



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.188

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.545 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001741-45, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Itaquara - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 88, de 23 de abril de 2021, do Prefeito Municipal de Itaquara, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.546 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001713-91, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Cocos - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 046/2021, de 21 de maio de 2021, do Prefeito Municipal de Cocos, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.547 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001728-78, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Pilão Arcado - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 208/2021, de 21 de maio de 2021, do Prefeito Municipal de Pilão Arcado, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.548 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.498, de 28 de maio de 2021, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0020396-65, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - O *caput* do art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 20.498, de 28 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 13.428,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.
.....” (NR)

“**Art. 2º** - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.” (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 20.498, de 28 de maio de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação do Estado da Bahia

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: construção de Unidade Escolar

ÁREA: 13.428,00m²

LOCALIDADE: Bairro Jardim Araújo

MUNICÍPIO: Capim Grosso - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
1	8742410,078	389044,222	109°05'26"	92,60
2	8742397,792	389131,730	199°18'32"	145,31
3	8742242,651	389083,680	288°32'22"	92,63
4	8742227,104	388995,855	19°19'06"	146,21
Perímetro: 476,75m Área total: 13.428,00m ²				

DECRETO Nº 20.549 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h”, ambas do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 039.0822.2021.0000984-41, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 8.530,22m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Xingozinho, no Município de Paulo Afonso - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Faixa de Servidão para Passagem de Adutora, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água da localidade de Xingozinho, no Município de Paulo Afonso - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento



ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

IMÓVEL Faixa de Servidão para Passagem de Adutora
PROGRAMA: Sistema Integrado de Abastecimento de Água
MUNICÍPIO: Paulo Afonso
LOCALIDADE: Xingozinho UF: Bahia
DATUM: Sirgas 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (l)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8946188,96	608083,47	171°23'43"	30,21
V2	V3	8946159,09	608087,99	199°41'06"	28,41
V3	V4	8946132,34	608078,42	211°56'56"	33,32
V4	V5	8946104,07	608060,79	218°44'00"	32,84
V5	V6	8946078,45	608040,24	203°06'49"	33,65
V6	V7	8946047,50	608027,03	235°13'08"	19,37
V7	V8	8946036,45	608011,12	271°26'05"	41,53
V8	V9	8946037,49	607969,60	210°15'41"	40,86
V9	V10	8946002,20	607949,01	224°08'30"	47,67
V10	V11	8945967,99	607915,81	291°46'29"	11,94
V11	V12	8945972,42	607904,72	254°45'16"	37,00
V12	V13	8945962,69	607869,02	223°21'10"	109,70
V13	V14	8945882,92	607793,71	225°56'09"	48,05
V14	V15	8945849,50	607759,18	216°57'58"	28,59
V15	V16	8945826,66	607741,99	235°30'05"	49,93
V16	V17	8945798,38	607700,84	249°16'47"	55,91
V17	V18	8945778,60	607648,55	241°30'37"	63,65
V18	V19	8945748,24	607592,61	248°22'54"	78,42
V19	V20	8945719,35	607519,71	256°09'01"	93,83
V20	V21	8945696,89	607428,61	277°43'26"	40,10
V21	V22	8945702,28	607388,87	303°25'25"	45,31
V22	V23	8945727,24	607351,05	287°45'39"	29,57
V23	V24	8945736,26	607322,89	275°02'29"	127,00
V24	V25	8945747,42	607196,38	281°43'24"	231,37
V25	V26	8945794,43	606969,84	308°37'37"	89,63
V26	V27	8945850,38	606899,82	282°45'57"	100,10
V27	V28	8945872,50	606802,19	288°30'02"	44,22
V28	V29	8945886,53	606760,26	265°08'34"	53,85
V29	V30	8945881,97	606706,60	291°38'46"	32,18
V30	V31	8945893,84	606676,69	301°03'51"	18,59
V31	V32	8945903,43	606660,77	12°15'20"	18,66
V32	V33	8945921,66	606664,73	102°13'51"	5,00
V33	V34	8945920,60	606669,62	192°17'09"	15,09
V34	V35	8945905,86	606666,41	121°01'52"	14,59
V35	V36	8945898,34	606678,91	111°39'07"	30,60
V36	V37	8945887,05	606707,35	85°08'26"	53,71
V37	V38	8945891,60	606760,87	108°30'12"	45,00
V38	V39	8945877,32	606803,54	102°45'59"	101,01
V39	V40	8945855,00	606902,05	128°37'55"	89,57
V40	V41	8945799,08	606972,02	101°43'16"	229,88
V41	V42	8945752,38	607197,11	95°02'22"	127,27
V42	V43	8945741,20	607323,89	107°46'56"	30,81
V43	V44	8945731,79	607353,23	123°25'28"	44,86
V44	V45	8945707,08	607390,67	97°42'44"	38,00
V45	V46	8945701,98	607428,33	76°09'32"	92,55
V46	V47	8945724,12	607518,19	68°22'25"	77,76
V47	V48	8945752,78	607590,48	61°31'10"	63,69
V48	V49	8945783,15	607646,46	69°15'56"	55,64
V49	V50	8945802,85	607698,50	55°30'50"	48,52
V50	V51	8945830,32	607738,49	36°57'34"	28,16
V51	V52	8945852,82	607755,42	45°56'20"	48,33
V52	V53	8945886,43	607790,15	43°21'13"	111,00
V53	V54	8945967,14	607866,35	74°45'13"	40,08
V54	V55	8945977,68	607905,02	111°46'13"	10,27
V55	V56	8945973,87	607914,56	44°08'17"	43,71
V56	V57	8946005,24	607945,00	30°16'04"	43,21
V57	V58	8946042,56	607966,78	91°25'52"	42,84
V58	V59	8946041,49	608009,61	55°13'05"	16,30
V59	V60	8946050,79	608023,00	23°06'42"	32,89
V60	V61	8946081,04	608035,91	38°44'07"	33,24
V61	V62	8946106,97	608056,71	31°56'17"	32,48
V62	V63	8946134,53	608073,89	19°40'53"	26,60
V63	V64	8946159,58	608082,85	351°23'59"	28,96
V64	V1	8946188,21	608078,52	81°23'04"	5,01

Perímetro: 3.422,09
Área Total: 8.530,22m² - 0,8530ha

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Imóvel: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA
Município: RIO DE CONTAS
Localidade: CAFUNDÓ DE CIMA UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (l)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8482711,69	213075,91	160°53'58"	14,13
V2	V3	8482698,34	213080,53	251°42'16"	6,43
V3	V4	8482696,32	213074,42	159°59'41"	3,62
V4	V5	8482692,92	213075,66	250°47'59"	8,93
V5	V6	8482689,99	213067,23	340°43'54"	17,67
V6	V1	8482706,66	213061,40	70°53'58"	15,35

Perímetro: 66,12m
Área Total: 247,76 m² - 0,0248ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Município: RIO DE CONTAS
Localidade: PILÕES UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (l)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8496597,31	217530,83	123°08'15"	6,00
V2	V3	8496594,02	217535,86	215°05'12"	6,00
V3	V4	8496589,11	217532,41	303°05'58"	6,00
V4	V1	8496592,38	217527,40	34°51'42"	6,00

Perímetro: 24,00m
Área Total: 36,00 m² - 0,0036ha

DECRETO Nº 20.550 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001255-11, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 1.380,64m², pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Cafundó de Cima, Pilões, Várzea Nova e Arapiranga, no Município de Rio de Contas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a X deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que tratam este artigo destinam-se à implantação de Estação de Tratamento de Água, Poço (Captação), Reservatório Apoiado de Distribuição, Reservatório Elevado de Distribuição e Caixa de Quebra Pressão, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Cafundó de Cima, Pilões, Várzea Nova e Arapiranga, no Município de Rio de Contas - Bahia.

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Imóvel: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA
Município: RIO DE CONTAS
Localidade: PILÕES UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (l)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8496653,55	217444,07	118°02'39"	25,90
V2	V3	8496641,37	217466,93	207°03'58"	18,80
V3	V4	8496624,62	217458,38	298°02'39"	25,90
V4	V1	8496636,81	217435,51	27°05'55"	18,80

Perímetro: 89,40m
Área Total: 486,92m² - 0,0487ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Imóvel: RESERVATÓRIO APOIADO DE DISTRIBUIÇÃO - RAD
 Município: RIO DE CONTAS
 Localidade: PILÕES UF: Bahia
 Datum: Sirgas 2000
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (I)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8496826,41	217345,06	105°52'19"	8,21
V2	V3	8496824,17	217352,96	206°13'59"	8,39
V3	V4	8496816,64	217349,25	301°07'14"	8,19
V4	V1	8496820,87	217342,23	27°01'51"	6,22

Perímetro: 31,01m
 Área Total: 59,28m² - 0,0059ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
 Município: RIO DE CONTAS
 Localidade: VÁRZEA NOVA UF: Bahia
 Datum: Sirgas 2000
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (I)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8498021,32	213514,90	135°42'37"	10,27
V2	V3	8498013,97	213522,07	227°53'44"	23,24
V3	V4	8497998,39	213504,83	337°03'47"	12,65
V4	V1	8498010,04	213499,90	53°03'25"	18,77

Perímetro: 64,92m
 Área Total: 234,40m² - 0,0234ha

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED
 Município: RIO DE CONTAS
 Localidade: VÁRZEA NOVA UF: Bahia
 Datum: Sirgas 2000
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (I)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8497083,20	212369,98	163°58'33"	10,00
V2	V3	8497073,59	212372,74	253°57'16"	11,00
V3	V4	8497070,55	212362,17	343°59'30"	10,00
V4	V1	8497080,17	212359,41	74°00'16"	11,00

Perímetro: 42,00m
 Área Total: 110,00m² - 0,0110ha

ANEXO VII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Imóvel: RESERVATÓRIO APOIADO DE DISTRIBUIÇÃO - RAD 2
 Município: RIO DE CONTAS
 Localidade: PILÕES UF: Bahia
 Datum: Sirgas 2000
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (I)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8496832,61	217345,54	90°18'23"	8,19
V2	V3	8496832,57	217353,73	185°11'38"	8,39
V3	V4	8496824,21	217352,97	285°33'19"	8,21
V4	V1	8496826,41	217345,06	4°23'47"	6,22

Perímetro: 31,01m
 Área Total: 59,28m² - 0,0059ha

ANEXO VIII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP 2
 Município: RIO DE CONTAS
 Localidade: ARAPIRANGA UF: Bahia
 Datum: Sirgas 2000
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (I)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8512623,74	197961,39	91°32'29"	7,00
V2	V3	8512623,56	197968,38	181°32'29"	7,00
V3	V4	8512616,56	197968,19	271°32'29"	7,00
V4	V1	8512616,75	197961,20	1°32'29"	7,00

Perímetro: 28,00m
 Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IX

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP 3
 Município: RIO DE CONTAS
 Localidade: ARAPIRANGA UF: Bahia
 Datum: Sirgas 2000
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (I)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8512325,29	198191,75	149°24'34"	7,00
V2	V3	8512319,27	198195,32	239°24'34"	7,00
V3	V4	8512315,70	198189,29	329°24'34"	7,00
V4	V1	8512321,73	198185,73	59°24'34"	7,00

Perímetro: 28,00m
 Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO X

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP 4
 Município: RIO DE CONTAS
 Localidade: ARAPIRANGA UF: Bahia
 Datum: Sirgas 2000
 Meridiano Central: 39°WGr

Estação (I)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8511960,55	198372,36	177°45'52"	7,00
V2	V3	8511953,56	198372,63	267°45'52"	7,00
V3	V4	8511953,29	198365,64	357°45'52"	7,00
V4	V1	8511960,28	198365,37	87°45'52"	7,00

Perímetro: 28,00m
 Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 147-B, § 2º, inciso I, do Código Tributário do Estado da Bahia, instituído através da Lei nº 3.956, de 11 de dezembro de 1981,

RESOLVE

nomear **FERNANDO ANTÔNIO BRITO DE ARAÚJO, JOÃO VICENTE COSTA NETO** e **JOSÉ ADELSON MATTOS RAMOS** como membros suplentes das Câmaras de Julgamento Fiscal do Conselho da Fazenda Estadual, da estrutura da Secretaria da Fazenda, na condição de representantes da Fazenda Estadual.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2021.

RUI COSTA
 Governador



O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 013.1403.2021.0009627-40,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **VITOR RODRIGUES SEIFERT** para o cargo de Auditor Fiscal - Administração, Finanças e Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.01.2021.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **LUCAS SAMPAIO MEIRELES DE SOUSA** para o cargo de Auditor Fiscal - Administração, Finanças e Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.01.2021.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **LUCIANO DUARTE ANDRADE** para o cargo de Auditor Fiscal - Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.09.2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE

nomear para o cargo de Investigador de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil da Bahia, os candidatos abaixo nominados, por ordem de classificação, habilitados em Concurso Público, homologado através da Portaria Conjunta SAEB/PC nº 003, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31.08.2019, em conformidade com o disposto no Capítulo 22 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018:

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO 003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASS.
23124016	WANESSA BATISTA ROCHA	6258823	214,76	138
22763600	DEISIANNE DE SA REGO	1319486363	214,64	139
22850821	SERGIO FELIPPE SILVEIRA BASTOS HALFELD	864181	214,4	142
22734155	VIVIANE CHAVES MACHADO	781426952	214,29	143
21657521	FELIPE EMANUELL DE PAULA SILVA	MG 17074482	214,29	144
21492956	GABRIEL JOSE COSTA MATOS	1258150425	214,29	145
22115927	CAIO PESSOA FERRAZ	1193984602	214,29	146
23316314	JULIANA FERREIRA NOGUEIRA	986458384	214,04	148
22832394	JOSE CORREIA DA SILVA NETO	31255434	213,93	149
22682740	WAGNER VIANA FERRAZ DE LIMA	7056110	213,81	151
22673024	FERNANDA CAMPOS CORDEIRO PEREIRA	780990137	213,69	152
22683330	RAFAEL SOUZA DIAS DO NASCIMENTO	837144132	212,97	158
22999370	RENATA INACIO CORREA	118890334	212,86	160
23031603	CLARISSA DA COSTA MACHADO	5080102782	212,74	165
22609229	RODRIGO COSTA BATISTA DE LIMA	85883990	212,62	167
22637397	PRISCILA LIMA DE ARAUJO	782434673	212,03	171
23085304	DAYANA RODRIGUES DE LIMA	31785883	212,03	172
22908722	BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1017404763	212,03	173
23159804	BRUNO SOARES SAMPAIO	200002048150	211,79	176
22615407	FERNANDA LACERDA SOUSA	1333657781	211,79	177
21784302	CLEBER DOS SANTOS GOMES	167173	211,67	178
21459711	ADRIANA SILVA PRADO PIMENTEL	1203190719	211,31	183
21569371	PAULA CAROLINA DE CARVALHO FERREIRA	1324171626	211,19	185
22710078	FELIPE MACEDO PIRES	1173943781	211,07	189
22691472	ICARO DA SILVA DORIA	34419098	210,96	191
23064803	TALITHA VIANA DO NASCIMENTO	1415891168	210,62	193
21451508	KARILENE PEREIRA TAVARES	972652256	210,47	194
22710469	RAFAELLA BRAZ SANTOS	33367558	210,47	197
22955208	ADIB MAMEDE ABDELKADER	1010228404	210,24	198
23238178	RODRIGO MANCIOLA MASCARENHAS	863480357	210,24	199
23004428	TERESA D AVILA CARNEIRO DOS SANTOS	20071409020	210,14	200
22725806	LUCAS MARINHO BISET DE OLIVEIRA	7094316	210	205

22819584	MABEL DE SOUZA SANTOS	800069650	209,53	207
23195916	ISABEL AMANDA BARROSO DE ARAUJO DIAS FERREIRA	3992648	209,53	209
21728739	MARLON PRADO DIAS GUERRA SILVA	34044787	209,17	212

CANDIDATOS NEGROS
CARGO 003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASS.
21412561	LAIS TRINDADE DE JESUS	883498960	202,97	88
22715916	ARTHUR THALISON DE AZEVEDO MACIEL GALDINO	30975174	202,5	91
23378662	LUDMILA IVO CATAO DE SOUZA	591669323	201,43	93
21453870	MARCELO WILLIAN DOS REIS SILVA	417723647	201,43	94
22657479	FELIPE RODRIGUES DUTRA	2.049.134ES	201,07	95
23141727	FILIPE FIGUEIREDO DE NOVAIS	1144207266	200,96	96
22926755	IVIA ARAUJO SOUSA	1417923962	200,6	97
21955522	HAMA BATISTA DE OLIVEIRA	945232586	200,57	98
23061960	AMANDA DA SILVA SANTANA	1348058790	200,12	99
23031450	IVSON SANTOS GOMES	1459476530	200,12	100
22927310	GEOVANA CALDAS DE SANTANA SENA GOMES	876203403	200	101
21396043	IAN PEREIRA DA CRUZ	1435545141	199,53	103
22840370	HELENO RIBEIRO DE PRATES	1141170558	199,04	105
22795332	FABRICIO ARAUJO DE SANTANA	892589752	198,92	106
23042478	ALAN BRITO RIBEIRO	929740076	198,69	107

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2021.0013449-62,

RESOLVE

nomear para o cargo de Investigador de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil da Bahia, os candidatos abaixo nominados, por ordem de classificação, habilitados em Concurso Público, homologado através da Portaria Conjunta SAEB/PC nº 003, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31.08.2019, em conformidade com o disposto no Capítulo 22 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, em cumprimento as decisões judiciais abaixo listadas e de acordo com constante no processo:

CARGO 003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASS.	DECISÃO
22783350	THALIS AZEVEDO LEMOS (SUB JUDICE)	1324001895	214,5	148º	8013895-13.2019.8.05.0000
22815953	IVAN RICARDO COLOMBO (SUB JUDICE)	990083861	211,79	186º	8016286-72.2018.8.05.0000
22259376	RODRIGO ESPINHEIRA SANTANA	963005405	210,96	201º	8014407-93.2019.8.05.0000

CANDIDATOS NEGROS
CARGO 003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASS.	DECISÃO
22668780	MATHEUS RAMOS FONSECA (SUB JUDICE)	8670784	202,74	89	0500594-28.2019.8.05.0146

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2019.0020826-71,

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8002241-60.2018.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de

Salvador e do Mandado de Segurança nº 8000317-46.2019.8.05.9000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade 05: JEQUIÊ - COTISTA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6004251-6	GILSON COELHO NERY DOS SANTOS	1134783728	128,00	31

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0005504-08,

RESOLVE

nomear a candidata abaixo relacionada para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitada em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8008805-89.2017.8.05.0001, que tramita na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

Cargo: APF - Agente Penitenciário Feminino				
Localidade: 04 - ILHÉUS - COTISTA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6016718-1	LUCIANE DOS SANTOS NASCIMENTO MORAIS	1002142580	154,00	03

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 030.2254.2021.0013222-11,

RESOLVE

convocar, para exercer, temporariamente, as funções de guarda de aquartelamento, auxiliar administrativo, motorista administrativo e operador de telecomunicação nas unidades da Polícia Militar da Bahia, com base no que dispõe o art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, e os arts. 1º e 3º do Decreto nº 19.552, de 20 de março de 2020, os militares da Reserva Remunerada abaixo nominados:

REGIÃO: CAPITAL			
Nº	MAT.	GH	NOME
1	30345164	SUBTEN PM RR	ANA CELIA SILVA LIMA MOREIRA
2	30228992	SUBTEN PM RR	ANA CRISTINA DE MELO SOUSA
3	30294206	SUBTEN PM RR	ANA MARGARIDA DE ALMEIDA
4	30237003	SUBTEN PM RR	CLEIDE ARAUJO CONCEICAO
5	30220334	SUBTEN PM RR	ERALDO BATISTA RAMOS
6	30238068	SUBTEN PM RR	FERNANDO ROSA DA CUNHA
7	30242056	SUBTEN PM RR	GETULIO ARAUJO PEREIRA FILHO
8	30215735	SUBTEN PM RR	JOAO FELIX DE ARAUJO
9	30232004	SUBTEN PM RR	JORGE LUIS SILVA DE SANTANA
10	30283523	SUBTEN PM RR	JOSE OLIVEIRA DA SILVA FILHO
11	30220010	SUBTEN PM RR	JOSENEI SILVA DOS SANTOS
12	30246552	SUBTEN PM RR	JOSIMAR COSTA PEREIRA
13	30229049	SUBTEN PM RR	LEDA REGINNA DUARTE BARBOSA
14	30299454	SUBTEN PM RR	MAGIVALDO PASSOS SILVA
15	30220354	SUBTEN PM RR	MARCO ANTONIO LEMOS DOS SANTOS
16	30215804	SUBTEN PM RR	MARCOS ALBERTO BRITO DAS NEVES
17	30267084	SUBTEN PM RR	MARIO HENRIQUE GOMES DA LUZ
18	30234563	SUBTEN PM RR	NATANAEL DE OLIVEIRA SALES
19	30221093	SUBTEN PM RR	PAULO CESAR NASCIMENTO DOS SANTOS
20	30306820	SUBTEN PM RR	PAULO LUIZ DA SILVA SANTOS
21	30229018	SUBTEN PM RR	RITA DE CASSIA BATISTA DE JESUS DOS SANTOS
22	30229031	SUBTEN PM RR	ROSENIRA FIGUEIREDO GOMES BRITO
23	30246465	SUBTEN PM RR	SANDRO DA SILVA RIBEIRO
24	30251260	SUBTEN PM RR	SERGIO ALMEIDA BASTOS

25	30238411	SUBTEN PM RR	VALDINEI CORREIA SANTANA
26	30220197	1º SGT PM RR	ADAILTON DE LIMA SANTOS
27	30220261	1º SGT PM RR	ADAILTON LIMA DA SILVA
28	30214635	1º SGT PM RR	ADEILSON DOS SANTOS REIS
29	30220031	1º SGT PM RR	ADEILTON RODRIGUES D ALMEIDA
30	30214458	1º SGT PM RR	ADEMAR GONCALVES DA SILVA
31	30270369	1º SGT PM RR	ADILSON BARBOSA DOS SANTOS
32	30249515	1º SGT PM RR	ADILTON ALMEIDA SALES
33	30238439	1º SGT PM RR	ADMILSON PEPE PINHEIRO
34	30214692	1º SGT PM RR	AGNALDO SILVA DOS REIS
35	30220285	1º SGT PM RR	AILTON NASCIMENTO DE SOUZA
36	30215007	1º SGT PM RR	ALBERTO CARLOS SOARES
37	30208463	1º SGT PM RR	ALBERTO LUIZ GUIMARAES DE MENEZES
38	30284921	1º SGT PM RR	ALBERTO MANOEL DE ALELUIA
39	30249527	1º SGT PM RR	ALEXANDRO MIRANDA DOS SANTOS
40	30249528	1º SGT PM RR	ALEXANDRO SANTOS GOMES
41	30237762	1º SGT PM RR	ALOISIO FERREIRA DA SILVA FILHO
42	30217913	1º SGT PM RR	ALTAIR NASCIMENTO GONCALVES
43	30216068	1º SGT PM RR	ALTAMIRANDO PAULO SANTOS DE JESUS
44	30215649	1º SGT PM RR	AMARILDO BONIFACIO DOS SANTOS
45	30221131	1º SGT PM RR	AMERILDO CARDOSO SANTOS
46	30277716	1º SGT PM RR	ANA NIVIA NERIS SANTOS DA SILVA
47	30175814	1º SGT PM RR	ANADILTON DANTAS REIS
48	30267023	1º SGT PM RR	ANDRE LUIS DE SOUSA
49	30214691	1º SGT PM RR	ANGELO DE ASSIS SILVA
50	30267386	1º SGT PM RR	ANIVANILDO SOUSA MATOS
51	30237764	1º SGT PM RR	ANSELMO SERAFIM DOS SANTOS
52	30236969	1º SGT PM RR	ANTONIA LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA
53	30219998	1º SGT PM RR	ANTONIO BARRETO DOS SANTOS
54	30246504	1º SGT PM RR	ANTONIO CARLOS BRAGA DA CONCEICAO
55	30208411	1º SGT PM RR	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE SILVA
56	30221041	1º SGT PM RR	ANTONIO CARLOS MACEDO DE SANTANA
57	30208246	1º SGT PM RR	ANTONIO CARLOS SACRAMENTO AMORIM
58	30237069	1º SGT PM RR	ANTONIO DAVI SOUZA MAGALHAES
59	30246493	1º SGT PM RR	ANTONIO DOS SANTOS DE JESUS
60	30235612	1º SGT PM RR	ANTONIO FILHO OLIVEIRA PASSOS
61	30270736	1º SGT PM RR	ANTONIO GOMES DOS SANTOS
62	30201879	1º SGT PM RR	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA MENEZES
63	30267022	1º SGT PM RR	ANTONIO ROQUE DA CRUZ FERREIRA
64	30217887	1º SGT PM RR	ARIMAR CESAR SANTOS
65	30199822	1º SGT PM RR	ARNALDO DOS SANTOS BARBOSA
66	30284917	1º SGT PM RR	BENEVALDO DOS SANTOS PRAXEDES
67	30214720	1º SGT PM RR	BERNARDINO SOUZA ESTRELA
68	30220206	1º SGT PM RR	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CRUZ
69	30246431	1º SGT PM RR	CARLOS ALBERTO GUEDES GUIMARAES
70	30201885	1º SGT PM RR	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA
71	30270799	1º SGT PM RR	CARLOS ROBERTO DIAS RIBEIRO
72	30270519	1º SGT PM RR	CASSIO BISPO LIMA PINHEIRO
73	30237785	1º SGT PM RR	CESAR DA PAIXAO DE JESUS
74	30201898	1º SGT PM RR	CLAUDEMIRO CARDOSO DOS SANTOS
75	30237787	1º SGT PM RR	CLAUDEMIRO DE ASSIS MORAES
76	30271317	1º SGT PM RR	CLAUDEMIRO RAMOS DA SILVA
77	30214727	1º SGT PM RR	CLAUDIO SANTOS DE ALCANTARA
78	30214396	1º SGT PM RR	CLAUDIONOR SANTOS JESUS
79	30220101	1º SGT PM RR	CLEBSON OLIVEIRA VIVAS
80	30208526	1º SGT PM RR	COSME LUIS SANTANA VITORIA
81	30284990	1º SGT PM RR	DANIEL DOS SANTOS SOARES
82	30221144	1º SGT PM RR	DELSON CONCEICAO REIS
83	30215538	1º SGT PM RR	DERALDO COSTA DE MELLO
84	30208310	1º SGT PM RR	DERALDO PINTO DA SILVA
85	30269164	1º SGT PM RR	DERALDO SOUZA DOS SANTOS
86	30267406	1º SGT PM RR	DERIVALDO JESUS DE ANDRADE
87	30224462	1º SGT PM RR	DERMEVAL JATARAIBA DA SILVA SANTIAGO
88	30220247	1º SGT PM RR	DERNEVAL PORTO BATISTA
89	30208491	1º SGT PM RR	DIELTON PITANGA GONCALVES
90	30255172	1º SGT PM RR	DILMAR AUGUSTO SANTANA
91	30278037	1º SGT PM RR	DUCILEIDE CRUZ DOS SANTOS
92	30220302	1º SGT PM RR	EDENILSON DOS SANTOS
93	30267659	1º SGT PM RR	EDENILSON FERNANDO DA SILVA
94	30249793	1º SGT PM RR	EDMILSON SANTOS DA ANUNCIACAO
95	30208406	1º SGT PM RR	EDILSON JORGE DE JESUS



96	30208492	1º SGT PM RR	EDILSON MATOS DE OLIVEIRA
97	30251360	1º SGT PM RR	EDILSON TELES FARIAS
98	30214357	1º SGT PM RR	EDILSON VIEIRA DE JESUS
99	30267169	1º SGT PM RR	EDILTON NUNES SILVA SANTOS
100	30270455	1º SGT PM RR	EDMAR DA SILVA MAGALHAES
101	30220345	1º SGT PM RR	EDMUNDO GOMES PEREIRA
102	30242038	1º SGT PM RR	EDNALVO REIS VIEIRA
103	30201904	1º SGT PM RR	EDSON XAVIER NUNES
104	30176111	1º SGT PM RR	EGBERTO MARTINS FERREIRA EVANGELISTA
105	30229060	1º SGT PM RR	ELENA OLIVEIRA PINTO
106	30215600	1º SGT PM RR	ELIEZER DOS SANTOS
107	30214554	1º SGT PM RR	ELIOMAR PEREIRA DE VITOR
108	30221122	1º SGT PM RR	ELSON ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES
109	30215625	1º SGT PM RR	ENI DE JESUS MONTEIRO
110	30266903	1º SGT PM RR	EVANDRO CRUZ DOS SANTOS
111	30208512	1º SGT PM RR	EVANDRO VERGNE FILHO
112	30246509	1º SGT PM RR	EVERALDO CLEMENTINO SANTOS
113	30283361	1º SGT PM RR	EVERALDO FERREIRA NASCIMENTO
114	30251369	1º SGT PM RR	FABIO ROSA DA CUNHA
115	30242046	1º SGT PM RR	FERNANDO ALVES DA SILVA JUNIOR
116	30220397	1º SGT PM RR	FERNANDO BARRETO DE SOUZA
117	30255184	1º SGT PM RR	FLAVIO ANTONIO SANTOS ROCHA
118	30214450	1º SGT PM RR	FLORISVALDO SILVA DE JESUS
119	30249763	1º SGT PM RR	FLORIVAL COSTA NETO
120	30267122	1º SGT PM RR	FRANCISCO CARLOS DA SILVA BRANDAO
121	30220534	1º SGT PM RR	FRANCISCO RUFINO DE SOUSA FILHO
122	30273158	1º SGT PM RR	GEORGE SILVA DOS SANTOS
123	30217540	1º SGT PM RR	GENIVALDO DOS SANTOS CARDOSO
124	30238063	1º SGT PM RR	GERISNALDO IVO CERQUEIRA DOS SANTOS
125	30266981	1º SGT PM RR	GERSON DE JESUS SANTOS
126	30242412	1º SGT PM RR	GERSON DOS SANTOS OLIVEIRA
127	30208292	1º SGT PM RR	GERSON SANTOS SOUZA
128	30242051	1º SGT PM RR	GILBERTO DE OLIVEIRA ROCHA
129	30214777	1º SGT PM RR	GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA
130	30278249	1º SGT PM RR	GILBERTO NERES DA PAZ
131	30237847	1º SGT PM RR	GILDO ESTRELA DE SOUSA
132	30224971	1º SGT PM RR	GILMARIO CERQUEIRA MENEZES
133	30283383	1º SGT PM RR	GILSON ESTRELA RODRIGUES
134	30220528	1º SGT PM RR	GILSON SANTOS DA SILVA
135	30267115	1º SGT PM RR	GODOFREDO ALVES CARNEIRO FILHO
136	30246571	1º SGT PM RR	HAROLDO JOSE ALVES
137	30208549	1º SGT PM RR	HELIO DUARTE WEBER JUNIOR
138	30215532	1º SGT PM RR	HERBERT PHARAOH DE ALMEIDA
139	30270518	1º SGT PM RR	HERMAN FERREIRA SOARES
140	30246569	1º SGT PM RR	HUDSON DE JESUS AMARAL
141	30228993	1º SGT PM RR	IONARA MACEDO DOS SANTOS PARAISO
142	30277403	1º SGT PM RR	IONETE DA CRUZ SANTOS
143	30176228	1º SGT PM RR	ISMAR SILVA SANTOS
144	30214345	1º SGT PM RR	ITAGUAI PEDRO OLIVEIRA SILVA
145	30217543	1º SGT PM RR	ITAMAR DJALMA CRUZ SILVA
146	30240734	1º SGT PM RR	IVONILDO DA CRUZ PITA
147	30220369	1º SGT PM RR	JACKSON CERQUEIRA DE JESUS
148	30249561	1º SGT PM RR	JACKSON SOUZA SANTOS
149	30229042	1º SGT PM RR	JACY GOMES DOS SANTOS
150	30221095	1º SGT PM RR	JAILTON BALBINO SOUZA
151	30215475	1º SGT PM RR	JAILTON BISPO DOS SANTOS
152	30267369	1º SGT PM RR	JAIRO DOS SANTOS BACELAR
153	30237852	1º SGT PM RR	JARBAS DE OLIVEIRA FREITAS
154	30242071	1º SGT PM RR	JASIEL SIMOES SANTOS
155	30208415	1º SGT PM RR	JEFONE BESSA DA CONCEICAO
156	30237040	1º SGT PM RR	JOANCI CALAZANS DE FREITAS
157	30293133	1º SGT PM RR	JOAO CARLOS DE JESUS SANTA RITA
158	30214423	1º SGT PM RR	JOAO EPIFANIO SANTOS MENDES
159	30293125	1º SGT PM RR	JOEL DOS SANTOS CASTRO
160	30220529	1º SGT PM RR	JOILTON SILVA DOS SANTOS
161	30230314	1º SGT PM RR	JORGE ANTONIO MORAIS
162	30246351	1º SGT PM RR	JORGE BISPO DOS SANTOS

163	30266799	1º SGT PM RR	JORGE SANTOS OLIVEIRA
164	30221173	1º SGT PM RR	JOSE ALBERICO FERREIRA RIBEIRO
165	30217508	1º SGT PM RR	JOSE AMILTON DA ROCHA
166	30215576	1º SGT PM RR	JOSE CARLOS BASTOS DE OLIVEIRA
167	30220399	1º SGT PM RR	JOSE CARLOS DANTAS DA SILVA
168	30215674	1º SGT PM RR	JOSE CARLOS DE JESUS
169	30214872	1º SGT PM RR	JOSE CARLOS SALES CONCEICAO
170	30221283	1º SGT PM RR	JOSE CARLOS SANTOS
171	30220019	1º SGT PM RR	JOSE CARVALHO MATOS
172	30237602	1º SGT PM RR	JOSE JORGE DE PINHO SANTOS
173	30214821	1º SGT PM RR	JOSE LUIS SENA DE JESUS
174	30238373	1º SGT PM RR	JOSE LUIZ FREIRE DOS SANTOS
175	30221770	1º SGT PM RR	JOSE MARCIO DO NASCIMENTO BERNARDO
176	30270304	1º SGT PM RR	JOSE MOREIRA LIMA
177	30249470	1º SGT PM RR	JOSE RAIMUNDO MOREIRA DOS SANTOS
178	30237857	1º SGT PM RR	JOSEVAL DONATO COSTA
179	30238046	1º SGT PM RR	JOSEVAL GOMES DA SILVA
180	30271299	1º SGT PM RR	JOSEVANDO FERREIRA GONCALVES
181	30266935	1º SGT PM RR	JOSUE DE JESUS RODRIGUES
182	30242417	1º SGT PM RR	JOSUE RIBEIRO DA COSTA
183	30238361	1º SGT PM RR	JUCIMAR CERQUEIRA DAS NEVES
184	30217933	1º SGT PM RR	JULIMAR DOMINGOS SANTOS
185	30208410	1º SGT PM RR	JULIO CESAR SANTOS MENESES
186	30221155	1º SGT PM RR	JULIVAL SANTOS CERQUEIRA
187	30220357	1º SGT PM RR	JUNDIAI NASCIMENTO VENCIMENTO
188	30214485	1º SGT PM RR	LAERCIO ARAUJO LIMA
189	30217934	1º SGT PM RR	LAURO LIMA PALMA
190	30242109	1º SGT PM RR	LAZARO EMANUEL BATISTA QUINTELA
191	30214969	1º SGT PM RR	LILSON RAYMUNDO OLIVEIRA VIGAS
192	30250340	1º SGT PM RR	LOURENILSON BARBOSA LIMA
193	30242103	1º SGT PM RR	LOURIVAL DE JESUS NASCIMENTO
194	30215570	1º SGT PM RR	LOURIVAL SANTOS DE ALMEIDA
195	30267103	1º SGT PM RR	LUCIANO DE JESUS SOUZA
196	30220033	1º SGT PM RR	LUCIANO DOS SANTOS SOUSA
197	30280901	1º SGT PM RR	LUCIENE DOS SANTOS BATISTA
198	30214504	1º SGT PM RR	LUIZ CARLOS BISPO DOS SANTOS
199	30220202	1º SGT PM RR	LUIZ EDUARDO DE SOUZA CRUZ
200	30220275	1º SGT PM RR	LUIZ LAZARO CRUZ XAVIER
201	30273497	1º SGT PM RR	LUIZ SANTOS LIMA
202	30220163	1º SGT PM RR	MANOEL RODRIGUES DO AMOR DIVINO
203	30214306	1º SGT PM RR	MANUEL DA CRUZ FILHO
204	30215754	1º SGT PM RR	MARCELO SANTOS GUIMARAES
205	30267178	1º SGT PM RR	MARCO ANTONIO CARVALHO SANTA BARBARA
206	30246483	1º SGT PM RR	MARCO ANTONIO RIOS NEVES
207	30215775	1º SGT PM RR	MARCOS ANTONIO SANTOS COSTA
208	30220171	1º SGT PM RR	MARCOS BARBOSA SANTOS SILVA
209	30215807	1º SGT PM RR	MARCOS BARROS DA SILVA
210	30267356	1º SGT PM RR	MARCOS DA FRANCA CORREIA
211	30277450	1º SGT PM RR	MARIA CONCEICAO NASCIMENTO BARBOSA
212	30270476	1º SGT PM RR	MARLON VINICIUS RIBEIRO ARAUJO
213	30208423	1º SGT PM RR	MAURILIO SANTOS JORGE
214	30176503	1º SGT PM RR	MILTON ALVES
215	30270728	1º SGT PM RR	MOACIR DE ALMEIDA CONCEICAO
216	30270773	1º SGT PM RR	NAILSON FERREIRA DOS SANTOS
217	30220298	1º SGT PM RR	NAILTON DANTAS DE ALMEIDA
218	30242132	1º SGT PM RR	NILTON FREIRE DANTAS
219	30179381	1º SGT PM RR	NIRALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
220	30238168	1º SGT PM RR	NIVALDO GUEDES DOS SANTOS
221	30208606	1º SGT PM RR	NIVALDO PARANAGUA DE SOUSA DE SANTANA
222	30202013	1º SGT PM RR	NOEL AMARAL MOTA SILVA
223	30217881	1º SGT PM RR	OSCAR CONCEICAO DOS SANTOS FILHO
224	30215801	1º SGT PM RR	OSLAIM ARAUJO DA CRUZ
225	30220140	1º SGT PM RR	PAULO CESAR BENICIO DA SILVA
226	30215691	1º SGT PM RR	PAULO CESAR SANTOS DE SOUSA
227	30214899	1º SGT PM RR	PAULO RIBEIRO CANTUARIS NEVES
228	30266988	1º SGT PM RR	PAULO ROBERTO DOREA FIGUEIREDO
229	30246435	1º SGT PM RR	PAULO ROBERTO SANTANA RIBEIRO
230	30220286	1º SGT PM RR	PAULO SENA MACHADO
231	30267333	1º SGT PM RR	PAULO SERGIO SILVA AZEVEDO
232	30215714	1º SGT PM RR	PAULO SOUZA SANTOS
233	30214632	1º SGT PM RR	PERY RALISTON CARNEIRO DANTAS

234	30267542	1º SGT PM RR	RAIMUNDO NONATO CONCEICAO RAMOS
235	30176393	1º SGT PM RR	RAIMUNDO NONATO DE SANTANA SANTOS
236	30208617	1º SGT PM RR	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
237	30215841	1º SGT PM RR	RAIMUNDO NONATO JOSE JORGE
238	30200107	1º SGT PM RR	RAIMUNDO OSCAR DE CAMPOS JUNIOR
239	30246436	1º SGT PM RR	RAYMUNDO NONATO AMARAL PEREIRA
240	30242147	1º SGT PM RR	REGINALDO ANDRADE FERREIRA
241	30267127	1º SGT PM RR	REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
242	30237770	1º SGT PM RR	RENATO DA COSTA OLIVEIRA
243	30215636	1º SGT PM RR	RENILTON SILVA BARBOSA
244	30214414	1º SGT PM RR	RENILVAN PINHEIRO PINTO
245	30238390	1º SGT PM RR	RICARDO DOS SANTOS GOMES
246	30217472	1º SGT PM RR	RICARDO NEVES DA BOA MORTE FREITAS
247	30215612	1º SGT PM RR	RICARDO SANTOS DE CARVALHO
248	30208626	1º SGT PM RR	ROBERIO CARVALHO SILVA
249	30238381	1º SGT PM RR	ROBERTO CARLOS DE JESUS SALES
250	30238428	1º SGT PM RR	ROBERTO CARLOS PEREIRA DA SILVA
251	30220279	1º SGT PM RR	ROBERTO COSTA DE ARAUJO
252	30221769	1º SGT PM RR	ROBERTO DA COSTA BISPO
253	30199152	1º SGT PM RR	ROBERTO SANTANA ALMEIDA
254	30238382	1º SGT PM RR	ROBERVAL GOMES PEREIRA
255	30283456	1º SGT PM RR	ROBERVAL RODRIGUES PEREIRA FILHO
256	30214457	1º SGT PM RR	ROBSON SANTOS NASCIMENTO
257	30242149	1º SGT PM RR	ROBSON SILVA DA CONCEICAO
258	30214277	1º SGT PM RR	RONIVALDO LISBOA RAMOS
259	30215630	1º SGT PM RR	ROSALVO FERREIRA LIMA
260	30236954	1º SGT PM RR	ROSEMARY DA CRUZ SOUZA
261	30214618	1º SGT PM RR	SERGIO CUSTODIO FERREIRA
262	30221602	1º SGT PM RR	SERGIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
263	30270952	1º SGT PM RR	SERGIO PALMEIRA BOMFIM
264	30214848	1º SGT PM RR	SERGIO RICARDO DA CRUZ SILVA
265	30208314	1º SGT PM RR	SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS
266	30283486	1º SGT PM RR	SILAS SANTOS SANTANA
267	30242154	1º SGT PM RR	SILVIO DOS SANTOS SOUZA
268	30267397	1º SGT PM RR	SILVIO RICARDO GOIS DA SILVA
269	30215632	1º SGT PM RR	SIVALDO MESQUITA PEREIRA
270	30216071	1º SGT PM RR	TADEU AMORIM DE MATOS
271	30267398	1º SGT PM RR	UBALDO DO NASCIMENTO PEREIRA
272	30220250	1º SGT PM RR	VALDIR RAMOS LACERDA
273	30214290	1º SGT PM RR	VALMIR SOUSA DOS SANTOS
274	30220350	1º SGT PM RR	WASHINGTON LUIZ NASCIMENTO PEPE
275	30208341	1º SGT PM RR	WELINTON SANTOS NASCIMENTO
276	30242156	1º SGT PM RR	WELLINGTON ALVES DA FONSECA
277	30220376	1º SGT PM RR	WELLINGTON BARROSO SANTOS
278	30238410	1º SGT PM RR	WESLEY CHRYSOSTOMO SOUZA

REGIÃO: RMS			
Nº	MAT.	GH	NOME
1	30214626	SUBTEN PM RR	ANSELMO DOS SANTOS
2	30270984	SUBTEN PM RR	JAILTON SANTANA PEREIRA
3	30220266	SUBTEN PM RR	RENILTON OLIVEIRA DA ROCHA
4	30214548	SUBTEN PM RR	ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA
5	30267418	1º SGT PM RR	ADILSON CASSIANO DOS SANTOS
6	30242010	1º SGT PM RR	AGNALDO BRITO DE JESUS
7	30221580	1º SGT PM RR	ALZITO MOREIRA DE OLIVEIRA
8	30234770	1º SGT PM RR	ANTONIO FRANCA DE SANTANA
9	30284957	1º SGT PM RR	ANTONIO MARCOS BONFIM
10	30270247	1º SGT PM RR	ANTONIO MARCOS DE SANTANA
11	30240283	1º SGT PM RR	ANTONIO MARIO SANTOS
12	30215628	1º SGT PM RR	AUGUSTO ROQUE BISPO DOS SANTOS
13	30203113	1º SGT PM RR	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA
14	30215461	1º SGT PM RR	DIODAUTO CRISTIA DOS SANTOS DE PINHO
15	30215003	1º SGT PM RR	EDILSON PEREIRA DOS SANTOS
16	30217863	1º SGT PM RR	EDVALDO ARAUJO MARQUES
17	30237839	1º SGT PM RR	FRANCISCO LUIZ LIMA DO ESPIRITO SANTO
18	30216075	1º SGT PM RR	FRANCISCO SANTOS SILVA

19	30220255	1º SGT PM RR	FREDERICO BITTENCOURT SILVA
20	30266885	1º SGT PM RR	GELIVALDO FERREIRA DE SOUZA SANTOS
21	30246546	1º SGT PM RR	ITAMAR SANTANA DOS SANTOS
22	30220030	1º SGT PM RR	ITAMARIS XAVIER DOS SANTOS
23	30217927	1º SGT PM RR	JOHNSON VELAME DE OLIVEIRA
24	30246562	1º SGT PM RR	JONATA OLIVEIRA MIRANDA
25	30208424	1º SGT PM RR	JOSE CARLOS ANDRADE DOS SANTOS
26	30215778	1º SGT PM RR	JOSE CARLOS FELIZARDO DOS SANTOS
27	30214962	1º SGT PM RR	JOSE JORGE ALVES DE MELO
28	30215565	1º SGT PM RR	JOSE MARQUES DE ALMEIDA
29	30201671	1º SGT PM RR	JOSE MARQUES DO NASCIMENTO
30	30242086	1º SGT PM RR	JOSE RICARDO MONTEIRO DE BRITO
31	30200079	1º SGT PM RR	JOSEVAL GAMOSA MUNIZ DOS SANTOS
32	30220407	1º SGT PM RR	MOISES DA SILVA SENA
33	30208605	1º SGT PM RR	NILTON DA SILVA DIAS
34	30214911	1º SGT PM RR	OSNEI SANTANA DE SOUSA
35	30214419	1º SGT PM RR	PAULO SERGIO SANTOS SILVA
36	30176381	1º SGT PM RR	RILDO COSTA DOS SANTOS
37	30237827	1º SGT PM RR	SUDARIO JESUS PIO DO NASCIMENTO
38	30242158	1º SGT PM RR	SUEVALDO JOSE DOS SANTOS
39	30214331	1º SGT PM RR	UBIRATA REIS RUFINO SANTOS
40	30229020	1º SGT PM RR	VALDENISE BARROS LOBO
41	30429371	SD 1º CL PM RR	MARTA ADRIANA DE ALMEIDA FERREIRA

REGIÃO: CHAPADA			
Nº	MAT.	GH	NOME
1	30248434	1º SGT PM RR	ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA
2	30249714	1º SGT PM RR	ARNOLD CERQUEIRA BARBOSA
3	30268026	1º SGT PM RR	EDNALDO MORAES DAS NEVES
4	30249711	1º SGT PM RR	GEORGIO ALVES CAMPOS
5	30268077	1º SGT PM RR	KELSON JOSE SANTOS COUTINHO
6	30249924	1º SGT PM RR	LEONILDO VIEIRA DA SILVA
7	30231733	1º SGT PM RR	MARIVALDO NASCIMENTO DA SILVA
8	30200270	1º SGT PM RR	MIGUEL ARCANJO DE ALMEIDA FILHO
9	30220380	1º SGT PM RR	ROSIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
10	30250938	1º SGT PM RR	RUBENAN BASTOS DOS SANTOS
11	30214282	1º SGT PM RR	SIDNEY RODRIGUES DAS CANDEIAS

REGIÃO: LESTE			
Nº	MAT.	GH	NOME
1	30255166	SUBTEN PM RR	ANTONIO CARLOS CONCEICAO
2	30267932	SUBTEN PM RR	ANTONIO DOS ANJOS DANTAS DE AMORIM
3	30221631	SUBTEN PM RR	DENIVALDO DOS REIS CARVALHO
4	30246812	SUBTEN PM RR	EDSON DE OLIVEIRA CERQUEIRA
5	30284129	SUBTEN PM RR	JILSON SANTOS CARVALHO
6	30266898	SUBTEN PM RR	JORGE LUIZ ROCHA COTINGUIBA
7	30307061	SUBTEN PM RR	JULIO CESAR ROSARIO DOS SANTOS
8	30249250	SUBTEN PM RR	LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS
9	30215844	SUBTEN PM RR	LUIS MARCELO DA SILVA RODRIGUES
10	30214252	SUBTEN PM RR	NILTON FERREIRA LOPES DE OLIVEIRA
11	30246476	SUBTEN PM RR	ORLANDO GOMES DOS SANTOS
12	30235736	SUBTEN PM RR	PAULO CALIXTO DOS SANTOS
13	30247132	SUBTEN PM RR	SERGIO BARROS DE OLIVEIRA
14	30216254	1º SGT PM RR	ADALBERTO SILVA RIBEIRO
15	30246833	1º SGT PM RR	ADERILTON RIBEIRO COSTA
16	30208396	1º SGT PM RR	ADILSON DE JESUS SANTOS
17	30237761	1º SGT PM RR	ADILSON TEIXEIRA LUZ
18	30250545	1º SGT PM RR	AILSON GOMES DA SILVA
19	30221583	1º SGT PM RR	ALBERTO COSTA E SILVA
20	30267938	1º SGT PM RR	ALBINO CESAR SILVA SANTANA
21	30234714	1º SGT PM RR	AMERICO CORREA
22	30284090	1º SGT PM RR	ANTONIO BRAULIO DE CARVALHO NETO
23	30216281	1º SGT PM RR	ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO
24	30217458	1º SGT PM RR	ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO SILVA
25	30249722	1º SGT PM RR	ANTONIO CARLOS MIRANDA DA SILVA
26	30246839	1º SGT PM RR	ANTONIO ERIOVALDO SILVA DE JESUS
27	30214033	1º SGT PM RR	ANTONIO EXPEDITO MEIRA COSTA
28	30214044	1º SGT PM RR	ARIVONILDO RIBEIRO DE LIMA
29	30217622	1º SGT PM RR	ARLINDO NEVES CERQUEIRA
30	30224498	1º SGT PM RR	CRISTIANO BRAGA DE ALMEIDA



31	30246782	1º SGT PM RR	DELSUC RODRIGUES DOS SANTOS
32	30221553	1º SGT PM RR	DIANILTON PEREIRA SOARES
33	30221709	1º SGT PM RR	DJALMA PEREIRA SOARES
34	30235761	1º SGT PM RR	DOMINGOS ROQUE SANTOS DE SOUZA
35	30281137	1º SGT PM RR	EDINETE SANTANA BOMFIM
36	30246811	1º SGT PM RR	EDSON ARAUJO DOS SANTOS
37	30249806	1º SGT PM RR	EDVALDO NERIS SOUZA
38	30224500	1º SGT PM RR	EGBERTO SILVA FREITAS
39	30246820	1º SGT PM RR	ELIAS ALVES FERREIRA FILHO
40	30267337	1º SGT PM RR	ERIVALDO DOS SANTOS
41	30214100	1º SGT PM RR	EVANGIVALDO PRADO DE ANDRADE
42	30216318	1º SGT PM RR	EVERALDO PEREIRA DE JESUS
43	30214106	1º SGT PM RR	FERNANDO OLIVEIRA LIMA
44	30221147	1º SGT PM RR	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA COSTA
45	30176652	1º SGT PM RR	FRANCISCO FERREIRA NASCIMENTO
46	30221941	1º SGT PM RR	GENILSON LIMA DE MENEZES
47	30221643	1º SGT PM RR	GEOMARIO DA SILVA
48	30214629	1º SGT PM RR	GERSON DA SILVA MARQUES
49	30177637	1º SGT PM RR	GILSON RIBEIRO SIMOES
50	30214778	1º SGT PM RR	GLADISTONI PEREIRA DOS SANTOS FILHO
51	30173522	1º SGT PM RR	HELIO ALVES DOS SANTOS
52	30208240	1º SGT PM RR	HERCULES ANDRADE DE OLIVEIRA
53	30238051	1º SGT PM RR	JAIME DE SANTANA TEIXEIRA FILHO
54	30247065	1º SGT PM RR	JAIRO PINHEIRO GONCALVES
55	30214405	1º SGT PM RR	JAMILTON MACHADO ALMEIDA
56	30208534	1º SGT PM RR	JEAN CESAR SILVA BARBOSA
57	30252544	1º SGT PM RR	JOAO CARLOS LEITE DE CARVALHO
58	30221496	1º SGT PM RR	JOAO EVANGELISTA CERQUEIRA SOUSA
59	30200070	1º SGT PM RR	JORGE GALDINO BARBOSA ALVES
60	30214963	1º SGT PM RR	JOSE ALVES MOREIRA
61	30270308	1º SGT PM RR	JOSE PEREIRA DE BRITO
62	30200194	1º SGT PM RR	JOSE VALTERNIR SANTOS GAMA
63	30214203	1º SGT PM RR	JOSE WILSON SILVA CERQUEIRA
64	30221591	1º SGT PM RR	JOSEVAL SENA ROCHA
65	30214204	1º SGT PM RR	JOSUE SANTOS DE OLIVEIRA
66	30249929	1º SGT PM RR	JURANDIR DA CONCEICAO PIMENTEL
67	30217520	1º SGT PM RR	LANY SILVA PINHEIRO
68	30217645	1º SGT PM RR	LAZARO BORGES DE CARVALHO
69	30214916	1º SGT PM RR	LEONEL BRIZOLA REIS SANTOS
70	30218061	1º SGT PM RR	LOURIVAL PAIM ALMEIDA
71	30235728	1º SGT PM RR	LUIZ COSTA SANTANA
72	30235727	1º SGT PM RR	LUIZ CARLOS SANTOS DOS ANJOS
73	30249908	1º SGT PM RR	LUIZ VIEIRA DA SILVA
74	30246485	1º SGT PM RR	MANOEL PEREIRA DA SILVA
75	30240743	1º SGT PM RR	MARCELO JOSE BATISTA
76	30237140	1º SGT PM RR	MARCOS ROGERIO SILVA MARQUES
77	30273508	1º SGT PM RR	MARCUS VINICIUS DE SANTANA SANTOS
78	30231999	1º SGT PM RR	MARIVALDO MARCIO SANTOS SUZART
79	30248973	1º SGT PM RR	NAILSON SOUZA PEREIRA
80	30250982	1º SGT PM RR	NAILTON SANTANA PEREIRA
81	30214400	1º SGT PM RR	NERIVALDO LEITE DOS SANTOS
82	30270752	1º SGT PM RR	NILTON JOSE FERREIRA BARBOSA
83	30234759	1º SGT PM RR	PAULO HENRIQUE DA SILVA CASTRO
84	30284017	1º SGT PM RR	PEDRO SOARES DE SANTANA FILHO
85	30234760	1º SGT PM RR	RAIMUNDO SANTOS MOREIRA
86	30235772	1º SGT PM RR	ROGERIO LIMA CUNHA
87	30235744	1º SGT PM RR	ROQUE SANTOS BARBOSA
88	30247105	1º SGT PM RR	SAIRO BACELAR BRITO
89	30221151	1º SGT PM RR	SANDOVAL SOUZA SANTOS
90	30250107	1º SGT PM RR	SERGIO CARLOS DE ALMEIDA
91	30249876	1º SGT PM RR	VALDEONES SOARES DA SILVA
92	30270252	1º SGT PM RR	VALTER ABDON DE OLIVEIRA FILHO
93	30270267	1º SGT PM RR	VANDERLEI SANTANA SANTOS
94	30222030	1º SGT PM RR	WALDIR FERREIRA DE SOUZA
95	30214296	1º SGT PM RR	WASHINGTON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA
96	30216299	1º SGT PM RR	WASHINGTON NASCIMENTO DE SOUZA

REGIÃO: NORTE			
Nº	MAT.	GH	NOME
1	30248841	SUBTEN PM RR	EDILTON DOS SANTOS NUNES
2	30249886	SUBTEN PM RR	IVANILDO JOSE FERNANDES
3	30267627	SUBTEN PM RR	JOAO LUIZ MAIA NETO
4	30238398	SUBTEN PM RR	PEDRO LUIS OLIVEIRA LOPES
5	30249376	SUBTEN PM RR	TARCISIO REIS SANTOS
6	30249829	1º SGT PM RR	AGENOR SILVA DE OLIVEIRA
7	30268579	1º SGT PM RR	ALESSANDRO OLIVEIRA CAJUI
8	30249717	1º SGT PM RR	ANTONIO ROGELIS DE LIMA FRANCO
9	30248983	1º SGT PM RR	BENEDITO BARTOLOMEU DOS REIS FERREIRA
10	30234316	1º SGT PM RR	CLEBERNILDO FERREIRA DOS SANTOS
11	30251989	1º SGT PM RR	EDILMAR GERMANO NUNES
12	30249792	1º SGT PM RR	EDIMILSON QUIRINO DA SILVA
13	30249620	1º SGT PM RR	EDITANIO FERREIRA DA SILVA
14	30234277	1º SGT PM RR	EUDES PINTO DE SOUZA
15	30234319	1º SGT PM RR	EUDNILSON PINTO DE SOUZA
16	30221280	1º SGT PM RR	FRANCISCO QUIRINO DA SILVA
17	30202694	1º SGT PM RR	FRANCISCO SOARES SCHADE
18	30249410	1º SGT PM RR	ITAMAR ALVES FILHO
19	30198815	1º SGT PM RR	JASON PEREIRA COSTA
20	30249916	1º SGT PM RR	JEAN CARLOS DE SOUZA SILVA
21	30249914	1º SGT PM RR	JEAN PEDRO MENDES HERMOGENES
22	30198811	1º SGT PM RR	JEFFER ADRIAN F VIEIRA
23	30248767	1º SGT PM RR	JORGE CARLOS RAMOS ALVES
24	30248799	1º SGT PM RR	JOSE ALLANDARK PIRES DE MORAES
25	30214169	1º SGT PM RR	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO
26	30249462	1º SGT PM RR	JOSE ANTONIO RODRIGUES NETO
27	30267413	1º SGT PM RR	JOSE AUGUSTO SANTANA DA SILVEIRA
28	30234325	1º SGT PM RR	JOSE CARLOS DOS SANTOS PAIXAO
29	30284073	1º SGT PM RR	JOSE HAILTON DA SILVA
30	30234327	1º SGT PM RR	JOSE RODRIGUES DA SILVA
31	30249358	1º SGT PM RR	LUCIANO DOS SANTOS LAUDILIO
32	30221306	1º SGT PM RR	MARCIO LUIZ CAFE DA SILVA
33	30248984	1º SGT PM RR	NARDJON BONFIM OLIVEIRA
34	30267615	1º SGT PM RR	NATAL MACIEL MARTINS
35	30214251	1º SGT PM RR	NILTON DE SOUZA NOVAES
36	30234287	1º SGT PM RR	PAULO DE ARAUJO TORRES
37	30249277	1º SGT PM RR	RAIMUNDO NONATO GONCALVES DA SILVA
38	30234345	1º SGT PM RR	RENATO MANGABEIRA DE ARAUJO
39	30231742	1º SGT PM RR	ROBERTO CARLOS CARVALHO NACIMENTO
40	30234337	1º SGT PM RR	ROBERTO FELIPE DA SILVA
41	30249490	1º SGT PM RR	ROGERIO SANDRO DE MENDONCA
42	30249495	1º SGT PM RR	RUBENILDO ALMEIDA DOS SANTOS
43	30249272	1º SGT PM RR	SIRANDO HIPOLITO SALDANHA
44	30216293	1º SGT PM RR	VANDECI FREIRE E SILVA

REGIÃO: OESTE			
Nº	MAT.	GH	NOME
1	30234285	SUBTEN PM RR	MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
2	30250916	1º SGT PM RR	AGENOVAIS FRANCISCO GUALBERTO
3	30221663	1º SGT PM RR	ANTONIO FERREIRA ALVES
4	30237595	1º SGT PM RR	BALBINO FRANCISCO GUALBERTO
5	30214048	1º SGT PM RR	CARLOS ALBERTO FIGUEREDO MATOS
6	30237600	1º SGT PM RR	EDILSON DE SOUZA PAIM
7	30250924	1º SGT PM RR	ESIO JUCI PEREIRA DO VALE
8	30214959	1º SGT PM RR	HEROINO MATOS DE BRITO
9	30222005	1º SGT PM RR	GIRLANDO MARQUES VIANA
10	30220234	1º SGT PM RR	GUTEMBERG SANTOS
11	30239419	1º SGT PM RR	JADAILSON ANAEL PINTO DE SANTANA
12	30224980	1º SGT PM RR	JOAO DE SOUZA ALMEIDA
13	30231751	1º SGT PM RR	JOEL PORTO SANTOS
14	30215556	1º SGT PM RR	JOSELITO DOS SANTOS BARBOSA
15	30231732	1º SGT PM RR	JOSENILDO FLAMIRTES SILVA
16	30249926	1º SGT PM RR	JULIO CESAR ROCHA
17	30235779	1º SGT PM RR	LUIZ CARLOS RAMOS MORAES
18	30231708	1º SGT PM RR	LUIZ PEDRO XAVIER DOS SANTOS
19	30252826	1º SGT PM RR	MANOEL EDSON DE JESUS SOUSA CAMPOS
20	30249275	1º SGT PM RR	RAILTON ALMEIDA DE SOUZA
21	30249510	1º SGT PM RR	RICARDO DA CONCEICAO SANTOS



REGIÃO: SUDOESTE			
Nº	MAT.	GH	NOME
1	30234566	SUBTEN PM RR	EDNALDO ARAUJO DA CRUZ
2	30251406	SUBTEN PM RR	EVERTON FONSECA FERREIRA
3	30234252	SUBTEN PM RR	HERBERT DE CARVALHO CASTRO
4	30221178	SUBTEN PM RR	ISAIAS ALVES DOS SANTOS
5	30248265	SUBTEN PM RR	RENATO NEVES GUSMAO
6	30248233	1º SGT PM RR	AILTON DOS SANTOS SILVA
7	30252533	1º SGT PM RR	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
8	30251394	1º SGT PM RR	ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
9	30236155	1º SGT PM RR	CARLITO MUNIZ DA SILVA
10	30271591	1º SGT PM RR	CLAUDIONOR ROCHA PAIVA
11	30270563	1º SGT PM RR	EDNILSON ALVES SILVA
12	30251402	1º SGT PM RR	EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA
13	30285022	1º SGT PM RR	ELIO LIMA DE OLIVEIRA
14	30251407	1º SGT PM RR	FIMARDELICINO AMORIM MALHEIRO
15	30221998	1º SGT PM RR	GENILDO DA SILVA SANTOS
16	30234601	1º SGT PM RR	GENIVALDO OLIVEIRA MORAES
17	30248172	1º SGT PM RR	JAILTON VIEIRA DA SILVA
18	30221942	1º SGT PM RR	JENILDO GOES DOS SANTOS
19	30251414	1º SGT PM RR	JEOVA RAMOS AZEVEDO
20	30199960	1º SGT PM RR	JOELSON DOS SANTOS SOUZA
21	30224595	1º SGT PM RR	JORGE LUIZ CERQUEIRA CARDOSO
22	30224475	1º SGT PM RR	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA TELES
23	30214208	1º SGT PM RR	JURANDIR GONCALVES SANTOS
24	30252359	1º SGT PM RR	LUIS HUMBERTO DE JESUS SOUSA
25	30234555	1º SGT PM RR	MACIEL RIBEIRO LUZ
26	30284034	1º SGT PM RR	MANOEL APARECIDO RIBEIRO PEREIRA
27	30248656	1º SGT PM RR	MARCOS AUGUSTO DE SA
28	30271308	1º SGT PM RR	MOISES FERREIRA MEIRA
29	30248277	1º SGT PM RR	PAULO CUSTODIO OLIVEIRA NASCIMENTO
30	30251429	1º SGT PM RR	PAULO SERGIO RIBEIRO
31	30234256	1º SGT PM RR	RAIMUNDO NONATO AMORIM DA SILVA
32	30252546	1º SGT PM RR	VALFREDO RAIMUNDO SILVA
33	30234254	1º SGT PM RR	ZILMAR VANEI REGO MEIRA
34	30285073	CB PM RR	EDEMILSON QUEIROZ OLIVEIRA
35	30199957	SD 1ª CL PM RR	VALMIR BASTOS COSTA

REGIÃO: SUL			
Nº	MAT.	GH	NOME
1	30267853	SUBTEN PM RR	ALEXSANDRO RODRIGUES COSTA
2	30345122	SUBTEN PM RR	DISLEIDIA CONCEICAO SANTOS OLIVEIRA
3	30248648	SUBTEN PM RR	GUILHERME FORTE DOS SANTOS MAGALHAES
4	30231642	SUBTEN PM RR	JAIR DIAS DE FREITAS
5	30221332	SUBTEN PM RR	MANUEL BOMFIM RODRIGUES DA SILVA
6	30248665	SUBTEN PM RR	PAULO ROBERTO SANTANA ADAO
7	30268329	SUBTEN PM RR	RUBEM SOUZA DE OLIVEIRA
8	30231685	1º SGT PM RR	ADNAEL ALVES DE OLIVEIRA
9	30231700	1º SGT PM RR	AGNALDO ALVES DE MENEZES
10	30284916	1º SGT PM RR	AGNALDO LUZ DOS SANTOS
11	30248643	1º SGT PM RR	AGRIPINO PEREIRA DA SILVA
12	30249720	1º SGT PM RR	ANTONIO ALVES PEREIRA FILHO
13	30221984	1º SGT PM RR	ANTONIO CESAR COSTA LISBOA
14	30251450	1º SGT PM RR	ANTONIO DELFINO DOS SANTOS
15	30221367	1º SGT PM RR	ANTONIO ROBERTO SANTOS RAMOS
16	30268482	1º SGT PM RR	ANTONIO WELLINGTON ALVES MAGALHAES
17	30200211	1º SGT PM RR	ARNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
18	30255013	1º SGT PM RR	ARTUR CASAES DA SILVA
19	30251436	1º SGT PM RR	CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA
20	30177754	1º SGT PM RR	CARLOS SOARES BOMFIM
21	30217461	1º SGT PM RR	CRISPIM FURIATH DA SILVA
22	30234667	1º SGT PM RR	CRISTIANO FRAGA DIAS
23	30237057	1º SGT PM RR	DELIO REIS SOUZA
24	30214372	1º SGT PM RR	EDMILSON MARQUES SENA
25	30177843	1º SGT PM RR	EDSON CERQUEIRA PEREIRA
26	30221369	1º SGT PM RR	EDSON CLAUDIO SANTANA SILVA
27	30270567	1º SGT PM RR	EDSON SANTOS BORGES

28	30221340	1º SGT PM RR	EDUARDO DANTAS DA SILVA
29	30234673	1º SGT PM RR	ERI DOS SANTOS SILVA
30	30270557	1º SGT PM RR	EVERALDO MOREIRA DOS REIS
31	30221348	1º SGT PM RR	FABIO OLIVEIRA SAMPAIO
32	30268883	1º SGT PM RR	FABIO REIS LOPES
33	30250954	1º SGT PM RR	FABIO RODRIGUES SANTOS
34	30267834	1º SGT PM RR	GALDSON RONALDO PEREIRA
35	30234654	1º SGT PM RR	GILDEVAN SOARES PINHO
36	30250882	1º SGT PM RR	GILMAR RODRIGUES SANTOS
37	30250365	1º SGT PM RR	GILSENIR CONCEICAO SILVA
38	30234637	1º SGT PM RR	GILVAN SANTOS DO ROSARIO
39	30231679	1º SGT PM RR	GIOMARCIO SILVA SOUSA
40	30234674	1º SGT PM RR	HERLEI SANTOS CERQUEIRA
41	30267813	1º SGT PM RR	JADSON ARAUJO SANTOS
42	30214349	1º SGT PM RR	JAILDO ALVES DE SOUZA
43	30234653	1º SGT PM RR	JAIRO BATISTA CARVALHO
44	30214149	1º SGT PM RR	JEAN CAERES MENEZES
45	30251512	1º SGT PM RR	JEMERSON TELES DE SOUSA
46	30231689	1º SGT PM RR	JILVAN MARTINS DOS SANTOS
47	30232020	1º SGT PM RR	JOAO DE JESUS MENEZES
48	30234660	1º SGT PM RR	JOCELINO SOUSA
49	30250906	1º SGT PM RR	JOHNY COSTA OLIVEIRA SANTOS
50	30268420	1º SGT PM RR	JOSAI FERNANDES MACIEL
51	30235584	1º SGT PM RR	JOSE AROLDO BISPO DO NASCIMENTO
52	30234631	1º SGT PM RR	JOSE AUGUSTO LISBOA DA SILVA
53	30251514	1º SGT PM RR	JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS
54	30267785	1º SGT PM RR	JOSE CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA
55	30221327	1º SGT PM RR	JOSE PETRUCIO SILVA FILHO
56	30251515	1º SGT PM RR	JOSE RAIMUNDO ARAUJO SANTOS
57	30216432	1º SGT PM RR	JOSE RAIMUNDO BEZERRA TORRES
58	30198886	1º SGT PM RR	JOSE ROBERTO NOVAIS SANTOS
59	30248766	1º SGT PM RR	JOSELITO EVANGELISTA DE JESUS
60	30285264	1º SGT PM RR	LUCIANO COSTA DA SILVA
61	30221996	1º SGT PM RR	LUIZ CARLOS MICHELI CERQUEIRA
62	30231662	1º SGT PM RR	LUIZ CARLOS SILVA SANTOS
63	30250786	1º SGT PM RR	LUIZ EDUARDO GALVAO TEIXEIRA
64	30268778	1º SGT PM RR	LUIZ ROBERTO COSTA DA SILVA
65	30267955	1º SGT PM RR	MARCELO NASCIMENTO SILVA
66	30250816	1º SGT PM RR	MARCIO FABIANO OLIVEIRA SILVA
67	30268422	1º SGT PM RR	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA
68	30234625	1º SGT PM RR	MARCOS JOSE NASCIMENTO
69	30248793	1º SGT PM RR	MARCOS ROBERTO MARTINS ARAUJO
70	30215529	1º SGT PM RR	MARIVALDO DA CRUZ BARBOSA
71	30234624	1º SGT PM RR	NAALIEL MENDES PORTO
72	30234623	1º SGT PM RR	NAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS
73	30237023	1º SGT PM RR	NECY DOS SANTOS SOUZA
74	30270496	1º SGT PM RR	NEWTON ARAUJO DIAS
75	30248638	1º SGT PM RR	NILTON JORGE SILVA SANTANA
76	30251477	1º SGT PM RR	OSMARIO FELIX BRANDAO
77	30221967	1º SGT PM RR	PAULO HENRIQUE BERTHOLDO NASCIMENTO
78	30177827	1º SGT PM RR	PAULO LUIZ DOS SANTOS
79	30231638	1º SGT PM RR	ROBERTO CARLOS DANTAS XAVIER
80	30231645	1º SGT PM RR	SILVIO ROMERO RAMOS DE SOUZA FILHO
81	30248630	1º SGT PM RR	UBIRAJARA SOUZA DO NASCIMENTO
82	30221316	1º SGT PM RR	WALDEMAR JOSE MACHADO NETO
83	30234694	1º SGT PM RR	WALDEVAN SANTOS DE JESUS
84	30250863	1º SGT PM RR	WALDSON MOURA MENESES
85	30231691	1º SGT PM RR	WHITE MARTINS SOUZA ARAUJO

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 5654160052439 e apensos, **NEUZA FAGUNDES DOS SANTOS** do cargo de Escrivão de Polícia, cadastro nº 20.514.364-3, da lotação da Secretaria da Segurança Pública, com fundamento nos arts. 192, inciso II, e 198, ambos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.



exonerar, a pedido, **CRISTIANE NOGUEIRA BASTOS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Administração.

nomear **JEANE SOUSA DA CUNHA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **ELBA CRISTINA SANCHES DE ANDRADE** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Gestão da Qualidade, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **CRISTIANE NOGUEIRA BASTOS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Previdência, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Gestão da Qualidade, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **JORGE ANTONIO BARRETO TORRES JUNIOR** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Previdência, da Secretaria da Administração.

nomear **SHIRLEY DE SOUZA SILVA CALDAS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Previdência, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **JOÃO ARAÚJO MARTINS FILHO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

exonerar **VALERIA CATARINA DOS SANTOS LIMA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **IVANILDA AMADO CARDOSO** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria da Educação.

nomear **MONALIZA DA SILVA MENDES** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria da Educação.

nomear **LETÍCIA PAIS FERNANDES DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Ações Estratégicas, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **RAISSA PIMENTEL SILVA SIQUEIRA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar **JORGE BORGES DOS SANTOS**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.668, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **RENATO LACERDA SILVA JÚNIOR**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.549, do cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **GABRIELA DA SILVA CRUZ**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 20.615.398, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **DAYANA SOUZA BARBOSA**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.446.496, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **EDUARDO QUINTAS RODAMILANS**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.338.948, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto - ICAP, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MAGALI LIMA BRITO**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.339.110, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto - ICAP, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **CELSO DANILO FONSECA VILAS BOAS**, Perito Odonto Legal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.455.224, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **SORGINE HENRY DE SOUZA BENEVIDES**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.095.235, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto - ICAP, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RENATO LACERDA SILVA JÚNIOR**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.549, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CELSO DANILO FONSECA VILAS BOAS**, Perito Odonto Legal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.455.224, para o cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARGARETH MOREIRA TRISTÃO**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.338.901, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **GABRIELA DA SILVA CRUZ**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 20.615.398, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCOS ALMEIDA SANTOS**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.446.855, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto - ICAP, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **POMPEU COSTA LIMA AGRA**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.344, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto - ICAP, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOÃO PEDRO PEDROSA CRUZ**, Perito Odonto Legal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.446.437, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **THAIS CORTES RIGUEIRA**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.447.137, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto - ICAP, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARIVANILDES DA SILVA LACERDA**, Técnico Administrativo, Classe I, matrícula nº 20.089.823, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **PAULA CAIZ DE JESUS MACEDO**, matrícula nº 20.561.570, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **PAULO SÉRGIO PORTELA DE OLIVEIRA**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.338.922, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Laboratório Central da Polícia Técnica, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria de Segurança Pública.

exonerar **SOCORRO DE MARIA DE ARAÚJO ALVES FERREIRA**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.548, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LUÍS GERALDO NASCIMENTO LUCIANO DE SENA**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.338.889, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **NILCÉA SANTIAGO SANTOS MARQUES DE QUEIROZ**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.339.704, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **PAULO CÉSAR TEIXEIRA VIEIRA**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.341.848-2, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.391, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Laboratório Central da Polícia Técnica, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **EDUARDO JOSÉ ANDRADE LOPES**, Perito Médico Legista, Classe I, matrícula nº 20.453.775, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **PAULO EDUARDO MONIZ BARRETO DOS SANTOS**, Perito Técnico de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.453.014, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ZIDALVA DE SOUZA MORAES**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.341.151, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARIA DA GRAÇA MARQUES MODESTO SANTOS**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.071.459, para o cargo de Corregedor, símbolo DAS-2B, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria de Segurança Pública.

nomear **EDUARDO JOSÉ ANDRADE LOPES**, Perito Médico Legista, Classe I, matrícula nº 20.453.775, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria de Segurança Pública.

nomear **ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.391, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Laboratório Central da Polícia Técnica, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria de Segurança Pública.

nomear **NILCEA SANTIAGO SANTOS MARQUES DE QUEIROZ**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.339.704, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOEL RAYMUNDO DOS SANTOS FILHO**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.338.891, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ZIDALVA DE SOUZA MORAES**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.512, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANTÔNIO DELFINO RIOS MOTA**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.338.937, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CATILEA FRANÇA PIMENTEL**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.339.349, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Laboratório Central da Polícia Técnica, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOSELITO DOS SANTOS SILVA**, Perito Técnico de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.140.747, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação da **CAPITÃ PM EVA SANTIAGO CACHOEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.413.132, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.05.2021.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, os servidores abaixo, da Polícia Militar da Bahia nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregados.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
09	Capitão PM	ERIC SAMPAIO TELES	30.471.502
02	1º Tenente PM	VAILSON MARCELO ARAÚJO SILVA	30.506.292

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Soldado 1ª Classe PM GUILHERME ANDRADE SANTOS**, matrícula nº 30.479.923, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Major PM PAULO MÁRCIO RIBEIRO**, matrícula nº 30.218.626, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

exonerar o **Tenente Coronel BM JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO REIS**, matrícula nº 30.218.644, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM EDISON FREIXEIRA SILVA**, matrícula nº 30.218.554, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **CADJA NUNES SOARES**, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.05.2021.

exonerar o **Capitão PM ANDRÉ FRANCISCO DE CAMPOS**, matrícula nº 30.339.212, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ANDRÉ FRANCISCO DE CAMPOS**, matrícula nº 30.339.212, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CADJA NUNES SOARES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, os servidores abaixo, com fundamento no §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	CABO PM	JOSÉ RICARDO LIMA MACHADO	30.296.558
02	SOLDADO PM	GERALDO COSTA DE JESUS JÚNIOR	30.482.900

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, os servidores abaixo, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregados.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	SOLDADO PM	ELISÂNGELA MOREIRA DE SOUSA	30.504.885
02	SOLDADO PM	LEANDRO BISPO CABRAL	30.527.546
03	SOLDADO PM	AMILTON FERNANDO LIMA SILVA	30.527.359
04	SOLDADO PM	MARLOU REIS SANTOS	30.631.115
05	SOLDADO PM	HENRIQUE BISPO PACHECO	30.563.593

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, os servidores abaixo, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregados.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	SOLDADO PM	SILVANO SAMPAIO DA SILVA	30.490.063
02	SOLDADO PM	ÁLVARO ALBERTO DA PAIXÃO TELES	30.586.388

exonerar **FABIANA CARDOSO PINHEIRO**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.841, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Corregedoria da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MICHAEL SEGSON SILVA ALVES**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.616.220, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Serrinha/15ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCIONE SANTOS DE AZEVEDO**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.603.927, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ipirá/12ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ATILANO TEIXEIRA CAMPOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.012.648, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Mundo Novo/12ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **IVO NUNES DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.247.520, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 8ª Delegacia de Polícia Territorial/CIA, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **AMARILDO LEITÃO**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.434.974, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



exonerar **MARIVAN SOUZA DA SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.302.350-4, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 4ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Santo Antônio de Jesus, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FATIMA MARIA DIAS PRATES**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.501.872, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Corregedoria da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **EDEMIR ANTONIO LUCHINI JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.627.320, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Serrinha/15ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ATILANO TEIXEIRA CAMPOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.012.648, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ipirá/12ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCIONE SANTOS DE AZEVEDO**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.603.927, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Mundo Novo/12ª COORPIN, do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MICHAEL SEGSON SILVA ALVES**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.616.220, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Nova Fátima/15ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **AURIMAR LACERDA ROCHA**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.566.032, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 4ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Santo Antônio de Jesus, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **EDSON DE SOUZA COSTA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.130.183, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 8ª Delegacia de Polícia Territorial/CIA, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MÁRIO SÉRGIO DE JESUS BRITO**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.516.142, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **EDSON CLÁUDIO PEREIRA LUNA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.345.676, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 1ª Delegacia de Polícia Territorial/Barris, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANA NEIDE DOS ANJOS VIEIRA BRITO**, Delegada de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.467.388, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Cachoeira/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ORLANDO ADÃO CORSINO JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.620.016, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Amargosa/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCOS DIOGENES LOPES MAIA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.921, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Nazaré/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ADILSON BEZERRA DE FREITAS**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.275, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Santo Antônio de Jesus/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **VIVIANNE SCOFIELD AMARAL**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.828, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Teixeira de Freitas, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ORLANDO ADÃO CORSINO JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.620.016, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Cachoeira/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCOS DIOGENES LOPES MAIA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.921, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Amargosa/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ADILSON BEZERRA DE FREITAS**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.275, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Nazaré/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FELIPE VITTIG GHIRALDELLI**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.603.954, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Santo Antônio de Jesus/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANA NEIDE DOS ANJOS VIEIRA BRITO**, Delegada de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.467.388, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Acajutiba/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **EDILSON CAMPOS MAGALHÃES ALVES**, Delegado de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.409.760, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Castro Alves/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **KATIA CIELBER GUIMARÃES GARCIA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.661, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Teixeira de Freitas, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **CLÁUDIO JOSÉ GONÇALVES DE FIGUEIREDO**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.412.523, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ipirá/12ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 25.03.2021.

exonerar **ÍVIA VIDAL DA SILVA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.723, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ubaíra/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCUS ROBERTO CERQUEIRA CAMPOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.411.708, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Homicídios/Feira de Santana, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.479.850, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ÍVIA VIDAL DA SILVA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.723, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Laje/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **NEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.302.511, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ipirá/12ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ADNEY DE OLIVEIRA FERNANDES CORDEIRO**, Investigadora de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.502.430, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Homicídios/Feira de Santana, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ADROALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.304.264, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ADONIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.576.991, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Maragogipe/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

conceder ao **Tenente-Coronel QOPM IVÃ ANTÔNIO DOS SANTOS JESUS**, matrícula nº 30.233.786-2, a Medalha Major Engenheiro Alcebiades Calmon de Passos, por ter sido classificado em 1º lugar no Curso Superior de Bombeiro Militar - CSBM/2020, realizado na Academia de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, com base no art. 1º, inciso VII, do Decreto nº 20.132, de 07 de dezembro de 2020, combinado com os arts. 20 e 21, inciso VI, do seu Anexo Único.

exonerar o **Tenente Coronel PM VALTER SERPA DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 30.177.119, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



exonerar o **Tenente Coronel PM DANIEL RICCIO TEIXEIRA**, matrícula nº 30.177.168, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM JARBAS CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 30.201.438, do cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Dendezeiros, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM JAILTON DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 30.177.118, do cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Luiz Tarquínio, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM PAULO JOSÉ DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.201.431, do cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Ribeira, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM ADRIANO CHASTINET DE CARVALHO**, matrícula nº 30.218.648, do cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Cajazeiras, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM JOSÉ ACYOLE SILVA MENEZES**, matrícula nº 30.170.070, do cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Lobato, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM GIDELMAR DE ALMEIDA GUALBERTO**, matrícula nº 30.177.192, do cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Candeias, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM JOSÉ DIÓGENES CÂMARA ALVES**, matrícula nº 30.177.197, do cargo de comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 2º Batalhão da Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM JOSÉ CARLOS SOARES MARIANO**, matrícula nº 30.207.405, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 3º Batalhão da Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM JAIME DE ALMEIDA MALVAR FILHO**, matrícula nº 30.177.189, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM GILSON MARINHO SANTOS**, matrícula nº 30.177.208, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM MANOILZO BONFIM CORDEIRO DAS NEVES**, matrícula nº 30.227.337, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 69ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM FÁBIO LUÍZ MAGALHÃES FERREIRA**, matrícula nº 30.337.358, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 70ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM CLÁUDIO DOS SANTOS COSTA LOPES**, matrícula nº 30.337.337, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 8º Batalhão de Polícia Militar - Porto Seguro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM WELLINGTON ANDRADE SALES**, matrícula nº 30.337.668, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 18ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Periperi, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM ALESSANDRO DE OLIVEIRA CONRADO**, matrícula nº 30.430.232, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 30ª Companhia Independente de Polícia Militar - Santa Maria da Vitória, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM JADSON CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 30.376.018, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 8º Batalhão de Polícia Militar - Porto Seguro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM LEONARDO ÁLVARO VIEIRA PEREIRA**, matrícula nº 30.300.106, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 13º Batalhão de Polícia Militar - Teixeira de Freitas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **1º Tenente PM PAULO MANOEL DE SANTANA JÚNIOR**, matrícula nº 30.480.488, do cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM DANIEL RICCIO TEIXEIRA**, matrícula nº 30.177.168, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM JOSÉ CARLOS SOARES MARIANO**, matrícula nº 30.207.405, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região Oeste, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM ADRIANO CHASTINET DE CARVALHO**, matrícula nº 30.218.648, para o cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Dendezeiros, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM PAULO JOSÉ DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.201.431, para o cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Lobato, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM JOSÉ ACYOLE SILVA MENEZES**, matrícula nº 30.170.070, para o cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Ribeira, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM GIDELMAR DE ALMEIDA GUALBERTO**, matrícula nº 30.177.192, para o cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Luiz Tarquínio, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM JARBAS CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 30.201.438, para o cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Cajazeiras, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM JAILTON DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 30.177.118, para o cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Candeias, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM GILSON MARINHO SANTOS**, matrícula nº 30.177.208, para o cargo de comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 2º Batalhão da Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM JAIME DE ALMEIDA MALVAR FILHO**, matrícula nº 30.177.189, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 3º Batalhão da Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM JAMERSON ENCARNAÇÃO DE QUEIROZ**, matrícula nº 30.207.365, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM MANOILZO BONFIM CORDEIRO DAS NEVES**, matrícula nº 30.227.337, para o cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM MAIRA GALINDO**, matrícula nº 30.375.991, para o cargo de Comandante de Aeronave, símbolo DAS-2D, do Grupamento Aéreo da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM JADSON CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 30.376.018, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 8º Batalhão de Polícia Militar - Porto Seguro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM CLÁUDIO DOS SANTOS COSTA LOPES**, matrícula nº 30.337.337, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 69ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM LEONARDO ÁLVARO VIEIRA PEREIRA**, matrícula nº 30.300.106, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 70ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM FÁBIO LUIZ MAGALHÃES FERREIRA**, matrícula nº 30.337.358, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM FAGNER BRANDÃO VALENÇA**, matrícula nº 30.388.059, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 18ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Periperi, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM FELISBERTO SÁ PACHECO**, matrícula nº 30.376.009, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 30ª Companhia Independente de Polícia Militar - Santa Maria da Vitória, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



nomear o **Capitão PM ÍCARO REBOUÇAS COUTINHO**, matrícula nº 30.413.765, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 13º Batalhão de Polícia Militar - Teixeira de Freitas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM CLARINDO EMILIO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 30.491.967, para o cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **1º Tenente PM PAULO MANOEL DE SANTANA JÚNIOR**, matrícula nº 30.480.488, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 8º Batalhão de Polícia Militar - Porto Seguro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição do Corpo de Bombeiros Militares da Bahia, a **Capitã QOPM LUCIANA ARAUJO RIOS**, matrícula nº 30.390.585, nos termos do art. 21 e no inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, agregada.

exonerar o **Tenente Coronel PM DENIVALDO CAMPOS SILVA**, matrícula nº 30.123.383, do cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Modernização e Tecnologia, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM DEMETRIUS SANTOS LEITÃO**, matrícula nº 30.213.944, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Auditoria e Finanças, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel PM PAULO RENAN SUAREZ SANT'ANNA**, matrícula nº 30.207.403, para o cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Modernização e Tecnologia, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ADRIANO FONSECA ALMEIDA**, matrícula nº 30.366.544, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Auditoria e Finanças, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM MONIVON DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 30.429.780, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

conceder ao **1º Sargento PM CARLOS ALBERTO LIMA PEREIRA**, matrícula nº 30.270.726, a Medalha General Dionísio Cerqueira - Dedicação ao Estudo, por ter sido classificado em 1º lugar no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS/2021.1 - realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado da Bahia, com base nos arts. 2º, II, 3º e 4º, do Decreto nº 26.730, de 04 de maio de 1979.

conceder a **MEDALHA CRUZ DE BRAVURA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA** ao **1º Sargento PM RR JOSÉ CARLOS CARDOSO DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 30.214.397-0, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 26.102, de 05 de abril de 1978.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Retificações

No Decreto Simples de reversão do Sargento PM Cristiniane Izidoro de Oliveira Barreto, publicado no D.O.E. de 27.05.2021:

ONDE SE LÊ:

...reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, com efeito retroativo a 12.03.2021,...

LEIA-SE:

... reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia,...

No Decreto Simples de nomeação para Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, publicado no D.O.E. de 15.06.2021:

ONDE SE LÊ:

... Sineia Coelho ...

LEIA-SE:

... Sineia Franciscana Coelho ...

No Decreto Simples de Disposição do servidor Cleyderson Aguiar Caetano, para a Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.03.2021:

ONDE SE LÊ:

... nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto ...

LEIA-SE:

... nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto ...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 15/06/2021

Processo SEI nº 071.3750.2021.0003402-80
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário em exercício da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.3735.2020.0021694.59
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário em exercício da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.3750.2021.0003408-75
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário em exercício da Casa Civil.

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2021

Processo nº 014.12739.2021.0001740-47. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de ANDORINHA-BA. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de Andorinha-Ba. Vigência 12 meses contados da sua publicação.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2021

Processo nº 014.12739.2021.0001767-67. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de TANHAÇU-BA. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de Tanhaçu-Ba. Vigência 12 meses contados da sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 032/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. 014.12739.2021.0001662-90; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Planaltino. Fornecedor: Edilei Pires Santos; Valor estimado R\$ 34.752,00; Vigência 90 dias.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 036/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. 014.12739.2021.0001759-57; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Iramaia-Ba. Fornecedor: Adalberto de Oliveira Bastos; Valor estimado R\$ 22.824,00; Vigência 90 dias.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 037/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. 014.12739.2021.0001760-91; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Iramaia-Ba. Fornecedor: Antonio Carlos Pires dos Santos; Valor estimado R\$ 22.728,00; Vigência 90 dias.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 038/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. 014.12739.2021.0001761-71; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Iramaia-Ba. Fornecedor: Djalma Gomes Pires; Valor estimado R\$ 22.230,00; Vigência 90 dias.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 039/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. 014.12739.2021.0001762-52; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Iramaia-Ba. Fornecedor: Joilson Santos Freire; Valor estimado R\$ 22.896,00; Vigência 90 dias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº PGE 037 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais, resolve homologar o resultado abaixo discriminado, das eleições realizadas no dia 26 de maio do ano em curso, para a escolha dos representantes titulares e suplentes das classes da carreira de Procurador do Estado, no Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, para cumprirem o mandato relativo ao biênio 2021/2023:

CLASSE ESPECIAL

WALSIMAR DOS SANTOS BRANDÃO - Representante Titular
SILVIO AVELINO PIRES BRITTO JÚNIOR - Representante Suplente

PRIMEIRA CLASSE

EUGÊNIO DE SOUZA KRUSCHEWSKY - Representante Titular
CAIO DRUSO DE CASTRO PENALVA VITA - Representante Suplente

SEGUNDA CLASSE

FERNANDA DE SANTANA VILLA - Representante Titular
MIGUEL CALMON TEIXEIRA DE CARVALHO DANTAS - Representante Suplente

TERCEIRA CLASSE

MARCOS ANTÔNIO CÉSAR SANCHES - Representante Titular
ANDRÉA GUSMÃO SANTOS - Representante Suplente

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 038 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designado o servidor **TESSIO RAUFF DE CARVALHO MOURA**, Procurador do Estado, para substituir o servidor Ronaldo Nunes Ferreira, Procurador Assistente, símbolo DAS-2C, que se afastará em gozo de férias, por 18 (dezoito) dias, a partir de 21 de junho do ano em curso.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

Portaria Nº 00298267 de 15 de Junho de 2021

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, resolve designar **CARINE SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 06518059, para, em razão de Licença Premio no período de 21 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA**, matrícula nº 06563218, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00297927 de 15 de Junho de 2021

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, resolve designar **SARAH MIRELLA MORENO DA CUNHA**, matrícula nº 06566026, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2021, substituir **JULIA QUEROL BOTO MAGALHAES**, matrícula nº 06563381, no cargo Coord Exec Procuradoria, do(a) PROCURADORIA FISCAL E DA DIV. ATIVA.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEFAZ/SEPLAN/SESAB/SEC/SSP Nº 001 DE 08 DE JUNHO DE 2021

OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO, DA FAZENDA, DO PLANEJAMENTO, DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO E DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no processo nº 009.0244.2020.0027354-10, **resolvem** alterar a Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ/SEPLAN/SESAB/SEC/SSP nº 003/2020, publicada no DOE de 08/12/2020, para desenvolvimento de ações visando viabilizar a centralização do pagamento, na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, das contas de consumo de água e energia elétrica da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC e Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP.

Art. 1º - Designar novos representantes da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC e da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e, retificar o número do cadastro do representante da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ.

Art. 2º - Adicionar como representante da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC e da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, no Grupo de Trabalho:

a) Advan de Souza Conceição, cadastro 92011789 e, Márcio dos Santos Garcia, cadastro 92032765, representantes da SEC;

b) Edinaldo Oliveira Sampaio, cadastro 92035428, representante da SESAB.

Art. 3º - Retificar o cadastro do representante da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, no Art. 2º, item b):

Onde se lê: João Ferreira Brandão Filho, cadastro nº 13.421.749-9.

Leia-se: João Ferreira Brandão Filho, cadastro nº 13.421.794-9.

Art. 4º - Ratificar que permanece em vigor os demais representantes designados na Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ/SEPLAN/SESAB/SEC/SSP nº 003 de 08/12/2020.

Art. 5º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07/06/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório com as atividades desenvolvidas.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO Secretário da Administração	MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO Secretário da Fazenda
JOAO FELIPE DE SOUZA LEO Secretário do Planejamento	FÁBIO VILAS BOAS PINTO Secretário da Saúde
JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA Secretário da Educação	RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00298827 de 15 de Junho de 2021

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20312068	MARIA APARECIDA LEMOS TRIPODI	01.12.2013/30.11.2018	21.06.2021	05.07.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00298630 de 15 de Junho de 2021

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010117	ADILIA DIAS PIAUHY DOURADO	07.09.2011/06.09.2016	07.06.2021	21.06.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS, ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00298376 de 15 de Junho de 2021

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09379958	LUIS MARCELO OLIVEIRA VERSULOTTI	15.07.2007/14.07.2012	01.06.2021	30.06.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 056/2021

Processo SEI nº: 019.11169.2020.0138790-14. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Cessionário:** Município de Brumado. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado 10ª Residência do Extinto Derba, situado na Rua Dr. Antônio Mourão Guimarães, nº 565, Centro, no Município de Brumado, neste Estado da Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 664, exclusivamente para fim público de instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria da Administração Municipal, Sede da Guarda Municipal e ampliação do



Mercado Municipal, bem como funcionamento das Sedes do Bolsa Família, Restaurante Popular e Programa de Aquisição de Alimentos - PPA. **Vigência:** 20 (vinte) anos, com efeitos retroativos à 03.03.2021. **Assinatura:** 14.06.2021.

Portaria Nº 51161357 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CID JUVENCIO PIMENTEL, proc. 030.2773.2021.0047920-24, Sub-tenente, matrícula 30237790, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.728,87 (nove mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$635,69, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II JOSE MARIA DOS SANTOS MORAIS JUNIOR, proc. 030.2760.2021.0049714-43, Primeiro tenente, matrícula 30238446, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 12.320,84 (doze mil trezentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.460,94, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$73,05, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$423,67, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.826,18, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.022,66, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.514,34.

III JAILSON DE SOUZA SILVA, proc. 030.2632.2021.0010938-01, Primeiro sargento, matrícula 30250357, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV EDSON SILVERIO DE AZEVEDO, proc. 030.2636.2021.0043558-14, Sub-tenente, matrícula 30255181, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.389,56 (nove mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$948,43, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V MOACYR DA ROCHA MOURA, proc. 030.2706.2021.0021292-79, Primeiro sargento, matrícula 30255217, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI MOISES FERREIRA DOS SANTOS, proc. 030.2772.2021.0022283-11, Primeiro sargento, matrícula 30267526, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII IRANILDO VIEIRA DOS SANTOS, proc. 030.2661.2021.0053368-16, Sub-tenente, matrícula 30268172, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII LEONEL SANTANA DO NASCIMENTO, proc. 030.2697.2021.0038252-86, Capitão, matrícula 30268696, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 13.519,10 (treze mil quinhentos e dezenove reais e dez centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.605,29, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$80,26, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$481,59, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.006,61, Grat Ativ Policial V Inc - R\$9.345,35.

IX MAGNA CEZALINA COSTA DE SOUZA, proc. 030.9401.2021.0048616-26, Sub-tenente, matrícula 30277149, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.832,37 (oito mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

X VALMIR DIAS DE ALMEIDA, proc. 030.2676.2021.0019555-57, Primeiro sargento, matrícula 30285202, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de

Primeiro tenente, R\$ 8.417,42 (oito mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

XI PEDRO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA, proc. 030.15062.2021.0008676-42, Primeiro sargento, matrícula 30290147, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.381,85 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

XII CARLOS EDUARDO RIBEIRO, proc. 030.2665.2021.0037541-81, Primeiro sargento, matrícula 30296360, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.381,85 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

XIII SUZENALDO ANDRADE ARIZE, proc. 030.9764.2021.0029934-32, Sub-tenente, matrícula 30345197, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.346,28 (oito mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$248,96, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00298621 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HILDETE MARIA LEITE DA FRANCA COSTA, proc. 011.7638.2021.0013983-56, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11203357, proventos integrais - R\$10.389,10 (dez mil trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.221,38, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.384,24, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00298174 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2021.0012176-38	92043610	JOEL MENDES DALTRO	92044311	ZÉLIA MARIA GOMES DALTRO	04.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00298165 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(o) FUNDAC - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SAEB, a partir de 20 de Maio de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
55314259	JACQUELINE MARIA LIMA DOS SANTOS	Assistente serviço social

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00298061 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0241.2021.0012966-91	13050803	HERNANI MUNIZ MOURAO	92044279	HELENITA LACERDA MOURÃO	23.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00298019 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493.2021.0014697-56	30307740	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS	92044267	ANA CLEIA LEAL MORAIS DOS SANTOS,	16.04.2021	16.04.2041

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297826 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0014707-32	30528153	FABIO CESAR CORREIA RIBEIRO DOS SANTOS	92044013	JOELMA SANTOS COSTA	21.04.2021	21.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297710 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IGILENOLIMADOSSANTOS, proc. 005.4903.2021.0000201-03, Sub-tenente, matrícula 30247695, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.745,23 (nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00% Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 100.00% CET Incorp Venc Basico - R\$1.185,54, 55.00% Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00297658 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0014707-32	30528153	FABIO CESAR CORREIA RIBEIRO DOS SANTOS	92043944	MARIA VALENTINA COSTA RIBEIRO DOS SANTOS	05.05.2021	13.04.2034

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297226 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIDALVA PASSOS DE JESUS, proc. 019.10399.2021.0055508-89, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19317404, proventos integrais - R\$1.906,08 (um mil novecentos e seis reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 37.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$291,58, 4.87% Adc Insalubridade Incorp - R\$38,38, 100.00% GID Incorporada - R\$788,06. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297180 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9483.2021.0013055-95	30390312	RONALDO VALNEY DA SILVA	92043806	ELIANE MARIA DE SOUZA	06.04.2021	06.04.2041

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00294489 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCISCA MARIA DE SANTANA FERREIRA, proc. 019.8089.2019.0071606-18, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19219066, proventos integrais - R\$4.478,51 (quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,68, 30.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$420,80, VP Art 28 Lei Inc - R\$437,36, 40.00% Adc Insalubridade Incorp - R\$561,07, 118.10% GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00294398 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I JEANE CELESTE ROSAS DA SILVA, proc. 019.8399.2021.0056333-01, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19219674, proventos integrais - R\$5.361,66 (cinco mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.361,82, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$422,16, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.317,97, Plantao Noturno Valor Inc - R\$58,38, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$544,73, 121.65 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00294264 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HUMBERTO CARVALHO RAMOS**, matrícula nº 09295153, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2021, substituir **NILZA DE CARVALHO RIOS**, matrícula nº 09619756, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA OPERAC SERV ATEND CIDADÃO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00298813 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
09591743	ELINALVA DE SOUZA MOREIRA	Coordenador IV	DAI-5	COORD CENTRAL LICITAÇÃO	12.06.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00298420 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELISABETE JARDELINO COSTA MATOS, proc. 019.5121.2020.0100561-90, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19315263, proventos integrais - R\$5.000,50 (cinco mil reais e cinquenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.301,18, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$416,38, GID Incorporada - R\$2.741,51, 15.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$195,18, H Extra Incorporada - R\$346,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297335 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CIRO ALVES DE ASSIS FILHO, proc. 023.8097.2020.0004165-14, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16172957, proventos integrais - R\$7.173,29 (sete mil cento e setenta e três reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$513,12, 60.00 % Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$181,09, 29.59 % CET Incorp Venc Basico - R\$421,76, 16.56 % GSP Judicial - R\$402,52, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 24.84 % Adc Insalubridade Incorp - R\$354,05, Hora Extra 50% Inc - R\$589,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00297286 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WAGNER MAURICIO AGUIAR DE PELLEGRINI FREITAS, proc. 023.1904.2020.0001677-92, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16305033, proventos integrais - R\$5.768,81 (cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.407,30, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$394,04, Plantao Noturno Inc - R\$19,24, 29.59 % CET Incorp Venc Basico - R\$416,42, 26.76 % GSP Judicial - R\$644,55, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.408,63, 15.68 % Adc Insalubridade Incorp - R\$220,66, Hora Extra 50% Inc - R\$257,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 320 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9493.2021.0013958-84	Paulo Jorge Martins da Silva	10108101	Sumaia Modesto Martins da Silva	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12 II, § 4º c/c art. 13 II da Lei nº 11.357/09.
02	009.0256.2021.0010225-43	Walter Pedro Alexandrino	202135552	Muriel Kilma Mota Silva	Art. 12, II da Lei nº 11.357/09 alterada pela Lei nº 14.250/2020.
03	009.9474.2021.0015312-60	Antonio Lauro dos Santos Brito	20247404	Gilmara Oliveira Santos	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, II, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
04	009.14966.2021.0011905-09	Celeste Maria Marques Lessa	11082079	Aloisio Rios de Andrade	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, II, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
05	009.14966.2021.0015698-26	Marcos Hiperides Silva de Jesus	30179973	Núbia Ribeiro dos Santos de Jesus	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, II, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 13.447/2015.
06	009.9475.2021.0012554-64	Antonio Carlos de Souza	30237800	Eliete dos Santos de Souza	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12, I c/c com art. 13, I, da Lei nº 11.357/2009

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 004 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, **RESOLVEM**: divulgar a relação dos candidatos convocados no Diário Oficial do Estado da Bahia de 1º de fevereiro de 2020, que não se apresentaram para realização dos exames pré-admissionais e entrega dos documentos, de acordo com o disposto no item 16.17, Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições – SAEB/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P – Grau III e para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P – Grau III da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
Secretário da Administração

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

**ANEXO I
CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0013057g	LAISE RODRIGUES ROCHA	848990188	145.00	9

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0061660g	CAMILO VIANA OLIVEIRA	1152428721	146.00	12

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0032281h	DANIEL TOFFOLI RIBEIRO	0000000MG9151682	141.00	5

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0085947d	ANDREA CRISTINA VENAS NOGUEIRA	704022052	130.00	47

CARGO: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- FÍSICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0080741c	FELIPE RAMOS LIMA	8091864002	118.00	13

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0086622c	JESSICA DE ANDRADE GLEIZER	1143306546	124.00	8

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - EUANÓPOLIS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0012791h	ADEJAN SANTOS DIAS BATISTA	975939823	131.50	6

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0019786f	VICTOR REIS DOS SANTOS	1595568808	139.00	11

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0028704a	MATHEUS SILVEIRA GUIMARAES	3054713	142.00	7

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BARREIRAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0072890b	BRENDO WASHINGTON MEDEIROS GUIMARAES	3396373	128.50	13

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0079971d	RAFAEL CAVALCANTE SALVADOR	1152170104	135.75	6

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0064680f	EDILSON MARQUES DOS SANTOS	347474276	141.50	3

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 25 - SENHOR DO BONFIM

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0041143h	LINEKER OLIVEIRA NOBERTO DA SILVA	1314459449	133.50	5

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0014186a	THOMAS ANDERSON OLIVEIRA DE CASTRO	1150105135	133.00	7

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0078915k	GUIDO FERREIRA KROGER	954308905	132.00	23

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BARREIRAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0082052a	LUDIMILA SOARES FREITAS	1285126289	124.50	15
0033074h	ROMERIO RODRIGUES NOGUEIRA	2982624	123.50	16
0032975h	LUDMILA ALMEIDA BRITO	5488511	122.00	17

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - IPIRÁ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0041504c	PATRICIA LIMA FRANCO BARBOSA	508719003	119.00	5

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0058821a	EDLEIDE SANTOS MENEZES	605389512	152.00	8

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0079197a	NAYARA KATHERINE DUARTE PINTO	000000MG16087393	123.50	27

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0019683g	ANTONIO MACIEL DA PUREZA NETO	1389983706	131.00	26

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0058038h	MARYANA MACIEL DA SILVA ESCOLASTICO	1340322684	138.00	19

**ANEXO II
CANDIDATOS NEGROS**

CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- ARTE
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****DOOL**

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 16 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.188

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0006690e	JOSE AUGUSTO ALVARO DA SILVA	00000025885411X	111.00	3

CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- ARTE

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0018976f	JALENE MUNIZ MELO	428196527	107.00	4

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 14 - ITABERABA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0070510k	FERNANDA MARIA ROCHA LEAL	807141453	111.00	6

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0055009h	NAYANE DOS SANTOS CERQUEIRA	1390987477	119.00	6

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0085629a	JULHILSON SILVEIRA FERREIRA JUNIOR	34955979	134.50	28
0084957b	SIDNEY ALMEIDA LIMA	1144587662	129.50	31

CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- FILOSOFIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0080467i	GUSTAVI CAVALCANTE MARQUES	993361544	120.50	5

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - VALENÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0100992i	ALISON NASCIMENTO TEIXEIRA	454439842	118.50	6

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0056780c	LINCOLN LOPES LIMA	1475772840	125.00	10

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0075239d	CLEBER VASCONCELOS OLIVEIRA	4171870	120.50	4

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 16 - JACOBINA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0041236d	SARA CONCEICAO VIEIRA DOS SANTOS CRUZ	888486804	152.50	1

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0048326g	ELIANA EVANGELISTA BATISTA	754964965	150.50	3

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0057342f	ANDRE JOSE DA SILVA NETO	5490871	142.50	3

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0082590g	NEUMA MARIA FIGUEIREDO SANTOS	95559272	146.00	9

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- INGLÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - PAULO AFONSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0088976d	SAMUELSON NETINIM RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	1339677350	121.50	1

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0010058e	LEIDICLECIA OLIVEIRA SANTOS	2096013534	134.50	6
0008964d	JULIANA GONCALVES DOS SANTOS	896750450	128.50	7

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0019960g	SABRINA CHAVES COSTA	1377876691	121.50	9

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0056580f	LUZIANE AMARAL DE JESUS	1331892953	136.00	7

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0028753c	VERONEIDE MARTINS DA SILVA	2732173	127.50	6

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0062796d	EMANOELA LUZ SOUZA	1123910952	133.75	4
0101720c	CASSIA GOMES DE SOUZA	000000MG17748779	123.50	5

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0066732i	AMANDA ALVES SANTOS	1484930177	129.50	3

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - PAULO AFONSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0075782c	ANA VALERIA UBALDO DA SILVA	6874792	148.25	1

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0089624k	VICTOR CAVALCANTI MARIANO	946473722	150.50	9
0080856i	JULIANE DE SANTANA SOUZA	1136084622	142.25	10
0081941e	JOSE ROSA DOS SANTOS JUNIOR	1146927185	140.00	11

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0019876g	JONATAS DA SILVA SOUSA	1478356073	126.00	14

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0051055f	ARIVALDO MARTINS DE CARVALHO	440252202	120.00	15

CANDIDATOS CONVOCADOS EM VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0076422k	LUCINEIDE DA SILVA ARAUJO	647702142	118.50	2

EGBA**DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 005 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, **RESOLVEM**: divulgar a relação dos candidatos convocados no Diário Oficial do Estado da Bahia de 1º de fevereiro de 2020, que não se apresentaram para realização dos exames pré-admissionais e entrega dos documentos, de acordo com o disposto no item 16.17, Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
Secretário da Administração

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

**ANEXO I
CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - PAULO AFONSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0074002a	ROSILENE LEAL DE SOUZA	0000000709507763	129.00	7

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0095226g	NADJA ELIANE BARRETO SILVA	000000171197690	131.00	85
0098648d	MARIA DO CARMO DA SILVA	0000000183489551	130.75	87

**ANEXO II
CANDIDATOS NEGROS**

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0066003g	GIVALDO PEREIRA REIS	0000001154259269	125.00	15

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0043502i	HIRISNA SANTOS MACEDO	0000001344533280	122.00	19

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0051728i	CLEIDE SOUZA DA SILVA DE JESUS	0000000570312744	127.25	24
0052649g	IVANI SAO PEDRO LEITE	0000001400071801	126.00	27

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0093095h	MICHELE DE SOUSA NASCIMENTO	0000000803620950	129.00	60
0094023j	ROQUELINE SANTOS DE SENA	0000001579487491	129.00	61
0096308c	VALCINEIDE SANTOS DE ALMEIDA	0000000745925480	128.75	63
0099664g	MARIA MARTA PINTO ARGOLLO	000000009328703	128.00	65

0097296e	LEISIANE LIMA ARAUJO	0000001194025560	127.50	66
0095586d	ADSON FETAL COSTA	0000000886991706	127.00	68

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 006 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, **RESOLVEM**: Deferir o requerimento do candidato abaixo relacionado que solicitou remanejamento para final de lista, convocado para entrega de documentos e realização de exames médicos para fins de nomeação conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia de 1º de fevereiro de 2020, Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau IIA e para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
Secretário da Administração

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

CANDIDATO CONVOCADO EM VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA				
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS				
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0049275j	TIAGO DE JESUS CRUZ DA SILVA	1484261232	125.00	13

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 007 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, **RESOLVEM**: Deferir os requerimentos do candidato abaixo relacionado que solicitou remanejamento para final de lista, convocado para entrega de documentos e realização de exames médicos para fins de nomeação conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia de 1º de fevereiro de 2020, Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau IIA e para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
Secretário da Administração

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0051992d	SIMEIA ALMEIDA SOUZA	0000001150875674	130.00	40

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 008 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, **RESOLVEM**: divulgar a relação do candidato convocado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 1º de fevereiro de 2020, que não atendeu o requisito básico para investidura no cargo efetivo de Professor Padrão P- Grau III, de acordo com o disposto nos capítulos 2 e 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e para o cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
Secretário da Administração

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

CONVOCADO EM VAGAS RESERVADOS AOS CANDIDATOS NEGROS

CARGO: L12 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - SOCIOLOGIA				
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS				
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0084720d	HIDEMI SOARES MIYAMOTO	828622060	131.00	1

**EDITAL DE RECONVOCAÇÃO
CARGO PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a pandemia decorrente do COVID 19 e considerando a convocação para entrega de documentos e realização de exames médicos para fins de nomeação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 01 de fevereiro de 2020 do Concurso Público para provimento de cargo de **Professor Padrão P – Grau III**, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 016 de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de junho de 2018 e retificada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de junho de 2018, **RESOLVEM**:

1. Reconvocar os candidatos abaixo listados que compareceram para entrega de documentação e atenderam os requisitos para ingresso conforme previsto no Edital de Convocação publicado no DOE de 01/02/2020 para entrega de documentação complementar.

a) diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior para a disciplina a qual concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, conforme item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017.

b) número de conta corrente do Banco do Brasil.

c) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

d) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo.

e) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses.

f) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses.

g) declaração de opção de lotação por município conforme modelo disponibilizado no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br).

2 – Os candidatos convocados deverão enviar dentro do prazo estabelecido abaixo, os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br.

Período para envio e entrega da documentação por email: De 17/06/2021 a 01/07/2021.

2.1 Após o recebimento do email, a Secretaria da Educação do Estado da Bahia entrará em contato com os candidatos reconvocados para agendamento da entrega da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital.

- Interior do Estado comparecimento nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação – NTE.
Horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

- Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador.
Endereço: Secretaria da Educação do Estado da Bahia.
Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, 1º andar, sala 138.
Horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

3 – Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, o candidato receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40)	12 meses

PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrcardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Videolaringoscopia com laudo	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

4 - O candidato que não atender a presente reconvocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

**ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS EM VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

**CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- ARTE
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0103181i	CASSIA VANESSA OLIVEIRA COTRIM	9130002547	121.25	3

**CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- ARTE
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0082370d	RICARDO FALCAO TETI JUNIOR	30720222	122.00	3

**CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- ARTE
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0057358j	MAYANA PINHEIRO DA SILVA	778798992	126.50	3

**CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0006682f	CARLA PATRICIA RIBEIRO BONFIM	1117588319	137.00	20
0016578f	MARILIA MASCARENHAS LIMA	1173174893	136.50	21
0006409j	EDINEIA GOMES GUIMARAES	1342335570	131.00	22

**CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0014091a	ATILA DE OLIVEIRA SANTOS	1396591290	153.50	8

**CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - VALENÇA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0085936j	TERCIO DA SILVA MELO	995353352	130.00	14

**CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0037403j	DAIANE SOUZA DIAS	000000MG17067783	136.50	8
0037056d	AISSANE RAMOS DE ALMEIDA	1615954724	134.50	9
0037330i	NAIARA BOMFIM CAIRES	2145343598	128.50	10

**CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0054536d	GRASIELA LIMA DE OLIVEIRA	1377600270	139.00	14

**CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0061815j	MARLLON DUTRA DE OLIVEIRA	1286882460	145.00	13
0085063j	RODRIGO DE SANTANA SARAIVA	1113203137	144.25	15
0014556h	ACACIA BRASIL RODRIGUES	2067874136	141.50	16





0065225i	KELLY MENEZES MACEDO	935039546	136.00	17
0062358b	INACIA DA SILVA FERAZ	1163763250	129.00	18

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0075190k	GLAUCIA DA LUZ SILVA(N)	994645783	130.50	6

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0080005d	ADSON SANTANA DE JESUS	1342912209	133.50	44
0079218e	DAIANA DE OLIVEIRA NUNES (N)	1200552601	132.00	45
0082802g	LAENE SILVA ARAUJO	1404894101	131.50	46
0082682a	GUSTAVO CRUSOE ALVES DA SILVA	709056575	130.00	48

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - EUNÁPOLIS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0014453i	ISAIAS LEONEL FERREIRA SOARES	000000MG16773623	132.50	7

CARGO: C03 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - EDUCAÇÃO FÍSICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0046141g	AILTON SANTOS CAETANO	687743117	116.50	5

CARGO: C03 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - EDUCAÇÃO FÍSICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0056138b	MATTHEUS SILVA SANTOS DE MATOS	1139837940	126.50	5

CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FILOSOFIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0064682j	FABIO GUIMARAES DE CASTRO	1620171899	130.50	3

CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FILOSOFIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 16 - JACOBINA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0042752e	CARINA ALVES DE SOUSA MOTA SAMPAIO	2039148990	106.00	3

CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FILOSOFIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0063401d	LUIS SANTOS AZEVEDO	662815718	124.00	5

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0010087a	KARLA MARIA DE QUEIROZ DOS SANTOS	1530958229	120.00	12

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0014633k	IVANA COLA VALLE	127549335	125.00	6
0013314a	VITAL TEIXEIRA FILHO	875893899	122.50	7

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - VALENÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0012331g	ANA CLAUDIA HONORIO	000000MG18347099	129.50	8
0013770e	MARIA ALICE COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA	1467633860	125.50	9

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0022672f	CRISPINA DE JESUS SANTOS	1148717447	135.75	7

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0029329f	JEAN PINHEIRO MOREIRA	1134127200	122.00	8
0091925b	MONICA GUALBERTO SANTOS	799325171	120.50	9

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0036473d	PRICILLA MENDES OLIVEIRA (N)	1475518463	134.75	5
0036773e	MAGDA RODRIGUES OLIVEIRA	1562417908	128.00	6

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 14 - ITABERABA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0039428c	RONALDO SANTOS QUEIROZ	890445761	119.75	8

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0062923g	VICTOR ANDRADE SILVA LEAL	1114270709	129.00	6
0062076c	LARISSA VIEIRA MACEDO	900345977	124.50	7

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 25 - SENHOR DO BONFIM

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0077838c	EMILLE MENA LIMA MENEZES RIOS	921651171	122.75	5

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0088578c	DEBORA OLIVEIRA CAVALCANTE DOS SANTOS	927974150	141.50	17
0048446f	PRISCILA COSTA MURAVIECHI	972381040	136.50	19
0091398e	CLEIDE DAIANE SOUSA DA CRUZ(N)	1318281180	129.00	20

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - EUNÁPOLIS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0062133k	LUCIANO OLIVEIRA FERAZ	1171211260	123.50	7
0012529f	MAURICIO DEZIDERIO ROCHA	869496328	114.50	8

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 01 - IRECÊ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0002129f	ADRIANO DA CUNHA SOUZA	892897570	132.50	13

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0036954i	SILVIA DANIELY SOUZA SENA	949339016	144.00	13
0005809j	REVATI CRUZ MATOS	855605456	142.75	14
0063184k	JORGE MARIO PESSOA OLIVEIRA	1126204340	137.50	15

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0078106k	WILDON FRANCISCO DOS SANTOS	679698795	131.75	11

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0013671c	EPAMINONDAS REIS ALVES	1167929730	143.00	5
0067580f	VICTOR LIMA PEREIRA SANTOS	1126992860	143.00	6

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0079871k	DEIBITH BRITO DA SILVA	1290904685	143.00	10

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 08 - ITAPETINGA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0065313f	FREDERICK OLIVEIRA MORAES	1012384012	157.50	3

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0022238a	DANIEL DRUMMOND MARQUES PORTO	750918870	143.25	10

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 16 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.188**CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA**
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BARREIRAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0012809a	LEANDRO DIAS DOS SANTOS (N)	1318038677	136.75	12

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 12 - MACAÚBAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0035401g	ELISEU MACHADO DE SOUSA	1524102288	152.50	3

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0036682b	SILVIA PEREIRA CASTRO	749650184	148.25	5
0037305j	WELMA AVELINA ROCHA REIS	831639482	148.00	6

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - IPIRÁ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0040783f	ANA CELIA LIMA DE SANTANA	1274476798	147.25	5

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0044291e	MOISES DOS SANTOS SOUZA (N)	32096240	139.00	11
0050014i	DOMINGOS DOS SANTOS	35073853	131.00	12

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0067743h	STEFANIE ROCHA CARNEIRO PINHO	1410805743	140.00	6

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - JEQUIÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0072018f	MATHEUS DA SILVA FERREIRA	1686991843	148.00	5
0089893e	INGRID CAETANO DA SILVA	705095304	142.00	6

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0073279f	CRISTINA DE NOVAS GONCALVES	1547297441	136.00	8
0037367j	ZEOMARIO SOARES TEIXEIRA	984178783	135.25	9

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - PAULO AFONSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0045028f	WELMA FAGUNDES CERQUEIRA VIEIRA	1258944901	142.00	2

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0042842f	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	1332997082	153.75	12

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - EUNÁPOLIS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0101632f	CALLEBE BASTOS SANTOS	1290022240	144.00	8

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0051028c	ANA CARLA DE ALMEIDA SANTOS	1338215019	128.50	8

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0068002d	SUELEN DE CASTRO BATISTA MERCES	1151160954	123.75	3

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0085048c	FELIPE JOSE PIRES RIBEIRO FILHO	977684130	140.50	18
0085552c	LILIANE NEVES DE SOUZA	1296234908	140.50	19
0092027h	LUCIARY RAMOS DE SOUZA REIS (N)	848820690	138.25	21
0079777h	ELITON PAULINO RODRIGUES DA SILVA (N)	1279120029	137.00	22

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 01 - IRECÊ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0002595b	LYJOSYANNE NOGUEIRA SALDANHA CARDOZO	1268851175	135.75	11
0001738d	LUACLARA VIEIRA LIMA	1214983529	135.50	12
0003080g	MAGALI CARVALHO DE SOUZA	2200219377	133.50	13
0002357h	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA	779847733	132.25	14

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0090909j	GEORGE MACEDO VELAME	810929627	139.50	13
0006988h	MARINALVA LIMA DOS SANTOS	1548308013	135.50	15
0067660d	LUCIANA JESUS DE SOUZA FERNANDES	1009023080	133.75	16
0071490c	RUBIA SANTANA SOUZA GOMES	1319540759	133.50	17

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0058574j	JULIA MASCARENHAS RODRIGUES LIMA SOUZA	961118601	134.50	9
0008803b	MICHELE OLIVEIRA SILVA	1123570248	127.75	10

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0015027h	RENATA DE MELO GOMES	2166545726	138.00	5
0012829g	CARLA LIMA BORGES	897958730	138.00	6

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - VALENÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0079675k	VANESSA SILVA PAIM	1166247015	134.00	9

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0020089k	JOSIELE DA COSTA SANTOS (N)	1491526718	127.00	9
0019172d	ALMI COSTA DOS SANTOS JUNIOR	1443085251	126.00	10
0018837c	TADILA GONZAGA ARAUJO GOMES	1129894207	123.25	11

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0022439k	GABRIELA MUNIZ BASTOS CARDOSO	811742415	135.75	9
0081709a	LUCIANA SANTOS DA SILVA(N)	1332432735	130.50	10
0055274e	ROUSILENE SAO VITOR PIMENTEL(N)	710945477	127.50	11
0022365h	VALDEMAR ANDRADE DE ALMEIDA	423376829	124.25	12

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0027325j	FABIO GONCALVES DE OLIVEIRA TORRES	1466939737	137.50	9
0029602i	DANIELA VIEIRA DE SOUZA	804700761	133.25	10
0025737a	LEILA KALINE SILVA DE SOUZA	1163210595	131.25	11

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BARREIRAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0033196k	YONARA THAYS MARQUES ALVES	1117236986	127.00	12
0033427d	NESE LEIA BRANDAO DE O FURTADO	974217581	126.25	13
0034558b	JOSE LUIZ SOARES DA ROCHA	1416694978	126.00	14

EGBA**DOOL**
dool.egba.ba.gov.br



CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 12 - MACAÚBAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0035023a	MARIA VALERIA MADUREIRA PEREIRA	965578003	126.75	3

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 14 - ITABERABA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0039360f	NAIARA SOUZA DE JESUS	685803473	125.50	5

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - IPIRÁ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0057118a	ROSANGELA LORENA ALVES DE ARAUJO SILVA	915933012	124.75	4

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 16 - JACOBINA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0042821i	DEBORA FONSECA MARTINS SOUZA	2105760066	132.50	2

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0047914h	ROSELI LUCIANO DOS SANTOS	599106824	141.25	8

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0055848f	VAGNER DA SILVA FERREIRA	876076460	152.75	6
0058929j	JOAO VICTOR ALMEIDA MARQUES	973608480	152.50	7

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0063455e	ANÁ PAULA FERRAZ CABRAL DE AGUIAR	666683280	144.25	8
0063133e	WILLIAM SANTOS TEIXEIRA	1358733473	143.00	9
0064341f	JOAO MARCOS SANTOS DO CARMO	316857653	142.00	10
0064097j	JUSCELIA SILVA NOVAIS OLIVEIRA	712350780	138.25	11

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0072990f	PEDRO LANCACER COIMBRA XAVIER	2054025	129.00	9

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - PAULO AFONSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0074437c	SUELLEN CHRISTINA DE FREITAS E SILVA	1015902294	121.75	2

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0086193f	SUELEM CRISTINA CUNHA TEIXEIRA(N)	970112408	152.00	9
0079479k	TACILA DANTAS DA SILVA	846490978	149.50	10

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - EUNÁPOLIS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0102502i	FERNANDA GONCALVES LIMA	1397965258	131.75	8

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0013964g	LANIA ROBERTA CABRAL NASCIMENTO SANTANA	750948949	132.25	23
0013542c	AMAURI SILVA DO NASCIMENTO	974683639	125.75	26

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0019131a	MARIANNE SANTOS TALLER	1399747681	133.50	24
0019236d	CARLOS HENRIQUE DOS REIS PRATES	1578105269	132.50	25

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0022902h	JOSE CARLOS LEAL DO VALLE JUNIOR	1458711501	130.25	26
0022455i	VALDECIO DE QUEIROZ ARAUJO	824299108	128.25	27

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0030787h	OSMAR FREIRE DO NASCIMENTO FILHO	1308041187	138.50	28
0027137i	EDMILSON SOARES NUNES	1462895875	137.50	29
0027778c	EDMARCOS MARTINS JORDAO	1203938322	134.75	30

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 16 - JACOBINA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0077325g	DEIZIANE COUTINHO DE MIRANDA	1424220459	128.00	8
0041134g	GEDSON SILVA DE MENEZES	863087507	123.75	9

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0057008e	ARYENE ROCHA CHAVES	781593778	135.25	20
0055074h	NADSON DE JESUS LIMA	1000596354	133.50	21

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0064396i	CAMILA BOTELHO SANTOS SOARES	1204104514	144.25	19
0065120f	ALAN DE OLIVEIRA NOVAIS	1133241972	143.50	21
0061630i	JUNIOR RANGEL LAURENTINO DINIZ	771827318	130.50	23

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0072793d	PAULO SERGIO VASCONCELOS	1193280702	116.00	13
0073262k	PEDRO ALVES PEREIRA FILHO	1195110960	112.00	14

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 25 - SENHOR DO BONFIM

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0077952a	LEANDSON YPSILON DA SILVA	1166497631	136.50	5
0077671d	JULLIAN DA SILVA MOREIRA	155467159	132.00	6

CANDIDATOS CONVOCADOS EM VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- ARTE

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0086924h	VANESSA VIEIRA DE ALMEIDA DE CERQUEIRA	843093420	112.00	2

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0005949d	CELIMARCOS BEZERRA DOS SANTOS	1156575842	125.50	10

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0055860g	ELIANA MARIA ROCHA SOUSA	996887350	125.00	8

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - VALENÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0017149j	CÁTIA DE SOUZA DOS SANTOS	1358380295	132.50	10
0061786g	ALAN SANTOS SILVA JUNIOR	969856237	132.00	11
0013010c	FRANCINO FABIO SANTANA BACELAR REBOUCAS	943471907	128.00	12

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 08 - ITAPETINGA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0014699h	JESSICA SILVA LOPES	1436383439	135.00	2

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 16 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.188**CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA****NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0102870e	ELANE SILVA DE SOUZA	1591295408	116.00	5

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0082676f	FILIFE DALTRO DE SANTANA SOUZA	1287601847	129.00	5

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0057688i	ROBERT WILLIAN DE BRITO GONCALVES	831796669	134.25	9
0058207e	RENATA LEE MEDEIROS RAMOS	1349007587	126.50	10

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0091483g	CIMILLE GABRIELLE ANTUNES DE SEIXAS	778683400	138.50	5
0091082k	TAYANA TAINA SANTOS OLIVEIRA	996841105	128.00	7

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0088046c	RAISSA DE OLIVEIRA PEREIRA	1197421793	135.50	27
0088174a	ANDREA CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA	950819760	133.50	29

CARGO: C03 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- EDUCAÇÃO FÍSICA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0055967c	ROSEANE SUZART LEITE DIAS	968786901	122.50	4

CARGO: C03 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- EDUCAÇÃO FÍSICA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0066884j	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS LORDELO	1150392100	124.00	1

CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- FILOSOFIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0038272d	TEOBALDO MARINHO DE SOUZA NETO	650170563	116.50	1

CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- FILOSOFIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - JEQUIÉ**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0072111g	MAIRON ROBERTO REIS SANTOS	1553475356	121.50	1

CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- FILOSOFIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0081727c	TASSIO BRUNO FERREIRA SILVA	1280838914	127.50	4

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0009815c	JANDSON JURITI SANTOS	1449348505	124.00	7
0008376i	ANA CLAUDIA VALVERDE SANTOS	1432046705	121.50	8
0009139k	ADELMO SANTOS DA SILVA	2055368753	118.50	9

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0022358k	MARICLEIA ALVES SANTOS	372875749	129.00	5

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BARREIRAS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0032653h	JOAO PAULO BISPO DAMACENO	1464325413	112.50	6
0032957f	CARLA DAIANA DOS REIS SANTOS	1387514636	105.50	7

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0062791e	CLAUDIA FERNANDA RODRIGUES RIBEIRO	650888162	112.00	4

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0075263a	MARIA DO CARMO SOUZA BLANCO	230756352	120.00	11
0051140h	DENISSON DA SILVA SANTOS	33877963	118.50	12

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0056744j	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	1281003549	138.50	8

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - JEQUIÉ**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0063929b	RENAILDO SANTOS DA CONCEICAO	1004317808	110.50	4

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - PAULO AFONSO**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0074479h	PEDRO VINICIUS DOS SANTOS SILVA	1507394276	116.00	2

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0085809c	WESLEY DAMASCENO ARAUJO	1285986032	135.75	9
0084983c	LIAMARA SOUSA FERNANDES	748838953	135.50	10
0091136h	ALINE CARDOSO BARBOSA	1288369549	135.50	11
0081500h	MICHEL SAMPAIO FERREIRA	974426156	134.00	12
0088611h	ANTONIO SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	992401143	134.00	13

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - EUNÁPOLIS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0063448h	TIAGO FERRAZ COSTA	971013110	118.75	5

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 01 - IRECÊ**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0078912e	CAREN BARBOSA DE LIMA BAHIA	869530950	138.50	7
0001914i	JOSE PEREIRA DE SANTANA NETO	1161619496	131.00	8
0033825e	TAISA BORGES DOS SANTOS	1432773321	120.50	9

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 02 - BOM JESUS DA LAPA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0037144a	NORBIA RIBEIRO DA COSTA BOA SORTE	1268641286	130.75	4
0061535d	APARECIDA CONCEICAO NOVAIS ROCHA	688117481	125.75	5

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0038830a	GECIVALDO SOUSA SANTOS	1195335105	143.75	7
0005842h	VINICIUS MENDES FURTADO	4980806	142.75	8
0007008h	JESSICA DOS ANJOS OLIVEIRA	1561364576	133.00	9

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0050386b	ERICO DOS SANTOS SILVA	499367359	138.50	6

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0012244a	JONAS SANTOS DE CARVALHO	1444617141	139.00	5

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - VALENÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0016130f	RAPHAEL DE SOUZA RIBEIRO	808499004	136.50	7
0014503i	DEYSE VIEIRA QUINTO	1576094642	134.00	8

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 08 - ITAPETINGA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0064799i	LUCIANO BORGES DOS SANTOS	967177421	130.50	3

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0084165b	MYLENA ALVES DE SOUZA	5366095	143.00	8
0067225h	JUAREZ DIAS RIBEIRO	866413790	138.00	9
0078746c	TIAGO SILVA DOS SANTOS	978040295	137.50	10

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0030940a	ROBSON SILVA FERREIRA	639747388	135.00	5

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BARREIRAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0032897c	ITALO ERATOSTENES CHAGAS DE CARVALHO	933665580	135.50	5
0042959e	RAIAN SOUZA SANTOS	1261089863	120.50	6

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 12 - MACAÚBAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0099821h	RAMON VITOR OLIVEIRA	1392305993	139.00	1
0036525h	EDVAN SANTOS CARVALHO	1190040204	128.75	2

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - IPIRÁ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0042858j	GERALDO ANTONIO DA SILVA	1443429520	143.00	3
0078729c	MARLY CERQUEIRA BITENCOURT	845686151	130.50	4

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 16 - JACOBINA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0041168b	LEIDIANE ALVES DE LIMA	996017968	127.75	2

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0090630k	REINALDO VALVERDE PEREIRA	521734452	130.00	7

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0051154h	RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	2062352832	145.00	4

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0063072k	DANILO PINTO DA SILVA	1305382307	125.75	2

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0067484j	LUCAS RIBEIRO CAMPOS	1275228674	132.25	3

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 25 - SENHOR DO BONFIM

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0041448h	PAULO VIANA CUNHA	857816578	139.50	2

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0088303h	FLAVIO DE CARVALHO PEREIRA	983176523	140.00	11

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - EUNÁPOLIS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0100995d	ANTONIO BARBOSA LISBOA	1430990279	141.00	5
0102363j	SERINALDO OLIVEIRA ARAUJO	1440624100	139.00	6

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- INGLÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 16 - JACOBINA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0042407j	SHEILA PATRICIA BITENCOURT DOS REIS	798333812	138.25	1
0041180c	TAMIRES FERREIRA	1130681823	126.50	2

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- INGLÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0080514c	EMANUELLE CHAGAS DA SILVA	948994797	139.50	10
0085956e	DANIEL CARVALHO BONFIM	1145853420	133.00	13
0086609k	UILIANS DE OLIVEIRA SOUZA	887414869	131.00	14

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0062061a	ADRIANO BONFIM SILVA	1394883404	130.75	9
0006624c	JUSSIMARA FREITAS JARDIM MARQUES	1004545428	130.25	10
0006159b	RENATA OLIVEIRA GUIMARAES	1129670511	117.25	11

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0008997h	LEILA SILVA DE JESUS	687044880	135.25	5

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0014447c	ELIJERSE DOS SANTOS	2113364670	136.00	2

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - VALENÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0016332g	GARDENIA SANTANA CARVALHO CALO SALES	937995355	135.75	7
0072317e	JOABE SOUZA ANDRADE	1123694133	133.50	8
0067861c	KEILA MARIA EVODIO DOS SANTOS	861379802	130.50	9
0069782f	VALDENILTON JOSÉ DOS SANTOS	879497505	122.00	10

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0018523b	MAIANE PIRES TIGRE ROCHA	1176712900	125.50	8

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 08 - ITAPETINGA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0021471b	GILSON VILELA RAMOS	922006210	127.50	1

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0022606d	SANDRA NEILIANA SANTOS CORREIA	554480387	129.50	9

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0026338c	SOLANGE MARIA DA SILVA DUARTE	1262096693	124.25	7
0028252c	RENATA CAVALCANTI ALCANTARA DUARTE	824528301	120.75	8
0025813b	LARISSA MOURA LEITE	1352046660	120.00	9

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 16 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.188**CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS****NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 12 - MACAÚBAS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0035101f	DANIELA DE SOUSA FERREIRA	1441269908	126.00	2
0035059k	MARIA PEREIRA RODRIGUES	805282440	115.00	3

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0038431i	LEILIANE SOUZA CUNHA	1317453018	127.50	2

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 14 - ITABERABA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0038875a	MARTINA EMILLE RIBEIRO CERQUEIRA	1206444959	113.00	4

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - IPIRÁ**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0054943f	SANDRA KELLY SOUZA SANTOS	1457639785	128.25	2

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0046510a	GILMAR FERREIRA	948533	127.50	7
0075145f	MARCOS AURELIO LARANJEIRA FERRAZ	5096739	127.50	8
0044402j	WAGNER LUIZ DA COSTA SANTOS	1493716166	120.25	9
0045246e	KELLY CARINE DOS SANTOS	31777210	116.50	10

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0049530k	CAROLINE STEFANI DA LUZ QUEIROZ	992578310	129.50	5

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0056383d	WILMA LUNA VASCONCELOS	860328015	148.75	3
0057271i	TARCIA PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA DORIA	1139972308	146.00	4

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0068261f	DANUSA OLIVEIRA RIBEIRO	606825401	137.00	2

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - PAULO AFONSO**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0076429c	RISONETE BARBOSA DE ASSIS SOUZA	1292080434	121.00	3

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 25 - SENHOR DO BONFIM**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0077402j	MAYNARA COSTA DE CAMPOS	1638937800	127.50	3
0078221k	CLECIO MARCIO DO NASCIMENTO GONCALVES	858511401	119.00	4

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0084336c	LUCIMARA OLIVEIRA BALDAS	936453842	152.00	7

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- PORTUGUÊS**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - EUNÁPOLIS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0101329e	ROSIANE MOREIRA DE JESUS	875842127	124.75	3

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0012806f	JORGE LUIZ BRANDAO XAVIER	435232851	119.50	17

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0086598j	KESLEI DUARTE DOS SANTOS	628117292	125.00	21

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0038518j	BRUNO ALEXON SANTOS MOREIRA	1650389426	135.25	8
0102913h	JANY DE CARVALHO SILVA	943207649	135.25	9

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0075475e	TALITA CRUZ DE SANTANA	828760969	123.50	17
0046450i	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	1367365210	120.00	18
0044283f	LUCIANO DE OLIVEIRA COSTA	1549600	117.50	19

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0048031j	JHONATAN CRUZ TEIXEIRA	25461389	120.50	14

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0058429a	ANTONIO LAERTE ALVES CERQUEIRA	1339203480	134.00	13
0056562d	WILLIAM SOUZA LIMA	1342419081	128.00	14

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- MATEMÁTICA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0063773h	EDILEIDE RODRIGUES SANTANA	879489316	126.75	12
0063680a	KEILA SIMARA MARQUES CAMPOS	1153009455	123.00	13
0062871c	JOAO DA SILVA PRADO	869199382	122.25	14

CARGO: L12 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- SOCIOLOGIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0067415b	ANTONIO GABRIEL PINTO DE ALMEIDA JUNIOR	732480884	124.50	2

CANDIDATOS CONVOCADOS EM VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- BIOLOGIA****NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0029810e	NIVEA CAROLINE DOS SANTOS VIEIRA	1449177000	121.00	2

CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- FILOSOFIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0081963d	ALDALICE SOUZA DA CONCEICAO	760886008	129.00	2

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- GEOGRAFIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0055191a	ALEXSANDRO DE SOUZA ARAUJO	1258297019	112.50	2

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 14 - ITABERABA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0054769e	UILIS GOMES DA SILVA CERQUEIRA	998948314	102.50	2

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III- HISTÓRIA**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0082467h	MAGIDE JARALLAH DRACOUKAKIS NUNES	840841540	138.25	2

EGBA**LOGÍSTICA**
EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO
CARGO COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a pandemia decorrente do COVID 19 e considerando a convocação para entrega de documentos e realização de exames médicos para fins de nomeação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 01 de fevereiro de 2020 do Concurso Público para provimento de cargo **Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III** da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 016 de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de junho de 2018 e retificada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de junho de 2018, **RESOLVEM:**

1. Reconvocar os candidatos abaixo listados que compareceram para entrega de documentação e atenderam os requisitos para ingresso conforme previsto no Edital de Convocação publicado no DOE de 01/02/2020 para entrega de documentação complementar.

a) diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior para o cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, conforme item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017.

b) número de conta corrente do Banco do Brasil.

c) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

d) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo.

e) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses.

f) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses.

g) declaração de opção de lotação por município conforme modelo disponibilizado no site do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>).

2 - Os candidatos convocados deverão enviar dentro do prazo estabelecido abaixo, os documentos digitalizados para o correio eletrônico <mailto:ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br>.

Período para envio e entrega da documentação: De 17/06/2021 a 01/07/2021.

2.1 Após o recebimento do email, a Secretaria da Educação do Estado da Bahia entrará em contato com os candidatos reconvidados para agendamento da entrega da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital.

- Interior do Estado comparecimento nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE.

Horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

- Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador:

Endereço: Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 138.

Horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

3 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, o candidato receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Videolaringoscopia com laudo	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

4 - O candidato que não atender a presente reconvocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

ANEXO I
RECONVOCADOS EM VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0060341h	JANIETE LUZ DOS SANTOS	000000351385304	136.25	21
0005230j	PATRICIA SILVA VIERA	0000001587902940	134.00	22
0099419e	MAURICIO DA SILVA ALVES	0000000868488011	134.00	23
0005400i	SIMONE CARLA OLIVEIRA E SILVA FREITAS	0000001438279361	133.50	25

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0011656h	RUTE MOTTA SILVEIRA	0000001510432809	131.00	20

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0096510i	IVANILDA MENDES DE SOUZA	0000001490312544	130.75	20
0022052i	MONICA DE ALMEIDA SANTOS	0000001425977162	130.50	21
0021822e	LUCIMARY FERREIRA DA SILVA	0000000605409820	127.75	22

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0023188f	ERICA DA SILVA FERREIRA	0000001005998779	130.75	21
0025085f	KATIANNY SILVA GALVAO	0000000606905774	128.75	22

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0053004j	REGIANE DE JESUS	0000000712092390	129.75	41
0053427e	EMILIA LUCIA SANTOS MONTEIRO BRANDAO	0000000702798614	128.25	42

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - JEQUIÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0068944a	CLEYDE QUEIROZ ALVES DE OLIVEIRA	0000000493530207	139.75	20
0068487j	RAQUEL SAMPAIO MIRANDA	0000001202080324	139.50	21

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - PAULO AFONSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0073718f	NADIA ARAUJO SILVA	0000001429154675	132.25	6

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0099165k	MARILIA GABRIELA RIBEIRO BARRETO	0000001331473551	134.50	73
0097804i	LUCIANA DOS SANTOS PITA DA HORA	0000000657881686	134.00	74
0093990a	TAISSE MARIA SOUSA LOPES	0000000798210737	133.25	77
0097860h	IVANA PATRICIA SENA DE SAO PEDRO	0000000744385652	133.25	80
0096437c	LILIAN MARA SILVA MARINHO	0000000268276978	133.00	81
0095827k	ADILANE OLIVEIRA DOS SANTOS	0000001169344178	133.00	82
0092533a	KENIA GABRIELA SANTOS DA SILVA CONCEICAO	0000001362330078	131.00	84
0094875f	LEILA SILVA DE SOUZA	0000000735136289	130.50	88
0094804e	JALINA DOS SANTOS MENEZES	0000001445564050	130.25	89

ANEXO II
CONVOCADOS EM VAGAS RESERVADOS AOS CANDIDATOS NEGROS

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0005577d	NOE MATIAS DE SOUZA	0000000917449118	125.00	14

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0007472k	LUANA MARIA DA SILVA SOARES	0000002108283234	124.00	18

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0021816j	IRANILDES DE JESUS SANTOS	0000001365578054	124.00	15



CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0052435j	REGIANE DA CONCEICAO SILVA	0000001540631427	126.50	25
0053682j	ELISANGELA DE JESUS DO CARMO	0000001137597623	126.25	26

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - JEQUIÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0069616k	LAIANA CARDOSO SANTOS QUEIROZ	0000000800484800	124.00	14

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0097362c	PATRICIA SANTOS SANTANA	0000001002656850	129.75	57
0094679f	MARIANA DE SOUZA MENDES MIRANDA	0000000891149902	129.50	58
0097015d	EDNAILDA MARIA DOS SANTOS	0000000349445168	129.50	59
0097572c	KATIA SANTOS DE LIMA	0000000797723072	128.75	62
0093431i	EDICLEIA PEREIRA DIAS	0000000679524100	128.25	64
0097705g	HELENILDES SANTANA DA SILVA	0000000949946257	127.50	67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo: Professor Padrão P - Grau III

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo de Professor Padrão P - Grau III, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 016 de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de junho de 2018 e retificada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de junho de 2018.

RESOLVEM:

1 - Convocar os candidatos abaixo nominados, por Cargo, Núcleo Territorial de Educação - NTE e Disciplina, para entrega da documentação listada abaixo, conforme Capítulo 16 item 16.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017.

a) diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior para a disciplina a qual concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017;

b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

c) carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento ou de divórcio, se for o caso;

d) número de conta corrente do Banco do Brasil

e) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) PIS/PASEP;

i) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;

j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

k) certificado de reservista para os homens;

l) 03 (três) fotos 3x4;

m) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, onde couber;

z) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

w) declaração de opção de lotação por município conforme modelo disponibilizado no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br)

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 4.26 do Capítulo 4, deste Edital.

z) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

Os candidatos convocados deverão enviar dentro do prazo estabelecido abaixo, os documentos digitalizados para o correio eletrônico <mailto:ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br>.

Período para envio e entrega da documentação : De 17/06/2021 a 01/07/2021.

2.1 Após recebimento do email, a Secretaria da Educação do Estado da Bahia entrará em contato com os candidatos convocados para agendamento da entrega da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital.

- Interior do Estado comparecimento nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE.

Horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

- Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador:

Endereço: Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 138,

Horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

5 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, o candidato receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Videolaringoscopia com laudo	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

6 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

ANEXO I
CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - ARTE
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0078867d	DANIEL SCHWARZ	0000000353375962	154.50	2

CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - ARTE
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0018795b	JOAO LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA(N)	0000127723722009	128.50	2

CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - ARTE
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0099799h	ANDRE CHETTO LIMA	0000000715192205	131.00	1

CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - FILOSOFIA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0075737i	PLINIO ROGERIO DA SILVA	00001000211SSPAL	134.00	3

CARGO: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - FÍSICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0012372j	DANILLO SILVA DE OLIVEIRA	0000000980102634	124.50	12

CARGO: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - FÍSICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0057332c	SAMUEL COTRIM DE OLIVEIRA SOUZA(N)	0000001482405261	142.50	7

CARGO: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - FÍSICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0062312k	WANDERSON COSTA OLIVEIRA	0000002071864565	141.00	4
0064795a	KAYQUE DA SILVA TELES	0000001452151130	139.50	6

CARGO: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - FÍSICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - PAULO AFONSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0076380j	FABIO FERNANDO VICENTE RIBEIRO	000000021575762	148.50	1

CARGO: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - FÍSICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0080174e	ELISEU SOUZA DE JESUS	0000001489448087	146.50	26

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - GEOGRAFIA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0100679e	RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA	0000000857660110	159.50	2

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - INGLÊS
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0019247i	KAIQUE DOS SANTOS NEVES(N)	0000001359725156	149.00	2

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - INGLÊS
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0059241j	PHILPE CERQUEIRA DE MELO	0000001438791976	144.50	3

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - INGLÊS
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0036996c	ERICA DA CONCEICAO FARIAS(N)	0000001310512108	132.75	7

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - PORTUGUÊS
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - JEQUIÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0070641d	LUCIANO SOUZA DE JESUS(N)	0000001140558315	159.00	1

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - MATEMÁTICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 01 - IRECÊ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0002991j	JAILTON TIBURTINO DE OLIVEIRA	0000001191568300	142.00	9

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - MATEMÁTICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0038093d	RENAN PEREIRA SANTOS	0000002021452980	158.00	2
0087911d	IVANDO GRACAS CORREIA	0000000845611909	146.50	13

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - MATEMÁTICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0014817j	ROSANA ROCHA AZEVEDO OLIVEIRA (N)	0000000831036605	148.50	11
0014739e	KLEBER DIONEY FERREIRA DE ARAUJO	0000000922299307	143.50	16

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - MATEMÁTICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BARREIRAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0032626e	MATHEUS COSTA DE SOUZA	0000000002780252	153.50	6
0032165f	PEDRO JOSE DEFENSOR MENEZES	0000001367232414	145.00	12
0033302f	JEFFERSON NERES OLIVEIRA	0000000003547916	140.50	13
0032201f	IRAN CAMPOS SOARES	0000000003683108	138.50	15

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - MATEMÁTICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0074427k	ITALO RENE LIMA DOS SANTOS	0000000035396342	150.00	8

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - MATEMÁTICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0048502a	ALISSON SALLES LIMA	0000000883455307	159.00	5

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - MATEMÁTICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - JEQUIÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0070635i	JONATAS ANDRADE FREITAS(N)	0000001594583668	155.50	2
0071745j	LUIZ CARLOS VIEIRA FILHO	0000001379428505	138.50	10

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - MATEMÁTICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - PAULO AFONSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0076034b	ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA	0000000001104133	142.00	3
0075963g	RUI EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA	0000000009483071	138.50	5
0075365i	MARCOS FRANCISCO DA PENHA LIMA	0000001354874471	131.75	6

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - MATEMÁTICA
 NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0100729e	RHULIANE MENDONCA DA SILVA(N)	0000000975843397	169.50	6
0091567b	ANTONIO SERGIO PIMENTEL FIGUEIREDO	0000000216071500	161.00	16

**ANEXO II****CANDIDATOS EM VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS**

CARGO: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - FÍSICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0085593f	JEFERSON BORGES FONSECA	0000001364826356	134.50	18

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0005963i	JOSE ROBERTO FERREIRA	0000000771202725	140.25	4

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 02 - BOM JESUS DA LAPA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0004462d	CRISTINI MARIA GUEDES SANTOS	0000000003584137	136.50	2

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0014831d	BRENO SOUSA SANTOS	0000001457514737	142.50	6

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BARREIRAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0034225h	LUCAS BRANDAO OLIVEIRA	0000002078703141	144.00	2
0033273c	JOSE ONILDO DE SOUSA FILHO	0000000003549172	128.50	7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo: Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 016 de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de junho de 2018 e retificada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de junho de 2018.

RESOLVEM:

1 - Convocar os candidatos abaixo nominados, por Cargo e Núcleo Territorial de Educação - NTE para entrega da documentação listada abaixo, conforme Capítulo 16 item 16.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017.

- diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior para o cargo a qual concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017;
- títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- número de conta corrente do Banco do Brasil
- título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP;
- laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;

- 03 (três) fotos 3x4;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, onde couber;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

w) declaração de opção de lotação por município conforme modelo disponibilizado no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br)

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 4.26 do Capítulo 4, deste Edital.

z) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

Os candidatos convocados deverão enviar dentro do prazo estabelecido abaixo, os documentos digitalizados para o correio eletrônico <mailto:ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br>.

Período para envio e entrega da documentação : De 17/06/2021 a 01/07/2021.

2.1 Após recebimento do email, a Secretaria da Educação do Estado da Bahia entrará em contato com os candidatos convocados para agendamento da entrega da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital.

- Interior do Estado comparecimento nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE.

Horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

- Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador:

Endereço: Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 138,

Horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

5 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, o candidato receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Videolaringoscopia com laudo	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

6 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação

ANEXO I**CANDIDATOS EM VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0095245k	IARA DE OLIVEIRA SANTOS(N)	0000000996511903	138.00	6

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0098980a	VANESSA RIBEIRO DOS REIS	0000001171438206	149.00	6
0065982e	MONICA SOUZA DOS SANTOS	0000001258153360	128.50	20

ANEXO II**CANDIDATOS EM VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS**

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 02 - BOM JESUS DA LAPA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0024069c	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	0000000497078636	127.50	6

ANEXO III**CANDIDATOS EM VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_DEF
0041023i	JUSCELIA PEDREIRA DE MATOS	0000000895679000	108.50	3

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_DEF
0015386c	ELISANGELA CALIXTO SILVA	0000000364695480	123.50	1

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Extrato de Portarias de 15 de Junho de 2021 - Diretoria Geral****PORTARIA Nº 118 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

Altera dispositivos da Portaria DETRAN Nº 41 de 15 de março de 2021, que estabelece critérios para a emissão de autorização de circulação de veículos destinados à realização do serviço de transporte de escolar no âmbito do Estado da Bahia, nos termos do Capítulo XIII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento,

aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.137 de 27 de outubro de 2006, e, com respaldo na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Portaria DETRAN Nº 41 de 15 de março de 2021 os seguintes dispositivos:

I - a redação do art. 2º, inciso III será alterada nos seguintes termos:

“Art. 2º.....”

III - seja regularizado com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação para os veículos ônibus e micro-ônibus, e com no máximo 10 (dez) anos de fabricação para os demais veículos, e quanto à cor, para aqueles veículos oriundos do Projeto do Governo Federal (Caminho da Escola) será mantida a cor padrão amarela, especificamente;” (NR)

II - a redação do art. 10 será alterada nos seguintes termos:

“Art. 10. Esta Portaria entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****PORTARIA Nº 157 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor **JORGE MARTINS SILVA DOS SANTOS**, Cadastro nº **16.229.627-8**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 31% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 158 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidora **Maria Luiza de Cerqueira Lima**, matrícula nº 16.227.144-8, Agente Penitenciária, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 33% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 159 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor **JOSÉ SANTOS COSTA**, matrícula 16.227.168-4, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 36% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO

SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 160 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor **MANOEL MARCELO MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, Cadastro nº **16.226.979-2**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 29% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do



percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA Nº 161 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor **DORIS DAN ALVES CAVALCANTI**, mat. 16.342.626-6, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 27% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA Nº 162 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer a servidora **Katia Maria dos Santos Anjos**, mat. 16.192752, Agente Penitenciária, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 34% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 163 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor **PAULO ROBERTO MARQUES BITTENCOURT**, mat. 16.227.152-9, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 30% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA Nº 164 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor **RAIMUNDO MOREIRA SANTANA**, Cadastro: **16.227.108-2**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 30% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA Nº 165, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor **Emanuel Xavier de Andrade**, mat. 16.280.777-8, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 32% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA Nº 166 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Reconhecer a **ROQUILDA SANTOS DO CANTO**, cadastro nº 16.229.966-6, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, perfazendo um total de 29% (vinte e nove), sobre seus vencimentos por ter completado 29 (vinte e nove) anos de serviço público, com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA Nº. 167, de 15 de junho de 2021

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Convocar para apresentação de documentação os candidatos, abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público de Agentes Penitenciários do Estado da Bahia, Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, conforme resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014, em conformidade com o estabelecido na Portaria nº. 91, de 03 de fevereiro de 2015 e Portaria nº. 181, de 19 de março de 2015, em razão das respectivas decisões judiciais.

2.DA DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

2.1. Será realizado no dia 29/06/2021 das 10:00h às 12:00h, para os candidatos com residência em Salvador e Região Metropolitana, à 3ª Avenida, nº 310, Bairro; Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP: 41.745-005, sala da Coordenação de Recursos Humanos - CRH, 1ª andar.

3. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

3.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentarem, na data, horário e local definido no ato convocatório, os seguintes documentos:

- a) original e cópia do Certificado, devidamente registrado, de Conclusão da 3ª série do ensino médio (2º grau) em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de Nível Médio;
- b) original e cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima B, dentro do prazo de validade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- c) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- d) declaração de bens, formulário disponível no endereço www.portaldoservidor.ba.gov.br;
- e) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- f) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados, formulário disponível no endereço www.portaldoservidor.ba.gov.br;
- g) original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- h) 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- i) original e cópia da certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- j) original e cópia de documento que traga a comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- k) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- l) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- m) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- n) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- o) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- p) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- q) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- r) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08(oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08(oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal

de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

s) original e cópia de documento que traga a comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitens 5.1.7.4 e 9.3 f e 9.3.1 do Capítulo 9, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2014, de 11 de agosto de 2014.

t) procuração para os candidatos que sejam representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

u) requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão do Concurso solicitando inscrição no Curso de Formação de Agente Penitenciário na condição de Aluno Agente, informando que preenche todos os requisitos exigidos, utilizando modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP;

v) a documentação solicitada no item 3 deverá ser organizada, separadamente, cópia e original, para apresentação conforme ordem descrita no item 3.1.

x) os formulários dos itens 3.1.r e 3.1.u serão disponibilizados para preenchimento no ato da entrega dos documentos.

DATA: 29/06/2021 HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 10 h ÀS 12 h

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6002107-1	HILVALDINO VALVERDE ALONSO	409962120	144	453
Ação Ordinária nº 8000879-23.2018.8.05.0001 sub judice				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR/RMS - AMPLA COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010468-6	JOSSIMARE RAMOS DA CRUZ	7444435692	129	93
Ação Ordinária Nº 8003265-60.2017.8.05.0001				

4. DA APRESENTAÇÃO EXCEPCIONAL DE DOCUMENTOS

4.1 Os candidatos, listados abaixo, deverão encaminhar para o endereço eletrônico mailto:comissao.agentes2014@seap.ba.gov.br, os documentos elencados no item 3.1, letras "A" a "X", na data de 29.06.2021, considerando as orientações contidas no rol de normas publicadas em prol da adoção de medidas eficazes ao enfrentamento da disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19.

4.2 Os documentos originais deverão ser apresentados em data e horário a ser agendado na próxima convocação.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - JEQUIÉ - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6016509-0	JUAREZ DIAS ROCHA FILHO	722505264	134	41
Ação Ordinária nº 8001019-57.2018.8.05.0001				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA Nº. 168, de 15 de junho de 2021

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Convocar para apresentação de documentação os candidatos, abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público de Agentes Penitenciários do Estado da Bahia, Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, conforme resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014, em conformidade com o estabelecido na Portaria nº. 91, de 03 de fevereiro de 2015 e Portaria nº. 181, de 19 de março de 2015, em razão das respectivas decisões judiciais.

2. DA DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

2.1. Será realizado no dia 28/06/2021 das 10:00h às 12:00h, para os candidatos com residência em Salvador e Região Metropolitana, à 3ª Avenida, nº 310, Bairro; Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP: 41.745-005, sala da Coordenação de Recursos Humanos - CRH, 1ª andar.

3. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

3.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentarem, na data, horário e local definido no ato convocatório, os seguintes documentos:

a) original e cópia do Certificado, devidamente registrado, de Conclusão da 3ª série do ensino médio (2º grau) em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de Nível Médio.

b) original e cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima B, dentro do prazo de validade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

c) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

d) declaração de bens, formulário disponível no endereço www.portaldoservidor.ba.gov.br;

e) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

f) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados, formulário disponível no endereço www.portaldoservidor.ba.gov.br;

g) original e cópia do certificado de reservista para os homens;

h) 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);

i) original e cópia da certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;

j) original e cópia de documento que traga a comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

k) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

l) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

m) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

n) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

o) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

p) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

q) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

r) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08(oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08(oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

s) original e cópia de documento que traga a comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitens 5.1.7.4 e 9.3 f e 9.3.1 do Capítulo 9, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2014, de 11 de agosto de 2014.

t) procuração para os candidatos que sejam representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

u) requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão do Concurso solicitando inscrição no Curso de Formação de Agente Penitenciário na condição de Aluno Agente, informando que preenche todos os requisitos exigidos, utilizando modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP;

v) a documentação solicitada no item 3 deverá ser organizada, separadamente, cópia e original, para apresentação conforme ordem descrita no item 3.1.

x) os formulários dos itens 3.1.r e 3.1.u serão disponibilizados para preenchimento no ato da entrega dos documentos.

DATA: 28/06/2021 HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 10 h ÀS 12 h

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6026173-0	FRANCISCO TADEU ALVES ALCANTARA	715038621	143	478
Ação Ordinária nº 8009227-64.2017.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6007059-5	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA WIERING	288656695	137	623
Ação Ordinária nº 8008543-42.2017.8.05.0001				



AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6003300-2	LUCAS VIEIRA DA SILVA	792113136	142	205
Ação Ordinária nº 8007087-57.2017.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6009067-7	JADIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	1289917396	140	221
Ação Ordinária nº 8006994-94.2017.8.05.0001 Sub judge				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6017824-8	JAIRO DE SOUZA MACHADO JÚNIOR	756471842	138	59
Ação Declaratória nº 8001906-41.2018.8.05.0001 Sub judge				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 126 de 20 de maio de 2021, publicada no DOE de 21 de maio de 2021

ONDE SE LÊ: 27%

LEIA-SE: 26%

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SECTI/UNEB Nº 37, DE 27 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro no artigo 205, § 3º da Lei Estadual nº 6677/94, RESOLVEM:

Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias a Portaria Conjunta SECTI/UNEB nº 36, de 22 de abril de 2021, publicada no DOE de 28 de abril de 2021, para apresentação do Relatório Final nos autos do processo nº 028.12248.2020.0001886-11.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 03 de junho de 2021.

Gabinete da Secretária e Gabinete da Diretora, em 27 de maio de 2021

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

José Bites de Carvalho

Reitor da Universidade do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 54 DE 11 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei Estadual nº 12.209 de 2011, RESOLVE:

Designar o servidor Marcelo Moraes de Almeida, matrícula nº 28578183, para promover a investigação preliminar para apurar as eventuais responsabilidades pelo pagamentos de linhas telefônicas sem a devida cobertura contratual à empresa Telemar Norte Leste S/A, mediante o Contrato nº 026/2013, conforme os fatos elencados no processo nº 028.2218.2019.0002251-46, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentar o Relatório Final.

Gabinete da Secretária, em 11 de junho de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

APOSTILA Nº 001 / 2021 AO CONVÊNIO Nº 003/2015.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que dispõe o Art. 174 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05 e a Resolução TCE nº 144/03, RESOLVE:

designar a servidora Sra. Rosely Cabral de Carvalho - Matrícula nº 92039747, como Gestora e a Sra. Fernanda Rodrigues Moraes - Matrícula nº 92011959, como Fiscal do Convênio nº 003/2015, firmado entre a SECTI e o SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA - SENAI, cujo objeto é o fomento ao desenvolvimento de competência científica e tecnológica na área de energia solar na Bahia a partir do desenvolvimento do mapeamento desta fonte de energia no estado gerando o atlas solarimétrico do Estado, com o objetivo de acompanhamento e finalização do mesmo.

Gabinete da Secretária, Salvador-BA.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00298144 de 15 de Junho de 2021

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EUDES BENICIO DIAS**, matrícula nº 08590343, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Junho de 2021 a 05 de Julho de 2021, substituir **DIEGO MASCARENHAS DOS SANTOS**, matrícula nº 08654292, no cargo Assessor de Imprensa do Governador, do(a) ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNADOR.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA SECULT/PGE Nº 002 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria Conjunta Nº 007, de 29 de outubro de 2019.

RESOLVEM

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, com a finalidade de adaptação dos editais do Fundo de Cultura da Bahia à Lei nº 13.019/2014, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04 de julho de 2021, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Arany Santana

Secretaria de Cultura do Estado da Bahia

Paulo Moreno Carvalho

Procurador Geral do Estado

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA -POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 22/04/2021

RESOLUÇÃO: Nº 04/2021

PROCESSO: Nº 5403/2020

PROponente: Multi Planejamento Cultural LTDA ME

PROJETO: MÚSICA CONECTA

VALOR: R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: APROVADO

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 21 de 14 de junho de 2021.

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve: Suspender a Licença sem vencimentos da Servidora Ligia Maria Larcher Galeffi, matrícula 62005674, a partir de 01/08/2009, concedida no Processo No 0607070000336. Retroativo a 24 de julho de 2009.

Portaria nº 022 de 15 de junho de 2021.

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**

Designar o Servidor **JOSÉ NILSON NASCIMENTO**, matrícula nº 62005095, para substituir o Servidor **ELMO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 620048391, em função de licença médica, enquanto Presidente da Comissão, instituída no bojo do Processo de Sindicância instalada através da Portaria nº 073/2019, ratificando todas as atribuições quanto aos demais membros desta.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

Portaria Nº 00298382 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00292426 de 28 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **BEATRIZ PINTO ULLOA**, matrícula nº 62636642.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC E A FUNDAÇÃO HANSEN BAHIA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento originário e seus aditivos, por mais 60 (sessenta) dias, para execução e encerramento do projeto, ou seja, até 20 de agosto de 2021, **acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação de contas final.** Processo nº 062.1980.2020.0002392-45. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Jomar Lima da Conceição.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR/BA.

Objeto: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE do bem imóvel localizado na Rua Frei Vicente (Ladeira de São Miguel), nº 20, Setor B, Pelourinho, Salvador - Bahia, com área de 470,79 m². Finalidade: Institucional - Funcionamento de Centro de Economia Criativa em Parceria com a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia - UNISOL BAHIA. Vigência: 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de ajuste expresso das partes, com a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pela CESSIONÁRIA. Processo SEI nº 062.10423.2021.0001120-15. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Wilson José Vasconcelos Dias.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR/BA.

Objeto: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE do bem imóvel localizado na Rua Gregório de Matos (Maciel de Baixo), nº 18, Setor A, Pelourinho, Salvador - Bahia. Finalidade: Institucional - Desenvolvimento de Projeto Voltado à Produtos da Agricultura Familiar da Bahia, em parceria com a Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa (CPC-BAHIA). Vigência: 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de ajuste expresso das partes, com a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pela CESSIONÁRIA. Processo SEI nº 062.10423.2021.0000217-29. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Wilson José Vasconcelos Dias.

EXTRATO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Negros Bar e Restaurante LTDA.

Objeto: Autorização de Uso, o bem imóvel localizado na Rua Gregório de Matos (Rua Maciel de Baixo), nº 09, térreo, setor A, Pelourinho/Bahia, com área de 119,00 m². Finalidade: Comercial - Funcionamento de Bar e Restaurante. Vigência: 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, produzindo a partir desta, todos efeitos legais. Processo SEI nº 062.10423.2021.0001051-59. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Albino Apolinário de Santana.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria nº 020/2021

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições e considerando o quanto disposto no Processo SEI nº 015.1533.2020.0002565-87.

RESOLVE:

nomear a servidora LÚCIA MARIA VIANNA TAVARES - Matrícula 70100628, para substituir o Servidor EVANILSON AMARAL ANDRADE - Matrícula: 70100430, na composição da Portaria nº 003/2021, de 01/02/2021, com publicação no DOE de 03/02/2021, para conclusão dos trabalhos. Gabinete do Secretário, 14 de junho de 2021

NELSON LEAL

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 021 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Prorrogar, até o dia 05 de julho de 2021, o prazo do Procedimento de Investigação Preliminar instaurado mediante a Portaria nº 002, de 26 de maio de 2021 desta Secretaria e destinado a apurar os fatos relacionados à suposta mora/lapso temporal do processo licitatório SEI 015.11326.2020.0000226-19.

NELSON LEAL

Secretário de Desenvolvimento Econômico

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDE/SDR/CDA/PGE 01/2021

Altera a Instrução Normativa Conjunta SDE/SDR/CDA/PGE 01/2020, de 01 de julho de 2020, na forma que indica.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, o Secretário de Desenvolvimento Rural, a Coordenadora de Desenvolvimento Agrário e o Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

1.A Instrução Normativa Conjunta SDE/SDR/CDA/PGE 01/2020, de 01 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"3....."

3.1 As atualizações necessárias ao Manual de Procedimentos previsto neste item 3 poderão ser realizadas mediante portaria técnica do Coordenador de Desenvolvimento Agrário." (NR)

"5....."

.....

.....

5.3 Identificada a presença de comunidades tradicionais, remanescentes de quilombos e/ou de Fundos e Fechos de Pastos, a Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA conduzirá os trabalhos de mobilização, cadastramento e delimitação do território, com a participação de representantes das comunidades identificadas e da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI, com vistas à regularização fundiária prevista na Lei Estadual nº 12.910/2013."(NR) 2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 14 de junho de 2021.

Nelson Leal

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Paulo Moreno Carvalho

Procurador Geral do Estado

Josias Gomes

Secretário de Desenvolvimento Rural

Camilla Lima Batista

Coordenadora Executiva da CDA

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00298823 de 15 de Junho de 2021

O(A) **Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **APOLONIO SANTANA**, matrícula nº 10278166, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Junho de 2021 a 28 de Junho de 2021, substituir **VALDIONOR ALVES CERQUEIRA**, matrícula nº 80446862, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO:

No edital de Abertura de Inscrições nº 001/2021, publicado no DOE de 05/06/2021:

ONDE SE LÊ:

5.6. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet no site, seleção.ba.gov.br, no período **das 08h00min do dia 14 de junho de 2021 às 18h00min do dia 18 de junho de 2021...**

7.8. (...) Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições **(do dia 14 de junho de 2021 ao dia 18 de junho de 2021)...**

8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

1. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPATÍVEL COM A DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES			
CURSO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
Doutorado	1	1	Diploma devidamente registrado ou Certificado/Declaração de conclusão do curso desde que acompanhado de histórico escolar. Serão computadas as pontuações que o candidato informou até o limite da pontuação máxima.
Mestrado	0,5		
Especialização	0,25		

ANEXO I**CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	14/06 a 18/06 2021

LEIA-SE:


5.6. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet no site, seleção.ba.gov.br, no período **das 08h00min do dia 15 de junho de 2021 às 18h00min do dia 22 de junho de 2021...**

7.8. (...) Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições **(do dia 15 de junho de 2021 ao dia 22 de junho de 2021)...**

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br





1. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPATÍVEL COM A DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES			
CURSO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
Doutorado	1	1	Diploma devidamente registrado ou Certificado/Declaração de conclusão do curso desde que acompanhado de histórico escolar. Serão computadas as pontuações que o candidato informou até o limite da pontuação máxima.
Mestrado	0,5		
Especialização	0,25		
Não possui	0,0		

**ANEXO I
CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	15/06 a 22/06 2021

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 15 de junho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 050 /2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL -CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 073/2020, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:Substituir o Fiscal, Sra. **GABRIELA NAVARRO DONATO PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 004.592.415-59, designado conforme cláusula sétima do convênio de nº **073/2020**, nomeando como substituto o Sra. **LUANA FERREIRA BRAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 030.800.461-29, a partir do dia 08 de Setembro de 2020.

Publique-se

Assinatura: 16/06/2021

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR**ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO****Nº 062/2020** Convenientes: **CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**; Município: **Tapiramutá-Ba.** Ficando o mesmo prorrogado até **10/03/2022**, conforme Ofício CAR nº 1133/2021. Data assinatura: 11/06/2021**Nº 219/2018** Convenientes: **CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE JQUIRIÇÁ**; Município: **Jequiriçá-Ba.** Ficando o mesmo prorrogado até **19/02/2022**, conforme Ofício CAR nº 1120/2021. Data assinatura: 02/06/2021**RESUMO DE CARTA ADITIVA****Nº 039/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE JABOTICABA**. Município: **Quixabeira-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 30/05/2021. Assinatura: 11/06/2021.**Nº 190/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGRO-PASTORIL DE BAIXINHA E REGIÃO**; Município: **Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 22/06/2021. Assinatura: 15/06/2021.**Nº 191/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGRO-PASTORIL DE BAIXINHA E REGIÃO**; Município: **Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 22/06/2021. Assinatura: 15/06/2021.**Nº 193/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DA FAZENDA QUINA**; Município: **Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 22/06/2021. Assinatura: 15/06/2021.**Nº 194/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DA FAZENDA QUINA**; Município: **Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 22/06/2021. Assinatura: 15/06/2021.**Nº 204/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE RIACHÃO VÁRZEA GRANDE DO ANACLETO VÁRZEA QUEIMADA**; Município: **Filadelfia-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 22/06/2021. Assinatura: 15/06/2021.**Nº 205/18.3** Convenientes: **CAR/ ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE RIACHÃO VÁRZEA GRANDE DO ANACLETO VÁRZEA QUEIMADA**; Município: **Filadelfia-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 22/06/2021. Assinatura: 15/06/2021.**Nº 238/17.5** Convenientes: **CAR/ ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE ALVAÇA E REGIÃO**; Município: **Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 21/06/2021. Assinatura: 15/06/2021.**Nº 239/17.5** Convenientes: **CAR/ ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE****FUNDO DE PASTO DE ALVAÇA E REGIÃO**; Município: **Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 21/06/2021. Assinatura: 15/06/2021.**Nº 244/17.4** Convenientes: **CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA FAZENDA SALGADO**; Município: **Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 26/06/2021. Assinatura: 15/06/2021.**RESUMO DE CONVÊNIO****Nº 239/2021** Convenientes: **CAR/SDRASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TAPERA**. Município: **Monte Santo-Ba.** Objeto: Implementação de um subprojeto orientado para o mercado, através da construção de unidade de beneficiamento de doces, construção de cisternas e aquisição de veículo para transporte e logística, na comunidade de tapera, no município de Monte Santo. Fonte: **125-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$1.513.645,86**. Prazo: 549 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 14/06/2021.**Nº 241/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO RIACHO GRANDE**. Município: **Valença-Ba.** Objeto: Implementação de um subprojeto orientado para o mercado da cadeia produtiva da qualificação da agroindústria, através da requalificação da unidade de beneficiamento da mandioca, com acesso à mercado e comercialização, na comunidade de Riacho Grande, no município de Valença. Fonte: **125-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$597.016,12**. Prazo: 548 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 14/06/2021.**TORNAR SEM EFEITO O CANCELAMENTO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO****Nº 033/2017** Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTES**; Município: **Mirantes-Ba** Publicado no D.O.E. 13/01/2021, Tornar sem efeito a publicação, voltando a confirmação de equipamento (retroescavadeira), cedido a prefeitura de MIRANTES.**Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA****COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 32/2021 publicada no D.O.E do dia 27 de Abril de 2021, vem apresentar a devida retificação do Edital de Convocação da Gleba denominada Ventos de Santa Diana/polygonal 6, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Junho de 2021, localizada no município de Miguel Calmon/BA.

ONDE SE LÊ: EURENICIO SOARES PINTO**LEIA-SE: EURENICIO SOARES PINTO, ESPÓLIO DE DIONISIO ROSA DE OLIVEIA, ESPOLIO DE FLORENTINO MARQUES DE CARVALHO, LIONIDIA ROSA DE OLIVEIRA LARANJEIRA E FRANCISCO ALVES JORDÃO.**

Salvador, 15 de Junho de 2021. Ananda Moura do Amaral Fernandes Campos - Presidente da Comissão.

PORTARIA Nº 45/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando as disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE/Nº 01/2019, de 22 de março de 2019;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área **Fecho do Capão Grosso, localizada no município de Correntina**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0000737-90;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

R E S O L V E:I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área 721,9660 hectares com a denominação de **"Fecho do Capão Grosso"**, situada no Município de Correntina, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice FQNC-M-0113 de coordenadas 13°24'52.112" S e 44°43'27.626" W, situado nos limites da Faixa de Domínio BR 349, que liga a BR 020 a Correntina, e nos limites do(a) Fecho de Tiburcio / Governo do Estado da Bahia deste, segue confrontando com o(a) Fecho de Tiburcio / Governo do Estado da Bahia, com os seguintes azimutes e distâncias 163°29'28" e 334,74 m até o vértice FQNC-P-0348 de coordenadas 13°25'2.554" S e 44°43'24.464" W, 152°18'14" e 60,26 m até o vértice FQNC-P-0349 de coordenadas 13°25'4.290" S e 44°43'23.533" W, 162°53'1" e 2121,21 m até o vértice FQNC-M-0112 de coordenadas 13°26'10.248" S e 44°43'2.778" W, situado nos limites do(a) Fecho de Tiburcio / Governo do Estado da Bahia e nos limites do(a) Córrego do Rio Arrojado deste, segue confrontando com o(a) Córrego do Rio Arrojado, com os seguintes azimutes e distâncias 239°43'44" e 184,42 m até o vértice FQNC-M-0108 de coordenadas 13°26'13.273" S e 44°43'8.072" W, 161°12'19" e 103,54 m até o vértice FQNC-M-0106 de coordenadas 13°26'16.462" S e 44°43'6.963" W, situado nos limites do(a) Córrego do Rio Arrojado e nos limites do(a) FELICIANO ALVES DE SOUZA deste, segue confrontando com o(a) FELICIANO ALVES DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias 175°13'5" e 1010,53 m até o vértice FQNC-M-0107 de coordenadas 13°26'49.226" S e 44°43'4.161" W, 135°47'2" e 625,54 m até o vértice FQNC-M-0105 de coordenadas 13°27'3.812" S e 44°42'49.659" W, situado nos limites do(a) FELICIANO ALVES DE SOUZA e nos limites do(a) JOÃO FELIX MAGALHÃES deste, segue confrontando com o(a) JOÃO FELIX MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias 242°6'1" e 530,65 m até o vértice FQNC-M-0104 de coordenadas 13°27'11.892" S e 44°43'5.248"

W, situado nos limites do(a) JOÃO FELIX MAGALHÃES e nos limites do(a) FECHO DO BONITO / Governo do Estado da Bahia deste, segue confrontando com o(a) FECHO DO BONITO / Governo do Estado da Bahia, com os seguintes azimutes e distâncias 336°37'55" e 70,15 m até o vértice FQNC-P-0334 de coordenadas 13°27'9.797" S e 44°43'6.173" W, 339°5'20" e 781,38 m até o vértice FQNC-P-0333 de coordenadas 13°26'46.049" S e 44°43'15.445" W, 338°20'52" e 504,80 m até o vértice FQNC-M-0103 de coordenadas 13°26'30.784" S e 44°43'21.637" W, 305°16'34" e 309,27 m até o vértice FQNC-P-0330 de coordenadas 13°26'24.973" S e 44°43'30.030" W, 304°14'38" e 359,62 m até o vértice FQNC-P-0329 de coordenadas 13°26'18.389" S e 44°43'39.912" W, 302°51'36" e 204,21 m até o vértice FQNC-P-0328 de coordenadas 13°26'14.784" S e 44°43'45.614" W, 301°25'6" e 137,20 m até o vértice FQNC-M-0102 de coordenadas 13°26'12.457" S e 44°43'49.506" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, que liga a BR 349 a Prainha, Cruzando o alinhamento, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 301°48'57" e 21,45 m até o vértice FQNC-M-0101 de coordenadas 13°26'12.089" S e 44°43'50.112" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, que liga a BR 349 a Prainha, Cruzando o alinhamento, , com os seguintes azimutes e distâncias 301°34'5" e 174,78 m até o vértice FQNC-P-0325 de coordenadas 13°26'9.112" S e 44°43'55.062" W, 276°2'51" e 233,10 m até o vértice FQNC-P-0324 de coordenadas 13°26'8.313" S e 44°44'2.767" W, 272°55'38" e 391,13 m até o vértice FQNC-P-0323 de coordenadas 13°26'7.663" S e 44°44'15.751" W, 273°3'6" e 656,66 m até o vértice FQNC-M-0100 de coordenadas 13°26'6.525" S e 44°44'37.547" W, 272°28'20" e 673,20 m até o vértice FQNC-P-0322 de coordenadas 13°26'5.579" S e 44°44'59.903" W, 276°33'44" e 45,43 m até o vértice FQNC-P-0321 de coordenadas 13°26'5.410" S e 44°45'1.403" W, 290°47'20" e 346,49 m até o vértice FQNC-P-0320 de coordenadas 13°26'1.408" S e 44°45'12.170" W, 290°16'50" e 413,82 m até o vértice FQNC-P-0319 de coordenadas 13°25'56.740" S e 44°45'25.072" W, 290°17'26" e 60,78 m até o vértice FQNC-P-0318 de coordenadas 13°25'56.054" S e 44°45'26.967" W, 289°55'23" e 226,60 m até o vértice FQNC-P-0317 de coordenadas 13°25'53.541" S e 44°45'34.048" W, 290°15'20" e 200,75 m até o vértice FQNC-M-0099 de coordenadas 13°25'51.279" S e 44°45'40.308" W, situado nos limites do(a) FECHO DO BONITO / Governo do Estado da Bahia e nos limites da Faixa de Domínio BR 349, que liga a BR 020 a Correntina, deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio BR 349, com os seguintes azimutes e distâncias 66°1'15" e 324,22 m até o vértice FQNC-P-0316 de coordenadas 13°25'46.993" S e 44°45'30.461" W, 66°0'15" e 1122,83 m até o vértice FQNC-P-0315 de coordenadas 13°25'32.139" S e 44°44'56.364" W, 66°6'22" e 761,40 m até o vértice FQNC-P-0314 de coordenadas 13°25'22.106" S e 44°44'33.225" W, 65°58'7" e 713,11 m até o vértice FQNC-P-0313 de coordenadas 13°25'12.658" S e 44°44'11.577" W, 66°8'2" e 442,27 m até o vértice FQNC-P-0312 de coordenadas 13°25'6.836" S e 44°43'58.134" W, 64°57'55" e 19,39 m até o vértice FQNC-P-0311 de coordenadas 13°25'6.569" S e 44°43'57.550" W, 65°57'32" e 557,13 m até o vértice FQNC-P-0310 de coordenadas 13°24'59.184" S e 44°43'40.639" W, 63°24'57" e 219,83 m até o vértice FQNC-P-0309 de coordenadas 13°24'55.983" S e 44°43'34.105" W, 59°37'35" e 123,63 m até o vértice FQNC-P-0308 de coordenadas 13°24'53.949" S e 44°43'30.560" W, 57°39'44" e 92,45 m até o vértice FQNC-P-0307 de coordenadas 13°24'52.340" S e 44°43'27.964" W, 55°25'55" e 12,35 m até o vértice FQNC-M-0113, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação a partir da Base BASEMC02, instalada no Fecho do Capão Grosso, próximo da Rodovia BR 349, de coordenadas N= 8517600.692 m e 530722.283 m, obtidas através do método de Posicionamento Por Ponto Preciso (PPP), representadas no plano de projeção UTM, Meridiano Central 45° W e referenciadas ao Datum SIRGAS2000. referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Correntina-BA. Salvador/BA, 15 de junho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

PORTARIA Nº 46/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando as disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE/Nº 01/2019, de 22 de março de 2019;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área **Fecho do Bonito, localizada no município de Correntina**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0000738-71;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

R E S O L V E:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área 2920,9581 hectares com a denominação de **"Fecho do Bonito"**, situada no Município de Correntina, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice FQNC-M-0099 de coordenadas 13°25'51.279" S e 44°45'40.308" W, situado nos limites da Faixa de Domínio BR 349, Que liga a BR 349 a Correntina, e nos limites do(a) FECHO DO CAPÃO GROSSO / Governo do Estado da Bahia deste, segue confrontando com o(a) FECHO DO CAPÃO GROSSO / Governo do Estado da Bahia, com os seguintes azimutes e distâncias 110°15'28" e 200,75 m até o vértice FQNC-P-0317 de coordenadas 13°25'53.541" S e 44°45'34.048" W, 109°55'31" e 226,60 m até o vértice FQNC-P-0318 de coordenadas 13°25'56.054" S e 44°45'26.967" W, 110°17'35" e 60,78 m até o vértice FQNC-P-0319 de coordenadas 13°25'56.740" S e 44°45'25.072" W, 110°16'59" e 413,82 m até o vértice FQNC-P-0320 de coordenadas 13°26'1.408" S e 44°45'12.170" W, 110°47'31" e 346,49 m até o vértice FQNC-P-0321 de coordenadas 13°26'5.410" S e 44°45'1.403" W, 96°33'55" e 45,43 m até o vértice FQNC-P-0322 de coordenadas 13°26'5.579" S e 44°44'59.903" W, 92°28'31" e 673,20 m até o vértice FQNC-M-0100 de coordenadas 13°26'6.525" S e 44°44'37.547" W, 93°3'17" e 656,66 m até o vértice FQNC-P-0323 de coordenadas 13°26'7.663" S e 44°44'15.751" W, 92°55'51" e 391,13 m até o vértice FQNC-P-0324 de coordenadas 13°26'8.313" S e 44°44'2.767" W, 96°3'4" e 233,10 m até o vértice FQNC-P-0325 de coordenadas 13°26'9.112" S e 44°43'55.062"

W, 121°34'18" e 174,78 m até o vértice FQNC-M-0101 de coordenadas 13°26'12.089" S e 44°43'50.112" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, que liga a BR 349 a Prainha, Cruzando o alinhamento, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 121°49'12" e 21,45 m até o vértice FQNC-M-0102 de coordenadas 13°26'12.457" S e 44°43'49.506" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, que liga a BR 349 a Prainha, Cruzando o alinhamento, , com os seguintes azimutes e distâncias 121°25'21" e 137,20 m até o vértice FQNC-P-0328 de coordenadas 13°26'14.784" S e 44°43'45.614" W, 122°51'51" e 204,21 m até o vértice FQNC-P-0329 de coordenadas 13°26'18.389" S e 44°43'39.912" W, 124°14'54" e 359,62 m até o vértice FQNC-P-0330 de coordenadas 13°26'24.973" S e 44°43'30.030" W, 125°16'44" e 309,27 m até o vértice FQNC-M-0103 de coordenadas 13°26'30.784" S e 44°43'21.637" W, 158°21'0" e 504,79 m até o vértice FQNC-P-0333 de coordenadas 13°26'46.049" S e 44°43'15.445" W, 159°5'29" e 781,38 m até o vértice FQNC-P-0334 de coordenadas 13°27'9.797" S e 44°43'6.173" W, 156°38'3" e 70,15 m até o vértice FQNC-M-0104 de coordenadas 13°27'11.892" S e 44°43'5.248" W, situado nos limites do(a) FECHO DO CAPÃO GROSSO / Governo do Estado da Bahia e nos limites do(a) JOÃO FELIX MAGALHÃES deste, segue confrontando com o(a) JOÃO FELIX MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias 171°54'57" e 347,76 m até o vértice FQNC-P-0404 de coordenadas 13°27'23.094" S e 44°43'3.621" W, 171°49'45" e 354,85 m até o vértice FQNC-M-0126 de coordenadas 13°27'34.522" S e 44°43'1.943" W, 172°7'22" e 603,72 m até o vértice FQNC-P-0403 de coordenadas 13°27'53.979" S e 44°42'59.190" W, 172°30'37" e 578,90 m até o vértice FQNC-M-0125 de coordenadas 13°28'12.653" S e 44°42'56.679" W, situado nos limites do(a) JOÃO FELIX MAGALHÃES e nos limites do(a) JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 219°47'50" e 311,11 m até o vértice FQNC-P-0401 de coordenadas 13°28'20.431" S e 44°43'3.298" W, 218°51'55" e 67,22 m até o vértice FQNC-M-0124 de coordenadas 13°28'22.134" S e 44°43'4.700" W, situado nos limites do(a) JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS e nos limites do(a) GENILSON SILVA DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) GENILSON SILVA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 220°38'20" e 166,98 m até o vértice FQNC-P-0400 de coordenadas 13°28'26.257" S e 44°43'8.315" W, 205°12'13" e 33,56 m até o vértice FQNC-M-0123 de coordenadas 13°28'27.245" S e 44°43'8.790" W, situado nos limites do(a) GENILSON SILVA DOS SANTOS e nos limites do(a) GILVANICE SILVA DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) GILVANICE SILVA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 205°4'43" e 506,95 m até o vértice FQNC-M-0122 de coordenadas 13°28'42.185" S e 44°43'15.932" W, situado nos limites do(a) GILVANICE SILVA DOS SANTOS e nos limites da Estrada Vicinal, que liga as Comunidades do Carteiro e Prainha a BR 349, margeando o alinhamento, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 291°29'34" e 66,62 m até o vértice FQNC-P-0399 de coordenadas 13°28'41.391" S e 44°43'17.993" W, 292°0'10" e 48,82 m até o vértice FQNC-P-0398 de coordenadas 13°28'40.796" S e 44°43'19.498" W, 286°36'37" e 66,57 m até o vértice FQNC-P-0397 de coordenadas 13°28'40.177" S e 44°43'21.619" W, 289°21'15" e 125,51 m até o vértice FQNC-P-0396 de coordenadas 13°28'38.824" S e 44°43'25.556" W, 289°28'28" e 124,48 m até o vértice FQNC-P-0395 de coordenadas 13°28'37.474" S e 44°43'29.458" W, 295°7'37" e 56,18 m até o vértice FQNC-M-0121 de coordenadas 13°28'36.698" S e 44°43'31.149" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, que liga as Comunidades do Carteiro e Prainha a BR 349, margeando o alinhamento, e nos limites da Estrada Vicinal, que liga a BR 349 a Comunidade da Prainha, Cruzando o alinhamento, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 276°40'29" e 32,28 m até o vértice FQNC-M-0120 de coordenadas 13°28'36.576" S e 44°43'32.215" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, que liga a BR 349 a Comunidade da Prainha, Cruzando o alinhamento, e nos limites da Estrada Vicinal, que liga a BR349 a Comunidade da Prainha, margeando o alinhamento, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 178°23'47" e 20,35 m até o vértice FQNC-P-0394 de coordenadas 13°28'37.238" S e 44°43'32.196" W, 190°39'10" e 52,26 m até o vértice FQNC-P-0393 de coordenadas 13°28'38.909" S e 44°43'32.517" W, 195°35'57" e 403,15 m até o vértice FQNC-P-0392 de coordenadas 13°28'51.543" S e 44°43'36.120" W, 196°1'45" e 349,10 m até o vértice FQNC-M-0119 de coordenadas 13°29'2.460" S e 44°43'39.324" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, que liga a BR349 a Comunidade da Prainha, margeando o alinhamento, e nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 229°45'52" e 584,98 m até o vértice FQNC-M-0118 de coordenadas 13°29'14.755" S e 44°43'54.170" W, 229°43'23" e 567,89 m até o vértice FQNC-P-0389 de coordenadas 13°29'26.701" S e 44°44'8.574" W, 230°24'4" e 16,20 m até o vértice FQNC-M-0117 de coordenadas 13°29'27.037" S e 44°44'8.989" W, 230°18'22" e 393,95 m até o vértice FQNC-M-0116 de coordenadas 13°29'35.224" S e 44°44'19.067" W, situado nos limites do(a) Área com Registro Desconhecido e nos limites do(a) Córrego do Bonito deste, segue confrontando com o(a) Córrego do Bonito, com os seguintes azimutes e distâncias 341°51'31" e 63,32 m até o vértice FQNC-V-0295 de coordenadas 13°29'33.276" S e 44°44'19.720" W, 304°6'28" e 79,69 m até o vértice FQNC-V-0294 de coordenadas 13°29'31.822" S e 44°44'21.914" W, 311°30'24" e 115,33 m até o vértice FQNC-V-0293 de coordenadas 13°29'29.335" S e 44°44'24.786" W, 284°6'11" e 93,21 m até o vértice FQNC-V-0292 de coordenadas 13°29'28.596" S e 44°44'27.792" W, 291°24'53" e 106,73 m até o vértice FQNC-V-0291 de coordenadas 13°29'27.328" S e 44°44'31.096" W, 279°7'49" e 99,36 m até o vértice FQNC-V-0290 de coordenadas 13°29'26.815" S e 44°44'34.358" W, 262°47'9" e 84,91 m até o vértice FQNC-V-0289 de coordenadas 13°29'27.162" S e 44°44'37.159" W, 312°2'5" e 62,56 m até o vértice FQNC-V-0288 de coordenadas 13°29'25.799" S e 44°44'38.704" W, 350°14'9" e 62,77 m até o vértice FQNC-V-0287 de coordenadas 13°29'23.786" S e 44°44'39.058" W, 34°26'53" e 80,50 m até o vértice FQNC-V-0286 de coordenadas 13°29'21.626" S e 44°44'37.544" W, 28°56'25" e 68,86 m até o vértice FQNC-V-0285 de coordenadas 13°29'19.665" S e 44°44'36.436" W, 2°19'16" e 58,68 m até o vértice FQNC-V-0284 de coordenadas 13°29'17.757" S e 44°44'36.357" W, 266°56'19" e 39,12 m até o vértice FQNC-V-0283 de coordenadas 13°29'17.825" S e 44°44'37.656" W, 286°25'4" e 36,63 m até o vértice FQNC-P-0388 de coordenadas 13°29'17.480" S e 44°44'38.825" W, 349°8'43" e 202,20 m até o vértice FQNC-P-0387 de coordenadas 13°29'11.019" S e 44°44'40.091" W, 336°32'19" e 203,68 m até o vértice FQNC-P-0386 de coordenadas 13°29'4.940" S e 44°44'42.787" W, 322°34'45" e 251,89



m até o vértice FQNC-P-0385 de coordenadas 13°28'58.431" S e 44°44'47.876" W, 336°2'1" e 224,81 m até o vértice FQNC-P-0384 de coordenadas 13°28'51.747" S e 44°44'50.912" W, 316°24'16" e 139,37 m até o vértice FQNC-P-0383 de coordenadas 13°28'48.463" S e 44°44'54.107" W, 307°34'33" e 450,57 m até o vértice FQNC-P-0382 de coordenadas 13°28'39.523" S e 44°45'5.979" W, 299°59'4" e 256,25 m até o vértice FQNC-P-0381 de coordenadas 13°28'35.356" S e 44°45'13.358" W, 304°55'13" e 225,76 m até o vértice FQNC-P-0380 de coordenadas 13°28'31.151" S e 44°45'19.512" W, 303°57'13" e 324,49 m até o vértice FQNC-P-0379 de coordenadas 13°28'25.254" S e 44°45'28.460" W, 291°17'8" e 360,37 m até o vértice FQNC-P-0378 de coordenadas 13°28'20.997" S e 44°45'39.623" W, 25°18'39" e 60,14 m até o vértice FQNC-P-0377 de coordenadas 13°28'19.228" S e 44°45'38.768" W, 286°35'17" e 139,39 m até o vértice FQNC-P-0376 de coordenadas 13°28'17.933" S e 44°45'43.209" W, 331°48'29" e 176,20 m até o vértice FQNC-P-0375 de coordenadas 13°28'12.880" S e 44°45'45.976" W, 306°59'46" e 110,77 m até o vértice FQNC-P-0374 de coordenadas 13°28'10.711" S e 44°45'48.917" W, 243°2'39" e 120,64 m até o vértice FQNC-P-0373 de coordenadas 13°28'12.490" S e 44°45'52.492" W, 263°57'39" e 204,35 m até o vértice FQNC-P-0372 de coordenadas 13°28'13.189" S e 44°45'59.248" W, 283°1'32" e 56,16 m até o vértice FQNC-P-0371 de coordenadas 13°28'12.777" S e 44°46'1.067" W, 292°20'38" e 35,81 m até o vértice FQNC-P-0370 de coordenadas 13°28'12.334" S e 44°46'2.168" W, 293°2'14" e 155,40 m até o vértice FQNC-P-0369 de coordenadas 13°28'10.355" S e 44°46'6.922" W, 317°16'12" e 212,41 m até o vértice FQNC-P-0368 de coordenadas 13°28'5.278" S e 44°46'11.713" W, 356°35'48" e 165,49 m até o vértice FQNC-P-0366 de coordenadas 13°27'59.903" S e 44°46'12.039" W, 345°54'3" e 104,51 m até o vértice FQNC-P-0365 de coordenadas 13°27'56.605" S e 44°46'12.885" W, 339°32'13" e 530,60 m até o vértice FQNC-P-0364 de coordenadas 13°27'40.430" S e 44°46'19.050" W, 348°36'47" e 294,99 m até o vértice FQNC-P-0363 de coordenadas 13°27'31.021" S e 44°46'20.985" W, 345°12'29" e 371,53 m até o vértice FQNC-P-0362 de coordenadas 13°27'19.333" S e 44°46'24.137" W, 3°17'55" e 203,99 m até o vértice FQNC-P-0361 de coordenadas 13°27'12.707" S e 44°46'23.746" W, 356°49'37" e 139,41 m até o vértice FQNC-P-0360 de coordenadas 13°27'8.178" S e 44°46'24.002" W, 273°30'46" e 34,54 m até o vértice FQNC-M-0115 de coordenadas 13°27'8.109" S e 44°46'25.148" W, situado nos limites do(a) Córrego do Bonito e nos limites do(a) JOSÉ MARCIO MAGALHÃES DE SOUZA deste, segue confrontando com o(a) JOSÉ MARCIO MAGALHÃES DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias 354°59'55" e 3,46 m até o vértice FQNC-P-0359 de coordenadas 13°27'7.997" S e 44°46'25.158" W, 354°8'16" e 127,97 m até o vértice FQNC-P-0358 de coordenadas 13°27'3.855" S e 44°46'25.592" W, 340°17'23" e 196,57 m até o vértice FQNC-P-0357 de coordenadas 13°26'57.834" S e 44°46'27.795" W, 339°28'10" e 533,56 m até o vértice FQNC-P-0356 de coordenadas 13°26'41.576" S e 44°46'34.013" W, 339°13'38" e 412,13 m até o vértice FQNC-P-0355 de coordenadas 13°26'29.038" S e 44°46'38.870" W, 339°3'38" e 59,20 m até o vértice FQNC-P-0354 de coordenadas 13°26'27.239" S e 44°46'39.573" W, 338°27'1" e 258,67 m até o vértice FQNC-P-0353 de coordenadas 13°26'19.411" S e 44°46'42.730" W, 338°28'28" e 28,38 m até o vértice FQNC-M-0114 de coordenadas 13°26'18.552" S e 44°46'43.076" W, situado nos limites do(a) JOSÉ MARCIO MAGALHÃES DE SOUZA e nos limites da Faixa de Domínio BR 349, Que liga a BR 349 a Correntina, deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio BR 349, com os seguintes azimutes e distâncias 66°6'34" e 750,92 m até o vértice FQNC-P-0351 de coordenadas 13°26'8.660" S e 44°46'20.253" W, 66°10'41" e 836,33 m até o vértice FQNC-P-0350 de coordenadas 13°25'57.672" S e 44°45'54.821" W, 65°46'1" e 478,80 m até o vértice FQNC-M-0099, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação a partir da Base BASEMD01, instalada no Fecho do Bonito, próximo da Rodovia BR 349, de coordenadas N= 8515178.508m e 525868.551m, obtidas através do método de Posicionamento Por Ponto Preciso (PPP), representadas no plano de projeção UTM, Meridiano Central 45° W e referenciadas ao Datum SIRGAS2000. referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Correntina-BA. Salvador/BA, 15 de junho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

PORTARIA Nº 47/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando as disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE/Nº 01/2019, de 22 de março de 2019;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área **Fazenda Curral das Éguas, localizada no município de Gentio do Ouro**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0000722-11;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

R E S O L V E:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área 1.551,8488 hectares com a denominação de "Fazenda Curral das Éguas", situada no Município de Gentio do Ouro, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice CLZ-M-9332 de coordenadas 11°0'40.655"S e 42°40'41.005" W, situado nos limites da FAZENDA CURRAL DAS ÉGUAS/ ERISVALDO RODRIGUES NUNES e nos limites da FAZENDA SÃO JOSÉ / CENTRAIS ELÉTRICASCARNAUBA S.A deste, segue confrontando com a FAZENDA SÃO JOSÉ / CENTRAIS ELÉTRICAS CARNAUBA S.A, com os seguintes azimutes e distâncias 118°49'2" e 802,63 m até o vértice CLZ-M-D114 de coordenadas 11°0'53.245" S e 42°40'17.841" W, 119°16'35" e 199,25 m até o vértice CLZ-M-7855 de coordenadas 11°0'56.416" S e 42°40'12.116" W, situado nos limites da FAZENDA SÃO JOSÉ / CENTRAIS ELÉTRICAS CARNAUBA S.A e nos limites da FAZENDA LARANJEIRAS / CENTRAIS ELÉTRICAS CARNAUBA S.A deste, segue confrontando com a FAZENDA LARANJEIRAS/ CENTRAIS ELÉTRICAS CARNAUBA S.A, com os seguintes azimutes e distâncias 180°46'28" e 193,27 m até o vértice CLZ-M-7854 de coordenadas 11°1'2.705" S e 42°40'12.202" W, 152°39'53" e 1024,56

m até o vértice CLZ-M-7858 de coordenadas 11°1'32.324" S e 42°39'56.704" W, 126°42'32" e 1147,72 m até o vértice CLZ-M-7852 de coordenadas 11°1'54.649" S e 42°39'26.394" W, 121°17'57" e 715,97 m até o vértice CLZ-M-7851 de coordenadas 11°2'6.752" S e 42°39'6.241" W, 176°57'15" e 942,12 m até o vértice YQRQ-M-3031 de coordenadas 11°2'37.367" S e 42°39'4.591" W, situado nos limites da FAZENDA LARANJEIRAS/ CENTRAIS ELÉTRICAS CARNAUBA S.A e nos limites da FAZENDA PINGA NORTE / CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ III SPE S.A. deste, segue confrontando com a FAZENDA PINGA NORTE / CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ III SPE S.A., com os seguintes azimutes e distâncias 222°52'53" e 787,67 m até o vértice YQRQ-M-3046 de coordenadas 11°2'56.150" S e 42°39'22.247" W, situado nos limites da FAZENDA PINGA NORTE / CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ III SPE S.A. e nos limites da FAZENDA PINGA SUL / CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ III SPE S.A. deste, segue confrontando com a FAZENDA PINGA SUL / CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ III SPE S.A., com os seguintes azimutes e distâncias 222°38'34" e 2755,42 m até o vértice YQRQ-M-3013 de coordenadas 11°4'2.107" S e 42°40'23.737" W, situado nos limites da FAZENDA PINGA SUL / CENTRAIS EÓLICAS ASSURUÁ III SPE S.A. e nos limites da FAZENDA DO FEIXO / CELSO ALVES DOS SANTOS CPF: 003.332.485-97 deste, segue confrontando com a FAZENDA DO FEIXO / CELSOALVES DOS SANTOS CPF: 003.332.485-97, com os seguintes azimutes e distâncias 357°48'4" e 740,54 m até o vértice YQRQ-M-3003 de coordenadas 11°3'38.028" S e 42°40'24.673" W, 313°18'58" e 1182,34 m até o vértice YQRQ-M-3012 de coordenadas 11°3'11.633" S e 42°40'53.012" W, situado nos limites da FAZENDA DO FEIXO / CELSO ALVES DOS SANTOS CPF: 003.332.485-97 e nos limites da FAZENDA LADEIRA GRANDE / CENTRAIS EÓLICAS DO ASSURUÁ S.A. deste, segue confrontando com a FAZENDA LADEIRA GRANDE/ CENTRAIS EÓLICAS DO ASSURUÁ S.A., com os seguintes azimutes e distâncias 357°1'5" e 416,16 m até o vértice YQRQ-M-3026 de coordenadas 11°2'58.109" S e 42°40'53.725" W, 329°52'32" e 804,35 m até o vértice YQRQ-M-3020 de coordenadas 11°2'35.469" S e 42°41'7.023" W, 285°55'15" e 550,06 m até o vértice YQRQ-M-3002 de coordenadas 11°2'30.558" S e 42°41'24.448" W, situado nos limites da FAZENDA LADEIRA GRANDE / CENTRAIS EÓLICAS DO ASSURUÁ S.A. e nos limites da FAZENDA PLACA / CENTRAIS EÓLICAS CARNAUBA S.A deste, segue confrontando com a FAZENDA PLACA / CENTRAIS EÓLICAS CARNAUBA S.A, com os seguintes azimutes e distâncias 310°16'14" e 1278,88 m até o vértice CLZ-M-9337 de coordenadas 11°2'3.654" S e 42°41'56.591" W, situado nos limites da FAZENDA PLACA / CENTRAIS EÓLICAS CARNAUBA S.A e nos limites da FAZENDA CURRAL DAS ÉGUAS / ERISVALDO RODRIGUES NUNES deste, segue confrontando com a FAZENDA CURRAL DAS ÉGUAS / ERISVALDO RODRIGUES NUNES, 41°58'27" e 3430,77 m até o vértice CLZ-M-9332 , ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação LOCALIZADA NA FAZENDA PIFÂNIO COM COORDENADAS N=8.771.056,324 E=753.581,248 Z=701,53 referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos. II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Gentio do Ouro-BA. Salvador/BA, 15 de junho de 2021. Camilla Lima Batista.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 31/2021 publicada no D.O.E do dia 27 de Abril de 2021 com fundamento nas disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73 e 25.109/76, subsidiariamente na Lei federal nº 6.383 de 07.12.1976 no que couber, **CONVOCA** as seguintes pessoas: ELIZONE DE OLIVEIRA CARNEIRO ROCHA, GETULIO NUNES CARNEIRO, ERIVALDO NUNES CARNEIRO, ESPÓLIO DE ELADIO CARNEIRO DE MIRANDA, JIVALDO NUNES CARNEIRO, OLDAQUIO PEREIRA BOTELHO E SELMO SOUZA DE CARNEIRO E OUTROS cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, na Gleba denominada Ventos de Santa Diana/poligonal 4, com área aproximada de 800,0654ha, localizada no Município de Varzea Nova/BA, cujo perímetro inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-8270 de coordenadas 11°11'31.969" S e 40°47'15.569" W, situado nos limites da Fazenda Alto Bonito / Oldaquio Pereira Botelho deste, segue confrontando com a Fazenda Alto Bonito / Oldaquio Pereira Botelho, com os seguintes azimutes e distâncias 137°7'58" e 60,92 m até o vértice GBT-P-3952 de coordenadas 11°11'33.422" S e 40°47'14.203" W, 159°52'26" e 89,94 m até o vértice GBT-P-3953 de coordenadas 11°11'36.170" S e 40°47'13.183" W, 154°37'47" e 79,45 m até o vértice GBT-P-3954 de coordenadas 11°11'38.506" S e 40°47'12.061" W, 144°9'15" e 122,38 m até o vértice GBT-P-3955 de coordenadas 11°11'41.734" S e 40°47'9.699" W, 196°11'22" e 2069,79 m até o vértice GBT-M-P814 de coordenadas 11°12'46.417" S e 40°47'28.719" W, 96°21'48" e 308,91 m até o vértice GBT-M-C037 de coordenadas 11°12'47.531" S e 40°47'18.600" W, 130°56'16" e 173,02 m até o vértice GBT-M-P815 de coordenadas 11°12'51.220" S e 40°47'14.292" W, 73°26'43" e 41,31 m até o vértice GBT-M-P816 de coordenadas 11°12'50.837" S e 40°47'12.987" W, 79°11'8" e 80,25 m até o vértice GBT-M-P817 de coordenadas 11°12'50.347" S e 40°47'10.389" W, 228°32'45" e 333,24 m até o vértice GBT-M-Q376 de coordenadas 11°12'57.526" S e 40°47'18.621" W, 102°24'47" e 162,13 m até o vértice GBT-M-Q374 de coordenadas 11°12'58.660" S e 40°47'13.402" W, 77°24'40" e 433,78 m até o vértice GBT-M-Q375 de coordenadas 11°12'55.583" S e 40°46'59.448" W, 44°58'9" e 48,08 m até o vértice GBT-M-C069 de coordenadas 11°12'54.476" S e 40°46'58.328" W, 137°15'2" e 18,41 m até o vértice GBT-M-9255 de coordenadas 11°12'54.916" S e 40°46'57.916" W, 154°32'20" e 42,34 m até o vértice GBT-M-9226 de coordenadas 11°12'56.160" S e 40°46'57.316" W, 155°17'14" e 127,06 m até o vértice GBT-M-9234 de coordenadas 11°12'59.916" S e 40°46'55.565" W, 155°9'43" e 73,45 m até o vértice GBT-M-9256 de coordenadas 11°13'2.085" S e 40°46'54.548" W, 149°32'10" e 37,58 m até o vértice GBT-M-9225 de coordenadas 11°13'3.139" S e 40°46'53.920" W, 140°18'24" e 14,30 m até o vértice GBT-M-9233 de coordenadas 11°13'3.497"

Se 40°46'53.619" W, 132°36'56" e 8,99 m até o vértice GBT-M-9257 de coordenadas 11°13'3.695" S e 40°46'53.401" W, 114°0'4" e 179,07 m até o vértice GBT-M-9224 de coordenadas 11°13'6.065" S e 40°46'48.009" W, 71°22'6" e 46,18 m até o vértice GBT-M-B934 de coordenadas 11°13'5.585" S e 40°46'46.567" W, 131°15'31" e 466,73 m até o vértice GBT-V-5603 de coordenadas 11°13'15.600" S e 40°46'35.002" W, situado nos limites da Fazenda Alto Bonito / Oldaquo Pereira Botelho e nos limites da Fazenda Praça / Mario Araújo Alencar Araripe deste, segue confrontando com a Fazenda Praça / Mario Araújo Alencar Araripe, com os seguintes azimutes e distâncias 234°20'58" e 424,52 m até o vértice ALU-M-A607 de coordenadas 11°13'23.652" S e 40°46'46.372" W, 203°29'51" e 65,14 m até o vértice ALU-M-A606 de coordenadas 11°13'25.596" S e 40°46'47.228" W, situado nos limites da Fazenda Praça / Mario Araújo Alencar Araripe e nos limites da Fazenda Coqueiro da Praça / Maria José da Silva Carvalho deste, segue confrontando com a Fazenda Coqueiro da Praça / Maria José da Silva Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias 323°47'9" e 236,31 m até o vértice GBT-P-3923 de coordenadas 11°13'19.392" S e 40°46'51.830" W, 268°8'15" e 306,07 m até o vértice GBT-P-3922 de coordenadas 11°13'19.716" S e 40°47'1.913" W, 267°37'57" e 339,78 m até o vértice GBT-M-C032 de coordenadas 11°13'20.173" S e 40°47'13.103" W, 267°49'2" e 641,34 m até o vértice GBT-M-C033 de coordenadas 11°13'20.968" S e 40°47'34.227" W, situado nos limites da Fazenda Coqueiro da Praça / Maria José da Silva Carvalho e nos limites da Estrada vicinal deste, segue confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 150°25'12" e 50,21 m até o vértice GBT-P-13398 de coordenadas 11°13'22.389" S e 40°47'33.410" W, 148°32'21" e 30,98 m até o vértice GBT-P-13399 de coordenadas 11°13'23.249" S e 40°47'32.877" W, 155°14'32" e 102,44 m até o vértice GBT-P-13400 de coordenadas 11°13'26.276" S e 40°47'31.463" W, 139°49'53" e 101,26 m até o vértice GBT-P-13401 de coordenadas 11°13'28.794" S e 40°47'29.310" W, 126°22'1" e 89,97 m até o vértice GBT-P-13402 de coordenadas 11°13'30.530" S e 40°47'26.922" W, 136°54'54" e 84,79 m até o vértice GBT-P-13403 de coordenadas 11°13'32.545" S e 40°47'25.013" W, 144°33'4" e 155,04 m até o vértice GBT-P-13404 de coordenadas 11°13'36.655" S e 40°47'22.049" W, 151°15'16" e 52,30 m até o vértice GBT-P-13405 de coordenadas 11°13'38.147" S e 40°47'21.220" W, 139°15'48" e 113,80 m até o vértice GBT-P-13406 de coordenadas 11°13'40.953" S e 40°47'18.772" W, 164°2'40" e 123,82 m até o vértice GBT-P-13407 de coordenadas 11°13'44.827" S e 40°47'17.650" W, 163°14'39" e 151,74 m até o vértice GBT-P-13408 de coordenadas 11°13'49.555" S e 40°47'16.208" W, 169°49'30" e 28,51 m até o vértice GBT-M-Q361 de coordenadas 11°13'50.468" S e 40°47'16.042" W, 96°29'44" e 770,85 m até o vértice CE3-M-3583 de coordenadas 11°13'53.305" S e 40°46'50.796" W, situado nos limites da Estrada vicinal e nos limites da Fazenda de Jaconias Mota Carneiros / Jaconias Mota Carneiros deste, segue confrontando com a Fazenda de Jaconias Mota Carneiros / Jaconias Mota Carneiros, com os seguintes azimutes e distâncias 188°7'12" e 73,26 m até o vértice CE3-P-2417 de coordenadas 11°13'55.665" S e 40°46'51.137" W, 182°42'14" e 1021,31 m até o vértice CE3-M-3588 de coordenadas 11°14'28.862" S e 40°46'52.724" W, 102°41'20" e 746,83 m até o vértice CE3-M-3580 de coordenadas 11°14'34.199" S e 40°46'28.707" W, situado nos limites da Fazenda de Jaconias Mota Carneiros / Jaconias Mota Carneiros e nos limites da Fazenda Praça e Baixão / Elinalda Alves Montenegro deste, segue confrontando com a Fazenda Praça e Baixão / Elinalda Alves Montenegro, com os seguintes azimutes e distâncias 182°9'57" e 865,02 m até o vértice CE3-M-3573 de coordenadas 11°15'2.327" S e 40°46'29.783" W, situado nos limites da Fazenda Praça e Baixão / Elinalda Alves Montenegro e nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área de Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 266°27'13" e 923,83 m até o vértice CE3-M-3584 de coordenadas 11°15'4.188" S e 40°47'0.178" W, situado nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido e nos limites da Fazenda de Pedro Mota Carneiro / Pedro Mota Carneiro deste, segue confrontando com a Fazenda de Pedro Mota Carneiro / Pedro Mota Carneiro, com os seguintes azimutes e distâncias 268°12'5" e 746,81 m até o vértice CE3-M-3587 de coordenadas 11°15'4.951" S e 40°47'24.784" W, 318°39'36" e 827,88 m até o vértice CE3-P-2418 de coordenadas 11°14'44.725" S e 40°47'42.810" W, 315°42'56" e 356,63 m até o vértice CE3-P-2419 de coordenadas 11°14'36.417" S e 40°47'51.018" W, 292°6'33" e 392,57 m até o vértice CE3-P-2420 de coordenadas 11°14'31.609" S e 40°48'3.007" W, 322°51'52" e 5,63 m até o vértice CE3-M-3568 de coordenadas 11°14'31.463" S e 40°48'3.119" W, situado nos limites da Fazenda de Pedro Mota Carneiro / Pedro Mota Carneiro e nos limites da Fazenda de Udarico Carneiro de Souza / Udarico Carneiro de Souza deste, segue confrontando com a Fazenda de Udarico Carneiro de Souza / Udarico Carneiro de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 49°37'22" e 812,09 m até o vértice CE3-P-2421 de coordenadas 11°14'14.344" S e 40°47'42.726" W, 49°37'39" e 477,88 m até o vértice CE3-P-2422 de coordenadas 11°14'4.271" S e 40°47'30.725" W, 39°59'36" e 28,04 m até o vértice CE3-P-2423 de coordenadas 11°14'3.572" S e 40°47'30.131" W, 29°54'35" e 473,47 m até o vértice CE3-M-3576 de coordenadas 11°13'50.217" S e 40°47'22.349" W, situado nos limites da Fazenda de Udarico Carneiro de Souza / Udarico Carneiro de Souza e nos limites da Estrada vicinal deste, segue confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 327°31'5" e 12,82 m até o vértice GBT-P-13395 de coordenadas 11°13'49.865" S e 40°47'22.576" W, 275°32'31" e 393,96 m até o vértice GBT-M-Q360 de coordenadas 11°13'48.627" S e 40°47'35.501" W, 277°19'2" e 389,65 m até o vértice CE3-M-4473 de coordenadas 11°13'47.012" S e 40°47'48.240" W, 299°38'33" e 85,31 m até o vértice CE3-P-2584 de coordenadas 11°13'45.639" S e 40°47'50.684" W, 305°14'35" e 63,00 m até o vértice CE3-P-2585 de coordenadas 11°13'44.456" S e 40°47'52.380" W, 297°6'5" e 88,10 m até o vértice CE3-P-2586 de coordenadas 11°13'43.150" S e 40°47'54.965" W, 278°41'38" e 45,94 m até o vértice CE3-P-2587 de coordenadas 11°13'42.924" S e 40°47'56.462" W, 311°18'27" e 30,49 m até o vértice CE3-P-2588 de coordenadas 11°13'42.269" S e 40°47'57.217" W, 332°55'16" e 56,05 m até o vértice CE3-P-2589 de coordenadas 11°13'40.645" S e 40°47'58.058" W, 352°28'34" e 51,67 m até o vértice CE3-P-2590 de coordenadas 11°13'38.978" S e 40°47'58.281" W, 313°19'46" e 27,32 m até o vértice CE3-P-2591 de coordenadas 11°13'38.368" S e 40°47'58.936" W, 280°29'44" e 25,64 m até o vértice CE3-P-2592 de coordenadas 11°13'38.216" S e 40°47'59.767" W, 236°23'27" e 61,96 m até o vértice CE3-P-2536 de coordenadas 11°13'39.332" S e 40°48'1.468" W, 265°19'50" e 306,64 m até o vértice CE3-M-4471 de coordenadas 11°13'40.144" S e 40°48'11.542" W, situado nos limites da Estrada vicinal e nos limites da Fazenda de Quintino Ferreira da Silva / Quintino Ferreira da Silva deste, segue confrontando com a Fazenda de Quintino Ferreira da Silva / Quintino Ferreira da Silva, com os

seguintes azimutes e distâncias 196°2'3" e 353,29 m até o vértice CE3-M-4319 de coordenadas 11°13'51.193" S e 40°48'14.759" W, 98°32'39" e 335,43 m até o vértice GBT-P-15946 de coordenadas 11°13'52.815" S e 40°48'3.825" W, 99°14'25" e 656,56 m até o vértice CE3-M-4320 de coordenadas 11°13'56.246" S e 40°47'42.464" W, situado nos limites da Fazenda de Quintino Ferreira da Silva / Quintino Ferreira da Silva e nos limites da Fazenda de Udarico Carneiro de Souza / Udarico Carneiro de Souza deste, segue confrontando com a Fazenda de Udarico Carneiro de Souza / Udarico Carneiro de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 226°23'35" e 1134,36 m até o vértice CE3-P-3085 de coordenadas 11°14'21.705" S e 40°48'9.540" W, 228°26'6" e 236,38 m até o vértice CE3-M-4321 de coordenadas 11°14'26.808" S e 40°48'15.370" W, situado nos limites da Fazenda de Udarico Carneiro de Souza / Udarico Carneiro de Souza e nos limites da Fazenda de Pedro Mota Carneiro / Pedro Mota Carneiro deste, segue confrontando com a Fazenda de Pedro Mota Carneiro / Pedro Mota Carneiro, com os seguintes azimutes e distâncias 279°31'18" e 108,83 m até o vértice SNNN-M-13781 de coordenadas 11°14'26.222" S e 40°48'18.908" W, situado nos limites da Fazenda de Pedro Mota Carneiro / Pedro Mota Carneiro e nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área de Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 1°36'55" e 1391,51 m até o vértice SNNN-M-13783 de coordenadas 11°13'40.959" S e 40°48'17.613" W, 83°44'48" e 121,92 m até o vértice CE3-P-3084 de coordenadas 11°13'40.527" S e 40°48'13.618" W, 86°33'37" e 45,10 m até o vértice CE3-M-4318 de coordenadas 11°13'40.439" S e 40°48'12.134" W, 24°39'3" e 230,26 m até o vértice CE3-M-4472 de coordenadas 11°13'33.629" S e 40°48'8.968" W, 131°9'24" e 32,64 m até o vértice CE3-P-2593 de coordenadas 11°13'34.328" S e 40°48'8.158" W, 97°4'37" e 120,69 m até o vértice CE3-P-2594 de coordenadas 11°13'34.812" S e 40°48'4.210" W, 89°6'2" e 309,85 m até o vértice CE3-P-2595 de coordenadas 11°13'34.654" S e 40°47'53.998" W, 108°14'3" e 111,86 m até o vértice GBT-M-Q357 de coordenadas 11°13'35.793" S e 40°47'50.496" W, 28°39'34" e 64,26 m até o vértice GBT-M-Q356 de coordenadas 11°13'33.958" S e 40°47'49.480" W, 314°50'19" e 46,72 m até o vértice GBT-M-Q355 de coordenadas 11°13'32.886" S e 40°47'50.572" W, 300°39'49" e 290,91 m até o vértice GBT-M-Q354 de coordenadas 11°13'28.058" S e 40°47'58.820" W, situado nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido e nos limites da Fazenda de Jivaldo Nunes Carneiro / Jivaldo Nunes Carneiro deste, segue confrontando com a Fazenda de Jivaldo Nunes Carneiro / Jivaldo Nunes Carneiro, com os seguintes azimutes e distâncias 34°41'14" e 481,26 m até o vértice GBT-M-Q353 de coordenadas 11°13'15.181" S e 40°47'49.792" W, 28°47'30" e 121,26 m até o vértice GBT-M-Q352 de coordenadas 11°13'11.723" S e 40°47'47.867" W, situado nos limites da Fazenda de Jivaldo Nunes Carneiro / Jivaldo Nunes Carneiro e nos limites da Estrada vicinal deste, segue confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 310°50'36" e 37,78 m até o vértice GBT-M-Q381 de coordenadas 11°13'10.919" S e 40°47'48.809" W, 303°27'1" e 42,87 m até o vértice GBT-P-13409 de coordenadas 11°13'10.150" S e 40°47'49.988" W, 311°18'47" e 86,44 m até o vértice GBT-M-Q380 de coordenadas 11°13'8.293" S e 40°47'52.128" W, situado nos limites da Estrada vicinal e nos limites da Fazenda Santo Antônio / Joel Mota Carneiro deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antônio / Joel Mota Carneiro, com os seguintes azimutes e distâncias 49°13'22" e 269,71 m até o vértice GBT-M-Q379 de coordenadas 11°13'2.561" S e 40°47'45.396" W, 49°20'13" e 406,96 m até o vértice GBT-M-Q378 de coordenadas 11°12'53.932" S e 40°47'35.221" W, 282°44'33" e 66,04 m até o vértice GBT-P-3963 de coordenadas 11°12'53.458" S e 40°47'37.344" W, 279°51'11" e 301,13 m até o vértice GBT-M-C072 de coordenadas 11°12'51.781" S e 40°47'47.123" W, situado nos limites da Fazenda Santo Antônio / Joel Mota Carneiro e nos limites da Fazenda Alto Bonito / Oldaquo Pereira Botelho deste, segue confrontando com a Fazenda Alto Bonito / Oldaquo Pereira Botelho, 21°19'21" e 2632,86 m até o vértice GBT-M-8270, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação - referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, à apresentarem seus documentos pessoais e do imóvel, títulos de domínio e prova de posse, a partir da publicação deste edital do D.O.E, afixado em locais públicos na sede do município, bem como no sítio eletrônico da CDA (www.sdr.ba.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação. Salvador, 15 de Junho de 2021. Ananda Moura do Amaral Fernandes Campos - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O Secretário de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, resolve: Considerar designado, Cleber dos Reis Ferreira, Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, matrícula nº 26554498, para substituir Dioneide Carvalho dos Santos Souza, Diretor Administrativo, símbolo DAS-2C, matrícula nº 26639321, lotada na Diretoria Administrativa, no período de 07.06.2021 a 16.06.2021, por motivo de afastamento em decorrência de férias regulamentares. Gabinete do Secretário, em 15 de junho de 2021. NELSON VICENTE PORTELA PELLEGRINO Secretário

Portaria Nº 00297423 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições, resolve designar GABRIELA BAPTISTA BRITTO, matrícula nº 26548507, para, em razão de Férias no período de 07 de Junho de 2021 a 26 de Junho de 2021, substituir ARMINDO GONZALEZ MIRANDA, matrícula nº 26621216, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE PLANEJ E GESTÃO TERRITORIAL.

NELSON VICENTE PORTELA PELLEGRINO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Portaria Nº 00296738 de 15 de Junho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS ANTONIO CARDOSO CRUZ**, matrícula nº 92007110, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **LUIZ HUMBERTO LISBOA CASTRO**, matrícula nº 26641519, no cargo Superintendente, do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO.

NELSON VICENTE PORTELA PELLEGRINO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 010P/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0003971-74. OUTORGADA: NÍVEA CPUTINHO DOSS SANTOS. OBJETO: Autorga de Autorização de Uso de Módulo Comercial descrito como Box nº 05, localizado na Rua da Paz, Sussuarana/Baixa da Paz, Salvador, Bahia, para uso exclusivo da OUTORGADA no desempenho de suas Atividades Comerciais - Armazém. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 159/18. FIRMADO EM: 11/06/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0006965-97. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVO TRIUNFO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/18. FIRMADO EM: 17/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0005933-56. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Pelo presente, fica encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela portaria DIPRE nº 248/2015, a respeito do convênio nº019/2010, celebrado com o Município de Serrinha, instituído através do processo administrativo nº 1403160008203, no qual se constatou dano ao erário, cancelado pelo entendimento exposto no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da CONDER.

Salvador, 15 de junho de 2021

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 1033 /2021 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e no Decreto Estadual 9.461, de 20 de junho de 2005 **RESOLVE Art. 1º** - Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), ou em eventuais impedimentos deste(a), sob a Presidência do(a) segundo(a), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Carteiras Irrecuperáveis no âmbito das Unidades Escolares, vinculadas aos Núcleos Territoriais de Educação - NTE abaixo discriminados:

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBRO	CADASTRO
01	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES COD SEC: 1125968	CELISMANDO SODRÉ FARIAS PAULINY GABRIELA BARRETO MONIQUE BARRETO PEREIRA	115096863 115408002 115971291
07	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NEIDE SOARES BORGES COD SEC: 1157525	CÁTIA SIONE COSTA DE OLIVEIRA MARIA DAS VIRGENS DOS SANTOS FREIRE ROMARIA SENA BORGES	112394432 112565512 112395056
10	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO RAYMUNDO MOREIRA REGO COD SEC: 1120761	ALISSON DE AMORIM FERREIRA JAMILLI ALMEIDA DA SILVA FERREIRA MABIO DULTRA	85200771 115532550 92011234
	COLÉGIO ESTADUAL VILA SÃO JOAQUIM COD SEC: 1120907	MAIKE MAGNO NUNES BARBOSA MARIA APARECIDA DE LUNA SILVA CRISTINA VASCONCELOS SANJUAN	115319041 113836932 85201157

20	COLÉGIO ESTADUAL SISINIO RIBEIRO SILVA COD SEC: 1178405	MARLLON DUTRA DE OLIVEIRA MARCELO RIBEIRO DA SILVA ANA CRISTINA DE JESUS	116206738 116491113 114724633
21	COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES COD SEC: 1178052	ISADORA MARIA LIMA DA SILVA HERACLIA MARIA MARINHO ROCHA PORTELA ELISÂNGELA DOS SANTOS DE JESUS MAIA	92004474 114107108 114607970
26	COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ COD SEC: 1103085	ANTÔNIO CARLOS SANTOS DA SILVA JEISA PEREIRA SOUSA ARIANA DE FREITAS BRITO	113478784 113927903 115293130
	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS ALBERTO CERQUEIRA COD SEC: 1176095	EDILENE BRITO BARBOSA LUIZA VIEIRA SOARES LENILDES OLIVEIRA ALVES SANTOS	112472256 112436145 115551871
	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NOGUEIRA PASSOS COD SEC: 1174721	MARICÉLIA MARINHO DOS SANTOS CIRLENE MARIA MOREIRA DE SOUSA VILAS BOAS SÍLVIA NEI ARAUJO DA SILVA	113890287 113752007 113903747
	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO COD SEC: 1102550	TELMA SOUSA SOARES BRITO GILSON LUCIANO PARENTE DE CARVALHO DANIELA MIRANDA RAMOS	116185924 114512866 114060801
	COLÉGIO ESTADUAL SATÉLITE COD SEC: 1178076	ADRIANA MENDES BARBOSA ANA CRISTINA SOUZA ARAUJO HELGA CRISTINA PELLEGRINO DE SOUZA	113977241 112274739 113764999
	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO ROGÉRIO REGO COD SEC: 1103916	JORGE LUIZ ECA DOS SANTOS LUCIANO SANTANA DE CERQUEIRA ROBERTO RIVELINO B. DE OLIVEIRA	114456329 113921517 114099371
	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO HERCULANO MENEZES COD SEC: 1178325	ROSANA CORREA PAIM THAIS APARECIDA PELLEGRINI VIEIRA TELMA CRISTINA DA SILVA LISBOA	113281080 113446143 113664262
	COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT COD SEC: 1101651	SÉRGIO NOGUEIRA NONATO JEANE ALICE DA SILVA LEITE LORDELO OLGA DE SANTANA GALLO	114715812 112730808 3106654

Art. 2º - A Comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 036/2015. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 14 de junho de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza**. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1036/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, e, considerando o disposto na IN Conjunta SAF/SEFAZ, APG/SEPLAN E SPF/SEFAZ Nº 03 de 27 de novembro de 2019, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN no âmbito da Administração Pública Estadual. **RESOLVE**: Art. 1º - Designar a servidora Rosana Almeida do Nascimento, matrícula 92.023.503, cuja função institucional é Coordenadora II, para efetuar a funcionalidade Nota de Ordem Bancária - NOB da Unidade Gestora 0085, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, cujos atos correspondem às atividades de execução orçamentária das despesas, cuja responsabilidade envolve a Inclusão, Estorno e Processamentos de Nota de Ordem Bancária (NOB) e de Nota de Ordem Bancária Extra Orçamentária (NEX); Art. 2º - Revogar a portaria nº 866/2019, publicada no DOE de 20/11/2019; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 14 de junho de 2021. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 1032/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Extinguir, a partir de 2016, o Curso de Ensino Médio, em decorrência da Municipalização, através do Resumo do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 17/2015, publicado no D.O.E. de 15/01/2016, da instituição pública de ensino COLÉGIO OSMÁRIO BATISTA, código MEC nº 29296641, código SEC nº 1111371, localizado na Avenida Doutor Otávio Mangabeira, nº 1171, Bairro Centro, no município de Canavieiras, tendo como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Canavieiras, encontrando-se o acervo documental do referido curso recolhido no COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29436184, no município de Canavieiras, conforme processo SEI nº 011.5611.2021.0024787-25. Salvador, 14 de junho de 2021. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 1039/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Extinguir, a partir de 2015, o Curso de Ensino Médio, em decorrência da Municipalização, através do Convênio nº 17/2015, publicado no D.O.E. de 24/02/2015, da instituição pública de ensino COLÉGIO PAULO FREIRE, código MEC nº 29383480, código SEC nº 1176421, localizado na Avenida Doutor Otávio Mangabeira, nº 1058, Bairro Centro, no município de Canavieiras, tendo como entidade mantenedora a Prefeitura



Municipal de Canavieiras, encontrando-se o acervo documental do referido curso recolhido no COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29436184, no município de Canavieiras, conforme Processo SEI nº 011.5611.2021.0024949-25. Salvador, 15 de junho de 2021. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 1040/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto disposto nos Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2009, RESOLVE: Aprovar o Relatório acostado ao documento SEI 00031418077 do Processo de Tomada de Contas Especial nº 011.14928.2020.0057607-74 e declarar a regularidade do procedimento que concluiu pela necessidade de instauração de Processo de Reparação de Danos, em razão de falhas na prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Iuiu, em razão da ausência de prestação de contas dos recursos repassados através do Termo de Adesão nº 369/2009, oriundos do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE, referente ao exercício 2019. Salvador, 15 de junho de 2021. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 1041/2021. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE:** Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Iuiu através do Termo de Adesão nº 369/2009, oriundos do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, referente ao exercício de 2019, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2020.0057607-74. Art. 2º - Fica designado para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro nº 11.361.221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. Art. 3º - O servidor ora designado está autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 15 de junho de 2021. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 1037/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto nos art. 1º a 3º da Resolução n. 05 de 21 de fevereiro de 2002 do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações dos artigos 19º a 21º da Resolução n. 12 de 07 de outubro de 2020 do Conselho Deliberativo do FNDE e Portaria nº 0359/2011; **RESOLVE:** Art. 1º - Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), ou em eventuais impedimentos deste(a), sob a Presidência do(a) segundo(a), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Livros, no âmbito das Unidades Escolares, jurisdicionadas aos Núcleos Territorial de Educação - NTE abaixo discriminadas:

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTROS
	Col. Est. Rui Barbosa	Lucimone dos Santos Lopes Bruno	11.384.183-0
10 - Juazeiro		Edilson Alves de Souza	11.377.644-1
	Cod. Sec. 1120915	Telma Conceição Freitas de Souza	11.334.791-7
19 - Feira de Santana	Col. Est. de Água Fria	Edilai Bispo Teixeira	11.272.643-5
	Cod. Sec. 1105320	Cristiane da Silva Lima Martins	92032336
24 - Paulo Afonso	Col. Est. Carlina Barbosa de Deus	Maria Arleide Pereira da Silva	11.270.118-4
	Cod. Sec. 1174292	Valéria Cristina Livino e Silva	11.344.817-9
	Col. Est. Azevedo Fernandes	Ana Paula Conceição Canário	11.383.325-1
	Cod. Sec. 1101031	Jair Gomes da Silva	11.241.767-0
	Col. Est. Satélite	Maria Pompeia Figueiredo de Almeida	11.013.520-6
26 - Salvador	Cod. Sec. 1101031	Jorge Antônio Ferreira Lopes Filho	11.529.319-8
	Col. Est. Satélite	Adrina Mendes Barbosa	11.397.724-1
	Cod. Sec. 1178076	Ana Cristina Souza Araújo	11.227.473-9
	Col. Est. Prof.º Carlos Alberto Cerqueira	Helga Cristina Pellegrino de Souza	11.376.499-9
	Cod. Sec. 1176095	Edilene Brito Barbosa	11.247.225-6
	Col. Est. Prof.º Nogueira Passos	Luiza Vieira Soares	11.243.614-5
	Cod. Sec. 1176095	Lenildes de Oliveira Alves Santos	11.555.187-1
	Col. Est. Prof.º Nogueira Passos	Cirlene Maria Moreira de Sousa Vilas Boas	11.375.200-7
	Cod. Sec. 1174721	Cristiano D'Almeida Ribeiro	11.389.092-8
	Cod. Sec. 1174721	Carla Andréa Gonzalez de Oliveira Lopes	11.304.890-3

Art. 2º - A Comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 0359/2011; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 15 de junho de 2021. **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 06/2021

O Secretário de Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital relativo às instruções complementares para regulamentar a eleição de organizações da sociedade civil que terão representantes na composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Regulamentar o processo eleitoral para a definição dos membros do CACS-FUNDEB do Estado da Bahia, segmento das organizações da sociedade civil, para o mandato que inicia na data da publicação de Portaria específica de designação e se estende até o ano de 2025.

Art. 2º. A eleição de OSC para indicar representante na composição do CACS-FUNDEB do Estado da Bahia reger-se-á pelo presente Edital, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º. A Comissão Eleitoral é constituída por servidores da Secretaria Estadual de Educação, que não possuem participação no CACS-FUNDEB, e será responsável pela divulgação do presente Edital, organização e realização da Assembleia de Eleição até a divulgação final das organizações das sociedades civis eleitas para indicarem representantes ao Conselho.

DOS CONSELHEIROS

Art. 4º. A função de Conselheiro do CACS-FUNDEB não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse social, e os representantes das OSCs interessados em exercê-la deverão atender aos seguintes requisitos:

1. ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões ordinárias realizadas bimestralmente ou por convocação do presidente do Conselho;
2. ter disponibilidade para participar dos encontros de formação.

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 5º. A representação no segmento deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho.

Art. 6º. Estão disponíveis 02 (duas) vagas de titulares e 02 (duas) vagas de suplentes para segmento de organizações da sociedade civil.

DO PROCESSO ELEITORAL

Dos requisitos para participação

Art. 7º A organização da sociedade civil deve observar os seguintes critérios para participação no processo eleitoral:

1. Ser pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
2. Desenvolver atividades direcionadas ao Estado da Bahia;
3. Atestar o seu funcionamento há pelo menos 01 (um) ano contado da data de publicação do edital;
4. Desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
5. Não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada da Administração a título oneroso.

Das inscrições

Art. 8º A organização interessada em participar da eleição deverá imprimir e preencher o requerimento de inscrição (anexo I), bem como encaminhar juntamente em um único arquivo com a documentação exigida no presente Edital por meio do endereço eletrônico: (cacs.fundeb@educacao.ba.gov.br), a partir do dia **18 de junho de 2021 até o dia 25 de junho de 2021, às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília.**

§ 1º As inscrições recebidas após a data e o horário especificados no caput serão automaticamente invalidadas.

§ 2º Somente serão consideradas válidas as inscrições formalizadas no prazo e que estejam em conformidade com os requisitos previstos no presente Edital.

Art. 9º Para a inscrição deverá ser encaminhada, no endereço eletrônico que consta no artigo 8º, a seguinte documentação:

1. Requerimento de inscrição para participar da eleição do CACS-FUNDEB, assinado por seu representante legal (Anexo I);
2. Relatório de atividades, que comprove o desenvolvimento de atividades no Estado da Bahia relacionadas à educação ou controle social dos gastos públicos;
3. Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Cópia do estatuto da organização, registrada em cartório, no caso de associação civil;
5. Cópia da ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade, registrada em cartório;
6. Indicação de representantes, titular e suplente, que participarão da Assembleia de Eleição (Anexo II);
7. Cópia do documento de identidade oficial com foto dos representantes, titular e suplente, que participarão da Assembleia de Eleição;
8. Declaração de que não figura como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada da Administração a título oneroso (Anexo III).

Parágrafo único. O Relatório de Atividades previsto no inciso I deve conter as principais ações da organização, limitando-se a 02 (duas) laudas.

Da habilitação

Art. 10. Será considerada habilitada a organização da sociedade civil que cumprir integralmente o disposto no presente Edital.

Art. 11. O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral até **30 de junho de 2021**, mediante publicação no sítio eletrônico da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Parágrafo único. Da publicação do resultado da habilitação cabe recurso, cujas razões deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico (cacs.fundeb@educacao.ba.gov.br), até **05 de julho de 2021**.

Art. 12. Após a análise dos recursos apresentados, o resultado final da habilitação será divulgado e publicado no sítio eletrônico da Secretaria da Educação do Estado da Bahia até **08 de julho de 2021**.

**Da Assembleia de Eleição**

Art. 13. A Assembleia de Eleição será realizada no dia **13 de julho de 2021**, na modalidade de videoconferência, pela Plataforma Zoom ou equivalente, cujo link de acesso será enviado antecipadamente às organizações habilitadas para o processo, no endereço eletrônico de envio da inscrição.

Art. 14. A Assembleia de Eleição terá as seguintes etapas:

1. abertura da sessão;
2. apresentação das organizações candidatas, que terão até 03 (três) minutos para o uso da palavra;
3. votação nas organizações da sociedade civil candidatas habilitadas;
4. apuração dos votos pela Comissão Eleitoral;
5. apresentação dos resultados pela Comissão Eleitoral;
6. análise dos pedidos de recurso, se houver;
7. proclamação das organizações da sociedade civil eleitas;
8. lavratura da ata correspondente.

§ 1º Finalizada a fase de apresentação das organizações da sociedade civil habilitadas, encerra-se a possibilidade de novas apresentações e inicia-se o processo de votação.

§ 2º Finalizada a fase de votação, proceder-se-á à apuração de votos, concedendo-se prazo para recurso.

§ 3º Após análise dos recursos pela Comissão Eleitoral, será feita a proclamação das organizações eleitas.

Art. 15. Cabe à Comissão Eleitoral, após a instalação da Assembleia de Eleição:

1. coordenar os trabalhos da Assembleia de Eleição;
2. apresentar a relação das organizações habilitadas para concorrer às vagas para o processo eleitoral;
3. controlar o tempo de manifestação dos representantes das organizações que pedirem a palavra;
4. orientar o processo de votação;
5. realizar a apuração de votos e apresentar os resultados;
6. analisar os recursos interpostos;
7. proclamar as organizações eleitas;
8. esclarecer, discutir e deliberar, em caráter terminativo, toda e qualquer questão que não esteja presente no presente Edital, ouvidos os integrantes da Assembleia de Eleição;
9. Elaborar ata com a classificação final das organizações.

Art. 16. Poderão votar na Assembleia apenas a organização devidamente habilitada, por intermédio do seu representante indicado.

Art. 17. Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma organização durante a Assembleia de Eleição.

Art. 18. A eleição das 02 (duas) organizações da sociedade civil será realizada por meio de voto secreto, em formulário próprio, distribuído, no momento da eleição, aos respectivos representantes indicados pelas organizações habilitadas, sendo este o único meio de expressão legal para validar a votação.

Art. 19. No formulário de votação constará campo específico para a identificação da organização que se habilitaram para o preenchimento das vagas.

Art. 20. Cada organização poderá votar em 02 (duas) organizações da sociedade civil constantes no formulário eleitoral, durante a Assembleia de Eleição.

§ 1º Cada organização poderá votar uma única vez, sendo vedado o compartilhamento do formulário eleitoral para qualquer outra pessoa.

§ 2º Caso ocorram problemas como compartilhamento de cédula de votação, maior número de votos do que de eleitores ou quaisquer outros, a eleição será anulada.

Art. 21. Concluída a etapa de preenchimento pelos eleitores e coleta dos formulários eleitorais, a Comissão Eleitoral fará a conferência, leitura e contagem dos votos.

Art. 22. Após o processo de apuração, as 02 (duas) organizações mais votadas serão proclamadas eleitas.

Art. 23. Em caso de empate na votação, será aclamada vencedora a organização da sociedade civil mais antiga, de acordo com a sua data de fundação, considerada a data do documento.

Art. 24. Os pedidos de recursos deverão ser consignados na ata logo após a contagem dos votos.

Art. 25. As razões referentes aos recursos deverão ser feitas oralmente na própria Assembleia, até o prazo de 10 minutos após o final da apuração dos votos.

Art. 26. O resultado dos recursos será divulgado no final da Assembleia de Eleição pela Comissão Eleitoral, submetendo-o ao Plenário antes do pronunciamento do resultado da eleição.

Art. 27. A Comissão Eleitoral deverá lavrar a respectiva Ata, na qual deverão constar os pedidos de recurso e devidas razões, o resultado motivado da apreciação dos recursos, a lista de classificação das organizações eleitas e quaisquer ocorrências.

Parágrafo Único. A Ata da Eleição, uma vez lavrada, lida e aprovada, será encaminhada para publicação no site da SEDUC.

Art. 28. Lavrada e aprovada a Ata, considerar-se-á encerrada a Assembleia de Eleição.

Do resultado final da eleição

Art. 29. O resultado final da votação será divulgado e publicado no sítio eletrônico da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Art. 30. As organizações eleitas terão até o dia 19 de julho de 2021 para indicar o nome de seus representantes, titulares e suplentes.

Parágrafo único: Para a indicação dos representantes, deverá ser observado o § 5º do art. 34, da Lei Federal nº 14.113/20, que trata dos impedimentos para integrar o CACS-FUNDEB.

Art. 31. A indicação dos representantes deverá ser efetuada mediante envio de ofício para o endereço eletrônico (cacs.fundeb@educacao.ba.gov.br), constando o nome completo, RG, CPF, data de nascimento, telefone institucional, telefone celular, endereço residencial e/ou institucional e endereço eletrônico.

Art. 32. A Comissão Eleitoral encaminhará ao Secretário da Educação do Estado da Bahia os nomes dos representantes das organizações da sociedade civil eleitas, que solicitará à Secretaria da Educação a nomeação dos Conselheiros, por meio de ato formal.

DO MANDATO

Art. 33. A representação da organização poderá ser alterada no curso do mandato, nas seguintes situações:

1. Por pedido da organização da sociedade civil eleita, que fez a indicação;
2. Por pedido do próprio Conselheiro;
3. Por solicitação do Presidente do CACS-FUNDEB, nas situações previstas no Regimento Interno do Conselho.

Parágrafo único: Para completar o mandato, a organização da sociedade civil eleita fará indicação de outro representante, com o envio da documentação conforme art. 31 do presente Edital.

Art. 34. No caso de impedimento ou extinção da organização da sociedade civil com representante no CACS-FUNDEB, a composição do segmento será reorganizada, observada a classificação das entidades eleitas.

Parágrafo único: As situações descritas no caput deverão ser comunicadas à Secretaria da Educação do Estado da Bahia pela organização.

DOS PRAZOS

Art. 35. O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
18/06/2021 a 25/06/2021	Inscrições
30/06/2021	Publicação do resultado da habilitação
05/07/2021	Recurso do resultado da habilitação
08/07/2021	Publicação do resultado final da habilitação
13/07/2021	Assembleia de Eleição
19/07/2021	Publicação da relação das OSCs eleitas e dos representantes indicados

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Se, ao final do período de inscrições, a quantidade de inscrições e/ou habilitações for inferior ao número de vagas previstas neste Edital, o período de inscrição poderá ser prorrogado pela Comissão Eleitoral.

Art. 37. Os resultados, avisos sobre possíveis prorrogações e demais informações referentes à Assembleia de Eleição e ao processo de eleição das organizações da sociedade civil para compor o CACS-FUNDEB, serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Educação.

Art. 38. Exaurida a prorrogação prevista no art. 36, a eleição seguirá com o número de inscritas habilitadas.

Art. 39. Todas as comunicações, dúvidas e/ou esclarecimentos decorrentes do presente Edital deverão ser realizadas pelo e-mail (cacs.fundeb@educacao.ba.gov.br).

Art. 40. Os casos omissos referentes a este Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Salvador- BA, em 15 de junho de 2021.

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário da Educação

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral Pelo presente, _____
(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº _____
, estabelecida(a) na _____
, UF _____, CEP _____, Telefone _____
, Email _____, requer

sua inscrição para indicar 2 (dois) representantes para a composição do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB do Estado da Bahia, no segmento de Organização da Sociedade Civil, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital de Convocação.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a inscrição.

Salvador - BA, _____ de junho de 2021.

Nome do(a) Presidente ou representante legal

RG: _____



CPF: _____

ANEXO II-DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Declaro o titular e suplente abaixo discriminados como indicações da _____ (nome da organização), para representarem esta entidade na Assembleia de Eleição das organizações da sociedade civil para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB do Estado da Bahia, no quadriênio 2021/2024.

Titular:

RG:

CPF:

Suplente:

RG:

CPF:

Salvador - BA, _____ de junho de 2021.

Nome do(a) Presidente ou representante legal

RG:

CPF:

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FIGURA COMO BENEFICIARIA DE RECURSOS FISCALIZADOS PELO CACS-FUNDEB OU COMO CONTRATADA DE ADMINISTRAÇÃO A TÍTULO ONEROSO

Declaro que o(a) _____ (nome da organização) não figura como beneficiário (a) de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada da Administração a título oneroso.

Salvador - BA, _____ de junho de 2021.

Nome do(a) Presidente ou representante legal

RG:

CPF:

Portaria Nº 00298427 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no(a) artigos 183 da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos abaixo relacionados, com fundamento nas razões expostas no parecer exarado no expediente nº 01313172019002746502, conforme orientações constantes no parecer sistêmico PA-NCAD-FFB-120/2019, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa no processo nº 0600180110965, **resolve** impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para suspender temporariamente o pagamento de vantagem relativa à Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento, devendo ser iniciado em 30 (trinta) dias processo administrativo de invalidação de ato administrativo, com vistas a garantir o exercício da ampla defesa pelo(a) interessado(a), em face da verificação de apresentação de documento inválido para fins de percepção de vantagem funcional, conforme apontado pela Auditoria Geral do Estado, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula
11255004

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51160435 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no(a) artigos 183 da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos abaixo relacionados, com fundamento nas razões expostas no parecer exarado no expediente nº 01313172019002746502, conforme orientações constantes no parecer sistêmico PA-NCAD-FFB-120/2019, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa no processo nº 0600180110965, **resolve** impor Medida Cautelar Inominada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para suspender temporariamente o pagamento de vantagem relativa à Progressão Funcional por Avanço Vertical, devendo ser iniciado em 30 (trinta) dias processo administrativo de invalidação de ato administrativo, com vistas a garantir o exercício da ampla defesa pelo(a) interessado(a), em face da verificação de apresentação de documento inválido para fins de percepção de vantagem funcional, conforme apontado pela Auditoria Geral do Estado, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula
11156212
11173803
11197586
11203332
11236250

11237969
11252365
11254250
11256929
11273677
11274773
11274782
11316421
11369807
11371562
11378380
11382763
11392915
11410158
11411491
11426259
11449714
11450084
11450513
11450648
11451452
11453440
11453783
11459577
11474540
11486509
11494214
11495197
11510013
11510310
11510412
11531076
11531567
11531691
11532847
11533990
11534726
11537649
11540301
11541500
11546141
11554834
11555988

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298884 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11304876	ANDREIA BARBOZA DA SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/ Municipal	27.04.1994	14.04.1998

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298878 de 15 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.188

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11310964	MARCELA PIMENTEL DE AGUIAR LOPES	Professor	PRIVADO	01.10.2001	01.12.2003	792

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298876 de 15 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11310964	MARCELA PIMENTEL DE AGUIAR LOPES	Professor	PRIVADO	01.06.1996	02.06.1998	732

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298874 de 15 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11310964	MARCELA PIMENTEL DE AGUIAR LOPES	Professor	PRIVADO	02.04.1994	29.11.1995	607

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298872 de 15 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11375050	MARIA AUXILIADORA COPELLO DE MORAIS	Professor	PRIVADO	21.08.2000	05.03.2002	562

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298870 de 15 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11375050	MARIA AUXILIADORA COPELLO DE MORAIS	Professor	PRIVADO	01.03.1999	30.07.1999	152

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298867 de 15 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11375050	MARIA AUXILIADORA COPELLO DE MORAIS	Professor	PRIVADO	11.09.1990	25.11.1998	2998

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298864 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11375050	MARIA AUXILIADORA COPELLO DE MORAIS	Professor	PRIVADO	01.03.1985	10.09.1990	2020

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, TECNICO DE ENSINO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298861 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11375050	MARIA AUXILIADORA COPELLO DE MORAIS	Professor	PRIVADO	01.08.1984	31.10.1984	92

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, RECEPCIONISTA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298842 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11304660	MONICA LIMA DE SA CRUZ FREIRE	Professor	ESTADUAL OUTROS	Executivo/ Estado	25.03.1993	29.05.1994

Finalidade:
AVERBAÇÃO ESTADUAL-OUTROS, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298840 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00153900 de 17 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MONICA LIMA DE SA CRUZ FREIRE**, matrícula nº 11304660.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298826 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11449719	ALEXSANDRA QUEIROZ GODINHO	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	08.02.2002	01.07.2008

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298824 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00190593 de 05 de Maio de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALEXSANDRA QUEIROZ GODINHO**, matrícula nº 11449719.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298817 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11537643	KALINE TATIANE PASSOS DA HORA	Professor	01.07.2021	25.06.2024	1091

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298499 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILVANA REIS DA SILVA CERQUEIRA**, matrícula nº 11461115, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **SARA SILVA SOUZA**, matrícula nº 11257561, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST ABELARDO MOREIRA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298404 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 24 de Março de 2021, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00190671 de 06 de Maio de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LUIS ANTONIO PACHECO DE ANDRADE FILHO**, matrícula nº 11545823.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298374 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11530626	JORGE OTAVIO CARQUEIJA AMORIM	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	02.10.2009	29.10.2011

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298370 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00157415 de 31 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JORGE OTAVIO CARQUEIJA AMORIM**, matrícula nº 11530626.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298309 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA CARVALHO SILVA**, matrícula nº 11378943, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **MARIA SALETE DA SILVA**, matrícula nº 11255831, no cargo Diretor Médio Porte_ N2, do(a) COL EST PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298284 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLARISA ARAUJO SALES**, matrícula nº 11146209, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Junho de 2021 a 06 de Julho de 2021, substituir **ELVYS ALVES COSTA**, matrícula nº 11532588, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST DE SOUTO SOARES.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298231 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTO ARAUJO ALVES**, matrícula nº 11348599, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **EVERALDO CONCEICAO DUARTE JUNIOR**, matrícula nº 11410786, no cargo Diretor Médio Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST BATISTA NEVES.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298226 de 15 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11259258	MARIA AUXILIADORA GONCALVES DE LIMA E PIRES	Professor	19.05.2021	16.08.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00298187 de 15 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11452167	FLAVIO GOMES SOARES	Professor	14.05.2021	09.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51161031 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11242710	EVANICE DE SOUSA SANTOS	Professor	ESCOLA GETULIO VARGAS	ESCOLA EST PIERRE VERGER	Data da Publicação	



11304942	CRISTIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	Coordenador pedagógico	ESCOLA GETULIO VARGAS	ESCOLA EST PIERRE VERGER	Data da Publicação
11390376	LIBIA ASSIS DOS SANTOS	Professor	ESCOLA GETULIO VARGAS	CETEP APOIO EDU TECNO INFOR ISAIAS ALVES	Data da Publicação
11411437	ALEXANDRA SOUZA DE OLIVEIRA RAMOS	Professor	COL EST PROFESSORA GEORGINA RAMOS SILVA	COL EST MONSEHOR MANOEL BARBOSA	Data da Publicação
11454418	JOAO BATISTA DE SOUZA CARNEIRO	Professor	COLÉGIO EST HEITOR VILLA LOBOS	COLÉGIO EST HELENA MAGALHÃES	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00298296 de 15 de Junho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11342000	ANA LIDIA DA SILVA VILLAS BOAS	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	COLÉGIO EST DONA MORA GUIMARÃES	01.02.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** Reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
376/2021	FUNERAL	11007821	Maria do Socorro Alves	Monica Alves Prazeres Oliveira	815.964.055-20
386/2021	FUNERAL	11165807	Silvio Brito Santana	Maria Luzilândia Souza Santana	000.940.525-90
389/2021	FUNERAL	11061923	Euvaldo Leis Santana	Milena Neves dos Santos	831.328.725-04
390/2021	FUNERAL	11140601	Maria Aparecida Fonseca da Silva	Daniel Fonseca	682.615.195-20
388/2021	FUNERAL	11257454	Rosenilda Gonzaga dos Santos	Ana Paula Eudes Neves dos Santos	088.846.875-00
385/2021	FUNERAL	11080110	Amelia Lordao	Max Ruy Lordao da Silva	612.593.145-53
392/2021	FUNERAL	11013320	Marinalva Motta Franca	Reginaldo Oliveira Franca	019.433.755-34
381/2021	FUNERAL	11015307	Maria Sousa de Oliveira	Gleide Celene Sousa Oliveira	185.445.335-15
382/2021	FUNERAL	11101732	Maria de Fatima Bezerra Nascimento	Eliane Nascimento de Sales Bulcao	812.359.765-72
378/2021	FUNERAL	11253709	Sergio Borba Cerqueira	Rita de Cassia da Silva Santos Borba	279.155.575-72
384/2021	FUNERAL	11053130	Sandra Lage da Rocha	Jamilson Oto Pereira	514.611.885-04
380/2021	FUNERAL	11002675	Jose Osmar Muricy Sampaio	Claudio Cajado Sampaio	294.744.855-34
379/2021	FUNERAL	294.744.855-34	Rosana Maria Goncalves Carvalho	Josuele Goncalves Almeida Santos	997.386.605-30
377/2021	FUNERAL	11076684	Yara Maria Costa da Silva	Maria da Conceicao Silva Moreira	017.222.975-81

Portaria nº 96/2021 - O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Andrade, processo SEI nº 011.7644.2020.0038678-99, localizado na Rua Vila Verde, nº 24, Bairro São Cristóvão, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Gleidson dos Santos Cardia, CNPJ nº 36.564.489/0001-71. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 03 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do

1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 15 de junho de 2021 Eudálio Sales Lisboa. Diretor Substituto do Núcleo Territorial de Educação NTE 26.

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ ALOÍSIO DIAS - Tempo Integral, Código MEC 29410452, Código SEC 1177069, localizado à Travessa Aureliano Oliveira, 600, Alto do Cruzeiro, Mutuípe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3º AM

Amanda Andrade dos Santos, Dalila Silva Santos, Gessica Santos Reis, Marcos Vinicius Oliveira Sacramento,

3º BM

Ana Clara Santos Campos, Kailane Sacramento de Oliveira,

3º AV

Amanda Caroline Santos, Felipe Alves do Carmo, Graciliano Vitor dos Santos Calhau, Pedro Henrique Santos Reis.

3º BV

Alessandra de Jesus Santos, Christian Oliveira Sousa, Davi Andrade dos Santos, Livia Andrade Santos, Pedro Yan Nery Santos, Thiago Oliveira Muniz.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO PAMPONET, Código MEC nº 29080533, Código SEC nº 1122730, localizado à Rua Getúlio Vargas, nº 200, no Município de Baixa Grande/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, Ensino Médio em Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Ensino Médio Regular

Andréa Pires Silva; Ariane Almeida Mota; Diêgo Alves dos Santos Silva; Eliane Silva Lima; Girlene Souza Santana; Joab dos Santos Cintra; Laurena Soares Gonçalves Santos.

Ensino Médio em Tempo Integral

Bruna Souza Moreira; Caio Vitor Oliveira Brito da Silva; Eduardo Gonçalves de Oliveira; Fernanda Pereira de Macêdo Ferreira; Geandson de Jesus Leite; Poliane da Silva Cordeiro Ferreira.

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III

Gidásio Silva Sampaio; Gustavo Oliveira dos Santos, James Pereira Soares; Miria Conceição da Silva dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TANQUE NOVO, código MEC nº 29210950, código da SEC nº 1127910, localizado na Avenida Prefeito João Neves, 281, Centro, município de Tanque Novo- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo NTE - 13 Caetité, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno Matutino:**Turma 3º AM**

Manoela Sabrina Silva Cardoso, Thamires Katryelle Oliveira Silva.

Turma 3º BM

Silvana Silva Dias, Vanessa Silva Crispim.

Turma 3º CM

Brenda Cardoso Neves; Maria Luiza Pereira Souza.

Turno: Vespertino:**Turma 3º A-V**

Adailson de Jesus Silva; Deilton Santos Sousa, Elizângela Oliveira Costa Silva, Isael Mata dos Santos, Patrícia Oliveira Silva.

Turma 3º BV

Deusirene Nunes Sousa; Débora Naiara de Jesus Moço; Deyvid Domingues Batista; Diego Silva Pereira; Fátima Sirlane Borges Dias; Gislaine Oliveira Alves; Luidson José da Silva; Renara Patrícia Alves Silva; Ricardo Caetano da Silva.

Turno: Noturno:**Turma 3º AN**

Carol Silva de Jesus; Mariana Silva Reis; Tamara Cruz Silva

Educação de Jovens e Adultos - EJA III - Tempo Formativo EIXO VII AN

Ana Clara Figueiredo de Souza; Hadson Sousa Nascimento, Jaqueline Dourado Barbosa, Daniele Kalil de Carvalho.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado à Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação

- NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional PROEJA Técnico em Administração no ano de 2019.1., no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: ADM5N
Concluintes com estágio realizado
Barbara Oliveira Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618 localizado à Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio Técnico em Informática no ano de 2019.

Turno: Matutino Turma: INFORMT 4M
Concluintes com estágio realizado
Iago Francisco Silva Goes Souza; Ivan Pedro Almeida Conceição;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL APARÍCIO JOSÉ DA SILVA, Código MEC 29005752, Código SEC 1129521, localizado à Avenida Deputado Márcio Cardoso, 179, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Sede

3ª série A Matutino: Adriana da Costa Borges, Aléxia Iyanla Ferreira Silva, Amanda Izadora de Souza Dourado, André Vinicius Santos Machado, Carlos Augusto da Silva Ferreira, Carlos Eduardo Barbosa Ribeiro, Chrysanna Nathane de Souza Ribeiro, Cinthya Karoline Santos Wanderley, Daniella dos Santos Carneiro, Dhiogo Osório da Silva Xavier, Diogo Vitor Fausto Caparrosa, Emanuelle Nascimento Fernandes, Erik dos Santos Silva, Fabricio dos Santos Ferreira, Gustavo Henrique de Souza Ribeiro, Ivania Nogueira Lopes, Jardiel Ryan Leão Oliveira Santos, Kailane Augusta Ferreira da Mata, Kaillany Sabrina de Matos Santos, Kauane da Câmara Souza, Kayllane dos Santos Vieira, Leonardo dos Santos Wanderley, Maira dos Santos Pereira, Matheus Henrique Ferreira de Almeida, Matheus Novais Santana, Natália Lacerda Sales, Natália Oliveira do Carmo, Paula Vilayne Gomes Alves, Philippe Pedro Oliveira Mendonça, Rafael Almeida Albuquerque, Raiane Prado dos Santos, Romário de Souza Santos, Sabrina Mendes dos Santos, Tainara Santos da Silva, Tauan Moreira de Jesus, Xaiane Borges Nogueira.

3ª série A Vespertino: Alberth Santos de Oliveira, Andressa Nascimento da Silva, Anisio Mundim de Oliveira Neto, Daniela Almeida dos Santos, David do Nascimento Santana, Débora Cristina de Souza Silva, Eduarda de Oliveira Silva, Emmily Kamila dos Santos Larangeira, Érica Ribeiro de Oliveira, Kaila Kauany Santos de Alcântara, Marla Mayana Costa Araújo, Milena de Escobar Forte, Patricia Santos e Souza, Raiane Souza dos Santos Novais, Ricardo de Jesus Pereira, Samuel Souza da Câmara, Vitor Paixão de Jesus, Vivieni do Prado Silva.

3ª série A Noturno: Adriele Silva dos Santos, Alexandre dos Santos Gualberto, Allysson Ray de Souza, Antônio Augusto Ferreira Lima, Beatriz Oliveira Sales, Bianca da Cruz Souza, Daniel Manoel Carneiro Júnior, Denize Oliveira dos Santos, Estefane dos Santos Silva, Fábio Augusto Lima Ferreira, Felipe Oliveira do Nascimento, Hélen Silva da Câmara, Kaique da Costa Sousa, Laouenan Brito Barbosa, Lucas Tauan Souza Machado, Marcelo de Oliveira Gualberto, Maria Aparecida Nascimento Silva, Maria José Ferreira do Nascimento, Maria Luiza Pereira Silva, Pedro Hécio Ferreira Arbo, Ricardo Prado Silva, Rosângela Monteiro de Souza, Thaize Gonçalves de Souza, Thiago Henrique Coité Oliveira, Valmir Andrade Barbosa, Victor Vinicius Meira de Jesus.

Anexo Mucambinho

3ª série A Vespertino: Bruna Santos Silva, Ely Cauanne Leite Prado, Gabriel Xavier de Almeida, Jaqueline Miranda da Silva, Jéssica Santos de Souza, Reinan Nogueira dos Santos, Ricardo Queiroz da Silva.

Anexo Distrito de Missão de Aricobé

3ª série A Vespertino: Adenise dos Santos Tavares, Agna Karine Rodrigues Barbosa, Ângela Helen Rodrigues Oliveira, Bárbara Lorena Coimbra Guimarães, Brenda Barbosa dos Santos, Caroline Vilaça Pereira, Crisley Rian Souza da Silva, Dilaiane Costa dos Santos, Dinaria dos Santos Coimbra, Edinete Rocha Souza, Eliésio Araújo dos Santos Júnior, Eliete Trindade Ferreira, Ellen Kaline Oliveira de Jesus, Eriane de Oliveira Gonçalves, Gabriel Escobar de Souza, Geovanna Leticia de Brito, Glenda de Oliveira Barbosa, Heleno Jorge de Souza Neto, João Manoel Coimbra dos Santos, Jonathan de Jesus Silva, Karine Rosa dos Santos, Luanda Romeiro de Lacerda, Maria Eduarda Moreira Feitosa, Mauricio Ferreira Guimarães, Maynara dos Santos Lacerda, Pamila Oliveira Araújo, Pedro Ferreira Rodrigues, Raele Santana Souza, Sueli da Câmara Alves, Ueliton Barbosa dos Santos Júnior, Vitor Manoel de Almeida Silva, Wedjja Vitória de Jesus Oliveira.

3ª série A Noturno: Daniella de Almeida Romeiro Oliveira, Ellen Tais dos Santos Cruz, Gustavo Francisco dos Santos, Henyly Santos Guimarães, Raiane Lima da Rocha, Tatielma de Oliveira Coimbra

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29191920, Código da SEC 1101449, localizado à Rua Santos Dumont, nº 536-Centro, Município de Santa Rita de Cássia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino

Turma "A" - 3º Matutino

Ana Livia Moura Oliveira, Ana Paula Souza Rodrigues, Bruno Ricardo Guedes Dias, Caio Gabriel Antunes Rocha, Carlos Gabriel Oliveira Clemens, Eduarda Batista Pereira, Elen Crisnanda de Araújo Souza, Erik Gabriel Batista de Souza, Gabriel Oliveira Nascimento, Giovanna Souza Guedes, Gleiciane Araujo Santos, Helena Gabriella dos Santos Porto, Helenice Hellen Guedes Serpa, Hemilly Clemens Rocha, Igor da Silva Oliveira, Iris Vitoria Corado dos Santos, Jefferson Alessandro de Souza Miclos, Jeovana Oliveira da Silva, Jonatha Bizerra Nunes, Jorge Lucas Teixeira Alves, Karyna de Moura Souza, Luiz Augusto Bomfim Batista, Manoely Rocha do Amaral, Maria Eduarda dos Santos Martins, Maria Fernanda Silva Mauricio, Marta Lobato de Souza, Pablo Benito dos Anjos Milhomens, Philipe Carlos Cardozo de Oliveira, Tauan Tássio de Deus Dias, Thauany Victoria Matos Souza.

Turma "A" - 3º Vespertino

Adriano Alves dos Reis, Ana Carolina Carvalho de Azevedo, Daniella Bertolina Alves dos Reis, Daniela de Souza Guedes, Debora Cardoso de Oliveira, Edinaldo de Souza, Erica de Souza Guedes, Franciele Teixeira dos Santos, Grazielle dos Santos Guedes, Guilherme da Silva Santos, Jordânia Dias França, Luana Aparecida Reis de Souza, Maiza Serpa Souza, Ramile Geovana Freitas Santos, Rian Pablo Souza Guedes, Suellen Patrícia de Souza Guedes, Taiane Cristina de Oliveira Souza, Wander Willy Souza da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PALLES SOBRINHO, código do MEC - 2928126, Código da SEC 116527-7, circunscrito no Núcleo Territorial de Educação - NTE-20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNOS

Bruna Dias Oliveira; Erico Moraes Sousa; Iago Ferraz Oliveira; Joice Silva Santos; Layla dos Santos Silva; Lara Camille de Souza Pereira; Milena Lopes da Silva; Family Santos e Santos.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC nº 29277752, Código SEC 11.25399, localizado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, Vitória da Conquista/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos que concluiu o Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

ENCCEJA

Jean Haniel Silva Pena; Gilvan Alves dos Santos; Alyson Santos do Nascimento; Geisa Santos de Lima Castro; Marize Vargas Flores Moraes; Washington Luis Santos Xavier; Joabe de Oliveira Santos; Marcio Lacerda Silva; Ítalo Silveira Barbosa; Gioeclei da Silva Barbosa; Maria Selma Vieira Prates de Lima; Larissa Teixeira Lopes; Gabriel da Silva Sousa; Andressa Laiane Barbosa Silva; Marcus Gabriel Avelar da Silva; Patric Silva Prado; Natanael Ferreira Santos; Dalvanez Celestino Campos; Igor Souza Santos; Hanna Elizabete Santos Araújo.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC nº 29277752, Código SEC 11.25399, localizado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome dos candidatos concluintes do Ensino Médio do mês de maio de 2021, pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA), no referido estabelecimento de ensino.

Alunos

João Vitor Santos Moura; Alisson Gabriel Rocha da Silva Ribeiro.

Tempo de Aprender II Vespertino

Zezito de Sousa Carmo Neto.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOIS DE JULHO, código MEC 29192889, Código SEC 1100949, localizado na Rua Melo Moraes Filho, nº 311, Bairro de Fazenda Grande do Retiro, Município de Salvador, circunscrito ao **NTE 26**, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino:

Adriane de Sousa Queiroz, Adriane Lavínia Gomes dos Santos, Adriano Alves Dias, Adriele do Carmo Barbosa, Adriele Oliveira Andrade, Aislan Lorenzo Leite, Alefe Rian Oliveira Sena, Alexandre Cruz Oliveira Araujo, Alexia Roberta Souza Estrela, Ana Beatriz dos Santos Rocha, Ana Beatriz Silva de Jesus, Ana Caroline Santos da Costa, Ana Raquel de Souza Gomes, Andre Conceição de Jesus, Andre Luis de Jesus Santos, Áurea Borges Brandão, Breno Madson Aroca Sacramento, Bruno Jesus de Souza, Bruno Santos Souza, Bruno Silva Santos, Caio Caetano da Silva, Caique Lima Santos Silva, Caliane de Melo Pereira, Calinda Victoria Sacramento de Jesus, Camila Primo Pereira, Carla Maiane Silva Ribeiro dos Santos, Carlos Lucas Rodrigues dos Anjos, Catarina Vitoria Santos Silva, Cecília Maria Cruz dos Santos, Celina Leodora da Silva Queiros, Claudia dos Santos Conceição, Daiana Santana dos Santos, Dandara Cristina da Silva Dácio, David Lacerda dos Reis, Deivide Lucas Santiago dos Santos, Dislane Santos da Silva, Edielson Mello dos Santos Junior, Edison Menezes de Souza, Elizangela Barbosa Brito, Ellen Oliveira Santos Silva, Ellen Suyane Farias dos Santos, Emanuel Victor Santos de Assis, Emanuele dos Santos Baptista, Emerson Santos de Carvalho, Emily Vitoria Ramos Santos, Emyle Rosário dos Santos, Eric Bispo Nascimento, Erica Gonçalves Brito, Eronildes Negreiros Coutinho, Evelto Lazaro dos Santos Junior, Evelyn Santos Souza Ferreira, Everton Euripedes Dias da Silva, Fabiane dos Santos Caldas, Fernanda Kelly Santos Costa, Fernanda Monique Rodrigues Ferreira Galo, Filipe Augusto Teixeira de Sousa, Franciele da Silva Rocha Batista, Francine dos Santos Nascimento, Francisco Jose Celestino de Jesus, Gilmar Sousa Luz, Gilvane Brito Carneiro Filho, Giovanna Justo Teixeira Santos, Grazielle de Almeida Silva, Greicielly Miranda de Jesus,



Hauana dos Santos Felix, Hendrick Marques da Silva Lordelo, Iago Batista de Brito, Iago Oliveira de Jesus Santos, Igor de Oliveira Silva, Ingrid Sacramento Jesus dos Santos, Ingrid Serrão de Abreu, Iocledes Conceição dos Santos, Isabela Pereira Oliveira, Isabely de Assis dos Santos, Isaias Pereira da Silva, Israel Alisson Bispo das Virgens, Jade Michelle Franca Paranhos, Jaiane Ferreira Sousa, Jenifer Felix Santos, Jessica dos Santos Ferreira, Joice Santos da Rocha, Jonathas Augusto de Jesus Sales, Jorge Alan Passo de Carvalho, Juliana de Jesus Santos, Juliana Oliveira de Moraes da Silva Pereira, Jussimar da Cruz Souza, Kailane Oliveira Simões, Karen de Souza Da Conceição, Laila Brandão Pinheiro da Conceição, Laiza Souza Santos, Larissa de Jesus Silva, Larissa Vitoria da Encarnação Sena, Leonardo Luiz Fernandes dos Santos Junior, Letícia de Santana Soares, Lidjane Aguiar dos Santos, Luanna Stephane Santos Silva Alfeu, Luis Carlos Damasceno de Santana, Maine Oliveira Santos, Marcio Batista Santana de Jesus, Marcio Luis Rocha Santos Carneiro, Marcio Martins Sousa Junior, Marcos Daniel Santos de Jesus, Marcus Vinicius Silva dos Santos, Maria Rosa Santana Santiago, Mariana Santos da Silva, Mario Conceição dos Anjos Filho, Marlene Batista de Jesus, Mateus da Silva, Matheus de Santana, Matheus Torres Coutinho Santos, Maycon da Silva Conceição, Meg Sales Santana, Miguel Luis Marques de Jesus, Mirele Gonçalves Santos, Mirele Vitor Silva do Carmo, Naiara Oliveira Santana, Naina Ferreira dos Santos, Nathalia Miranda de Souza, Nicolas Neves Santos, Pamela Carine de Oliveira Gomes, Paulo Victor Cazumba Rosa, Pedro dos Santos Filho, Pedro Henrique de Jesus Coelho, Raianne Gomes Moreira, Raphael Brito do Espírito Santo, Rebeca Almeida Rocha, Reidson Nascimento dos Santos, Rian Carlos dos Santos Nazaré, Rick Breno Estrela Silva, Roger Conceição de Oliveira, Ronald Santos de Albuquerque, Rosane Messias Teles, Rutiele Assis dos Santos, Samara De Matos das Neves, Samuel Alexandre Almeida Justo Teixeira, Sergio Santos Sousa, Silas de Jesus da Silva, Stephanie Luiza Queiroz da Silva Ribeiro, Suelen dos Santos da Silva, Tailane Gomes Santana, Taina Pinheiro Palmeira, Taissa Gabriela Silva de Oliveira, Talita Aslane de Jesus da Silva, Talita Correa de Jesus, Tayna Gomes Nascimento, Thais de Jesus Santos, Thiago Souza Felix de Santana, Tiago Rodrigues Matos Junior, Tiago Santos Souza, Tuane Moura da Silva, Udimilla Carolyne Santos Batista, Uelton Breno Paranhos de Souza, Vanessa Mercês dos Santos, Verônica Profeta Cidral, Verônica Santana Farias, Victor Domingos Costa de Oliveira, Victor Hugo da Cruz De Freitas e Silva, Vitor Lopes Fernandes dos Santos, Wagner Enrique Simões Barreto, Wallace Albuquerque de Souza Cerqueira, Wesley Martins Marques dos Santos, Yasmin Santos da Silva, Yasmin Santos Guimaraes, Zilda Alcântara Antunes Franca.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ FERNANDO MACEDO COSTA, código MEC 29187303, Código SEC 1104880, localizado à Rua F, S/N Fim de Linha- Cajazeiras VII, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Adrielle de Araujo Oliveira, Lorena Sousa Soares, Lucas Santos Bandeira, Matheus Da Silva Alves.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código do MEC 29413680, Código da SEC 1177090, localizado na AV. Deputado Luís Eduardo Magalhães, SN, Centro, Município de Camaçari, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria SEC Nº 985/2020, de 18/12/2020; torna público relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Cássio Gabriel da Silva de Jesus, Gírlene Bastos Portugal, Maria Victoria Nascimento de Souza, Renan Ramos de Sales Carneiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO - Tempo Integral, Código MEC 29234450, Código SEC 1118414, localizado à Rua Tiradentes, s/n, Centro, Município de Nova Itarana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, do ano letivo, *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio Regular - 3º B Turma: Matutino

WASHINGTON SANTOS DE SOUZA

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANA LÚCIA CASTELO BRANCO, Código Mec 29369053, Código SEC 1176399, localizado no Loteamento José Vaz de Andrade, s/n, Centro, Município de Brejões - Bahia, jurisdicionado ao NTE - 09, nos termos da resolução CEE nº 44/2020/2021 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º AM

Daniel da Silva dos Santos, Paloma Silva Santos, Patricio dos Santos Cirqueira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SUZANA DE ARAUJO BOMFIM, código 1176177 localizado à Rua Francisco Mendes circunscrito ao núcleo territorial de educação-NTE 02 nos termos da resolução cee nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do ensino médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3º Ano Vespertino Sede 3AV

Jadeane Santos de Jesus, Marcus Vinicius Brandão Passos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BALBINO MUNIZ BARRETO, Código MEC 29236550, Código Sec 1110529 e do Anexo Código Sec 117888-1, localizado à Rua José Ribeiro Filho, nº 31, Bairro Centro, no município de Ubaíra, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: Matutino

Turma: 3ª Série A-M

Felipe Santos Souza, Natália Santana dos Santos.

Turma: Matutino

Turma: 3ª Série B-M

Alberto Santos Silva, Daniel Evangelista de Souza, Lucas de Jesus Ribeiro, Nilda de Jesus Conceição, Thiago Ribeiro dos Santos.

Turno: Vespertino

Turma: 3ª Série A-V

Débora Silva de Jesus, Éliada dos Santos, Fernando Rian de Oliveira Galvão, Juscelino da Silva Leite Júnior, Emily Kariny Oliveira Lessa

Anexo

3º A-N

Paulo Henrique de Jesus Santos, Tailane de Jesus Mota.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ONILDO RAIMUNDO DE CRISTO, Código do MEC 29460549, localizado no Sítio Bom Jardim, Distrito do Orobó, Município de Valença, Código da SEC 1179116, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna Pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio 2020, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Emile Santos Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO HERMÍNIO MANOEL DE JESUS, código do MEC 29456460, código da SEC 1179139, localizado no Povoado do Bonfim, município de Valença - BA, CEP 45400000, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano Vespertino

Claudiane Silva de Matos; Emily Caroline Santos de Jesus; Iraci da Silva dos Santos; Jacqueline Bispo Alves; Maiane de Jesus dos Santos; Telma Matos dos Santos.

3º Ano Noturno

Edmilson Costa dos Santos; Januário dos Santos Silva; Tamires Sousa de Jesus

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES, Código MEC: 29015413, Código SEC: 1132158, localizado a Rua Allan Kardec, 03 - Centro, município de Santana-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo *Continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM e SIMULADO

Clara Sampaio Moreira; Laiane Ramos Silva; Tatianny Rodrigues de Jesus Barbosa; Thaís Branco de Almeida.

SIMULADO

Amanda da Cruz Campos; Bruna Santos Gonçalves; Bruno Oliveira Macedo; Cássio Rego de Jesus; Cristielli Costa da Silva; Kelly Fernandes Oliveira; Leandro Oliveira Alves; Lucas Rian Lopes Araújo; Lucas Souza dos Santos; Luciano Oliveira de Jesus; Luciene de Jesus Anjos; Pablo Souza Pereira; Reika Leandra Pereira Lopes; Wanderson Santos da Costa; Wemerson da Silva Neves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA, Código MEC: 29011507, Código SEC: 1131674, localizada à Rua Patrício de Queiroz, S/Nº - Centro, município de Canápolis-BA, circunscrito ao NTE 23, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020 torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo *Continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM e SIMULADO

Denise Campos de Sousa; Ingrid Queiroz Santos; Isabella Neiva Neto Mariano; Josivânia de Souza Rocha; Kailla de Souza Tonhá; Luciano Silva Cortes; Maria Divina da Silva; Paula Felícia de Jesus Oliveira.

SIMULADO

Andressa de Souza Amorim; Arthur Tarso Fagundes Wanderley; Bárbara Rosa Oliveira; Cleide de Souza Oliveira; Daniel Francisco de Oliveira; Erik de Jesus Costa; Erivânia da Cruz Santos; Gabriel dos Santos Souza; Juzilene Farias de Alecrim; Kaillane Mendes Santos; Kelly de Almeida Rodrigues; Maria Aparecida dos Anjos Santana; Milene de Souza Correia; Renata de Jesus Santos; Salette da Anunciação de Souza; Solange Rodrigues Santos; Vanderléia de Souza Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDNA MOREIRA PINTO DALTRO, Código MEC nº 29070317, Código SEC nº 1162219, localizado à Rua Esmerano Santiago, nº 61, Campos Sales, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ºA-M-20 Turno: Matutino

Cecília Ferreira Oliveira.

Turma: 3ºB-V-20 Turno: Vespertino

Grazielle De Jesus Araujo Rios

Turma: 3ºA-N-20 Turno: Noturno

Melquíades Matos Santos



Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.469/2021 - Autorizar a criação de vagas semestrais de Monitoria de Ensino e de Extensão para os discentes dos cursos de Graduação da modalidade a distância, e das outras providências. **O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas competências legais e regimentais, e o que consta do Processo nº 074.7065.2021.0001030-61, em sessão por webconferência no dia 09.06.2021, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a criação de 30 (trinta) vagas semestrais de Monitoria de Ensino e de Extensão, destinadas aos discentes dos cursos de Graduação da modalidade a distância, no âmbito da UNEB. § 1º As vagas a que se referem o *caput* deste artigo serão distribuídas em 15 (quinze) vagas de Monitoria de Ensino e 15 (quinze) vagas de Monitoria de Extensão, destinadas aos discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da modalidade a distância. § 2º O valor da bolsa para o exercício da monitoria pelos discentes dos cursos de Graduação da modalidade a distância é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme Resolução CONSU nº 1.251/2017. Art. 2º. A UNEB passa a disponibilizar o total de 730 (setecentas e trinta) vagas semestrais para Monitoria de Ensino e de Extensão, sendo 700 (setecentas) criadas pela Resolução CONSU nº 651/2008 e mais 30 (tinta) conforme prevê o *caput* do artigo 1º desta Resolução. Parágrafo Único: As vagas indicadas serão distribuídas da seguinte maneira: 365 (trezentos e sessenta e cinco) vagas de Monitoria de Ensino e de 365 (trezentos e sessenta e cinco) vagas de Monitoria de Extensão. Art. 3º. Caberá a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Pró-Reitoria de Extensão, dentro das suas respectivas competências, a publicação dos editais para seleção dos projetos de monitoria vinculados aos cursos de Graduação da modalidade a distância. Art. 4º. Aplicam-se subsidiariamente às disposições contidas nesta Resolução, no que couber, o previsto na Resolução CONSU nº 700/2009 e na Resolução CONSU nº 1.196/2016, no que couber. Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSU, 15 de junho de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO Nº 2.139/2021 - Autoriza o Reconhecimento do Diploma de Doutorado em Ciências da Educação, expedido pela Universität Wien / Áustria, da Senhora Ilzimar Glória Ferreira Oliveira. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso II do Regimento Interno deste mesmo Conselho, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7054.2020.0033174-15, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o Reconhecimento do Diploma de Doutorado em Ciências da Educação, expedido pela Universität Wien / Áustria, da Senhora Ilzimar Glória Ferreira Oliveira. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 15 de junho de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 2.138/2021 (Republicada por ter saído com incorreções) - Aprova o Currículo Reformulado do Curso de Graduação em Educação Física - EAD. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso I, Alínea "d" do Regimento Interno deste mesmo Conselho, na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, na Resolução CEE nº 70, de 16 de julho de 2019 e no que consta do Processo SEI nº 074.8064.2020.0013541-44, após parecer favorável do relator designado, e ainda a decisão da Presidência da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial deste mesmo Conselho, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Redimensionamento Curricular do Curso de Graduação em Educação Física - EAD, ofertado pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD). § 1º Caberá a Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) a fiel observância aos princípios norteadores do processo de reformulação do currículo, referenciado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), ficando a Gerência de Gestão do Currículo Acadêmico (GGCA) e a Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos de Graduação (ASTEP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), responsáveis pelo assessoramento à respectiva Unidade e acompanhamento no desenvolvimento do mesmo. § 2º As alterações curriculares previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aprovado entram em vigência com efeito retroativo a 2020.1. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 14 de junho de 2021.

Djalma Fiuza Almeida

Presidente da Câmara de Ensino de Graduação e Sequencial do CONSEPE

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSEPE

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSU Nº 029/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea c do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE:** **Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:

CLASSE - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.12674.2020.0011767-66	DAYLIZ QUINTO PEREIRA	71.000.979	24/03/2021

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 15 de junho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 207/2021 - Art. 1º - Designar os professores indicados pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, abaixo discriminados, para compor a Comissão de Seleção de Estudantes, Professores Formadores e Tutores para o Curso de Especialização em Gestão Pública - Modalidade a distância, aprovado no Edital Capes 05/2018, a ser ofertado pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), da UEFS, a partir do semestre letivo 2021.2, por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB.

NOME	Nº de Matrícula
Ana Barreiros de Carvalho	71.276.898-8
Antônio Silva Magalhães Ribeiro	71.001.462-6
Sandra Maria Cerqueira da Silva	74.454.548-9

Parágrafo Único - O Curso de Especialização em Gestão Pública - Modalidade a distância é vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes), desde 2009, e que tem como área de atuação a formação, capacitação dos quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo), micro (unidades organizacionais) e sistemas públicos. **Art. 2º** - A Presidência da referida Comissão será definida entre os seus membros na data de sua instalação. **Art. 3º** - Será de responsabilidade da Comissão de Seleção o planejamento e a realização dos processos seletivos de estudantes, e de professores formadores e tutores que atuarão no Curso de Especialização em Gestão Pública - Modalidade a distância, nos termos dos respectivos editais públicos. **Art. 4º** - A Comissão de Seleção é instância executiva da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, a ser subsidiada pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UEFS, durante o processo de planejamento e realização dos processos seletivos de estudantes, professores formadores e tutores para o Curso de Especialização em Gestão Pública - Modalidade a Distância. **Art. 5º** - A Comissão de Seleção deverá apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Coordenação da UAB, relatórios das atividades desenvolvidas em cada processo seletivo (atas e resultados parciais e final) de acordo com os cronogramas estabelecidos. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 208/2021 - Art. 1º** - Nomear, a contar do dia 14 de junho de 2021, o professor ANTONIO ROSEVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 71.001513-5, para o cargo de provimento temporário COORDENADOR DE COLEGIADO, símbolo DAS-3, do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, desta Universidade, por 02(dois) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Feira de Santana, 15 de junho de 2021.**

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIAS

Nº 319, 15/06/2021 - HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS CONTÍNUAS (PROGRAMAS E PROJETOS) PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 070/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/05/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de interessados desta Universidade na apresentação de ações extensionistas contínuas (programas e projetos) para concessão de bolsas de Extensão, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria, com os títulos das propostas aprovadas, com os nomes dos proponentes, por modalidade, área temática e Campus. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, nos dias 17 e 18 de junho de 2021, através do sistema de Gerenciamento da Extensão (SigExt). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 320, 15/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4349.2021.0013866-53, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente IRATÂNIO MAGNUM DE SOUZA SERPA SILVA, matrícula nº 92.032305, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, Campus Universitário de Itapetinga, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Ensino de Física, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/03/2021.



Nº 321, 15/06/2021 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo Sei nº 072.12885.2021.0015382-08: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, com amparo no PARECER PGE PA-NASC-RFS-033-2016, Licença Maternidade à VALCELENE AMORIM PEREIRA, matrícula: 92019618, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/05/2021 a 08/11/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/05/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00298378 de 15 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
72279963	TANIA CRISTINA ROCHA SILVA GUSMAO	Professor Magistério Superior	13.05.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00298346 de 15 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72509336	ALINE VIEIRA SIMOES	02.07.2021	08.05.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00298342 de 15 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72508538	ELISA SUSILENE LISBOA DOS SANTOS	01.07.2021	01.09.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00298339 de 15 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72372220	JAIR MAGALHAES DA SILVA	30.03.2021	30.03.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00298323 de 15 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72508586	ADRIANA CAMARGO PEREIRA	04.05.2021	04.05.2022	60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00298063 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72510050	MARTA LUCIANA REIS ROCHA	Professor Magistério Superior	01.07.2021	30.06.2023	730

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00298062 de 14 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72597950	SILVANA FERREIRA BICALHO	Professor Magistério Superior	17.05.2021	17.05.2025	1462

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 086 - DATA: 15/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando ainda as disposições dos Decretos Estaduais nºs. 19.528, 19.529, este alterado pelo Decreto 19.532, e 19.549, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17, 18 e 19/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia. RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR os alunos ativos dos Cursos de Graduação da UESB, dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, a efetuem Proposta e Confirmação de matrícula Online através do endereço eletrônico www.uesb.br (Sagres Portal - <http://sagres.uesb.br>) nos períodos de (28 a 30 de junho e 01 de julho) e (08 a 09 de julho de 2021), respectivamente, para o Segundo Período Letivo de 2020. Art. 2º - Para a validade da matrícula, o aluno deverá estar em situação regular com a Biblioteca desta Instituição. Art. 3º - O aluno deverá fazer a conferência online de sua matrícula no período de 08 a 09 de julho de 2021, acessando um dos endereços eletrônicos citados no artigo 1º deste edital. § 1º - O aluno deverá, se for o caso, entrar em contato com o colegiado do respectivo curso através de e-mail (consultar em <http://catalogo.uesb.br/cursos>) para o ajuste de sua matrícula no período de 12 a 16 de julho de 2021, atentando-se para a programação e horários de cada Colegiado, bem como, às normatizações vigentes. § 2º - Aluno com situação atípica de matrícula (processos acadêmicos, disciplinas cursadas em outro Curso ou horário e outros), deverá entrar em contato com o Colegiado do seu Curso e à Secretaria de Cursos do Campus, conforme o caso, nos dias 15 e 16 de julho de 2021, a fim de que sua matrícula seja ajustada ou finalizada, se for o caso. Art. 4º - Matrículas referentes às disciplinas do Núcleo de Assistência Jurídica, deverão ser realizadas no período de 12 a 16 de julho de 2021, via Núcleo de Direito da UESB, em conjunto com Colegiado, os quais encaminharão relação nominal à Secretaria Geral de Cursos. Art. 5º - Matrículas referentes às disciplinas da Área de Educação Física, deverão ser efetivadas nos dias 12 e 13 de julho de 2021, pelo Colegiado do respectivo curso do aluno. Art. 6º - O aluno deverá imprimir o seu Comprovante de Matrícula com autenticação eletrônica através do Sagres Portal - <http://sagres.uesb.br> - ou através do endereço eletrônico www.uesb.br, após Confirmação, Conferência e, se for o caso, após o Ajuste de Matrícula, da UESB do Campus respectivo, no período de 08 a 16 de julho de 2021. Art. 7º - O presente Edital é regido pela Resolução de Matrícula do CONSEPE 60/2009.

EDITAL N.º 087 - DATA: 15/06/2021 - SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO PARA O PERÍODO LETIVO 2021.2 O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética, Biodiversidade e Conservação, nível mestrado, com área de concentração em "Genética, Biodiversidade e Conservação", no Campus Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012 e 68/2017 do CONSEPE.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 25 de junho e 04 de julho de 2021

LOCAL: Exclusivamente pelo e-mail ppggbc@uesb.edu.br

PÚBLICO ALVO: Podem candidatar-se os profissionais portadores de diploma de cursos de graduação presenciais e reconhecidos pelo MEC, os quais devem ser emitidos pelos órgãos competentes das Instituições de Ensino. Discentes vinculados a outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES não precisam se submeter a seleção para aluno

especial através deste edital. Nesse caso, os mestrandos/doutorandos devem entrar em contato diretamente com o professor responsável pela disciplina (através do e-mail disponibilizado no item 1.4 deste edital) para confirmar a disponibilidade de vaga.

DAS VAGAS: 41 (quarenta e uma) vagas.

PROCESSO DE SELEÇÃO: O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina, em etapa única, entre os dias 05 e 06 de julho de 2021 e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do Currículo Lattes e da carta de justificativa apresentados pelo candidato.

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

EDITAL N.º 088 - DATA: 15/06/2021 - SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM "ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA". O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), nível mestrado e doutorado acadêmico, com área de concentração em "Ensino de Ciências e Matemática", no Campus Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 61/2019 do Consepe, alterada pela 21/2020.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 05 a 07 de julho de 2021

LOCAL: Exclusivamente, pelo formulário disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/104r0CcPoU48SP42CujRkFuHAYtQ5zZ29or6Ql-jgYps/edit>

PÚBLICO ALVO: Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior em licenciatura nas áreas de Ciências Naturais Ciências Biológicas, Física, Matemática, Química, Geociências, Filosofia e Pedagogia.

DAS VAGAS: Até 120 (cento e vinte) vagas.

PROCESSO DE SELEÇÃO: O processo de seleção será realizado pelos professores de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico de Graduação, do Currículo Lattes e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida.

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

DECISÃO PROFERIDA NO RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO AISLAN GALDINO DA CUNHA, CONTRA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR - PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESB (EDITAL N.º 053/2021) RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO AVALIADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO). Em: 15/06/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

JULYHANA RAMOS PEREIRA

Objeto: concessão, temporária, de Auxílios de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB. Valor: R\$200,00 (duzentos reais). Vigência: Data de publicação no DOE a 30/06/2021.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I e II] DO PRAE FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

LAIS LIBARINO VIEIRA
CAMILLY SILVA ALMEIDA
VANDERLÚCIA DA SILVA SANTOS
HENRIQUE FAGUNDES DA SILVA

Objeto: concessão, temporária, de Auxílios de Inclusão Digital Discente, nas Modalidades I e II, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB. Valor: R\$200,00 (duzentos reais) + R\$ 800,00 (oitocentos reais). Vigência: Data de publicação no DOE a 30/06/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 23/2021 O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 2º e seus parágrafos, da Resolução CONSEPE nº 50/2009, consoante Processo SEI nº 073.6767.2018.0007083-29, RESOLVE Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Interna de Seleção e Coordenação - CISCO, homologada pela Resolução CONSEPE nº 25/2020 e 27/2020, que passará a ser composta pelos seguintes membros: 1) Representando o Departamento de Filosofia e Ciências Humanas Titular - a ser indicado Suplente - a ser indicado 2) Representando o Departamento de Ciências Jurídicas Titular - Saskya Miranda Lopes Suplente - Aline Maron Setenta 3) Representando o Departamento de Ciências da Educação Titular - Cornélia Guimarães Santos Suplente - Paulo Sergio Souza Vasconcelos 4) Representando o Departamento de Ciências Biológicas

Titular - Adriana Bozzi Suplente - Larissa Rocha Santos 5) Representando o Departamento de Ciências Econômicas Titular - Pedro Lopes Marinho Suplente - Elenildes Santana Pereira 6) Representando o Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis Titular - Edenilton Santana Suplente - Iracildo Silva Santos 7) Representando o Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas Titular - Luciana Claudia de Paula Suplente - Eduardo Delcides Bernardes 8) Representando o Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais Titular - Luci Ana Fernandes Martins Suplente - Paulo Rodrigues dos Santos 9) Representando o Departamento de Ciências da Saúde Titular - Nelson Dinamarco Ludovico Suplente - Nayara Alves Severo 10) Representando o Departamento de Letras e Artes Titular - Wagner Carvalho de Argolo Nobre Suplente - Juan Facundo Sarmiento 11) Representando a Associação de Servidores - AFUSC Titular - Gerson Santos Teixeira Suplente - Poliana Costa Baracho Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de junho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE

Portaria Nº 00298839 de 15 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11068021	DINALVA MELO DO NASCIMENTO	Professor	DPTO FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	04.11.1999

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00298392 de 15 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
73655095	HUMBERTO CORDEIRO ARAUJO MAIA	Professor Magistério Superior	GERÊNCIA ACADÊMICA	Ilhéus	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	18.05.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00298373 de 15 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
69586	73275942	CARLOS EDUARDO LIMA PASSOS DA SILVA	Professor Magistério Supe	01.01.1988 a 31.12.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - UESC

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 260- Data: 14/06/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas, acatadas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor ELVIS PEREIRA BARBOSA, designado para compor o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 201, de 10 de maio de 2021, pelo Professor STÊNIO CARVALHO SANTOS, matrícula nº 73.501015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de junho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
PORT. Nº 057 de 15/06/2021 - designar **SIMONE BISPO DE OLIVEIRA**, Coordenador I, cadastro 13.577.661-1, para substituir a Diretora da **CQGP**, no período de 15/06 a 04/07/2021, em decorrência de férias regulamentares.

PORT. Nº 058 de 15/06/2021 - designar **MARCIA SOLANGE DE ARAUJO DAMASCENO SILVA**, Agente de Tributos Estaduais, matrícula nº 13. 152846-4, para ter exercício na SAT/DAT METRO/INFAZ ITD, a partir de 01/07/2021.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 99 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias
01313172021001784101	Iraíldes Silva Santos	132206641	1990 1995	15/06/2021 20/07/2021	19/07/2021 07/09/2021	35 50
013106072021001940486	Jose Raimundo de Souza Mota	132330652	2018 2018	01/07/2021 03/01/2022	30/07/2021 01/02/2022	30 30
01313462019002979045	Maria da Natividade Alves de Brito	132321695	2011 2011	01/07/2021 01/09/2021	30/07/2021 30/09/2021	30 30
01314182021001840918	Nilma Reis de Oliveira	132780043	2000	07/06/2021	06/07/2021	30
013151692021001593296	Osvalnice Regina Santana da Costa	132104344	2017	01/05/2021	30/05/2021	30
01313682020002597311	Paulo Roberto de Souza Novais	132321564	2011	01/03/2021	30/03/2021	30
01314082021001971447	Raimunda Maria Gonçalves de Jesus	131525026	2007 2012	01/06/2021 30/08/2021	29/08/2021 27/11/2021	90 60
01397182021001947901	Telma Suely dos Santos Liro	131732047	2008	01/06/2021	30/07/2021	60

PORTARIA Nº 100 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **retificar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
0131362202002886182	Maria de Fatima Vieira Zane	131519504	2017	01/05/2021	29/07/2021	90	71/2021	23/04/2021	Quinquênio

PORTARIA Nº 101 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **alterar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Alteração
01313262021002004575	Evangivaldo Souza Santos	131605923	2002	01/03/2021	30/03/2021	30	35/2021	02/03/2021	Quinquênio
01314012021002161847	Herminda Duran Rodriguez Brito	132069780	2017	13/07/2017	11/08/2017	30	378/2017	19/08/2017	Quinquênio
013144582021002106249	Juarez Andrade Carvalho	132069609	2017	01/11/2019	30/11/2019	30	179/2019	17/08/2019	Quinquênio
013144582021002104467	Marco Antonio de Souza Fortes	132069497	2017	01/10/2018	30/10/2018	30	435/2018	07/11/2018	Quinquênio

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

Diretor Geral

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

PAG. 1

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INAPTIDÃO DE INSCRIÇÃO - Nº 20/2021.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDÁRIO(S) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM

ENQUADRADOS EM ALGUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 27 E INCISOS DO RICMS, RESOLVE(M) INTIMAR CADA CONTRIBUINTE A COMPARECER A INSPETORIA FAZENDÁRIA DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO CADASTRAL NO PRAZO MAXIMO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL SOB PENA DE TER SUA INSCRIÇÃO TORNADA INAPTA, CONFORME PREVISTO NO SUPRACITADO ARTIGO DO RICMS.

PARA CONSULTAR INFORMACOES DETALHADAS ACESSE O ENDERECO ELETRONICO [HTTP://WWW.SEFAZ.BA.GOV.BR/CONTRIBUINTE/INFORMACOES/EDITAIS.HTM](http://www.sefaz.ba.gov.br/contribuinte/informacoes/editais.htm).

007.808.142 169.562.104

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA CENTRO NORTE DE FEIRA DE SANTANA**

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 004 /2021

O Inspetor Fazendário da INFAZCENTRO NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º. do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a respeito do(s) processo(s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Finalidade
2322320201164	47.800-970	EDITE TANAN LIMA & CIA LTDA	Cientificar da Informação fiscal prazo 10 (dez) dias para se manifestar

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00298880 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NARA MARIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 81565489, para, em razão de Férias no período de 16 de Junho de 2021 a 27 de Junho de 2021, substituir **CARLOS HULSMANN**, matrícula nº 81578729, no cargo Gerente, do(a) TERM RODOV HIDROV E AEROPORTUÁRIOS.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

AGERBA

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00298899 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **ALEXANDRE MAGNO COSME LACERDA PINHEIRO**, matrícula nº 55337194, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a partir de 09 de Junho de 2021.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00298894 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANE DE ANDRADE PEMENTA**, matrícula nº 92040034, para, em razão de Férias no período de 15 de Junho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **AGNES NATALIA SANTANA RODRIGUES NUNES PRATES**, matrícula nº 55592772, no cargo Gerente, do(a) CONTROLE INTERNO.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00296246 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26

de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55293001	ANTONIO DIAS DE SOUZA	Técnico administrativo	25.04.2021	29.04.2021	5

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00294278 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55339302	MARIA DE FATIMA SENA DA SILVA LEITE	Técnico administrativo	12.04.2021	10.06.2021	60

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 122/2020, publicado no D.O.E. de 19.12.2020
ONDE SE LÊ: JANEIRO 2020
LEIA-SE: JANEIRO 2021

Despacho Nº 51161372 DE 15 de Junho de 2021

Órgão: **UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
72415602	MIGUEL ARCANJO PORTO DA CUNHA	11.06.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **EAO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.463.370/0001-81**, nos autos do processo administrativo nº **2014-002978/TEC/AIDM-0014**, em **23/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de DEMOLIÇÃO**, “a cerca com base de alvenaria de 70 m de extensão construída no manguezal do Rio Joanes, causando efetiva degradação ambiental em área de preservação permanente. A infração foi constatada na propriedade da EAO Comércio e Serviços LTDA, no Condomínio Busca Vida, Gleba 04 - Camaçari (Coordenadas Geográficas Datum SAD 69 S 12.86916° W 38.27779°), na data de 31/01/2014 às 14h20min.”; **JAILSON FRANCISCO DIAS, CPF nº 997.314.015-04**, nos autos do processo administrativo nº **2014-002407/TEC/AIAP-0014**, em **27/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, “de 08 (oito) pássaros silvestres nativos da fauna brasileira mantidos em cativeiro os quais foram devidamente classificados como sendo 02(dois) Cardeais (Paroaria coronata), 02 Papa- capim(Sporophila nigricollis), 01(um) Sabiá(Turdus rufiventris), 01(um) Coleira ou Breljal (Sporophila albogularis), 01(um) Pássaro-preto (Gnorimopsar Chopi) e 01(um) Canário de lote(Sicalis luteola) sem a devida identificação, permissão, autorização ou licença da autoridade ambiental competente, sendo apreendido também 08(oito) gaiolas e (01)uma armadilha tipo alcapão. A infração foi constatada na residência situada à Rua Oscar Cardoso, Nº 89, Zona urbana do Município de Pindobaçu - BA, Data: 26/02/2014 às 14:30h. Coordenadas Geográficas: Latitude: -10,73765 e Longitude: -40,36002. Vinculado ao AIC Nº 0100/2014.”; **NEWTON ARAÚJO PEDREIRO, CPF nº 019.274.045-84**, nos autos do processo administrativo nº **2009-015805/TEC/AIAD-0114**, em **24/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “pela ocorrência de incêndio em vegetação nativa sem as devidas Autorizações Ambientais, e pós retirada de madeira.”; **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 538.823.775-34**, nos autos do processo administrativo nº **2010-005186/TEC/AIIN-0070**,

em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “ao areial localizado na fazenda Olhos D'Água de Propriedade do Sr.Francisco Ferreira dos Santos por explorar recurso natural (areia) sem a necessária anuência do órgão competente. Portanto, fica interdito temporariamente o areial existente na fazenda Olhos D'Água de propriedade do Sr. Francisco Ferreira dos Santos. A infração foi constatada em inspeção técnica realizada no areial, localizado na fazenda Olhos D'Água zona rural do município de Alagoinhas/BA, em 12/03/2010 às 10:35h, nas coordenadas S 12.24397° W 038.41229°.”; **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS NA FAZENDA JABOTICABAL, CNPJ nº 07.043.954/0001-20**, nos autos do processo administrativo nº **2017-003676/TEC/AIDF-0002**, em **18/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de DESTRUIÇÃO DE FORNOS PARA PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL**, “de 18 fornos para produção de carvão vegetal, construídos e em atividade sem autorização ou licença ambiental do órgão ambiental competente. A infração foi constatada aos 03 dias do mês de março, na associação Jaboticabal, zona rural de Lençóis, nas coordenadas geográficas -12.51940° -41.24651°, às 15:40.”; **GMJ DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI -ME (GMJ AGROINDUSTRIA EIRELI), CNPJ nº 22.155.560/0001-58**, nos autos do processo administrativo nº. **2015-012171/TEC/AIIN-0274**, em **18/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “pela falta de autorizações ambientais; bem como pelo lançamento irregular de efluentes provenientes do empreendimento. A infração foi constatada in loco (na área do abatedouro) durante fiscalização ocorrida às 11h21 em 23/10/2015 no Loteamento Tabuleiro, S/N - Km Rodovia BA 210 (Juazeiro-Curaçá), Juazeiro/BA. Coordenadas do local: S 09,42915° e W 040,47028°.”; **FÁBRICA DE BLOCOS MATENSE LTDA, CNPJ nº 20.227.622/0001-64**, nos autos do processo administrativo nº **2016-009985/TEC/AIAD-0496**, em **21/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por colocar em operação poço para extração de água subterrânea na Coordenada Geográfica DATUM SIRGAS 2000 Lat./Log.: S -12.57846/ W -38.31274, sem a devida dispensa/outorga de direito de uso da água.”; **ENERGÉTICA SERRA DA PRATA S/A, CNPJ nº 05.982.449/0001-16**, nos autos do processo administrativo nº. **2015-009329/TEC/AIAD-0531**, em **06/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por não apresentação dos relatórios e/ou documentos comprobatórios do cumprimento das condicionantes da Licença de Operação vigente (Portaria n.º 6714 de 01/03/14), no ato da fiscalização realizada em 26/08/15. A infração foi constatada no escritório da ESPRA (Coord. Geográficas: Lat. -17.08259 e Long. -40.07576, Datum SIRGAS-2000) em 26/08/2015 às 11:30h.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 15 de Junho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.217 DE 15 DE JUNHO DE 2021. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALITRE - CBHS, **RESOLVE:** Designar o Sr. RUBENS TORRES DE HOLANDA, em substituição ao Sr. GILSON ARAÚJO RIBEIRO, para compor o supracitado comitê até agosto de 2021, como representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, entidade membro titular do CBHS no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL nomeado através da Portaria nº 20.748/2020. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.218 DE 15 DE JUNHO DE 2021. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RECÔNCAVO NORTE E INHAMBUPE - CBHRNI, **RESOLVE:** ILMA KELLI SOUZA LEMOS, em substituição a Sra. KARLA DE PARRACHO E MELO para compor o supracitado Comitê até julho de 2021, como representante da SIHS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DA BAHIA, entidade membro titular do CBHRNI no segmento PODER PÚBLICO, categoria ESTADUAL, nomeada através da Portaria nº 19.809/2019. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.219 DE 15 DE JUNHO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004438/INEMA/LIC-04438**, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida por 5 (cinco) anos, à **TRANSPARANÁ ARMAZÉM GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.146.801/0002-67, com sede na Via de Ligação, s/n, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari, para o armazenamento de produtos químicos, derivados de petróleo e isotanques, com capacidade de armazenamento de 700 toneladas, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**



PORTARIA Nº 23.220 DE 15 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000606/INEMA/LIC-00606, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.274.233/0227-69, com sede na Rua Eteno, nº 2406, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari, para a operação da unidade de envase, armazenamento e distribuição de ARLA 32, com a capacidade de 47.200 m3/ano equivalente a (51.244,80 t/ano) e armazenamento e distribuição de óleos lubrificantes, com capacidade instalada de armazenamento de 3.000 t, armazenamento e distribuição de 720 toneladas de Produtos *Supply* e 22,6 m3 de Querosene Iluminante em suas embalagens originais utilizados na perfuração de poços e exploração de petróleo, nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lat/Long.: -12,661685/ -38,316527 no datum SIRGAS 2000, localizado na Rua Eteno, nº 2198, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.221 DE 15 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.001717/INEMA/LIC-01717, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **AGRO INDÚSTRIA SERRINHA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.399.090/0001-38, com sede na Rodovia BA 409, Km 02, Gravata, no município de Serrinha, para a atividade principal de frigorífico e abate de bovinos, com capacidade instalada de 499 cabeças/dia e como atividade secundária, o abate de caprinos, ovinos e suínos com capacidade instalada de 299 cabeças/dia, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.222 DE 15 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005344/INEMA/LIC-05344, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **GERSON DE DEUS NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 001.884.935-06, com sede na Fazenda Sítio Juazeiro, s/n, Colônia Cidade de Deus, no município de Sátiro Dias, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°28'47,6"S e Long.38°37'06,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 363 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de irrigação por gotejamento e microaspersão, área 8 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.223 DE 15 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.007435/INEMA/LIC-07435, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ANESIO CAETANO DOS REIS**, inscrito no CPF nº 699.746.918-34, com sede na Rua Teonio Souza, nº 8, Centro, no município de Utinga, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°08'48,44"S e Long.41°07'31,27"W, de vazão 701 m³/dia, durante 14 h/d; no poço 2, nas coordenadas Lat.12°08'51,67"S e Long.41°07'23,17"W, de vazão 228 m³/dia, durante 12 h/d; e no poço 3, nas coordenadas Lat.12°08'52,90"S e Long.41°07'19,33"W, datum Sirgas 2000, de vazão 720 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de fins de dessedentação animal e irrigação por pivô central, área 35,88 ha, localizado na Fazenda Veneza,

Zona Rural, no município de Wagner, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.224 DE 15 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002366/INEMA/LIC-02366, requerido por **ANGELO FRANCO GOMES DE REZENDE**, inscrito no CPF sob nº 922.837.305-97, com sede na Alameda Salvador, nº 1709, Torre América, sala 1709, bairro Caminho das Árvores, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de uma residência unifamiliar, em uma área de 0,0544 ha, no Condomínio Piscinas Naturais, Subcondomínio dos Jacarandás, FIP 380, Praia do Forte, no município Mata de São João, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,0025 m3 ou 0,00375 st ou 0,00125 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Afugentamento e Resgate da Fauna, no Condomínio Piscinas Naturais, Subcondomínio dos Jacarandás, FIP 380, Praia do Forte, no município Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está vinculada ao Alvará de Construção nº 0139/2021, concedido pela Prefeitura Municipal de Mata de São João. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 33' 53" S/37° 59' 46" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.225 DE 15 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002301/INEMA/LIC-02301, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, para implantação da Usina Fotovoltaica Comunidade Xique-Xique, em uma área de 0,365 ha na zona rural, no município de Remanso, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 1,837m³ ou 2,755 st ou 0,918 mdc, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta autorização é isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12 e suas alterações. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 47 W 04' 34" , 22 S 49' 54" em SAD 69, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Estabelecer que

os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 8º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 9º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e A Lei Estadual 10431/2006. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.226 DE 15 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003114/INEMA/LIC-03114**, requerido por **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES**, inscrito no CNPJ sob nº 04.892.707/0019-30, com sede na Rua Arthur de Azevedo Machado, Edf. Civil Towers, nº 1.225, Torre Nimbus, 1º, 2º, 3º andar, bairro do Stiep, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de serviços de melhoramento e pavimentação da BR 235/BA, em uma área de 15,91 ha na Faixa de Domínio da BR 235/BA, subtrecho Campo Alegre de Lourdes - Divisa BA/PI, Segmento: km 601,3 - km 612,8, nos municípios de Remanso e Campo Alegre de Lourdes, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 387,99 m3 ou 581,98 st ou 193,99 MDC. § **2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, na Faixa de Domínio da BR 235/BA, subtrecho Campo Alegre de Lourdes - Divisa BA/PI, Segmento: km 601,3 - km 612,8, nos municípios de Remanso e Campo Alegre de Lourdes. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está vinculada à Portaria INEMA nº 13.022/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (9º 37' 49" S/42 38' 49" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e sultura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.227 DE 15 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.002865/INEMA/LIC-02865**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO**, válida pelo prazo de 8 (oito) anos, à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.931.604/0001-87, com sede na Avenida Luís Viana Filho, nº 440, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para ampliação e operação de Atracadouro localizado na Comunidade de Barra Grande, no município de Maraú, nas coordenadas: DATUM SIRGAS 2000, S 13.88996; W 39.95386, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.228 DE 15 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002234/INEMA/LIC-02234**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA**

DE OPERAÇÃO, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **INDÚSTRIAS ANHEMBI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.116.131/0021-74, com sede na Rodovia BR 116 Norte, s/n, Bairro Novo Horizonte, município de Feira de Santana, para fabricação e mistura de 4.000 t/mês de produtos de limpeza, polimento e para uso sanitário, nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lat./Long.: -12,17837º / -38,96611º, neste mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00298294 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LENALDO AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 17584143, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 20 de Julho de 2021, substituir **MARIA DE FATIMA SILVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 17618685, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA AVALIAÇÃO.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00298292 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIMONE MAXIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 17595965, para, em razão de Férias no período de 07 de Junho de 2021 a 16 de Junho de 2021, substituir **JAIR DE OLIVEIRA SENTO SE**, matrícula nº 17577650, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) COORD CONTROLE INTERNO.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00298290 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE MATOS MONTE SANTO**, matrícula nº 17484140, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2021, substituir **ALOISIO PAULO DOS SANTOS**, matrícula nº 17362045, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE DES ORÇ DAS ÁREAS ECON DE INFR.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021

Aprova as propostas da 19ª Reunião Extraordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 19ª Reunião Extraordinária, do dia 10 de junho de 2021, e considerando:

A situação sanitária do país com a pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em curso;

A urgência da vacinação contra a COVID-19 no âmbito estadual e municipal;

A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e a operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, 7ª ed., Versão 3, de 28 de abril de 2021, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como



Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

A necessidade de preservação do funcionamento dos serviços de saúde, de proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença e dos indivíduos mais vulneráveis aos maiores impactos da pandemia e de manutenção dos serviços essenciais;

O quantitativo de doses liberadas pelo Ministério da Saúde (MS) para os grupos prioritários na Bahia;

O aumento significativo no Estado de casos e de óbitos em pessoas com faixas etárias menores de 60 anos acometidas por COVID, e não necessariamente portadores de doenças crônicas e condições clínicas especiais.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as propostas da 19ª Reunião Extraordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia.

§1º A SESAB fará dispensação de novas remessas de vacinas para os municípios que já administraram, no mínimo, 85% das doses recebidas no somatório dos grupos descritos no Art. 4º, com exceção do grupo prioritário população indígena que vive em terras indígenas homologadas e não homologadas.

§2º A habilitação do envio das novas remessas de vacinas para os municípios, será mediante avaliação do percentual das primeiras doses administradas e registradas no bi.saude.ba.gov.br/vacinacao/, e no SI-PNI, pelo registro nominal de doses na data de envio da próxima remessa.

§3º Os municípios que tiverem sobra de segundas doses da vacina (D2) da Coronavac devem realizar, após busca ativa, a vacinação de primeiras doses (D1) para gestantes e puérperas, reservando o mesmo quantitativo para D2, em função da atual incerteza quanto à data do envio de novas remessas desta vacina.

§4º Assegurar que a vacinação das segundas doses (D2) para todas as pessoas vacinadas com primeira dose (D1) seja realizada preferencialmente no município onde foi aplicada a primeira dose, podendo ser realizada em outro município, desde que devidamente justificada.

§5º Assegurar a vacinação da segunda dose (D2) para os vacinados fora da ordem de prioridade, não eximindo os mesmos de responderem legalmente por isso à justiça ou a órgãos de controle.

§6º Todos os municípios da Bahia devem ficar atentos à data de validade da vacina Pfizer de até 31 dias após a data do armazenamento da temperatura entre 2°C a 8°C positivos.

§7º O Grupo de Comorbidades passa a ser denominado na Bahia de Grupo de Pessoas com Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais, conforme pactuação na 15ª Reunião Extraordinária da CIB.

Art. 2º Aprovar a seguinte proporcionalidade de doses destinadas à vacinação dos grupos prioritários estabelecidos pelo Plano Nacional de operacionalização (PNO): 20% das doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único Considerar os grupos prioritários estabelecidos no Quadro 1 do Plano Nacional de Operacionalização – PNO da Vacinação contra a Covid-19, 7ª edição, constante no **Anexo I** desta Resolução.

Art. 3º Manter a vacinação dos grupos prioritários contemplados no Art. 2º desta Resolução, com base nas estimativas e ordenamento destes grupos, conforme quantitativo de doses de vacinas recebidas pelas remessas enviadas pelo Ministério da Saúde:

- I - 100% de idosos residentes em instituições de longa permanência (institucionalizados);
- II - 100% das pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas(institucionalizadas);
- III - 100% da população indígena que vive em terras indígenas homologadas e não homologadas;
- IV - 100% das pessoas idosas com 65 anos e mais;
- V - 100% dos trabalhadores da saúde;
- VI - 100% dos povos e comunidades tradicionais quilombolas;
- VII - 100% das pessoas com doença renal crônica em tratamento de hemodiálise e transplantados;
- VIII - 100% das pessoas idosas de 60 a 64 anos;
- IX - 80% do grupo de força de segurança e salvamento;
- X - 100% de pessoas portadores de doenças crônicas por ordem decrescente de idade de 59 até 18 anos, conforme estimativa das doses aplicadas nesses grupos na Campanha Nacional de Vacinação – CNV contra Influenza 2020;
- XI - 120% de gestantes e puérperas;
- XII - 55% de trabalhadores da educação;
- XIII - 65% de pessoas com deficiência permanente por ordem decrescente de idade de 59 até 18 anos, conforme estimativa do Plano Nacional de Operacionalização da Campanha de Vacinação COVID-19;
- XIV - 80% para forças armadas;
- XV - 50% para caminhoneiros, conforme estimativa das doses aplicadas nesses grupos na

Campanha Nacional de Vacinação – CNV contra Influenza 2020;
XVI - 50% para motoristas de transporte coletivo, conforme estimativa das doses aplicadas nesses grupos na Campanha Nacional de Vacinação – CNV contra Influenza 2020;
XVII - 100% para portuários, conforme estimativa das doses aplicadas nesses grupos na Campanha Nacional de Vacinação – CNV contra Influenza 2020.

Art. 4º Aprovar a seguinte proporcionalidade de doses destinadas à vacinação da população adulta em geral definida por faixa etária decrescente de 59 a 18 anos: 80% das doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único Para comprovação no ato da vacinação da população adulta em geral, deve ser apresentado documento de identificação com foto e CPF/CNS.

Art. 5º Realizar a vacinação da população adulta geral na faixa etária de 59 a 18 anos, contemplados no Art. 4º desta Resolução, conforme quantitativo de doses de vacinas recebidas pelas remessas enviadas pelo Ministério da Saúde, perfazendo 5,65 % desta população.

Art. 6º Aprovar a distribuição das doses referentes às vacinas D1 – Pfizer aos 417 municípios do estado, para a vacinação de 100% do grupo de gestantes e puérperas até 45 dias após o parto, a partir de 18 anos de idade, portadoras e não portadoras de doenças crônicas e condições clínicas especiais.

§1º Recomendar a utilização integral das doses do frasco aberto, atentando para a validade após abertura do mesmo, utilizando de estratégias como busca ativa e, se necessário, a vacinação casa a casa, a fim de garantir a sua realização em tempo oportuno e evitar perdas.

§2º Manter suspensa a vacinação com Astrazeneca/Oxford/FIOCRUZ para gestantes e puérperas com ou sem fatores de risco adicionais, conforme Nota Técnica nº 651/2021 da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

§3º As gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tenham recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz deverão aguardar o término do período da gestação e puerpério (até 45 dias pós parto) para a administração da segunda dose da vacina, conforme Nota Técnica nº 651/2021 da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

§4º Após a vacinação das gestantes e puérperas, se ainda houver saldos do imunizante Pfizer, vacinar os demais grupos prioritários de 59 a 18 anos.

Art. 7º Realizar a vacinação de lactantes a partir de 18 anos de idade, a partir do 46º dia após o parto até o 12º mês de amamentação, conforme disponibilidade de doses.

Art. 8º Aprovar a distribuição das doses referentes à 25ª Pauta do Ministério da Saúde de remessa de vacinas Dose única (DU) – Janssen e da D1 AstraZeneca/Oxford/Fiocruz.

§1º As vacinas Janssen, referentes à 25ª pauta de remessa do Art. 8º, serão distribuídas 50% para Salvador e 50% para os municípios da Região Metropolitana de Salvador, incluindo Conde, Saubara e Santo Amaro por receberem rotineiramente suas vacinas diretamente da Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos – CEADI, para otimizar sua utilização, devido ao prazo de validade de utilização das mesmas

§2º O recebimento das vacinas Janssen, referentes à 25ª pauta do Art. 8º, pelos municípios está condicionado à assinatura de Termo de Compromisso do Gestor Municipal garantindo a utilização das vacinas dentro do prazo de validade, com data de vencimento de 27 de junho de 2021, desde que informadas também pelo Estado a data de entrega das mesmas.

§3º O Estado da Bahia não receberá o imunizante Janssen, referentes à 25ª pauta do Art. 8º, com prazo inferior a 3 dias da data de vencimento da vacina.

§4º Utilizar integralmente as doses de frasco da vacina Janssen, referentes à 25ª pauta do Art. 8º, conforme o período de validade após abertura do mesmo, obedecendo o tempo estipulado de validade de seis horas após abertura do frasco.

§5º O remanejamento de doses da vacina Janssen do Ministério da Saúde, referentes à 25ª pauta do Art. 8º, deve ser formalizado pelo município ao estado com antecedência, informando para qual município fará o direcionamento da vacina.

§6º A distribuição das vacinas Astrazeneca, referentes à 25ª pauta do Art. 8º, dar-se-á para todos os 417 municípios da Bahia.

§7º No caso dos municípios de Salvador e da Região Metropolitana, incluindo Conde, Saubara e Santo Amaro, serão descontados do quantitativo recebido de vacinas da Janssen, referentes à 25ª pauta do Art. 8º, nas próximas remessas de distribuição das vacinas Astrazeneca.

Art. 9º Aprovar a realização de levantamento pelo COSEMS de estimativas populacionais da faixa etária de 18 a 59 anos e de portuários com as SMS e seu envio ao MS pela CIB, para ajuste das estimativas.

Art. 10 Reiterar as estimativas das comunidades ribeirinhas do Estado da Bahia totalizando a necessidade de 39.242 doses de imunizantes, conforme levantamento realizado junto aos municípios pelo COSEMS, registrados no **Anexo II** desta Resolução, para encaminhamento ao MS.

Art. 11 Reiterar as estimativas de trabalhadores de saúde do Estado da Bahia, totalizando a necessidade de 521.903 doses de imunizantes, conforme levantamento realizado junto aos municípios pelo COSEMS, registrados no **Anexo III** desta Resolução, para encaminhamento ao MS.

Art. 12 Dar continuidade à vacinação dos grupos prioritários do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, conforme doses recebidas pelo MS, obedecendo à ordem decrescente da faixa de 59 a 18 anos, abaixo relacionados:

I – trabalhadores de saúde, por ordem de atendimento, conforme **Anexo IV** desta Resolução e especificidades abaixo:

a) vacinar, juntamente com os trabalhadores de saúde, os acadêmicos de saúde em internato, residência e em estágio, bem como estudantes de cursos técnicos da área da saúde em estágio, no momento de vacinação do respectivo campo de atuação, conforme estratificação no **Anexo IV**-desta Resolução.

b) considerar campo de atuação a unidade do município onde os acadêmicos em internato, residência ou estágio, e os estagiários de cursos técnicos da área da saúde estão atuando.

c) para a operacionalização da vacinação dos profissionais autônomos da saúde, estrato 12 do **Anexo IV** desta Resolução, manter a necessidade de encaminhamento de relação nominal destes pelos conselhos de classes aos respectivos municípios e a apresentação, pelo profissional, da Declaração do Imposto de Renda (IR) 2019 ou 2020, que comprove sua atividade autônoma da saúde.

II – idosos em ILPI e indígenas aldeados;

III – idosos com 60 anos ou mais;

IV – comunidades quilombolas;

V – povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, após envio de doses pelo MS, ajustadas com base no levantamento da estimativa populacional deste grupo, realizada pelas secretarias municipais de saúde, e informadas ao MS;

VI – força de segurança e salvamento, no município de sua área de atuação, devendo ser encaminhada a relação da população do grupo de força de segurança e salvamento federal, estadual e municipal pelas respectivas instituições aos gestores de saúde dos municípios, e abaixo relacionados:

- a) policiais militares;
- b) policiais civis;
- c) policiais rodoviários;
- d) policiais federais;
- e) policiais penais ou agentes penitenciários;
- f) bombeiros militares;
- g) bombeiros civis;
- h) guardas municipais;
- i) guardas de trânsito;
- j) salva-vidas;
- k) agentes do Sistema socioeducativo e/ou monitores de ressocialização.

VII – forças armadas – exército, marinha e aeronáutica (membros ativos), no município de sua área de atuação;

VIII – pacientes renais crônicos em tratamento de hemodiálise, prioritariamente nos municípios onde o paciente reside, podendo ser vacinados no município onde realizam tratamento de hemodiálise mediante justificativa;

IX – pacientes transplantados, imunossupressos e portadores de Síndrome de Down;

X – trabalhadores da educação ativos, no município de sua área de atuação, conforme descrição a seguir:

a) professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e Educação de Jovens e Adultos – EJA) e do ensino superior.

XI – trabalhadores de transportes coletivos rodoviários (vans, transporte escolar público e privado), metroviários, ferroviários, urbanos e intermunicipais, no município de sua área de atuação;

XII – trabalhadores ativos de transporte aquaviário (lança e transporte de passageiros) no município de sua área de atuação;

XIII – trabalhadores de limpeza urbana, no município de sua área de atuação;

XIV – pessoas com doenças crônicas e condições clínicas especiais, conforme o Quadro 2 do PNO da Vacinação contra a Covid-19, 7ª Edição, constante no **Anexo V** desta Resolução, de acordo com a estratégia a ser definida por cada município, observando:

a) a vacinação de indivíduos deste grupo deve se dar mediante cadastro de atendimento nas unidades ou serviços de saúde de referência para agravos relacionados ao grupo ou de documento

que comprove a condição do indivíduo nesse grupo (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc.).

XV – pessoas com deficiência permanente;

XVI – pessoas em situação de rua;

XVII – funcionários do sistema prisional e população privada liberdade;

XVIII – trabalhadores de transporte aéreo;

XIX – caminhoneiros;

XX – trabalhadores portuários;

XXI – trabalhadores industriais.

Art. 13 Dar continuidade à vacinação de profissionais de comunicação com atuação em atividades externas, ambientes confinados, tais como redações e estúdios.

Parágrafo único Para os profissionais de comunicação tomarem a vacina, devem apresentar registro profissional ou carta da empresa onde trabalham, atestando os requisitos acima.

Art. 14 Para verificação da descrição de cada grupo prioritário e recomendações quanto à vacinação, consultar o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

Art. 15 Revogar todas as Resoluções anteriores com disposições contrárias à 19ª Reunião Extraordinária da CIB.

Art. 16 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção no anexo.

Salvador, 15 de junho de 2021.

Fábio Vilas-BoasPinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021

Quadro 1: Grupos prioritários segundo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra A COVID-19, 7ª Edição.

Grupo	Grupo Prioritário
1	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas
2	Pessoas com Deficiência Institucionalizadas
3	Povos indígenas Vivendo em Terras Indígenas
4	Trabalhadores de Saúde
5	Pessoas de 90 anos ou mais
6	Pessoas de 85 a 89 anos
7	Pessoas de 80 a 84 anos
8	Pessoas de 75 a 79 anos
9	Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas
10	Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas
11	Pessoas de 70 a 74 anos
12	Pessoas de 65 a 69 anos
13	Pessoas de 60 a 64 anos
14	Pessoas com comorbidades ¹ , Gestantes e Puérperas; Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC.
15	Pessoas com Deficiência Permanente (18 a 59 anos) sem cadastro no BPC**
16	Pessoas em Situação de Rua (18 a 59 anos)
17	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e População Privada de Liberdade
18	Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)
19	Trabalhadores da Educação do Ensino Superior
20	Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas
21	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros
22	Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário
23	Trabalhadores de Transporte Aéreo
24	Trabalhadores de Transporte de Aquaviário
25	Caminhoneiros
26	Trabalhadores Portuários
27	Trabalhadores Industriais
28	Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS.

¹ Estes Grupos foram denominados na Bahia, conforme pactuação da CIB, como: Grupo de Portadores de Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021****LEVANTAMENTO DE ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA**

Município	Quantitativo de população quilombola com idade >18 anos e <60 (entre 18 anos e 59 anos e 12 meses) - responder apenas com números.	Quantitativo de população quilombola maior que 60 anos (responder apenas com números).	Quantitativo de população RIBEIRINHA com idade >18 anos e <60 (entre 18 anos e 59 anos e 12 meses)	Quantitativo de população RIBEIRINHA com idade >60 (maior que 60 anos)
ABAÍRA	800	300	0	0
ABARÉ	45	17	0	0
ACAJUTIBA	0	0	0	0
ADUSTINA	0	0	0	0
ÁGUA FRIA	262	139	0	0
AIQUARA	0	0	0	0
ALAGOINHAS	686	145	0	0
ALCOBAÇA	0	0	0	0
ALMADINA	0	0	0	0
AMARGOSA	0	0	0	0
AMÉLIA RODRIGUES	29	7	0	0
AMÉRICA DOURADA	2852	365	0	0
ANAGÉ	300	200	0	0
ANDARAÍ	20	21	0	0
ANDORINHA	183	58	0	0
ANGICAL	0	0	313	151
ANGUERA	0	0	0	0
ANTAS	180	48	0	0
ANTÔNIO CARDOSO	1000	300	0	0
ANTÔNIO GONÇALVES	380	0	0	0
APORÁ	0	0	0	0
APUAREMA	0	0	0	0
ARAÇAS	705	115	0	0
ARACATU	0	0	0	0
ARACI	0	0	0	0
ARAMARI	1000	600	0	0
ARATACA	0	0	0	0
ARATUÍPE	0	0	0	0
AURELINO LEAL	5	0	2	5
BAIANÓPOLIS	0	0	0	0
BAIXA GRANDE	0	0	0	0
BANZAÊ	222	0	0	0
BARRA	400	220	2000	1200
BARRA DA ESTIVA	221	45	0	0
BARRA DO CHOÇA	0	0	0	0
BARRA DO MENDES	666	264	0	0
BARRA DO ROCHA	0	0	0	0
BARREIRAS	0	0	0	0
BARRO ALTO	374	98	0	0
BARRO PRETO	0	0	0	0
BARROCAS	0	0	0	0
BELMONTE	0	0	153	45
BELO CAMPO	50	10	0	0
BIRITINGA	549	124	0	0
BOA NOVA	0	0	0	0
BOA VISTA DO TUPIM	0	0	0	0
BOM JESUS DA LAPA	2136	712	450	50
BOM JESUS DA SERRA	331	58	0	0
BONINAL	744	268	0	0
BONITO	5880	965	0	0
BOQUIRA	0	0	0	0
BOTUPORÃ	0	0	0	0
BREJÕES	0	0	0	0
BREJOLÂNDIA	0	0	0	0
BROTAS DE MACAÚBAS	0	0	0	0
BRUMADO	0	0	0	0
BUERAREMA	0	0	0	0
BURITIRAMA	55	21	0	0
CAATIBA	25	13	0	0
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	0	0	0	0
CACHOEIRA	1936	402	0	0
CACULÉ	0	0	0	0
CAÉM	446	25	0	0
CAETANOS	0	0	0	0
CAETITÉ	670	350	0	0
CAFARNAUM	449	56	0	0
CAIRU	2833	522	0	0
CALDEIRÃO GRANDE	108	17	0	0
CAMACAN	0	0	0	0
CAMAÇARI	430	81	0	0
CAMAMU	1500	600	800	500
CAMPO ALEGRE DE LOURDES	0	0	0	0

CAMPO FORMOSO	15000	5000	0	0
CANÁPOLIS	0	0	0	0
CANARANA	1542	323	0	0
CANAVIEIRAS	0	0	120	180
CANDEAL	0	0	0	0
CANDEIAS	55	0	0	0
CANDIBA	86	12	0	0
CÂNDIDO SALES	0	0	0	0
CANSANÇÃO	411	206	570	139
CANUDOS	0	0	0	0
CAPELA DO ALTO	0	0	0	0
ALEGRE				
CAPIM GROSSO	600	100	0	0
CARAÍBAS	0	0	0	0
CARAVELAS	0	0	242	89
CARDEAL DA SILVA	0	0	0	0
CARINHANHA	600	100	2000	300
CASA NOVA	25	12	20	20
CASTRO ALVES	0	0	0	0
CATOLÂNDIA	0	0	0	0
CATU	0	0	0	0
CATURAMA	0	0	0	0
CENTRAL	1760	415	0	0
CHORROCHÓ	0	0	0	0
CÍCERO DANTAS	0	0	0	0
CIPÓ	680	120	0	0
COARACI	0	0	0	0
COCOS	183	40	0	0
CONCEIÇÃO DA FEIRA	0	0	0	0
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	0	0	0	0
CONCEIÇÃO DO COITÉ	181	48	0	0
CONCEIÇÃO DO JACUIPE	0	0	0	0
CONDE	158	15	0	0
CONDEÚBA	340	367	0	0
CONTENDAS DO SINCORÁ	139	50	0	0
CORAÇÃO DE MARIA	75	18	0	0
CORDEIROS	0	0	0	0
CORIBE	0	0	0	0
CORONEL JOÃO SÁ	0	0	0	0
CORRENTINA	0	0	0	0
COTEGIPE	0	0	5000	800
CRAVOLÂNDIA	0	0	0	0
CRISÓPOLIS	0	0	0	0
CRISTÓPOLIS	0	0	0	0
CRUZ DAS ALMAS	377	44	0	0
CURAÇÁ	600	200	600	0
DÁRIO MEIRA	0	0	0	0
DIAS D'ÁVILA	0	0	0	0
DOM BASÍLIO	0	0	0	0
DOM MACEDO COSTA	0	0	0	0
ELÍSIO MEDRADO	0	0	0	0
ENCRUZILHADA	62	10	140	49
ENTRE RIOS	92	37	0	0
ÉRICO CARDOSO	135	94	0	0
ESPLANADA	78	25	78	25
EUCLIDES DA CUNHA	0	0	0	0
EUNÁPOLIS	0	0	0	0
FÁTIMA	44	12	0	0
FEIRA DA MATA	0	0	0	0
FEIRA DE SANTANA	2472	0	0	0
FILADÉLFIA	3512	1179	0	0
FIRMINO ALVES	0	0	0	0
FLORESTA AZUL	0	0	0	0
FORMOSA DO RIO PRETO	72	35	0	0
GANDU	0	0	0	0
GAVIÃO	0	0	0	0
GENTIO DO OURO	448	84	0	0
GLÓRIA	0	0	0	0
GONGOGI	0	0	0	0
GOVERNADOR MANGABEIRA	0	0	0	0
GUAJERU	0	0	0	0
GUANAMBI	270	28	0	0
GUARATINGA	0	0	0	0
HELIÓPOLIS	0	0	0	0
IAÇU	0	0	0	0
IBIASSUCÊ	147	12	0	0
IBICARAÍ	0	0	0	0
IBICOARA	0	0	0	0
IBICUI	0	0	0	0



IBIPEBA	2350	352	0	0	LUÍS EDUARDO	0	0	0	0
IBIPITANGA	74	25	0	0	MAGALHÃES				
IBIQUERA	0	0	0	0	MACAJUBA	0	0	0	0
IBIRAPITANGA	0	0	0	0	MACARANI	91	9	0	0
IBIRAPUÃ	195	51	0	0	MACAÚBAS	429	135	0	0
IBIRATAIA	0	0	0	0	MACURURÉ	0	0	0	0
IBITIARA	500	200	0	0	MADRE DE DEUS	0	0	410	85
IBITITÁ	3130	825	0	0	MAETINGA	0	0	0	0
IBOTIRAMA	95	5	775	115	MAIQUINIQUE	0	0	0	0
ICHU	178	38	0	0	MAIRI	0	0	0	0
IGAPORÃ	213	51	0	0	MALHADA	1380	350	0	0
IGRAPIÚNA	1601	240	0	0	MALHADA DE PEDRAS	0	0	0	0
IGUAÍ	0	0	0	0	MANOEL VITORINO	0	0	0	0
ILHÉUS	127	97	220	45	MANSIDÃO	0	0	600	46
INHAMBUPE	0	0	0	0	MARACÁS	0	0	0	0
IPECAETÁ	0	0	0	0	MARAGOGIPE	1985	989	0	0
IPIAÚ	0	0	0	0	MARAÚ	6400	1200	0	0
IPIRÁ	300	200	0	0	MARCIONÍLIO SOUZA	0	0	0	0
IPIUPIARA	0	0	0	0	MASCOTE	0	0	0	0
IRAJUBA	0	0	0	0	MATA DE SÃO JOÃO	1400	710	420	150
IRAMAIA	0	0	0	0	MATINA	0	0	0	0
IRAQUARA	1450	100	0	0	MEDEIROS NETO	0	0	0	0
IRARÁ	1008	116	0	0	MIGUEL CALMON	384	145	0	0
IRECÊ	750	150	0	0	MILAGRES	0	0	0	0
ITABELA	0	0	0	0	MIRANGABA	1811	683	0	0
ITABERABA	0	0	0	0	MIRANTE	0	0	0	0
ITABUNA	0	0	0	0	MONTE SANTO	480	60	0	0
ITACARÉ	1180	320	315	102	MORPARÁ	0	0	0	0
ITAETÉ	106	60	0	0	MORRO DO CHAPÉU	840	50	30	10
ITAGI	0	0	0	0	MORTUGABA	32	6	0	0
ITAGIBÁ	0	0	0	0	MUCUGÊ	97	34	0	0
ITAGIMIRIM	0	0	0	0	MUCURI	0	0	200	30
ITAGUAÇU DA BAHIA	1950	324	718	121	MULUNGU DO MORRO	1771	450	0	0
ITAJU DO COLÔNIA	0	0	0	0	MUNDO NOVO	152	10	0	0
ITAJUÍPE	0	0	0	0	MUNIZ FERREIRA	0	0	0	0
ITAMARAJU	0	0	0	0	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	1256	281	1344	282
ITAMARI	0	0	0	0	MURITIBA	406	104	0	0
ITAMBÉ	63	13	0	0	MUTUÍPE	0	0	0	0
ITANAGRA	0	0	0	0	NAZARÉ	0	0	0	0
ITANHÉM	111	11	0	0	NILO PEÇANHA	219	214	0	0
ITAPARICA	0	0	0	0	NORDESTINA	1037	199	0	0
ITAPÉ	0	0	0	0	NOVA CANAÃ	102	29	0	0
ITAPEBI	0	0	54	12	NOVA FÁTIMA	0	0	0	0
ITAPETINGA	0	0	0	0	NOVA IBIÁ	131	121	0	0
ITAPICURU	0	0	0	0	NOVA ITARANA	0	0	0	0
ITAPITANGA	0	0	0	0	NOVA REDENÇÃO	0	0	0	0
ITAQUARA	0	0	0	0	NOVA SOURE	0	0	0	0
ITARANTIM	0	0	0	0	NOVA VIÇOSA	1420	410	250	120
ITATIM	45	4	0	0	NOVO HORIZONTE	62	16	0	0
ITIRUÇU	0	0	0	0	NOVO TRIUNFO	0	0	0	0
ITIÚBA	0	0	0	0	OLINDINA	0	0	0	0
ITORORÓ	41	33	0	0	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	0	0	0	0
ITUAÇU	103	7	0	0	OURIÇANGAS	215	93	0	0
ITUBERÁ	1200	220	1100	200	OUROLÂNDIA	0	0	0	0
IUIÚ	0	0	0	0	PALMAS DE MONTE ALTO	1379	287	0	0
JABORANDI	0	0	0	0	PALMEIRAS	194	69	0	0
JACARACI	0	0	0	0	PARAMIRIM	0	0	0	0
JACOBINA	833	71	0	0	PARATINGA	4230	502	175	35
JAGUAQUARA	163	17	0	0	PARIPIRANGA	0	0	0	0
JAGUARARI	0	0	0	0	PAU BRASIL	0	0	0	0
JAGUARIFE	0	0	70	40	PAULO AFONSO	0	0	0	0
JANDAÍRA	0	0	1217	260	PÉ DE SERRA	0	0	0	0
JEQUIÉ	1200	420	0	0	PEDRÃO	130	22	0	0
JEREMOABO	318	51	0	0	PEDRO ALEXANDRE	0	0	0	0
JIQIRIÇÁ	0	0	0	0	PIATÁ	3306	472	0	0
JITAÚNA	0	0	0	0	PILÃO ARCADE	465	65	1477	230
JOÃO DOURADO	800	154	0	0	PINDAÍ	133	56	0	0
JUAZEIRO	257	21	665	185	PINDOBAÇU	1465	437	322	50
JUCURUÇU	0	0	0	0	PINTADAS	0	0	0	0
JUSSARA	760	120	0	0	PIRAÍ DO NORTE	0	0	0	0
JUSSARI	0	0	0	0	PIRIPÁ	60	16	0	0
JUSSIAPE	0	0	0	0	PIRITIBA	0	0	0	0
LAFAIETE COUTINHO	0	0	0	0	PLANALTINO	98	21	0	0
LAGOA REAL	118	50	0	0	PLANALTO	70	60	0	0
LAJE	0	0	0	0	POÇÕES	122	44	0	0
LAJEDÃO	0	0	0	0	POJUCA	0	0	0	0
LAJEDINHO	0	0	0	0	PONTO NOVO	200	60	0	0
LAJEDO DO TABOCAL	0	0	0	0	PORTO SEGURO	0	0	0	0
LAMARÃO	120	50	0	0	POTIRAGUÁ	0	0	0	0
LAPÃO	4128	1032	0	0	PRADO	0	0	0	0
LAURO DE FREITAS	1800	500	0	0	PRESIDENTE DUTRA	453	62	0	0
LENÇÓIS	170	41	0	0					
LICÍNIO DE ALMEIDA	0	0	0	0					
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	1600	455	0	0					



PRESIDENTE JÂNIO	50	9	0	0	TAPIRAMUTÁ	126	17	0	0
QUADROS					TEIXEIRA DE FREITAS	0	0	0	0
PRESIDENTE	60	39	0	0	TEODORO SAMPAIO	0	0	0	0
TANCREDO NEVES					TEOFILÂNDIA	0	0	0	0
QUEIMADAS	0	0	0	0	TEOLÂNDIA	228	48	0	0
QUIJINGUE	0	0	0	0	TERRA NOVA	0	0	0	0
QUIXABEIRA	621	112	0	0	TREMEDAL	655	100	0	0
RAFAEL JAMBEIRO	0	0	0	0	TUCANO	0	0	0	0
REMANSO	71	11	0	0	UAUÁ	0	0	0	0
RETIROLÂNDIA	304	38	0	0	UBAÍRA	0	0	0	0
RIACHÃO DAS NEVES	0	0	0	0	UBAITABA	0	0	0	0
RIACHÃO DO JACUÍPE	0	0	0	0	UBATÃ	0	0	0	0
RIACHO DE SANTANA	803	159	0	0	UIBAÍ	557	157	0	0
RIBEIRA DO AMPARO	0	0	0	0	UMBURANAS	0	0	0	0
RIBEIRA DO POMBAL	0	0	0	0	UNA	0	0	0	0
RIBEIRÃO DO LARGO	114	33	0	0	URANDI	0	0	0	0
RIO DE CONTAS	208	65	0	0	URUÇUCA	0	0	0	0
RIO DO ANTÔNIO	0	0	0	0	UTINGA	0	0	0	0
RIO DO PIRES	0	0	0	0	VALENÇA	1200	1000	200	150
RIO REAL	0	0	0	0	VALENTE	0	0	0	0
RODELAS	0	0	0	0	VÁRZEA DA ROÇA	0	0	0	0
RUY BARBOSA	420	112	0	0	VÁRZEA DO POÇO	0	0	0	0
SALINAS DA	0	0	0	0	VÁRZEA NOVA	0	0	0	0
MARGARIDA					VARZEDO	0	0	0	0
SALVADOR	3441	452	0	0	VERA CRUZ	564	29	0	0
SANTA BÁRBARA	0	0	0	0	VEREDA	0	0	0	0
SANTA BRÍGIDA	0	0	0	0	VITÓRIA DA	5826	1012	0	0
SANTA CRUZ	0	0	0	0	CONQUISTA				
CABRÁLIA					WAGNER	24	10	0	0
SANTA CRUZ DA	0	0	0	0	WANDERLEY	204	58	800	112
VITÓRIA					WENCESLAU	1200	680	0	0
SANTA INÊS	0	0	0	0	GUIMARÃES				
SANTA LUZIA	0	0	0	0	XIQUE-XIQUE	460	110	0	0
SANTA MARIA DA	62	13	0	0	TOTAL			31.917	
VITÓRIA						170.949	70.125		7.325
SANTA RITA DE	0	0	25	0	TOTAL	241.074		39.242	
CÁSSIA									
SANTA TERESINHA	520	151	0	0					
SANTALUZ	0	0	0	0					
SANTANA	0	0	0	0					
SANTANÓPOLIS	0	0	0	0					
SANTO AMARO	15	30000	0	0					
SANTO ANTÔNIO DE	0	0	0	0					
JESUS									
SANTO ESTÊVÃO	0	0	0	0					
SÃO DESIDÉRIO	0	0	0	0					
SÃO DOMINGOS	38	14	35	4					
SÃO FELIPE	0	0	0	0					
SÃO FÉLIX	672	168	0	0					
SÃO FÉLIX DO CORIBE	0	0	0	0					
SÃO FRANCISCO DO	0	0	0	0					
CONDE									
SÃO GABRIEL	955	252	0	0					
SÃO GONÇALO DOS	26	31	0	0					
CAMPOS									
SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	0	0	0	0					
SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	0	0	0	0					
SÃO MIGUEL DAS	0	0	0	0					
MATAS									
SÃO SEBASTIÃO DO	30	11	0	0					
PASSÉ									
SAPEAÇU	0	0	0	0					
SÁTIRO DIAS	0	0	0	0					
SAUBARA	0	0	0	0					
SAÚDE	60	8	0	0					
SEABRA	1220	331	0	0					
SEBASTIÃO	0	0	0	0					
LARANJEIRAS									
SENHOR DO BONFIM	24352	3100	0	0					
SENTO SÉ	0	0	6664	1056					
SERRA DO RAMALHO	513	52	1343	332					
SERRA DOURADA	0	0	0	0					
SERRA PRETA	0	0	0	0					
SERRINHA	248	28	0	0					
SERROLÂNDIA	0	0	0	0					
SIMÕES FILHO	1000	0	0	0					
SÍTIO DO MATO	232	28	0	0					
SÍTIO DO QUINTO	0	0	0	0					
SOBRADINHO	0	0	0	0					
SOUTO SOARES	730	250	0	0					
TABOCAS DO BREJO	0	0	0	0					
VELHO									
TANHAÇU	434	200	0	0					
TANQUE NOVO	0	0	0	0					
TANQUINHO	0	0	0	0					
TAPEROÁ	648	590	0	0					

Fonte: Dados levantados junto às Secretarias Municipais de Saúde, março/2021

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021

Levantamento da estimativa do grupo de trabalhadores da saúde para a vacina contra a COVID-19 dos municípios do Estado da Bahia

ORDEM	MUNICÍPIOS	Estimativa informada pelas SMS	ORDEM	MUNICÍPIOS	Estimativa informada pelas SMS
1	Abaira	259	43	Belo Campo	437
2	Abaré	345	44	Biritinga	475
3	Acajutiba	261	45	Boa Nova	250
4	Adustina	370	46	Boa Vista do Tupim	300
5	Água Fria	264	47	Bom Jesus da Lapa	1850
6	Aiquara	90	48	Bom Jesus da Serra	210
7	Alagoinhas	6260	49	Boninal	301
8	Alcobaça	1500	50	Bonito	480
9	Almadina	1110	51	Boquira	566
10	Amargosa	915	52	Botuporã	360
11	Amélia Rodrigues	430	53	Brejões	25
12	América Dourada	400	54	Brejoândia	410
13	Anagé	600	55	Brotas de Macaúbas	311
14	Andaraí	220	56	Brumado	1850
15	Andorinha	780	57	Buerarema	360
16	Angical	230	58	Buritirama	352
17	Anguera	206	59	Caatiba	201
18	Antas	514	60	Cabaceiras do Paraguaçu	334
19	Antônio Cardoso	290	61	Cachoeira	450
20	Antônio Gonçalves	243	62	Caculé	691
21	Aporá	290	63	Caém	157
22	Apuarema	126	64	Caetanos	228
23	Araças	219	65	Caetité	1653
24	Aracatu	338	66	Cafarnaum	391
25	Araci	831	67	Cairu	420
26	Aramari	348	68	Caldeirão Grande	351
27	Arataca	167	69	Camacan	562
28	Aratuípe	120	70	Camaçari	8784
29	Aurelino Leal	250	71	Camamu	360
30	Baianópolis	260	72	Campo Alegre de Lourdes	472
31	Baixa Grande	340	73	Campo Formoso	1350



32	Banzaê	171	74	Canápolis	250
33	Barra	972	75	Canarana	470
34	Barra da Estiva	467	76	Canavieiras	510
35	Barra do Choça	652	77	Candeal	217
36	Barra do Mendes	450	78	Candeias	2300
37	Barra do Rocha	108	79	Candiba	289
38	Barreiras	394	80	Cândido Sales	545
39	Barro Alto	211	81	Cansanção	455
40	Barro Preto	400	82	Canudos	290
41	Barrocas	400	83	Capela do Alto Alegre	140
42	Belmonte	420	84	Capim Grosso	752

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021

Levantamento da estimativa do grupo de trabalhadores da saúde para a vacina contra a COVID-19 dos municípios do Estado da Bahia

ORDEM	MUNICÍPIOS	Estimativa informada pelas SMS	ORDEM	MUNICÍPIOS	Estimativa informada pelas SMS
85	Caraibas	140	125	Érico Cardoso	216
86	Caravelas	590	126	Esplanada	850
87	Cardeal da Silva	200	127	Euclides da Cunha	1250
88	Carinhanha	300	128	Eunápolis	3600
89	Casa Nova	1002	129	Fátima	371
90	Castro Alves	746	130	Feira da Mata	115
91	Catolândia	158	131	Feira de Santana	35000
92	Catu	1.179	132	Filadélfia	349
93	Caturama	215	133	Firmino Alves	103
94	Central	303	134	Floresta Azul	161
95	Chorrochó	219	135	Formosa do Rio Preto	472
96	Cícero Dantas	678	136	Gandu	10
97	Cipó	448	137	Gavião	126
98	Coaraci	450	138	Gentio do Ouro	230
99	Cocos	650	139	Glória	250
100	Conceição da Feira	480	140	Gongogi	175
101	Conceição do Almeida	398	141	Governador Mangabeira	547
102	Conceição do Coité	1600	142	Guajeru	200
103	Conceição do Jacuípe	752	143	Guanambi	400
104	Conde	398	144	Guaratinga	350
105	Condeúba	900	145	Heliópolis	225
106	Contendas do Sincorá	95	146	Iaçu	600
107	Coração de Maria	560	147	Ibassucê	264
108	Cordeiros	223	148	Ibicaraí	549
109	Coribe	498	149	Ibicoara	370
110	Coronel João Sá	450	150	Ibicuí	300
111	Correntina	800	151	Ibipeba	430
112	Cotegipe	235	152	Ibipitanga	370
113	Cravolândia	180	153	Ibiquera	86
114	Crisópolis	400	154	Ibirapitanga	693
115	Cristópolis	255	155	Ibirapuã	217
116	Cruz das Almas	2407	156	Ibirataia	370
117	Curaçá	535	157	Ibitiara	450
118	Dário Meira	450	158	Ibititá	400
119	Dias d'Ávila	1250	159	Ibotirama	1200
120	Dom Basílio	383	160	Ichu	170
121	Dom Macedo Costa	100%	161	Igaporã	380
122	Elísio Medrado	175	162	Igrapiúna	207
123	Encruzilhada	522	163	Iguai	609
124	Entre Rios	396	164	Ilhéus	12351

Fonte: Formulário Google Forms COSEMS/BA.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021

Levantamento da estimativa do grupo de trabalhadores da saúde para a vacina contra a COVID-19 dos municípios do Estado da Bahia

ORDEM	MUNICÍPIOS	Estimativa informada pelas SMS	ORDEM	MUNICÍPIOS	Estimativa informada pelas SMS
165	Inhambupe	650	207	Jacaraci	307
166	Ipecaetá	250	208	Jacobina	2300
167	Ipiaú	1283	209	Jaguaquara	1500
168	Ipirá	1100	210	Jaguarari	810
169	Ipupiara	300	211	Jaguaripe	265

170	Irajuba	210	212	Jandaíra	171
171	Iramaia	181	213	Jequié	12.680
172	Iraquara	430	214	Jeremoabo	1000
173	Irará	688	215	Jiquiriçá	385
174	Irecê	3249	216	Jitaúna	457
175	Itabela	100	217	João Dourado	500
176	Itaberaba	1853	218	Juazeiro	3000
177	Itabuna	2000	219	Jucuruçu	203
178	Itacaré	427	220	Jussara	40
179	Itaeté	225	221	Jussari	160
180	Itagi	220	222	Jussiape	270
181	Itagibá	210	223	Lafaiete Coutinho	110
182	Itagimirim	130	224	Lagoa Real	238
183	Itaguaçu da Bahia	430	225	Laje	1500
184	Itaju do Colônia	200	226	Lajedão	126
185	Itajuípe	342	227	Lajedinho	70
186	Itamaraju	1350	228	Lajedo do Tabocal	255
187	Itamari	140	229	Lamarão	200
188	Itambé	665	230	Lapão	400
189	Itanagra	180	231	Lauro de Freitas	8268
190	Itanhém	500	232	Lençóis	300
191	Itaparica	517	233	Licínio de Almeida	230
192	Itapé	250	234	Livramento de N. Senhora	1044
193	Itapebi	230	235	Luis Eduardo Magalhães	3920
194	Itapetinga	3075	236	Macajuba	250
195	Itapicuru	538	237	Macarani	330
196	Itapitanga	97	238	Macaúbas	1450
197	Itaquara	256	239	Macururê	201
198	Itarantim	240	240	Madre de Deus	635
199	Itatim	303	241	Maetinga	220
200	Itiruçu	260	242	Maiquinique	186
201	Itiúba	580	243	Mairi	469
202	Itororó	80	244	Malhada	460
203	Ituaçu	400	245	Malhada de Pedras	230
204	Ituberá	487	246	Manoel Vitorino	285
205	Iuiú	250	247	Mansidão	160
206	Jaborandi	240	248	Maracás	578

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021

Levantamento da estimativa do grupo de trabalhadores da saúde para a vacina contra a COVID-19 dos municípios do Estado da Bahia

ORDEM	MUNICÍPIOS	Estimativa informada pelas SMS	ORDEM	MUNICÍPIOS	Estimativa informada pelas SMS
249	Maragogipe	525	290	Paramirim	90
250	Maraú	320	291	Paratinga	540
251	Marcionílio Souza	314	292	Paripiranga	670
252	Mascote	198	293	Pau Brasil	490
253	Mata de São João	893	294	Paulo Afonso	7323
254	Matina	40	295	Pé de Serra	148
255	Medeiros Neto	500	296	Pedrão	200
256	Miguel Calmon	576	297	Pedro Alexandre	350
257	Milagres	160	298	Piatã	587
258	Mirangaba	520	299	Pilão Arcado	600
259	Mirante	198	300	Pindaí	320
260	Monte Santo	967	301	Pindobaçu	350
261	Morpará	156	302	Pintadas	306
262	Morro do Chapéu	850	303	Pirai do Norte	160
263	Mortugaba	280	304	Piripá	271
264	Mucugê	310	305	Piritiba	418
265	Mucuri	1100	306	Planaltino	350
266	Mulungu do Morro	355	307	Planalto	370
267	Mundo Novo	503	308	Poções	500
268	Muniz Ferreira	170	309	Pojuca	788
269	Muquém de São Francisco	151	310	Ponto Novo	380
270	Muritiba	690	311	Porto Seguro	5851
271	Mutuípe	600	312	Potiraguá	113
272	Nazaré	610	313	Prado	490
273	Nilo Peçanha	150	314	Presidente Dutra	362
274	Nordestina	240	315	Presidente Jânio Quadros	600
275	Nova Canaã	300	316	Presidente Tancredo Neves	487



276	Nova Fátima	185	317	Queimadas	497
277	Nova Ibiá	90	318	Quijingue	450
278	Nova Itarana	155	319	Quixabeira	30
279	Nova Redenção	145	320	Rafael Jambeiro	246
280	Nova Soure	516	321	Remanso	550
281	Nova Viçosa	699	322	Retirolândia	380
282	Novo Horizonte	220	323	Riachão das Neves	370
283	Novo Triunfo	240	324	Riachão do Jacuípe	971
284	Olindina	345	325	Riacho de Santana	560
285	Oliveira dos Brejinhos	475	326	Ribeira do Amparo	181
286	Ouriçangas	126	327	Ribeira do Pombal	1498
287	Ouroândia	375	328	Ribeirão do Largo	173
288	Palmas de Monte Alto	482	329	Rio de Contas	388
289	Palmeiras	150	330	Rio do Antônio	400

Fonte: Formulário Google Forms COSEMS/BA.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021

Levantamento da estimativa do grupo de trabalhadores da saúde para a vacina contra a COVID-19 dos municípios do Estado da Bahia

ORDEM	MUNICÍPIOS	Estimativa informada pelas SMS	ORDEM	MUNICÍPIOS	Estimativa informada pelas SMS
331	Rio do Pires	270	369	Sebastião Laranjeiras	250
332	Rio Real	750	370	Senhor do Bonfim	3000
333	Rodelas	248	371	Sento Sé	680
334	Ruy Barbosa	680	372	Serra do Ramalho	400
335	Salinas da Margarida	238	373	Serra Dourada	496
336	Salvador	210000	374	Serra Preta	450
337	Santa Bárbara	400	375	Serrinha	2480
338	Santa Brigida	220	376	Serrolândia	249
339	Santa Cruz Cabralia	500	377	Simões Filho	3693
340	Santa Cruz da Vitória	118	378	Sítio do Mato	236
341	Santa Inês	300	379	Sítio do Quinto	157
342	Santa Luzia	226	380	Sobradinho	356
343	Santa Maria da Vitória	1.130	381	Souto Soares	320
344	Santa Rita de Cássia	500	382	Tabocas do Brejo Velho	250
345	Santa Teresinha	280	383	Tanhaçu	380
346	Santaluz	1119	384	Tanque Novo	511
347	Santana	407	385	Tanquinho	180
348	Santanópolis	240	386	Taperoá	260
349	Santo Amaro	1850	387	Tapiramutá	251
350	Santo Antônio de Jesus	5570	388	Teixeira de Freitas	4693
351	Santo Estêvão	1560	389	Teodoro Sampaio	246
352	São Desidério	850	390	Teofilândia	325
353	São Domingos	280	391	Teolândia	280
354	São Felipe	550	392	Terra Nova	387
355	São Félix	422	393	Tremedal	350
356	São Félix do Coribe	340	394	Tucano	924
357	São Francisco do Conde	1440	395	Uauá	738
358	São Gabriel	350	396	Ubaíra	351
359	São Gonçalo dos Campos	750	397	Ubaítaba	390
360	São José da Vitória	140	398	Ubatã	390
361	São José do Jacuípe	130	399	Uibaí	250
362	São Miguel das Matas	237	400	Umburanas	220
363	São Sebastião do Passé	790	401	Una	403
364	Sapeaçu	520	402	Urandi	390
365	Sátiro Dias	140	403	Uruçuca	450
366	Saubara	230	404	Utinga	368
367	Saúde	230	405	Valença	2800
368	Seabra	1400	406	Valente	682

Fonte: Formulário Google Forms COSEMS/BA.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021

Levantamento da estimativa do grupo de trabalhadores da saúde para a vacina contra a COVID-19 dos municípios do Estado da Bahia

ORDEM	MUNICÍPIOS	Estimativa informada pelas SMS	ORDEM	MUNICÍPIOS	Estimativa informada pelas SMS
407	Várzea da Roça	284	413	Vitória da Conquista	12500
408	Várzea do Poço	180	414	Wagner	169
409	Várzea Nova	255	415	Wanderley	3000
410	Varzedo	209	416	Wenceslau Guimarães	315
411	Vera Cruz	594	417	Xique-Xique	900
412	Vereda	148	TOTAL ESTIMATIVA		541.178

Fonte: Formulário Google Forms COSEMS/BA.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021**GRUPO DE TRABALHADORES DE SAÚDE PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO ESTADO DA BAHIA**

ORDEM	ESTRATO	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	OBSERVAÇÃO
1	Equipes de vacinadores volantes para a Campanha COVID-19	Risco de exposição: No caso desse estrato, cabe salientar que são trabalhadores que terão contato induzido a grupos de muito alto risco.	Profissionais de saúde responsáveis pela vacinação nos Serviços Hospitalares, nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), nas aldeias indígenas e residências inclusivas para pessoas com mais de 18 anos de idade com deficiência.
2	UTI e Unidades de Internação Clínica COVID-19	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Profissionais que atuam nas áreas hospitalares fechadas, ou seja, todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, administrativo, transporte, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais ou qualquer outro trabalhador da área da UTI e CTI, e unidades de internação hospitalar clínica dos diferentes portes, exclusivas para atendimento à COVID-19.
3	Unidades de Pronto Atendimento e Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (SAMU, SALVAR e serviços afins da rede privada)	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores das Unidades de Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, inclui todos os motoristas que atuam em unidades de pronto atendimento ou transporte de pacientes de demanda espontânea, área de higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais, administrativa, profissionais de nível superior, técnico ou médio.
4	Serviços de Hemodiálise	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores dos Serviços de Hemodiálise, que atendem pacientes independente de suspeita ou confirmação de COVID-19.
5	Laboratórios de biologia molecular (COVID-19), coletadores de Swab nasofaringe e orofaringe, centros de coleta, testagem e atendimento COVID-19	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores alocados em Centros de coleta e testagem COVID-19, Unidades Básicas de Saúde e ambulatórios com sala de coleta nasofaringe e orofaringe da rede assistencial, os serviços de biologia molecular (COVID19). Envolvem coletadores de Swab nasofaringe, apoio administrativo, higienizadores e segurança desses serviços.
6	IML/DPT e SVO	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores que tem como uma das atribuições: análise, manipulação, remoção, transporte de cadáveres e sepultamentos. Estão incluídos neste grupo os agentes funerários e agentes de sepultamentos (coveiros).

7	Unidades da Atenção Básica de Referência COVID-19, Gripários, Unidades Comunitárias para atendimento de casos Suspeitos COVID-19; Pneumologistas, Infectologistas e Odontólogos que trabalhem na assistência	Risco de exposição alto: são aqueles trabalhos com alto potencial de exposição com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19.	Trabalhadores das Unidades de Saúde da Atenção Básica, que são referência inicial de usuários suspeitos da COVID-19. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte.
8	Alas e hospitais não COVID-19	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2 mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19	Considerar todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais transporte, administrativo ou qualquer outro trabalhador das referidas unidades.
9	Ambulatórios de especialidades, Unidades da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, Clínicas Médicas, Biomédicas, Odontológicas e Similares	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2, mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.	Trabalhadores de saúde que atuam em atendimento ambulatorial ou atendimento domiciliar, quer sejam, ambulatórios de especialidades clínicas específicas ou ambulatórios primários como Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde e equipe de atendimento domiciliar ou reabilitação. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte.
10	Trabalhadores da Saúde dos serviços estratégicos de gestão e apoio para o combate a COVID-19	Risco de exposição baixo: são aqueles trabalhos que não requerem contato com casos suspeitos, reconhecidos ou que poderiam vir a contrair o vírus; trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público ou têm contato mínimo com o público em geral e outros trabalhadores. Neste extrato considera-se a necessidade de proteger a integridade do sistema de saúde no componente Gestão do Sistema. Trata-se de risco institucional, sendo assim todos os profissionais que compartilham o mesmo ambiente serão vacinados.	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhadores da Assistência: agentes comunitários de saúde, assistentes sociais; enfermeiros; farmacêuticos; fisioterapeutas; fonoaudiólogos; médicos; nutricionistas; odontólogos; psicólogos; técnicos e auxiliares de enfermagem e de saúde bucal e; terapeutas ocupacionais. • Trabalhadores da Vigilância em Saúde: profissionais da vigilância sanitária, epidemiológica, saúde ambiental; saúde do trabalhador; e dos laboratórios. • Trabalhadores da Gestão: secretários de saúde, diretores, coordenadores, gerentes, administradores; demais gestores. • Trabalhadores do Apoio: auxiliares administrativos; almoxarifes; trabalhadores da copa e fornecimento de alimentação e trabalhadores que participam da vacinação nas barreiras sanitárias e fiscalizações de medidas restritivas. • Trabalhadores da Conservação: trabalhadores da conservação predial e trabalhadores da limpeza. • Demais trabalhadores: Considerando a diversidade dos organogramas nos diversos níveis, serão elegíveis neste extrato todos os trabalhadores que compõem as estruturas centrais/distritais/regionais das secretarias municipais e estadual de saúde.
11	Demais profissionais de saúde	Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público com COVID-19 ou suspeito ou têm contato mínimo com trabalhadores com risco aumentado.	Profissionais de saúde liberais, estabelecimentos comerciais de saúde e outros locais que não tenham atividade assistencial direta a pacientes com ou suspeitos de COVID-19 (incluindo todos os trabalhadores de farmácias e drogarias).

12	Profissionais autônomos da saúde	Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras da saúde, autônomos que não têm contato com caso suspeito ou caso ativo reconhecido, mas que em função do seu trabalho apresentam risco de exposição.	Médicos Fisioterapeutas Odontólogos Enfermeiros Técnicos e Auxiliares de saúde bucal Técnicos e Auxiliares de Enfermagem Doulas e parteiras Cuidadores de Idosos Todas as demais categorias de trabalhadores de saúde, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, especificadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS nº 287, de 8 de outubro de 1998. (Médicos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares.
----	----------------------------------	---	--

ANEXO V DA RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2021

Grupo de Portadores de Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais para vacinação contra a COVID-19

GRUPO PRIORITÁRIO	DESCRIÇÃO
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos antihipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágio 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade
DOENÇAS CARDIOVASCULARES	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardopatias e pericardopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática



Doenças da Aorta, dos grandes vasos e fistula arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênitas no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Prótese valvares e dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doenças neurológicas crônicas	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave
Doença Renal Crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Imunocomprometidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia; demais indivíduos em uso de imunossuppressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) >= 40
Síndrome de Down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: Quadro 2. Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a COVID-19. CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências do PNO 7ª Edição.

PORTARIA Nº 345 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2021.0060679-46,

RESOLVE

Instaurar processo administrativo disciplinar nº. 019.13086.2021.0071695-88, designando os servidores: MARIANA NASCIMENTO COSTA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 19.442.145-1, cargo: técnico em enfermagem, DILMA SILVA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº. 19.483.201-8, cargo: técnico em enfermagem, e MONICA PIRES SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº. 19.544.771-9, cargo: técnico em enfermagem, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, apurar a conduta da servidora matrícula nº. 19.265.726-8, em virtude da existência de indícios de acúmulo ilícito de cargos públicos, desde 17/06/1996, inclusive, com franca incompatibilidade de carga horária, conduta que será detalhada no mandado de citação, podendo, se comprovada, tipificar a infração disciplinar prevista no art. 177 c/c art. 192, XI, da Lei Estadual nº 6.677/94.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 347 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2020.0043967-79,

RESOLVE:

Acolher integralmente o Parecer Nº PA-NCAD-117-2021 (evento nº. 00027770931) exarado pela Ilustre Procuradora do NCAD/PGE no Processo de Reparação de Danos - PRD nº. 019.13086.2020.0043967-79 e determinar o ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 355 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar na qualidade de membro a servidora Vera Lucia de Cesare Parmezan de Almeida Castro, matrícula nº. 59.135.353-0, Cargo: Odontólogo, para, em substituição à servidora Manuela Bulhosa Silva, matrícula nº. 19.478.715-8, Cargo: Fisioterapeuta, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 019.13086.2020.0028456-81, instaurado pela portaria nº. 90/2020 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 25/03/2020. Ao tempo em que designo a servidora Glaydes Santos Silva, matrícula nº. 19.533.371-6, Cargo: Técnico em Enfermagem, para, na qualidade de Presidente da Comissão, conduzir os trabalhos no referido PAD.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 356 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar na qualidade de membro a servidora Vera Lucia de Cesare Parmezan de Almeida Castro, matrícula nº. 59.135.353-0, Cargo: Odontólogo, para, em substituição à servidora Manuela Bulhosa Silva, matrícula nº. 19.478.715-8, Cargo: Fisioterapeuta, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 019.8643.2020.0019797-18, instaurado pela portaria nº. 91/2020 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 25/03/2020.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 357 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE

Designar na qualidade de membro a servidora Vera Lucia de Cesare Parmezan de Almeida Castro, matrícula nº. 59.135.353-0, Cargo: Odontólogo, para, em substituição à servidora Manuela Bulhosa Silva, matrícula nº. 19.478.715-8, Cargo: Fisioterapeuta, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 019.13087.2020.0090706-74, instaurado pela portaria nº. 376/2020 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29/09/2020. Ao tempo em que designo a servidora Glaydes Santos Silva, matrícula nº. 19.533.371-6, Cargo: Técnico em Enfermagem, para, na qualidade de Presidente da Comissão, conduzir os trabalhos no referido PAD.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 25 DE 15 DE JUNHO DE 2021

A COMISSÃO PROCESSANTE DA SAFTEC/SESAB, constituída através da Portaria nº 405 de 21 de outubro de 2020, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **INTIMAR** a empresa abaixo identificada para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes no respectivo Processo Administrativo abaixo relacionado:

Empresa	Processo	AFM
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	019.8716.2018.0026135-42	19.180.01352/2018
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	019.8716.2018.0026104-46	19.180.01139/2018
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	019.8716.2018.0026068-48	19.180.00914/2018
D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	019.8716.2018.0023808-58	19.180.00975/2018
D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	019.8716.2018.0023862-01	19.180.00816/2018
D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	019.8716.2019.0025911-41	19.180.01790/2018
D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	019.8716.2018.0024020-96	19.180.01183/2018
D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	019.8719.2019.0073697-91	19.180.00144/2019

Fica franqueada vistas aos Autos dos respectivos processos na sala da Comissão Processante da SAFTEC/SESAB (situada na 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 6, Lado A - segundo andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA).

Luiz Henrique Gonzales d'Utra

Superintendente - SAFTEC

PORTARIA Nº 26 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa**, a partir da publicação deste ato, devendo ser processada através da retenção cautelar no processo de pagamento:

- **Processo Administrativo no 019.8716.2018.0022138-71, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, AFM 19.180.00793/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0002263-93;**
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0022083-62, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, AFM 19.180.00829/2018, processo de pagamento nº 019.5086.2018.0002124-89;**
- **Processo Administrativo no 019.8716.2019.0037245-01, ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.00038/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0001069-17;**
- **Processo Administrativo no 019.8716.2019.0032999-66, CM HOSPITALAR SA, CNPJ nº 12.420.164/0009-04, AFM 19.180.01873/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0027911-79;**
- **Processo Administrativo no 019.8716.2018.0033221-93, CM HOSPITALAR SA, CNPJ nº 12.420.164/0009-04, AFM 19.180.01444/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0005955-93;**
- **Processo Administrativo no 019.8716.2018.0030617-05, CM HOSPITALAR SA, CNPJ nº 12.420.164/0009-04, AFM 19.180.01470/2018, processo de pagamento nº 019.8711.2018.0010181-05;**
- **Processo Administrativo no 019.8716.2019.0002948-82, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ nº 26.921.908/0001-21, AFM 19.180.01658/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0018753-93;**
- **Processo Administrativo no 019.8716.2018.0026196-64, CM HOSPITALAR SA, CNPJ nº 12.420.164/0009-04, AFM 19.180.01254/2018, processo de pagamento nº 019.8711.2018.0008176-24;**
- **Processo Administrativo no 019.8716.2018.0031679-53, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.921.908/0002-02, AFM 19.180.01632/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0020159-45;**
- **Processo Administrativo no 019.8716.2018.0022056-90, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.958.628/0001-06, AFM 19.180.00915/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0002643-09;**
- **Processo Administrativo no 019.8716.2019.0037658-78, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ nº 26.921.908/0001-21, AFM 19.180.00215/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0002165-18;**
- **Processo Administrativo nº 019.8716.2018.0023765-83, ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.00925/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0003854-51;**
- **Processo Administrativo nº 019.8716.2019.0002651-90, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60, AFM 19.180.01831/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0003884-77;**
- **Processo Administrativo nº 019.8716.2019.0077510-49, ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.00938/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0039377-98;**
- **Processo Administrativo nº 019.8716.2018.0030581-51, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60, AFM 19.180.01538/2018, processo de pagamento nº 019.5086.2018.0016358-12;**
- **Processo Administrativo nº 019.8716.2019.0075746-78, ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.00508/2019, processo de pagamento nº 019.8711.2019.0017541-63;**
- **Processo Administrativo nº 019.8716.2019.0076271-19, ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.00261/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0006448-11;**
- **Processo Administrativo nº 019.8716.2018.0030578-56, ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.01452/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0010815-18;**
- **Processo Administrativo nº 019.8716.2019.0069033-84, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60, AFM 19.180.00429/2019, processo de pagamento nº 019.5021.2019.0014271-91;**
- **Processo Administrativo nº 019.8716.2019.0037727-34, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60, AFM 19.180.01911/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0028899-11;**
- **Processo Administrativo nº 019.8716.2019.0047543-73, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60, AFM 19.180.00615/2019, processo de pagamento nº 019.5021.2019.0023358-78;**
- **Processo Administrativo nº 019.8716.2019.0038673-61, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60, AFM 19.180.00385/2019, processo de pagamento nº 019.8716.2019.0037929-21;**
- **Processo Administrativo nº 019.8716.2018.0022018-64, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60, AFM 19.180.00855/2018, processo de pagamento nº 019.5086.2018.0002163-95;**
- **Processo Administrativo nº 019.8716.2019.0025728-63, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60, AFM 19.180.01946/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0030273-19;**

- **Processo Administrativo nº 019.8716.2018.0023823-97, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60, AFM 19.180.01113/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0005821-09;**
- **Processo Administrativo no 019.8716.2019.0068668-37, ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.00433/2019, processo de pagamento nº 019.5086.2019.0013812-18;**
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0047803-74, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.958.628/0001-06, AFM 19.180.00490/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0015661-13;**
- **Processo Administrativo no 019.8716.2018.0030958-63, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.958.628/0001-06, AFM 19.180.01458/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0010919-04;**
- **Processo Administrativo no 019.8716.2019.0068813-99, ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, AFM 19.180.00564/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0022190-18;**
- **Processo Administrativo no 0300170019745, TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01884446000270, AFM 19.180.00600/2015, processo de pagamento nº 0300140584901;**
- **Processo Administrativo no 0300180288485, ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09053134000226, AFM 19.180.00064/2017, processo de pagamento nº 0300170092019;**
- **Processo Administrativo no 0300140452819, ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00085822000112, AFM 19.180.00173/2014, processo de pagamento nº 0300140133136;**
- **Processo Administrativo no 0300180200308, TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10493969000103, AFM 19.180.00423/2016, processo de pagamento nº 0300160097462;**
- **Processo Administrativo no 0300180201061, SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11896538000142, AFM 19.180.00515/2017, processo de pagamento nº 0300170321328;**
- **Processo Administrativo no 0300180207949, ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18192961000100, AFM 19.180.00693/2016, processo de pagamento nº 0300160431940;**
- **Processo Administrativo no 0300180313366, NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07803384000200, AFM 19.180.00526/2015, processo de pagamento nº 0300150628494;**

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente - SAFTEC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO RATEIO Nº01/2021

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Reconvale

CNPJ: 29.551.521/001-19

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Amargosa, Aratuípe, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Governador Mangabeira, Itatim, Jaguaripe, Jiquiriçá, Laje, Maragogipe, Milagres, Muniz Ferreira, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Presidente Tancredo Neves, Salinas da Margarida, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Miguel das Matas, Ubaira e Varzêdo.

Objeto: Readmitir o Município de Maragogipe e retirar o Município de Conceição da Feira do Consórcio Interfederativo de Saúde Reconvale, bem como reajustar os repasses financeiros mensais referentes ao Contrato de Rateio nº 01/2021

Vigência: Exercício 2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 2021

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Porto Seguro

CNPJ: 35.749.648/0001-40

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Belmonte, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Santa Cruz Cabralia.

Objeto: Admitir o Município de Eunápolis no Consórcio Público Interfederativo de Saúde Costa do Descobrimento, alterar os valores, regras e critérios de participação financeira do Estado para 60% (sessenta por cento) e para os demais entes denominados Municípios Consorciados, o percentual de 40% (quarenta por cento), para cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes à sede, bem como manutenção e gestão da Policlínica Regional de Saúde.

Vigência: Exercício 2021

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 398/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 397/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 396/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 288/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES OBJETO: BENS PERMANENTES



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 279/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 166/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 207/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 270/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 161/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 209/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 272/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 381/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 063/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SENHOR DO BONFINM** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 392/2021 E 393/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL** OBJETO: BENS PERMANENTES

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 99/2020 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IHG - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA PROF. JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETTO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 358/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 374/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 323/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 250/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 387/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 370/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ** OBJETO: BENS PERMANENTES

RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 112/2021

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, representada pelo seu titular, Dr. Fabio Vilas Boas Pinto, devidamente autorizado pelo Decreto s/n publicado no D.O.E 08 de janeiro de 2015 resolvem rescindir a cessão de Uso nº 112/2021, com UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA OBJETO: BENS PERMANENTES

Portaria nº 354 de 14 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Decreto nº 19.529, de 16 de março de 2020, que regulamenta as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

RESOLVE

Art. 1º - Fazer retornar à respectiva unidade de lotação os(as) servidor(es) elencados(as) abaixo:
a) Instituto de Perinatologia da Bahia - IPERBA

MATRÍCULA	NOME	CARGO
19454644	KALIENE DOS ANJOS GOES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM_30h_C1
19539924	CLELIA DELFINO SOARES CORREIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

Portaria Nº 51161676 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19446154	ADRIANA SANTANA FERREIRA	Técnico em enfermagem	22.04.2021	25.04.2021	4
19463476	CELINA BISPO DA PAIXAO	Auxiliar de enfermagem	20.05.2021	24.05.2021	5

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298422 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19516788	LEONARDO SANTOS FREITAS	Técnico em enfermagem	HGRS - BIOIMAGEM ENFERMAGEM	Salvador	30,00	40,00	16.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298363 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERIKA RODRIGUES MACHADO COSTA**, matrícula nº 19628625, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **VITOR AUGUSTO VIENA DA SILVA**, matrícula nº 92029994, no cargo Coordenador Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL DA SAÚDE.

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298295 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAMILA MALTEZ DE FREITAS**, matrícula nº 92042953, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **DENIVALDO OLIVEIRA JESUS**, matrícula nº 19644177, no cargo Coordenador III, do(a) FESBA - DIRETORIA EXECUTIVA.

FABIO VILAS BOAS PINTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298293 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDO RIBEIRO BITTENCOURT FILHO**, matrícula nº 19230627, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **ANA PAULA BAMBERG TUDE**, matrícula nº 19269518, no cargo Coordenador IV, do(a) IPERBA - LABORATORIO.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298289 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA ROSANE SOUZA FONSECA**, matrícula nº 19276343, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 12 de Julho de 2021, substituir **JAMILE NEVES DE SOUZA BARBOSA**, matrícula nº 19445807, no cargo Coordenador III, do(a) CEDEBA - CEAF.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298248 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19533166	MARINA PEREIRA FERREIRA	Enfermeiro	UEPIRAJA - EMERGENCIA	Salvador	30,00	40,00	15.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298247 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19514450	WALTAMY MOTA DA SILVA JUNIOR	Técnico em enfermagem	UEPIRAJA - EMERGENCIA	Salvador	30,00	40,00	15.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298009 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19544376	DAIANE CERQUEIRA SOUZA ANDRADE	14.09.2012/13.09.2017	01.06.2021	30.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00298006 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19255015	PAULA CRISTINA SANTOS FERREIRA	26.03.2013/25.03.2018	01.06.2021	29.08.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297999 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19543734	IVANY CARLA ALVES DE LACERDA	23.08.2012/22.08.2017	01.06.2021	30.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297996 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19456674	MAYANA SOUZA GOES	14.03.2012/13.03.2017	01.06.2021	30.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297984 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19253394	JEANE SANTOS DOS ANJOS	20.11.2012/19.11.2017	02.06.2021	01.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297970 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19236601	JEANE MAGNAVITA DA FONSECA CERQUEIRA	15.09.2004/14.09.2009	01.06.2021	29.08.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297957 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19253004	MARCIA DO ROSARIO DOS SANTOS LOPES	19.11.2007/18.11.2012	02.06.2021	01.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297955 de 15 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19514983	SIMONE JUVENCIO DOS SANTOS	09.08.2015/08.08.2020	01.06.2021	30.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51161663 de 15 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19442970	ARLENILDO DE CERQUEIRA LIMA	Técnico em enfermagem	02.04.2021	20.05.2021	49
19446698	BARBARA CRISTINE MARQUES MAIA	Enfermeiro	02.04.2021	06.04.2021	5
19534470	ELZA CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	02.04.2021	31.05.2021	60
19537797	LIGIA SOARES LIBARINO TIGRE	Técnico em enfermagem	15.03.2021	11.05.2021	58
19544043	MARIA JANAINA MOREIRA CARNEIRO	Técnico em radiologia	17.05.2021	14.08.2021	90
19534493	ZELMA ALMEIDA DE JESUS SOUZA	Técnico em enfermagem	15.12.2020	03.05.2021	140
19546403	AYDIL GORET DE FRANCA ROCHA	Enfermeiro	16.04.2021	14.06.2021	60
19516956	ALESSANDRA SANTOS FREITAS	Técnico em enfermagem	09.04.2021	07.07.2021	90
19248717	JORGE SANTOS	Auxiliar de enfermagem	22.04.2021	20.06.2021	60
19481826	MAIRA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Técnico em enfermagem	18.03.2021	26.04.2021	40
19442394	IRAMAR BARBOSA DOS SANTOS BOMFIM	Técnico em enfermagem	18.04.2021	16.06.2021	60
19443303	ANA PAULA RODRIGUES PINHO	Técnico em enfermagem	18.04.2021	28.05.2021	41
19255141	MARIA JOSE GONCALVES MACEDO	Auxiliar administrativo	15.04.2021	13.06.2021	60
19537424	LUIA MARIA PRIMO SARAIVA	Enfermeiro	09.04.2021	29.04.2021	21
19533986	MILENA GUIMARAES GAMA ASSIS	Enfermeiro	20.04.2021	23.04.2021	4
19469688	JACIENE ACASSIA SILVA DA ENCARNACAO	Auxiliar de enfermagem	10.04.2021	27.04.2021	18
19542209	ANDREA SOUZA MOREIRA QUIRINO	Enfermeiro	15.04.2021	19.05.2021	35
09219785	ALMIR RAMOS OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico administrativo	22.02.2021	24.03.2021	31
19459334	MARCOS DE SOUZA CARDOSO	Auxiliar de enfermagem	09.04.2021	23.04.2021	15
19478650	MARIA DE FATIMA RIBEIRO OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	14.04.2021	12.06.2021	60
19273456	MARINEIDE ANUNCIACAO DOS SANTOS MAGALHAES	Auxiliar administrativo	23.04.2021	21.07.2021	90
19444045	CLEIDE SILVA AZEVEDO	Auxiliar de enfermagem	02.04.2021	21.05.2021	50
59135707	NILZETE PEDREIRA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	15.04.2021	04.05.2021	20
59151440	LENILZA DA GLORIA BARAUNA	Auxiliar de Consultório Dentário	17.04.2021	15.06.2021	60

19324810	ADALICIO ALMEIDA SANTANA	Técnico em radiologia	11.04.2021	09.06.2021	60
19245456	LUCIANA CARNEIRO BOUCAS	Auxiliar administrativo	09.04.2021	07.06.2021	60
19446403	ALESSANDRA BARRETO BRASIL DE AQUINO	Técnico em enfermagem	09.04.2021	07.06.2021	60
19243400	MARTHA SAYONARA SANTOS SOUZA	Auxiliar administrativo	22.04.2021	26.04.2021	5
19478177	ANAILDE TRINDADE SANTOS	Auxiliar de enfermagem	11.04.2021	30.04.2021	20
19473080	IVANA KARLA SANTOS NASCIMENTO	Auxiliar de enfermagem	24.03.2021	22.05.2021	60
19269597	HELENA SENA SANTOS	Auxiliar administrativo	22.04.2021	10.06.2021	50
19508681	ZENILDA GOMES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	19.04.2021	18.05.2021	30
19328481	EDNA SANTOS SILVA	Técnico administrativo	26.04.2021	25.05.2021	30
19535893	ELY MARIA RODRIGUES DA CUNHA MATOS	Técnico em enfermagem	16.04.2021	15.05.2021	30
19245663	ROSANGELA DAMASCENO DE ALMEIDA	Auxiliar administrativo	14.04.2021	12.06.2021	60
19249687	MARIA JOSE DE LIMA	Auxiliar administrativo	10.04.2021	08.06.2021	60
19536413	RITA DE CASSIA PEREIRA SANTOS	Técnico em enfermagem	20.04.2021	19.05.2021	30
19516833	DIANA ESTRELA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	23.04.2021	21.06.2021	60
19535916	EDNA SOUSA RIOS	Técnico em enfermagem	22.04.2021	20.06.2021	60
19538519	ROSE MARIA GOMES DA SILVA NOBRE	Médico	28.04.2021	26.06.2021	60
19257019	ANTONIA MARQUES RODRIGUES FILHA	Auxiliar administrativo	09.04.2021	07.06.2021	60
19243414	DELIVALDO CARDOSO DA CRUZ	Auxiliar administrativo	03.03.2021	01.05.2021	60
19483237	LUZINETE BISPO DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	19.04.2021	08.05.2021	20
19444455	ELISANGELA DE QUEIROZ OLIVEIRA	Enfermeiro	08.04.2021	06.06.2021	60
19473269	MARILEIDE COSTA DE ARAUJO SOUZA	Auxiliar de enfermagem	08.04.2021	06.06.2021	60
19447434	FLAVIA SOUZA BARBOSA	Enfermeiro	26.04.2021	24.06.2021	60
19248743	IVONEIDE REIS MOITINHO	Nutricionista	28.04.2021	26.06.2021	60
19534805	MARIA JERUZA PEREIRA NOVAES	Técnico em enfermagem	14.03.2021	12.05.2021	60
19257058	MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA	Enfermeiro	11.02.2021	29.04.2021	78
19249032	MARIZETE MARIA DE MELO	Auxiliar de enfermagem	01.04.2021	30.05.2021	60
19529920	SERGIO MARTINS DA SILVA	Técnico em enfermagem	25.04.2021	08.06.2021	45
19219685	JOSE JORGE OLIVEIRA DE LIMA	Médico	28.04.2021	26.06.2021	60
19453760	EDINILDES APOLINARIO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	17.04.2021	16.05.2021	30
19469844	ALVANIRIA RODRIGUES FIGUEIREDO SILVA	Auxiliar de enfermagem	30.03.2021	28.04.2021	30
19534803	ELIETE LIMA SANTOS	Técnico em enfermagem	18.12.2020	06.01.2021	20
19470155	ROSENILDA CERQUEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	23.04.2020	07.05.2020	15
19243065	GIOVANA MARIA DA SILVA	Auxiliar administrativo	27.04.2021	01.05.2021	5
19517257	IRENE DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	24.04.2021	23.05.2021	30
19509641	LUCAS SOUZA LIMA	Técnico patologia clínica	15.04.2021	14.05.2021	30
19467836	CRISTINA MARIA SOUSA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	18.02.2021	29.03.2021	40
19275991	JOSELICIA SANTANA PRESIDIO	Auxiliar de enfermagem	18.02.2021	18.04.2021	60
19275991	JOSELICIA SANTANA PRESIDIO	Auxiliar de enfermagem	02.11.2020	23.11.2020	22
19225752	WILCELINA JUSTINA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	03.05.2021	01.07.2021	60
19272287	MARIA PAULINA SANTOS ROCHA	Auxiliar administrativo	24.04.2021	22.06.2021	60
19243401	ELISABETE FRANCISCA DA SILVA	Auxiliar administrativo	03.12.2020	31.01.2021	60
19515833	SUMAIA LOPES DE ASSIS	Médico	25.02.2021	25.05.2021	90
19534799	ELISANGELA FERREIRA DE MATOS	Técnico em enfermagem	01.11.2020	11.11.2020	11

19538984	ELENI EVANGELISTA FELIPE	Técnico em enfermagem	12.04.2021	11.05.2021	30
19470766	DILMA BARBOSA SAO PEDRO	Auxiliar de enfermagem	03.04.2021	01.06.2021	60
19245226	FABIANA CORREIA CRISPIM	Auxiliar administrativo	26.04.2021	25.05.2021	30
19530820	MARIA TANIA SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro	31.03.2021	14.05.2021	45
19274526	LUCIENE MARIA FONSECA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Nutricionista	21.04.2021	19.06.2021	60
19508803	BRUNO RODRIGUES FERNANDES	Técnico em enfermagem	16.04.2021	14.06.2021	60
19331145	MARGARETH ROSE MENEZES LESSA	Técnico administrativo	26.04.2021	24.06.2021	60
19274217	MARIA SANTA JESUS DA SILVA	Auxiliar administrativo	16.04.2021	30.05.2021	45
19251080	PEDRO CESAR PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	08.03.2021	06.05.2021	60
19443724	LETICIA SERRA LOPES BRAZUNA NOGUEIRA	Fisioterapeuta	22.04.2021	20.06.2021	60
19477085	SILVANA REIS SANTOS	Assistente Social	02.04.2021	05.04.2021	4
19534540	GIRLENE MARIA DE SOUZA	Técnico em enfermagem	18.03.2021	05.05.2021	49
19253984	ANA RITA BOTELHO FERNANDEZ	Enfermeiro	29.01.2021	14.03.2021	45
19468619	DANIELE SILVA PEREIRA BACELLAR	Terapeuta Ocupacional	18.03.2021	22.03.2021	5
19532366	CLAUDIA ISABEL BRITO DE JESUS	Auditor em saúde	05.04.2021	19.04.2021	15
19473574	JOSELIA DE ALMEIDA MATOS ANDRADE	Auxiliar de enfermagem	07.04.2021	05.06.2021	60
19524468	OSWALDIRA ALICE DA SILVA BRITO	Enfermeiro	08.05.2021	06.07.2021	60
19534506	VILMA GOMES CARNEIRO	Técnico em enfermagem	06.05.2021	19.06.2021	45
19441724	ITANA MACEDO BISPO	Técnico em enfermagem	05.05.2021	03.07.2021	60
19267275	ANAMARIA PRATES DE SOUSA FREITAS	Odontólogo	30.03.2021	28.05.2021	60
19508593	ADEANY DE OLIVEIRA FERNANDES	Técnico patologia clínica	20.05.2021	18.07.2021	60
19229715	IZABEL CRISTINA CERQUEIRA RODRIGUES	Técnico patologia clínica	11.05.2021	09.06.2021	30
19243748	MONICA APARECIDA BARBOSA DE SANTANA	Auxiliar administrativo	27.04.2021	25.06.2021	60
19243748	MONICA APARECIDA BARBOSA DE SANTANA	Auxiliar administrativo	26.02.2021	26.04.2021	60
19243774	ZENAIDE OLIVEIRA NERY DE FREITAS	Auxiliar administrativo	23.04.2020	11.06.2020	50
19442773	ANA QUEIROZ ALVES DIAS	Técnico em enfermagem	07.05.2021	11.05.2021	5
19230615	LUCIENE BOMFIM NASCIMENTO DA SILVA	Técnico patologia clínica	02.05.2021	30.06.2021	60
19253895	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Auxiliar administrativo	06.04.2021	04.06.2021	60
19524802	MARIA LUISA DE CASTRO ALMEIDA	Enfermeiro	02.03.2021	30.05.2021	90
19475736	CLEIDE SELMA MIRANDA FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	23.03.2021	21.05.2021	60
19534731	CREUZA SOARES MOTA DA SILVA	Técnico em enfermagem	12.04.2021	26.05.2021	45
19218143	HERCULES SOUSA VILARES	Médico	22.04.2021	11.05.2021	20
19443191	EDILEIDE BORGES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	03.05.2021	16.06.2021	45
19229656	GLAUCIA REIS DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	31.05.2021	29.07.2021	60
19243350	CINTIA BEHRMANN SOUZA	Auxiliar administrativo	31.05.2021	14.07.2021	45
19272943	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	06.06.2021	10.06.2021	5
59133035	EDIVANE FERREIRA LEITE	Técnico patologia clínica	28.05.2021	26.07.2021	60
19514582	SANDRA NASCIMENTO MUNIZ	Técnico em enfermagem	26.05.2021	24.07.2021	60
19446707	MARIA APARECIDA TUPINIQUIM RAMOS	Auxiliar de enfermagem	03.02.2021	19.03.2021	45
19469696	DENISE REIS FALCAO	Auxiliar de enfermagem	08.03.2021	07.04.2021	31
19544140	MARILHA OLIVEIRA LIMA	Técnico em enfermagem	20.04.2021	31.05.2021	42

19477454	ALESSANDRA SILVA SOUZA	Auxiliar de enfermagem	28.05.2021	16.07.2021	50
19478169	ANA PAULA ALVES SANTANA	Auxiliar de enfermagem	26.03.2021	24.05.2021	60
19251059	MARIA GENILDA PEREIRA BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	16.05.2021	14.07.2021	60
19251059	MARIA GENILDA PEREIRA BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	17.03.2021	15.05.2021	60
19443109	LILIAN BRITO SILVA	Auxiliar de enfermagem	05.03.2021	03.04.2021	30
19272931	IAPONIRA QUADROS SILVA	Auxiliar administrativo	26.02.2021	26.04.2021	60
19545345	CYNTHIA DIAS DE ABREU FIGUEIREDO	Assistente Social	06.04.2021	04.06.2021	60
19532558	PATRICIA REIS SANTOS DE ALMEIDA	Técnico em enfermagem	09.05.2021	22.06.2021	45
19545705	EDJANETE MARIA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	29.05.2021	27.07.2021	60
19483794	ANA CRISTINA DE JESUS SILVA	Técnico em enfermagem	07.04.2021	06.05.2021	30
19508817	GILVONETE FONSECA FERREIRA	Técnico em enfermagem	15.05.2021	03.07.2021	50
19443951	VIVIANE LOPES OLIVEIRA	Psicólogo	31.05.2021	29.07.2021	60
19442705	BARBARA CRISTINA SILVA SANTOS DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	01.04.2021	30.05.2021	60
19442705	BARBARA CRISTINA SILVA SANTOS DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	01.01.2021	31.03.2021	90
19544348	NEILA GUIMARAES FERREIRA	Enfermeiro	07.04.2021	15.04.2021	9
19543341	CLAUDIA FERREIRA GASPARI	Assistente Social	12.05.2021	10.06.2021	30
19480678	BARBARA CONCEICAO DE CARVALHO SANTOS	Assistente Social	25.05.2021	29.05.2021	5
19534466	ANA KARINE LACERDA FREIRE FERNANDES	Enfermeiro	26.04.2021	15.05.2021	20
19543867	LUCE VANGELA FRANCISCA DE SOUZA	Farmacêutico	21.05.2021	19.06.2021	30
19459780	VANESSA CABRAL RIBEIRO MATTOS	Nutricionista	29.05.2021	31.05.2021	3
19544867	ANA PAULA BARRETO LEITE AMORIM	Nutricionista	02.05.2021	20.06.2021	50
19543943	GIVONALDO EVANGELISTA SANTOS	Técnico em enfermagem	19.05.2021	17.07.2021	60
19251673	ANA LUCIA LIMA DAS FLORES	Auxiliar administrativo	22.05.2021	20.07.2021	60
19227256	ZULEIDE DA SILVA LIMA	Auxiliar de enfermagem	03.02.2021	11.02.2021	9
19227256	ZULEIDE DA SILVA LIMA	Auxiliar de enfermagem	12.02.2021	28.02.2021	17
19470527	ELIANE ARAUJO CAVALCANTI	Assistente Social	14.04.2021	28.05.2021	45
19478175	ENEIDA SALES EVANGELISTA BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	28.04.2021	26.06.2021	60
19226107	DENISE DO CARMO SILVA PEREIRA	Assistente Social	15.04.2021	02.05.2021	18
19533212	SHEILA DE SOUZA FELIX	Enfermeiro	03.05.2021	07.05.2021	5
19325384	ANA RITA NEPOMUCENO MASCARENHAS	Auxiliar de enfermagem	18.04.2021	17.05.2021	30
19230386	MARIA CELIA ALVES DOS SANTOS	Odontólogo	29.12.2020	31.12.2020	3
19447336	WALKSTON VIEIRA DOS SANTOS	Técnico patologia clínica	28.03.2021	30.03.2021	3
19459334	MARCOS DE SOUZA CARDOSO	Auxiliar de enfermagem	24.04.2021	08.05.2021	15
19544288	GILVANIA LUCIA OLIVEIRA LOPES	Técnico em enfermagem	17.04.2021	21.04.2021	5
19478106	FATIMA REGINA CONCEICAO GALIZA	Auxiliar de enfermagem	06.04.2021	05.05.2021	30
19473354	MARTA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	26.03.2021	22.04.2021	28
19483041	JULIADENI VALESCA TEIXEIRA GOMES	Técnico em enfermagem	04.05.2021	02.07.2021	60
19474022	MIRELA PINHEIRO PALMA MACIEL	Assistente Social	15.04.2021	26.04.2021	12
19524501	MARGARETE BARRETO DO ESPIRITO SANTO	Médico	01.05.2021	14.06.2021	45
19441739	ODILIA VIRGINIA DOS SANTOS DAMASCENO	Técnico em enfermagem	29.04.2021	27.06.2021	60
19478566	IZABEL CRISTINA ALVES DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	29.03.2021	26.06.2021	90
19253542	IOLANDA RIOS FERREIRA	Técnico em higiene dental	22.04.2021	20.06.2021	60
19535268	RITA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	09.04.2021	23.05.2021	45



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.188

59136179	RITA GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Consultório Dentário	02.05.2021	31.05.2021	30
19443204	DENAQUE DE CARVALHO E SILVA MORAES	Técnico em enfermagem	19.04.2021	07.06.2021	50
19475269	CARLA MARIA RODRIGUES ALVES	Assistente Social	30.04.2021	14.05.2021	15
19249445	LEILA DE FATIMA NASCIMENTO SANTOS	Auxiliar de enfermagem	26.03.2021	09.05.2021	45
19533032	CLEIVISON NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em enfermagem	17.04.2021	06.05.2021	20
19542667	CARLA LIMA CERQUEIRA MARTINS	Enfermeiro	07.05.2021	05.07.2021	60
19541479	IRACEMA VIEIRA DE ARAUJO SANTOS	Técnico em enfermagem	07.05.2021	05.07.2021	60
19457268	IRACEMA VIEIRA DE ARAUJO SANTOS	Auxiliar de enfermagem	07.05.2021	05.07.2021	60
19482965	CARLOS JOSE DO CARMO SANTOS CRUZ	Técnico em enfermagem	02.05.2021	30.06.2021	60
19478573	JAYSIVALDA CABRAL DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	17.04.2021	15.06.2021	60
19222330	ANA CELIA DA SILVA	Técnico em radiologia	07.05.2021	05.07.2021	60
19515492	MARIA DE LOURDES LIMA DE SOUZA E SILVA	Médico	25.03.2021	29.03.2021	5
19542802	ANA PAULA RAMOS UZEDA QUARESMA	Enfermeiro	03.05.2021	30.06.2021	59
19478270	JOEL DA TRINDADE BURI	Auxiliar de enfermagem	04.05.2021	02.07.2021	60
19253580	LEILA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	Auxiliar administrativo	09.05.2021	28.05.2021	20
19229215	SOLANGE IARA TEIXEIRA LIMA	Auxiliar de enfermagem	04.05.2021	01.08.2021	90
19543292	ANA TEREZA DA ROCHA PEREIRA	Enfermeiro	07.05.2021	08.05.2021	2
19533130	OZILENE SILVA GUSMAO	Enfermeiro	19.04.2021	02.06.2021	45
19229317	VALDELICE DA COSTA SILVA	Técnico patologia clínica	04.09.2020	02.11.2020	60
19525038	ADRIANA CONCEICAO CUNHA DO AMARAL	Enfermeiro	27.03.2021	25.05.2021	60
19477896	ANDREA SOUZA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	26.04.2021	14.06.2021	50
19250256	ELIANA ARAUJO DA PAIXAO	Auxiliar administrativo	30.04.2021	30.05.2021	31
19250766	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	Enfermeiro	18.03.2021	19.03.2021	2
19444016	EDMAR SANTOS SILVA	Auxiliar de enfermagem	15.04.2021	18.04.2021	4
19477617	KATIA DIAS COELHO DE FIGUEIREDO	Auxiliar de enfermagem	21.05.2021	04.07.2021	45
19310938	DANIA MARIA DA SILVA	Visitador sanitário	28.03.2021	26.05.2021	60
19443636	HOSANA MARIA BARBOSA	Técnico em enfermagem	24.04.2021	08.05.2021	15
19515624	JANAINA KARINA RAMOS COSTA	Médico	08.05.2021	11.06.2021	35
19326660	JOSE ERNESTO QUINTANA RUGAMA	Médico	19.05.2021	17.07.2021	60
19525530	JOSE ERNESTO QUINTANA RUGAMA	Médico	19.05.2021	17.07.2021	60
19544930	DEOCLIDES CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR	Médico	14.04.2021	12.06.2021	60
19511123	DEADLIA SANTANA VIEIRA CARLOS	Técnico em enfermagem	12.05.2021	21.05.2021	10
19245510	IONILDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	07.05.2021	20.06.2021	45
19231955	ELENILMA DE OLIVEIRA FREITAS	Auxiliar de enfermagem	11.05.2021	30.05.2021	20
19523259	CLAUDINE DA SILVA OLIVEIRA LIMA DE SOUZA	Enfermeiro	15.05.2021	13.07.2021	60
19473378	MARIA JOSE MACEDO CONCEICAO	Auxiliar de enfermagem	02.05.2021	05.05.2021	4
19252606	TANIA REGINA FIRMO DE ASSIS	Técnico patologia clínica	10.05.2021	08.07.2021	60
19245525	EUDINA FERREIRA NEIVA	Auxiliar administrativo	16.07.2020	13.09.2020	60
19543939	ALESSANDRA TAVARES RAMOS	Terapeuta Ocupacional	03.05.2021	10.05.2021	8
19513357	ROMILDO ANDRADE SANTANA	Técnico em radiologia	04.05.2021	02.07.2021	60
19538408	ANA ALICE CRUZ SILVA	Técnico em enfermagem	10.05.2021	29.05.2021	20
19243330	ANGELA MARIA SANTOS COSTA	Auxiliar administrativo	27.04.2021	26.05.2021	30
19251719	RITA DE CASSIA DIAS RIBEIRO SANTOS	Enfermeiro	09.11.2020	08.12.2020	30

19225755	GENOLINA VIANA MENDES	Técnico patologia clínica	10.05.2021	08.07.2021	60
19454135	MAGDA NASCIMENTO MEDEIROS DE SOUSA	Enfermeiro	07.05.2021	05.07.2021	60
19251838	JOSELENE BEZERRA LOPES	Auxiliar de enfermagem	20.09.2020	27.10.2020	38
19515964	RITA DE CASSIA SANTOS DE MENEZES	Médico	25.05.2021	23.06.2021	30
19515964	RITA DE CASSIA SANTOS DE MENEZES	Médico	26.03.2021	24.05.2021	60
19273149	JOSE CARVALHO NETO	Auxiliar de enfermagem	01.05.2021	12.05.2021	12
19536202	ROSILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	17.05.2021	15.07.2021	60
19531289	JOCINEIDE OLIVEIRA GALVAO	Técnico em enfermagem	05.05.2021	03.07.2021	60
19274288	JOAO ADELINO SENA DA SILVA	Aux. Administrativo/motorista	28.05.2021	25.08.2021	90
19535623	ELIANE SOUZA DE CARVALHO VIEIRA	Técnico em enfermagem	15.04.2021	22.04.2021	8
19535623	ELIANE SOUZA DE CARVALHO VIEIRA	Técnico em enfermagem	04.04.2021	14.04.2021	11
19320235	MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico administrativo	07.05.2021	05.07.2021	60
19483184	CLEYDE RAMOS SOUZA	Técnico em enfermagem	21.05.2021	18.08.2021	90
19252503	RITA DE CASSIA MODESTO FERNANDES	Médico	25.05.2021	23.07.2021	60
19257186	RITA SOUZA FIGUEIREDO	Auxiliar administrativo	25.05.2021	23.07.2021	60
19544071	FERNANDA DUMET E SOUZA	Psicólogo	11.05.2021	31.05.2021	21
19251933	MARIA DE LOURDES GUIMARAES MAZONEVE DE MOURA	Auxiliar de enfermagem	25.08.2020	21.10.2020	58
19523920	OTONIEL SANDES DE OLIVEIRA	Médico	28.04.2021	30.06.2021	64
19523920	OTONIEL SANDES DE OLIVEIRA	Médico	27.02.2021	27.04.2021	60
19447569	VALERIA SANTOS SILVA	Técnico patologia clínica	20.05.2021	31.05.2021	12
19242940	MARIA CRISTINA RIBEIRO VASQUEZ	Auxiliar administrativo	30.05.2021	28.07.2021	60
19533609	LUCIANA JAQUELINE XAVIER PEREIRA MACHADO	Enfermeiro	28.02.2021	28.05.2021	90
19533609	LUCIANA JAQUELINE XAVIER PEREIRA MACHADO	Enfermeiro	31.10.2020	27.02.2021	120
19251695	JACI CARDOSO DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	03.05.2021	01.07.2021	60
19318363	CARMEM CELIA PEREIRA DA SILVA	Atendente de laboratório	13.03.2021	03.05.2021	52
19545629	VERONICA COPQUE SILVA	Enfermeiro	28.04.2021	26.06.2021	60
19240937	MARIA DAS GRACAS CESAR PRISCO	Médico	24.05.2021	22.07.2021	60
19483439	SIMONE SANTOS DA HORA LIMA	Técnico em enfermagem	05.06.2021	04.07.2021	30
19516960	IRAILDES PORTELA DE SANTANA SANTOS	Técnico em enfermagem	28.05.2021	26.07.2021	60
19324375	ANTONIO CARLOS SUEDE JUNIOR	Técnico administrativo	31.05.2021	29.07.2021	60
19273747	VIRGINIA MARIA CASTRO RIBEIRO GUEDES	Médico	03.06.2021	01.08.2021	60
19241822	MARIA AUXILIADORA GEIGER DORTAS	Médico	02.05.2021	03.05.2021	2
19245948	ROSANGELA ALVES BITENCOURT	Auxiliar administrativo	04.06.2021	23.06.2021	20
19525968	EVIE SOUTO MIRANDA	Farmacêutico	31.05.2021	08.06.2021	9
19516837	FRANCISCA CELINA LIMA BESNOSIK	Técnico em enfermagem	31.05.2021	29.07.2021	60
19532599	BARBARA MONICA SILVA LIMA	Técnico em enfermagem	26.04.2021	08.06.2021	44
19467411	INDIA MAIRA NERIS BARRETO	Auxiliar de enfermagem	07.06.2021	06.07.2021	30
19520554	MOZART COSME BEHRMANN TEIXEIRA	Médico	07.06.2021	31.07.2021	55
19223059	SORAYA FULGENCIA FIGUEIREDO CAIRES	Enfermeiro	28.05.2021	11.07.2021	45
19443044	LIES SANTANA COSTA	Técnico em enfermagem	06.05.2021	04.06.2021	30
19443044	LIES SANTANA COSTA	Técnico em enfermagem	07.03.2021	05.05.2021	60
19483836	AUREMAR GILBERTO SANTOS	Técnico em radiologia	21.04.2021	19.07.2021	90
19532342	OSIANE SILVA SANTANA DA HORA	Técnico em enfermagem	02.05.2021	30.06.2021	60

19509255	SIRLANGUE CERQUEIRA ANDRADE	Técnico patologia clínica	05.06.2021	04.07.2021	30
19442300	SUZANA NUNES DA SILVA E BASTOS	Técnico em enfermagem	30.04.2021	28.06.2021	60
19230529	ELIOMAR SOUZA REIS	Auxiliar de enfermagem	03.05.2021	01.06.2021	30
19443642	VALQUIRIA DE OLIVEIRA RODRIGUES CAMPOS	Técnico em enfermagem	26.04.2021	24.06.2021	60
19451895	RITA DE CASSIA VELOZO DA SILVA	Enfermeiro	16.02.2021	16.05.2021	90
19508441	MOARENE ULIER CORREIA MOREIRA	Técnico patologia clínica	26.02.2021	26.04.2021	60
19514613	CLAUDIA MARIA DE JESUS FIGUEIREDO	Técnico em enfermagem	07.04.2021	06.05.2021	30
19251872	JUREMA FELIX DE SOUSA	Auxiliar de enfermagem	16.04.2021	14.06.2021	60
19442889	CASSIA LUCI FREITAS CERQUEIRA	Técnico em enfermagem	01.05.2021	14.06.2021	45

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297554 de 15 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19276348	MARINALVA SILVA RODRIGUES	Técnico patologia clínica	LABORATORIO DE PESQUISAS CLINI	04.04.1994	07.10.1994	187

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297551 de 15 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19276348	MARINALVA SILVA RODRIGUES	Técnico patologia clínica	MEDDI CENTER LAB LABORATORIO	01.04.1992	08.05.1992	38

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00297546 de 15 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19276348	MARINALVA SILVA RODRIGUES	Técnico patologia clínica	INST. DE GASTRO. E HEPATOLOGIA	01.05.1989	31.10.1991	914

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 20 de 15 de Junho de 2021 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.9654.2021.0067314-89	19300477	CAETANO ALMEIDA DE ALENCAR	CAETANO BOMFIM VIEIRA DE ALMEIDA	R\$1.400,00
019.9654.2021.0068409-38	19304525	ADALGISA DA SILVA SANTOS	PAULO AUGUSTO SILVA SANTOS	R\$ 2.933,50
019.9654.2021.0066826-82	19300741	EUNICE BRITO DE SANTANA	JORGE ANDERSON BRITO DE SANTANA	R\$ 2.994,00
019.9654.2021.0067517-57	19320870	NELSONITA COSTA MELLO	CLAUDIA COSTA MELLO	R\$ 2.994,00
019.9654.2021.0068066-75	19222822	ALMERINDA GONÇALVES PALMA DE MELO	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	R\$ 2.994,00
019.5120.2021.0066470-18	19310146	RUTE MARIA SILVA	CARLA VERONICA DE SOUSA	R\$ 2.994,00

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

Portaria DIVISA nº 001 de 15 de junho de 2021

O(A) Diretor(a) da Diretoria da Vigilância Sanitária e Ambiental, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto 8.803, de 10 de dezembro de 2003, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria DIVISA do Estado.

R E S O L V E

Designar para a atividade de Ouvidoria Especializada, respectivamente, como Titular e Adjunto os servidores: Célia Ferreira Monteiro, Cadastro nº 9206084 e Osvaldo Araújo dos Santos, Cadastro nº 19242941.

Sanda H.P. Marques
Diretora

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO

Atendendo ao que preconiza o Artigo 124 e o parágrafo único da Portaria nº 6 de 29 de janeiro de 1999 e após atender os requisitos para dispensação de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides), publicamos a aprovação do Cadastro do estabelecimento Drogaria Ultra Popular, Razão Social: Drogaria Silva Rocha LTDA, CNPJ 15.629.579/0010-14. Situado à Rua Soror Angélica nº 52, Bairro Centro, Cidade Alagoinhas, Estado Bahia, CEP: 48.010-070.

PORTARIA N.º 014/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Márcia Maria Magalhães. A. Almeida, cadastro nº. 19.520.199-3, para substituir José Ayran Lima de Almeida, cadastro nº 19.522.954-3 no cargo de Diretor Médico do Hospital Especializado Octávio Mangabeira, no período de 01 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021.

Parágrafo único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente de Licença Prêmio do substituído e perdurará até que o mesmo retorne às suas atividades normais.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 15 de junho de 2021.

Marcelo Chalhoub Coelho Lima
Diretor Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00298324 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ISABELA FIGUEIREDO DULTRA LIMA**, para



o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 07 de Junho de 2021.

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00298858 de 15 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00284694 de 15 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NILO DE SIQUEIRA COSTA NETO**, matrícula nº 12604178.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00298857 de 15 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00295219 de 15 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ODILSON PEREIRA SILVA**, matrícula nº 20373027.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297441 de 15 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00294531 de 10 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **THIAGO DE ALMEIDA COSTA**, matrícula nº 12616174.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297015 de 15 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604362	MARCELO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ANTAS	18 COORD POLÍCIA DE PAULO AFONSO	Data da Publicação	01258912021 002289011

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290867 de 15 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO ALVARO RAMOS SANTANA SCHRAMM**, matrícula nº 20528902, para, em razão de Férias no período de 05 de Abril de 2021 a 04 de Maio de 2021, substituir **LELIA MARIA RAIMUNDI DAVID**, matrícula nº 20380825, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ALAGOINHAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51161662 de 15 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20303989	TELMA LINO NASCIMENTO MARINHO	Escrivão de polícia	15.03.2021	18.03.2021	4
12555637	MARIA DA FE SOUZA SODRE	Investigador de polícia	14.04.2021	17.04.2021	4
20474001	TADEU LOPES DA CONCEICAO	Coordenador IV	18.03.2021	19.04.2021	33

20434904	ANGELA PEREIRA ROSADO BRANDAO	Investigador de polícia	20.03.2021	04.04.2021	16
20303026	SERGIO ADRIANO CORREIA DOS REIS	Investigador de polícia	21.05.2021	04.07.2021	45
20016453	MARIA JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	22.01.2021	22.03.2021	60
20479880	JUCIVAL SOUSA NEVES	Investigador de polícia	13.03.2021	15.03.2021	3
20302706	ADAUTO RIBEIRO BRANDAO JUNIOR	Investigador de polícia	07.10.2021	04.01.2022	90
20302706	ADAUTO RIBEIRO BRANDAO JUNIOR	Investigador de polícia	08.08.2021	06.10.2021	60
20502564	CID PASSOS DE SOUZA	Coordenador III	07.04.2021	07.06.2021	62
20482393	RITA DE CASSIA MORENO MOREIRA	Escrivão de polícia	19.05.2021	17.06.2021	30
20355696	JOSELITA DE JESUS SILVA	Investigador de polícia	21.05.2021	19.07.2021	60
12603947	MARCELO NOGUEIRA VERAS DE PAIVA	Delegado de polícia	11.04.2021	09.06.2021	60
20411285	SIDINEI SANDES DOS SANTOS	Escrivão de polícia	08.08.2020	26.09.2020	50
20416298	SUZIVANE VIEIRA ANDRADE	Coordenador III	20.02.2021	10.04.2021	50
12616060	JAQUELINE MAGALHAES DOS SANTOS	Investigador de polícia	10.09.2020	29.09.2020	20
20514668	NILTON SANTOS OLIVEIRA	Investigador de polícia	27.12.2020	31.12.2020	5
20436398	SERGIO RICARDO DOS ANJOS REIS	Investigador de polícia	01.04.2021	30.05.2021	60
20481862	VINICIUS MOREIRA DE SOUZA LEO	Delegado de polícia	09.05.2021	07.07.2021	60
20516244	GUILHERME DOS SANTOS FILHO	Escrivão de polícia	26.04.2021	02.05.2021	7
20412541	CRISTIANE SANTOS COSTA	Escrivão de polícia	28.03.2021	30.04.2021	34
20312064	AYALA MARIA SILVA CARVALHO	Delegado de polícia	31.05.2021	28.08.2021	90
20550739	MARLENE OLIVEIRA DOS ANJOS	Investigador de polícia	30.04.2021	28.06.2021	60
20536834	PAULO ROBERTO OLIVEIRA SILVA	Investigador de polícia	02.05.2021	31.05.2021	30
20442029	IVAIR FERREIRA DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	27.04.2021	10.06.2021	45
12626278	ANDRE JOSE PASQUINI	Investigador de polícia	12.04.2021	21.05.2021	40
20363347	MIRIAN OLIVEIRA SANTOS	Investigador de polícia	28.04.2021	26.06.2021	60
20363347	MIRIAN OLIVEIRA SANTOS	Investigador de polícia	27.02.2021	27.04.2021	60
20346008	WALTER NUNES MIRANDA	Investigador de polícia	13.03.2021	26.05.2021	75
20435518	FERNANDO LUIZ AGRA E SILVA	Investigador de polícia	09.05.2021	12.05.2021	4

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51160385 de 15 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20411549	NIRIAN BARRETO DA SILVA	Investigador de polícia	04.04.2021	06.04.2021	3
20302784	FLAVIO LUZ TAVARES	Investigador de polícia	26.01.2021	25.04.2021	90
20348868	IRINEU NUNES DE SOUZA	Investigador de polícia	15.11.2020	13.01.2021	60
20412241	JOAO COELHO NOGUEIRA	Coordenador III	19.11.2020	02.01.2021	45
20409828	VIVIANNE SCOFIELD AMARAL	Delegado Titular I	11.02.2021	02.03.2021	20
20305190	ANA MARIA DOS SANTOS CRUZ	Escrivão de polícia	05.03.2019	18.04.2019	45
20346391	JORGE DA SILVA ANJOS	Investigador de polícia	19.03.2021	17.05.2021	60
20345623	MARCOS OLIVEIRA MELLO	Escrivão de polícia	03.03.2021	01.05.2021	60
20339346	MARIVALDO FELIPE DOS SANTOS	Delegado de polícia	04.02.2020	04.03.2020	30
20441434	KARLA RODRIGUES DE SOUZA	Delegado Titular II	20.03.2020	03.04.2020	15
20304018	SERGIO LUIZ SILVA TEIXEIRA	Investigador de polícia	13.05.2020	10.08.2020	90
12604650	REINALDO BATISTA RAMOS	Investigador de polícia	15.03.2021	13.05.2021	60

20211829	MARCO ANTONIO GOMES PEREIRA	Escrivão de polícia	12.03.2021	10.05.2021	60
20279688	AYDIL DIAS CARVALHO SILVA	Delegado de polícia	13.03.2021	11.05.2021	60
20373136	ROSILDA SOUZA GONCALVES	Delegado de polícia	19.03.2021	21.04.2021	34
12603378	NIELLE ALMEIDA DOS ANJOS	Coordenador III	19.02.2021	04.03.2021	14
20347656	ELBER JADIR CAVALCANTE BARBOSA	Investigador de polícia	27.03.2021	30.05.2021	65
20302328	CLAUDIO ALVES SILVEIRA	Investigador de polícia	03.09.2020	17.09.2020	15

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00298257 de 15 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LIGIA ELVIRA MACEDO TEIXEIRA SILVA**, matrícula nº 20279483, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Maio de 2021 a 09 de Junho de 2021, substituir **GILDECIO JOSE DE SOUZA**, matrícula nº 20289176, no cargo Diretor, do(a) DEP PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00298103 de 15 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDUARDO LEMOS BARCELOS**, matrícula nº 20279402, para, em razão de Férias no período de 21 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020, substituir **ADRIANA PATERNOSTRO NERY**, matrícula nº 20373839, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL DE ATENDIMENTO AO TURISTA ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297163 de 15 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVETE ANJOS BRAGA**, matrícula nº 20535462, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Junho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **MARCOS JOSE GOMES TEBALDI**, matrícula nº 20373021, no cargo Delegado Titular I, do(a) 4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297001 de 15 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604308	ERLON WINICIUS GOMES DE CASTRO	Investigador de polícia	24 COORD POLÍCIA DE BOM JESUS DA LAPA	18 COORD POLÍCIA DE PAULO AFONSO	Data da Publicação	01260092021 002038412

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296272 de 15 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIÓGENES MARCELO CAVALCANTI WANDERLEY FILHO**, matrícula nº 12604389, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **DEIJAIR LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 20302930, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE PAULO AFONSO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0155/2021	Claudia Rosana Costa Duarte	DPC	20373664	S/n	13	18%
0156/2021	Paulo Batista Vidal	IPC	20304996	S/n	01	28%

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

PORTARIA Nº 097 DE 15 DE JUNHO DE 2021.A Diretora da Academia da Polícia Civil da Bahia, a DPC Joelma Jezler Franco Palmeira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 26, inciso XV e considerando, respectivamente, o dever funcional e a falta disciplinar contidas nos artigos 89, inciso VII e 90, inciso XXIX, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 - Lei Orgânica da Polícia Civil resolve: Convocar os Policiais Civis, inscritos no Evento “**Curso de Armamento e Tiro Pistola Glock G-22**”, a ser ministrado nos **dias 17 e 18 de junho de 2021**, a comparecerem a **sede da Coordenação de Operações Especiais - COE**, sito à Praça Gago Coutinho, s/nº, Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães, Salvador - BA. Os policiais inscritos deverão portar:calça jeans,tênis camisa padrão da PC-BA ou camisa polo na cor escura. Impõe ressaltar que serão utilizados materiais de higienização e o distanciamento obedecendo às orientações da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, bem como, o policial civil deverá portar a máscara como uso obrigatório. Em caso do servidor encontrar-se em estado gripal, ou qualquer outro sintoma relacionado ao coronavírus (COVID-19), deverá justificar sua ausência, para que, em outro momento oportuno, venha a realizar a atividade.

Módulo: Teórico T01

Data: 17/06/2021

Turno: Matutino

Horário: 08h às 12h

Carga Horária: 04h

Instrutores: Expedito Sá Junior e Osvaldo de Castro Paiva Neto

Local: Centro de Operações Especiais - COE

92.043.670	ANTONIO SERGIO LIMA DOS SANTOS
92.043.851	BENEDITO COSME TEIXEIRA
92.043.305	CLEOMIR LOPES ARAUJO
92.043.686	ELIAS PIRES DE CARVALHO FILHO
92.043.685	ELIOVALDO DE CARVALHO SANTOS
92.043.688	GILSON DE OLIVEIRA SANTANA
92.043.666	IVAN SILVA DE PARIS
92.043.708	REINE RIVELLI BRITO DE OLIVEIRA
92.043.742	JAIR COSTA PEREIRA
92.043.303	WASHINGTON MENEZES ARAUJO
92.043.628	FLORISVALDO NEI G SANTOS

Módulo: Teórico T02

Data: 17/06/2021

Turno: Matutino

Horário: 08h às 12h

Carga Horária: 04h

Instrutores: Célio Maia Matos e Natanael Tenório dos Santos

Local: Centro de Operações Especiais - COE

92.043.700	ADILSON DOS SANTOS PACHECO
92.043.705	EVILASIO ROCHA DE QUEIROZ
92.043.712	JOSE CARLOS PEREIRA DE FREITAS
92.043.701	RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
92.043.710	UBIRATAN CUNHA ANDRADE
-	MOISES DE BRITO SANTOS
20.302.810	IVÃ BARBOSA DE SANTANA
20.479.663	NANCI DA SILVA PEDRA
20.572.388	KENKO OZEKI
20.122.907	JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FILHO
20.479.661	LUCIANO LIMA E SILVA

Módulo: Prático T01

Data: 17/06/2021

Turno: Vespertino

Horário: 13h às 17h

Carga Horária: 04h

Instrutores: Expedito Sá Junior e Osvaldo de Castro Paiva Neto

Local: Centro de Operações Especiais - COE

92.043.670	ANTONIO SERGIO LIMA DOS SANTOS
92.043.851	BENEDITO COSME TEIXEIRA
92.043.305	CLEOMIR LOPES ARAUJO
92.043.686	ELIAS PIRES DE CARVALHO FILHO
92.043.685	ELIOVALDO DE CARVALHO SANTOS
92.043.688	GILSON DE OLIVEIRA SANTANA
92.043.666	IVAN SILVA DE PARIS
92.043.708	REINE RIVELLI BRITO DE OLIVEIRA
92.043.742	JAIR COSTA PEREIRA
92.043.303	WASHINGTON MENEZES ARAUJO
92.043.628	FLORISVALDO NEI G SANTOS

**Módulo:** Prático T02**Data:** 17/06/2021**Turno:** Vespertino**Horário:** 13h às 17h**Carga Horária:** 04h**Instrutores:** Célio Maia Matos e Natanael Tenório dos Santos**Local:** Centro de Operações Especiais - COE

92.043.700	ADILSON DOS SANTOS PACHECO
92.043.705	EVILASIO ROCHA DE QUEIROZ
92.043.712	JOSE CARLOS PEREIRA DE FREITAS
92.043.701	RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
92.043.710	UBIRATAN CUNHA ANDRADE
-	MOISES DE BRITO SANTOS
20.302.810	IVÁ BARBOSA DE SANTANA
20.479.663	NANCI DA SILVA PEDRA
20.572.388	KENKO OZEKI
20.122.907	JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FILHO
20.479.661	LUCIANO LIMA E SILVA

Módulo: Teórico T03**Data:** 18/06/2021**Turno:** Matutino**Horário:** 08h às 12h**Carga Horária:** 04h**Instrutores:** Expedito Sá Junior e Osvaldo de Castro Paiva Neto**Local:** Centro de Operações Especiais - COE

-	ADEMAR DA SILVA FILHO
92.043.663	AERTON OLIVEIRA SANTOS
92.043.624	EDILTON CARLOS PARANHOS DO ROSARIO
92.043.640	EVALDO SANTOS FERREIRA
92.043.297	IURI CARNEIRO PINHEIRO
92.043.645	JOSE RAIMUNDO COELHO DOS REIS
92.043.637	MARCIO TADEU DOS SANTOS
92.043.736	RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS
92.043.716	ROBERTO CARLOS CUNHA DOS SANTOS
92.043.669	RUI DA SILVA GOMES
-	ILMA AMORIM BLUMETI

Módulo: Teórico T04**Data:** 18/06/2021**Turno:** Matutino**Horário:** 08h às 12h**Carga Horária:** 04h**Instrutores:** Célio Maia Matos e Natanael Tenório dos Santos**Local:** Centro de Operações Especiais - COE

92.043.722	SERGIO DA SILVA ACHERMAN
92.043.681	EDMILSON MENEZES FRANCO
92.043.691	MAURICIA MOREIRA VITAL DA SILVA
92.043.720	JULIA CUSTODIA DE SOUZA
92.043.721	ROSALIA CUSTODIA DE SOUZA EVANGELISTA
92.043.766	RAIMUNDO JORGE CORREIA CARVALHO
92.043.714	DEUSINETE DOS SANTOS
92.043.696	PAULO CESAR DE ALENCAR
92.043.734	SELMA DA SILVA RAMOS
92.043.677	TETIANE OLIVEIRA DE CARVALHO
92.043.725	GIOVANA DE ARAUJO CARNEIRO SOUZA

Módulo: Prático T03**Data:** 18/06/2021**Turno:** Vespertino**Horário:** 13h às 18h**Carga Horária:** 04h**Instrutores:** Expedito Sá Junior e Osvaldo de Castro Paiva Neto**Local:** Centro de Operações Especiais - COE

-	ADEMAR DA SILVA FILHO
92.043.663	AERTON OLIVEIRA SANTOS
92.043.624	EDILTON CARLOS PARANHOS DO ROSARIO
92.043.640	EVALDO SANTOS FERREIRA
92.043.297	IURI CARNEIRO PINHEIRO
92.043.645	JOSE RAIMUNDO COELHO DOS REIS
92.043.637	MARCIO TADEU DOS SANTOS
92.043.736	RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS
92.043.716	ROBERTO CARLOS CUNHA DOS SANTOS
92.043.669	RUI DA SILVA GOMES
-	ILMA AMORIM BLUMETI

Módulo: Prático T04**Data:** 18/06/2021**Turno:** Vespertino**Horário:** 13h às 18h**Carga Horária:** 04h**Instrutores:** Célio Maia Matos e Natanael Tenório dos Santos**Local:** Centro de Operações Especiais - COE

92.043.722	SERGIO DA SILVA ACHERMAN
92.043.681	EDMILSON MENEZES FRANCO
92.043.691	MAURICIA MOREIRA VITAL DA SILVA
92.043.720	JULIA CUSTODIA DE SOUZA
92.043.721	ROSALIA CUSTODIA DE SOUZA EVANGELISTA
92.043.766	RAIMUNDO JORGE CORREIA CARVALHO
92.043.714	DEUSINETE DOS SANTOS
92.043.696	PAULO CESAR DE ALENCAR
92.043.734	SELMA DA SILVA RAMOS
92.043.677	TETIANE OLIVEIRA DE CARVALHO
92.043.725	GIOVANA DE ARAUJO CARNEIRO SOUZA

Joelma Jezler Franco Palmeira

Diretora da Acadepol

Departamento de Polícia Técnica – DPT**Portaria Nº 51161668 de 15 de Junho de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20448155	LAHIRI TRAJANO DE ALMEIDA SILVA	Perito técnico de polícia	20.03.2021	18.05.2021	60

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51161667 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20125523	VALDA DE SOUZA RIBEIRO	Perito técnico de polícia	26.03.2021	24.05.2021	60

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51161666 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20453024	ARI AUGUSTO LEAL JUNIOR	Perito técnico de polícia	20.04.2021	18.06.2021	60
20279747	SERGIO RICARDO MATOS RODRIGUES DA COSTA	Perito médico-legista	30.05.2021	28.07.2021	60

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51161665 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446789	HENRIQUE SANTOS FIGUEIREDO	Perito criminal	23.04.2021	26.04.2021	4
20446593	KARLA MARILIA DA SILVA CAMACAM	Perito criminal	22.04.2021	10.06.2021	50
20339111	LAZARO SILVA FRANCA	Perito criminal	30.05.2021	28.06.2021	30

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51161664 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20452739	ANDREIA CERQUEIRA DA SILVA	Perito criminal	01.06.2021	29.08.2021	90

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51160390 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20450154	JANDIRA MULLER ANDRADE	Perito criminal	21.04.2021	19.06.2021	60

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51160389 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446621	FERNANDA CRISTINA REBOUCAS DE SANTANA	Coordenador III	14.04.2021	12.06.2021	60

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51160388 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20247440	ELIARA ALBUQUERQUE SANTOS	Perito técnico de polícia	23.01.2021	13.04.2021	81
20339118	NATASHA MASCARENHAS ANDRADE BRAGA	Perito médico-legista	22.04.2021	20.06.2021	60

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00298391 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20447030	VINICIUS DE MORAES ALVES	Perito técnico de polícia	COORD POLICIA TEC BARREIRAS	COORD POLICIA TEC BOM JESUS DA LAPA	15.06.2021	

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00298390 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20275964	JOSELITO OLIVEIRA PINTO	Perito técnico de polícia	COORDENAÇÃO DE PERICIAS VEICULOS	COORD POLICIA TEC ST. A. DE JESUS	15.06.2021	

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00297003 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SARA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 20428611, para, em razão de Férias no período de 15 de Junho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **GABRIEL PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 20446644, no cargo Coordenador II, do(a) COORD IDENTIFICAÇÃO POSTO INFORMATIZ.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296999 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DUANE HAMILTON DA MATTÁ DANTAS**, matrícula nº 20447304, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 10 de Junho de 2021, substituir **DAVI LEITE JORGE**, matrícula nº 20140300, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE PESQUISA PAPILOSCÓPICA.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296939 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NAILSE GOMES DA SILVA CHAVES**, matrícula nº 20530393, para, em razão de Férias no período de 22 de Junho de 2021 a 01 de Julho de 2021, substituir **FABIO LIMA DA SILVA**, matrícula nº 20452933, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ARQUIVO.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296906 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA GUEDES PEREIRA**, matrícula nº 20627242, para, em razão de Férias no período de 07 de Junho de 2021 a 21 de Junho de 2021, substituir **SONIA REGINA SEIXAS DE SOUZA**, matrícula nº 20123375, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE DIGITAÇÃO.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296810 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THEREZA CRISTINA DE BARROS**, matrícula nº 20247497, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir



MARCOS AURELIO CAMPINAS NOGUEIRA, matrícula nº 20453035, no cargo Coordenador III, do(a) SAC JUAZEIRO.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296808 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIZETE FREITAS BISPO**, matrícula nº 20432922, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **QUITERIA ELIAS PEREIRA**, matrícula nº 20448205, no cargo Coordenador III, do(a) SAC FEIRA DE SANTANA I.

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296643 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446763	GIULIANO CARDOSO RODRIGUES	16.01.2012/15.01.2017	15.09.2021	13.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296485 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20265758	CRISTOVAO HENRIQUE LIMA PERTENCE	15.07.1995/14.07.2000	16.08.2021	14.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296483 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20140299	IRAILDES RIBEIRO NASCIMENTO	01.05.2011/30.04.2016	08.07.2021	05.10.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296480 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339122	HAMILTON BISPO SACRAMENTO	27.09.2014/26.09.2019	02.08.2021	31.08.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296479 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro

de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20454016	MARCOS ALVES BOMFIM	01.06.2012/31.05.2017	05.07.2021	03.08.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296458 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446433	CAROLINE ANDRADE TEDESQUI DE MELO	16.01.2012/15.01.2017	13.08.2021	11.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296456 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446619	MATHEUS MUCARZEL ROSA	16.01.2007/15.01.2012	16.08.2021	14.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296454 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339106	SOLANGE PINHEIRO SOARES	27.09.2014/26.09.2019	02.08.2021	31.08.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296448 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446501	RUY ALLYSSON BATISTA REIS	16.01.2012/15.01.2017	02.08.2021	31.08.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296442 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447001	ROBERTO MUINOS VENTIN	16.01.2012/15.01.2017	01.08.2021	30.08.2021

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296417 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446643	WILSON BRITO NASCIMENTO JUNIOR	16.01.2012/15.01.2017	02.08.2021	31.08.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296412 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20545209	UBIRACI LEITE COSTA	20.10.2013/19.10.2018	01.09.2021	30.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296405 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20340192	GERSON ALVES DE SANTANA	27.09.2009/26.09.2014	15.07.2021	14.08.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296401 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279920	ARIVALDO MERCES RAMOS	23.11.2015/22.11.2020	01.08.2021	30.08.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296400 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20265751	INANDY JOSE DE SOUZA	19.10.2013/18.10.2018	02.08.2021	31.08.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296388 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
38001421	JAIRO SOUZA SILVA	01.09.2011/31.08.2016	09.08.2021	07.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296386 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339790	MARCIA MARIA PORTELA DE SANTANA	30.04.2015/29.04.2020	12.08.2021	10.09.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296369 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447029	MAURICIO MARTINS GERVASIO	16.01.2012/15.01.2017	01.08.2021	30.08.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296365 de 15 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447759	GISELLE BOAVENTURA BARROS SOUTO	16.01.2012/15.01.2017	19.07.2021	17.08.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**PORTARIA Nº DP/CAFP/CGP/AF/14/2021(AUXILIO FUNERAL)**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **R E S O L V E**: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	ALINE RODRIGUES DE SOUSA	MOISÉS RODRIGUES DE SOUZA	30.168.819	030.12069.2021.0068123-08	R\$ 2.364,18
2	CLÁUDIA SUELY RAMOS DOS SANTOS	JUSCELINO SANTOS FERREIRA	30.295.843	030.9776.2021.0065504-63	R\$ 2.000,00
3	ENEDINA MARIA TEXEIRA NASCIMENTO	ERONILDES DO VALE NASCIMENTO	30.083.044	030.2256.2021.0065766-49	R\$ 2.364,18
4	JOSEANE TEIXEIRA DA SILVA	EDNALD TEIXEIRA DA SILVA	30.234.720	030.2637.2021.0066455-40	R\$ 2.364,18



5	JUVANILDA COUTO DA CRUZ LEÃO	JONAILSON OLIVEIRA LEÃO	30.235.627	030.2741.2021.0066195-98	R\$ 2.364,18
6	TAINAN MELO DOS SANTOS	DULCINEIA CLÁUDIA MELO DOS SANTOS	30.284.984	030.2806.2021.0067222-39	R\$ 2.364,18

Salvador, 15 de Junho de 2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM. Comandante-Geral da PMBA

PORTARIA Nº 003/04/2021/ DP/CAFP/SP/PENSÃO ESPECIAL

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Simples publicado no D.O.E nº. 21.800, de 20/10/2015, R E S O L V E: fixar as parcelas que compõem o benefício da Pensão Especial, concedida através do Decreto publicado no D.O.E. de 03 de março de 2020, em favor de Maiara de Oliveira Souza e Valentina de Souza Oliveira, viúva e filha menor, respectivamente, do Cabo PM "Post Mortem" **DÉCIO AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula: **30.507.392-0**, da lotação da Polícia Militar da Bahia, bem como declarar que o referido benefício deverá perdurar até eventual superveniência de causa extintiva, nos termos do art 1º, § 1º e 2º, da Lei Estadual nº 222, de 17 de dezembro de 1949, alterada pelas Leis nos 2.026, de 04 de junho de 1964, 2.485, de 16 de novembro de 1967, e 3.487, de 07 de julho de 1976.

Composição da Pensão Especial:

Soldo (Posto/Graduação):		CABO PM	
Mês de Referência:		Outubro/2016	
Data do Falecimento:		08/10/2016	
Item	Discriminação	Referência	Valor R\$
01	Soldo ou Quotas de Soldo	CB PM	797,68
02	Gratificação de Atividade Policial Militar - GAP	GAP V	2.852,32
03	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Sobre o item 1)	6,00%	47,86
04	Condições Especiais de Trabalho (Sobre o item 1)	45,00%	358,96
TOTAL			4.056,82

Salvador, 27 de maio de 2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM. Comandante-Geral da PMBA

Portaria Nº 00298544 de 15 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.889, de 1º de dezembro de 2003, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
20130733	RAUL AFFONSO NOGUEIRA CHAVES FILHO	Técnico administrativo	Seç de Conciliação	Salvador	30,00	40,00	01.06.2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00298337 de 15 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00273153 de 05 de Março de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **AILTON COPERTINO DE JESUS**, matrícula nº 30214700.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00298254 de 15 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30293350	MARIVALDO DE MELO SARMENTO	Primeiro sargento	MUNICÍPIO DE JEQUIE		01.07.1996	28.02.1997

Finalidade:

ANALISE DP/SIP - SEI :030.2720.2019.0028431-56

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00298197 de 15 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30249922	LOURIVAL DOS SANTOS FILHO	Primeiro sargento	ERGON ENGENHARIA EIRELLI	02.08.1991	02.10.1991	62

Finalidade:

ANALISE 1995/DP/CAP/SIP - SEI 030.2642.2019.0058492-54

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297611 de 15 de Junho de 2021

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267639	ARISMARIO MEDRADO DIAS	Sub-tenente	09.05.2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00297609 de 15 de Junho de 2021

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30241427	JOAO MARCOS CARVALHO BELINELLI	Primeiro tenente	05.04.2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00297606 de 15 de Junho de 2021

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30201765	COSME DE JESUS MENDES PORTO	Primeiro tenente	15.05.2019

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Termo de compromisso de estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de **21/06/2021** entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a estudante ANA CLAUDIA CHAVES SANTANA.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado

EGBA

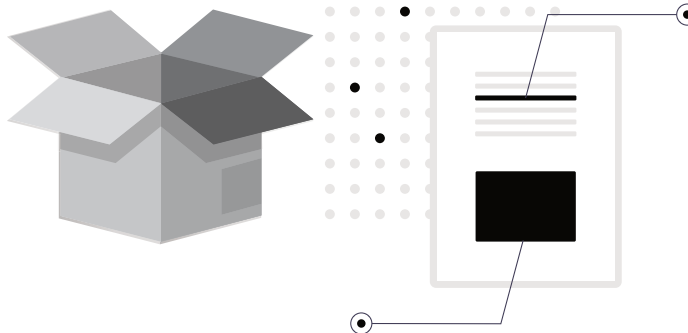
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL





DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.188

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

ÓLEOS DE PALMA S.A. AGRO INDUSTRIAL – OPALMA

CNPJ/MF: 15.151.269/0001-46.
NIRE 29.3.0001235-1

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da ÓLEOS DE PALMA S.A. AGRO INDUSTRIAL – OPALMA, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 22/06/2021, terça-feira, às 10h20min, na sede social na Avenida Tancredo Neves, 274 – Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 229 – Pituba – Salvador/BA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos Administradores; b) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31/12/2018; c) E o que ocorrer. Salvador/BA, 15 de junho de 2021. Jarbas Lima de Araújo – Presidente do Conselho de Administração.

KV5 PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/ME Nº 39.535.412/0001-61

NIRE: 29.300.038.750

(Companhia Fechada)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2021

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 11 dias do mês de junho de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, 125, Sala 702, Caminho das Árvores, CEP 41.820-774.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a Convocação, por estarem presentes a totalidade dos Acionistas da Companhia, representantes de 100% (cem por cento) de seu capital social, na forma do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

3. PRESENÇA: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, havendo, portanto, quórum suficiente para instalação e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia, nos termos da legislação em vigor e do art. 10º, ‘a’, do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Presidida pelo Sr. Moacyr Veiga de Bulhões e secretariada pelo Sr. Cleidson Bastos da França.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) aprovar a lavratura desta ata sob a forma de sumário.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar a redução de capital social da Companhia por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, no valor total de R\$ 966.755,00 (novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), com o cancelamento de 966.755,00 (novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, passando o referido capital social de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000,00 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada para R\$33.245,00 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais), dividido em 33.245 (trinta e três mil duzentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas.

6.1.1 Com relação ao valor total do capital social integralizado da Companhia, no montante de R\$363.240,00 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta reais): (i) o montante de R\$33.245,00 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais), dividido em 33.245 (trinta e três mil duzentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada passam a compor o capital social da Companhia, conforme disposto no item 6.1 acima; e (ii) o montante remanescente, de R\$329.995,00 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), será devolvido de forma proporcional aos acionistas da Companhia, por meio de entrega de quotas de emissão da Kinvo Tecnologia da Informação Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões 125, Ed Liz Empresarial, sala 702, Caminho das Árvores, CEP 41820-774, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.265.079/0001-85 (“Kinvo”), atualmente de titularidade da Companhia, a qual será feita a valor contábil, de acordo com a seguinte proporção: (a) Moacyr Veiga de Bulhões receberá 65.701 (sessenta e cinco mil, setecentas e uma) quotas de emissão da Kinvo; (b) Mateus de Campos Lopes receberá 71.906 (setenta e uma mil, novecentas e seis) quotas de emissão da Kinvo; (c) Cleidson Bastos da França receberá 26.168 (vinte e seis mil, cento e sessenta e oito) quotas de emissão da Kinvo; (d) Rubenilson Emerson Alves de Jesus receberá 48.014 (quarenta e oito mil e catorze) quotas de emissão da Kinvo; (e) Lighthouse Investimentos Ltda. receberá 63.657 (sessenta e três mil, seiscentas e cinquenta e sete) quotas de emissão da Kinvo; (f) Pool Bossa Nova Investimentos Ltda. receberá 14.487 (catorze mil, quatrocentos e oitenta e sete) quotas de emissão da Kinvo; e (g) Thiago Lolkus Nigro receberá 40.062 (quarenta mil e sessenta e duas) quotas de emissão da Kinvo.

6.1.2 Com relação ao montante do capital social reduzido e não integralizado pelos acionistas, correspondente à R\$ 636.760,00 (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta reais), dividido em 636.760 (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, ficam desde já canceladas as parcelas pendentes de integralização pelos acionistas da Companhia.

6.2. Em decorrência da deliberação do item 6.1 acima, decidem os acionistas aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5.º O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 33.245,00 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais), dividido em 33.245 (trinta e três mil, duzentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.”

6.3. Aprovar a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

6.4. Autorizar a Diretoria a tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações tomadas nesta ata.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente deu a assembleia por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi lida por todos, achada conforme e assinada. Salvador, 11 de junho de 2021. **Mesa:** Moacyr Veiga de Bulhões - Presidente. Cleidson Bastos da França - Secretário. **Acionistas:** MOACYR VEIGA DE BULHÕES, RUBENILSON EMERSON ALVES DE JESUS, MATEUS CAMPOS LOPES, CLEIDSON BASTOS DA FRANÇA, THIAGO LOKKUS NIGRO. (Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da KV5 PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ n.º 39.535.412/0001-61, realizada no dia 11 do mês de junho de 2021) LIGHTHOUSE INVESTIMENTOS LTDA. Christian Villela Dunce - Administrador. José Pacheco de Oliveira Júnior - Administrador. POOL BOSSA NOVA INVESTIMENTO LTDA. João Kepler Braga Diretor Presidente. (Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da KV5 PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ n.º 39.535.412/0001-61, realizada no dia 11 do mês de junho de 2021)

TRAMONTINA NORDESTE S. A.

CNPJ 15.205.628/0001-09
NIRE 29300014117

TRAMONTINA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de junho de 2021, às 08h00min. (oito horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia BR 324, Km 17, s/nº, Centro Industrial de Aratu, Simões Filho, BA., para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Criação de uma filial (Show Room) na cidade de Recife-PE, com alteração do Art. 2º; e, 2) Inclusão da atividade de comércio varejista de seus produtos na modalidade de comércio eletrônico (E-Commerce) em seu objeto social com alteração do Art. 3º, ambos do Estatuto Social, dando nova redação aos mesmos. Simões Filho, BA, em 16 de junho de 2021.

Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.



MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.

CNPJ/MF nº 42.509.257/0001-13
NIRE 29300019097

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos acionistas da Mineração Caraíba S.A. (“Companhia”) que foram disponibilizados na sede da Companhia, localizada na Fazenda Caraíba, s/n, CEP 48.960-000, no Município de Jaguarari, Estado da Bahia, os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Jaguarari, 11 de junho de 2021. **MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.**

PARANAPANEMA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.398.369/0004-79
NIRE 29.300.030.155

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2019

Data, Hora e Local: 29 de agosto de 2019, às 9h, na filial da Paranapanema S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Santa Justina, nº. 660, 6º andar, conj. 61, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, em 21 de agosto de 2019, sendo instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho de Administração”), a saber: os Srs. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Endrigo de Pieri Perfetti, Augusto Braúna Pinheiro, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Jair Luis Mahl, Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante, na qualidade de suplente do Sr. Pedro Duarte Guimarães, e Felipe Fidalgo Espasandin, na qualidade de suplente do Sr. Marc Bedard. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, presidente do Conselho de Administração, o qual convidou o Sr. Paulo Rodrigo Chung para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia e Deliberações:** Instalada a reunião, após exame e discussão da matéria da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração analisaram conforme segue: **(1)** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, homologou aumento do capital social da Companhia, nos termos do artigo 166, inciso III, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a fim de atender a solicitação do BANCO LATINOAMERICANO DE COMÉRCIO EXTERIOR S.A. (BLADEX) para que fossem convertidas, em ações ordinárias, 14.310.903 (quatorze milhões, trezentas e dez mil, novecentas e três) debêntures da primeira série, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, sem Garantia Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação (“Escritura”), emitidas pela Companhia em 22 de setembro de 2017 (“Conversão”). A Conversão ocorreu em 16 de agosto de 2019, ao Preço de Conversão de R\$1,733333 (conforme definido na Escritura) e aplicando-se o fator de grupamento na proporção de 17 (dezessete) ações para 1 (uma) ação, conforme deliberado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária em 29 de março de 2019, e resultou na emissão de 485.664 (quatrocentas e oitenta e cinco mil e seiscentas e sessenta e quatro) ações ordinárias da Companhia, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R\$2.009.069.728,56 (dois bilhões, nove milhões, sessenta e nove mil e setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 41.350.802 (quarenta e um milhões, trezentas e cinquenta mil e oitocentas e duas) ações, para R\$2.023.380.631,56 (dois bilhões, vinte e três milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 41.836.466 (quarenta e um milhões, oitocentas e trinta e seis mil e quatrocentas e sessenta e seis) ações, todas subscritas e integralizadas. **(2)** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovou a destituição do Sr. André Luis da Costa Gaia do cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, com efeito a partir do dia 30 de agosto de 2019. O Conselho de Administração agradece o Sr. André Luis da Costa Gaia pelo empenho e dedicação à Companhia durante o período em que exerceu suas funções, desejando-lhe votos de sucesso. **(3)** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, designou para ocupar o cargo de Diretor Financeiro, a partir do dia 30 de agosto de 2019, o Sr. Igor Gravina Taparelli, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.240.963-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 171.482.708-98, com endereço na Rua Gabriele D’Annunzio, nº 824, apto. 52, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, cujo mandato se encerrará na ocasião da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social findo em 2019. O Diretor ora eleito aceitou o seu cargo e, para efeito do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, prestou as declarações de desimpedimento exigidas, e declarou sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições do Estatuto Social da Companhia, inclusive com a cláusula compromissória nele prevista. **(4)** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, designou o Sr. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, atual Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente, para ocupar, interinamente, o cargo de Diretor de Relações com Investidores, pelo prazo de 30 (trinta) dias, após o qual o Sr. Igor Gravina Taparelli, acima qualificado, será conduzido ao cargo de Diretor de Relações com Investidores, que será cumulado com o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social findo em 2019. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo (SP), 29 de agosto de 2019. **Ass.:** Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Presidente; Endrigo de Pieri Perfetti; Augusto Braúna Pinheiro; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; Jair Luis Mahl; Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante; Felipe Fidalgo Espasandin. Essa cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. **Paulo Rodrigo Chung** - Secretário. JUCEP nº 97909763 em 07/10/2019. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral. JUCESP nº 554.920/19-0 em 18/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PARANAPANEMA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.398.369/0004-79
NIRE 29.300.030.155

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Data, Hora e Local: 21 de fevereiro de 2020, às 9h, na filial da Paranapanema S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Santa Justina, nº. 660, 6º andar, conj. 61, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, em 12 de fevereiro de 2020, sendo instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho de Administração”), a saber: os Srs. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Endrigo de Pieri Perfetti, Augusto Braúna Pinheiro, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante, e Jair Luis Mahl. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a Sra. Giovanna Araujo Pacheco para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia e Deliberações:** Instalada a reunião, o Conselho de Administração recebeu e consignou a renúncia apresentada pelo Sr. Pedro Duarte Guimarães, como membro titular do Conselho de Administração, nos termos da carta de renúncia recebida em 12 de fevereiro de 2020, e arquivada na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração consignaram que permanecerá vago o cargo ora renunciado. Na sequência, o Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos recomendados pelo Comitê de Auditoria, aprovou as alterações propostas nos itens 64 e 70 da Tabela de Delegação de Autoridade e Limites de Alçada pelo prazo de 3 (três) meses, quando o tema será reavaliado. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André (SP), 21 de fevereiro de 2020. **Ass.:** Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Presidente; Endrigo de Pieri Perfetti, Augusto Braúna Pinheiro; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante; Jair Luis Mahl. Esta é uma cópia fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. **Giovanna Araujo Pacheco** - Secretária. JUCEP nº 98064564 em 23/04/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral. JUCESP nº 229.869/21-0 em 17/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PARANAPANEMA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.398.369/0004-79
NIRE 29.300.030.155

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 2019

Data, Hora e Local: 4 de setembro de 2019, às 13h, realizada da sede fiscal da Paranapanema S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Felipe Camarão, nº 500, Utinga, CEP 09220-580, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, em 4 de setembro de 2019, sendo instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho de Administração"), a saber: os Srs. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Endrigo de Pieri Perfetti, Augusto Braúna Pinheiro, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Jair Luis Mahl, Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante, na qualidade de suplente do Sr. Pedro Duarte Guimarães, e Felipe Fidalgo Espasandim, na qualidade de suplente do Sr. Marc Bedard, os quais se manifestaram por meio eletrônico. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, presidente do Conselho de Administração, o qual convidou o Sr. Paulo Rodrigo Chung para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia e Deliberações:** Instalada a reunião, após exame e discussão da matéria da ordem do dia, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, homologou aumento do capital social da Companhia, nos termos do artigo 166, inciso III, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, devido a conversão de 46.185.616 (quarenta e seis milhões, cento e oitenta e cinco mil e seiscentas e dezesseis) debêntures da primeira série, sendo 46.181.796 (quarenta e seis milhões, cento e oitenta e uma mil e setecentas e noventa e seis) detidas por Cargill Financial Services International Inc, 1.000 (uma mil) detidas por Ramon Martin Ferreira, 2.256 (duas mil, duzentas e cinquenta e seis) detidas por Roberto Kemita e 564 (quinhentas e sessenta e quatro) detidas por Rodrigo Pompeo Zeppelini, todas pendentes de conversão em 01 de setembro de 2019, data em que se encerrou o prazo para conversão das debêntures da primeira série em ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirográfrica, sem Garantia Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação ("Escritura"), emitidas pela Companhia em 22 de setembro de 2017 ("Conversão"). A Conversão ocorreu em 2 de setembro de 2019, ao Preço de Conversão de R\$1,733333 (conforme definido na Escritura) e aplicando-se o fator de grupamento na proporção de 17 (dezesete) ações para 1 (uma) ação, conforme deliberado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária em 29 de março de 2019, e resultou na emissão de 1.567.383 (um milhão, quinhentas e sessenta e sete mil, trezentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R\$2.023.380.631,56 (dois bilhões, vinte e três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentas e cinquenta e seis centavos), dividido em 41.836.466 (quarenta e uma milhões, oitocentas e trinta e seis mil e quatrocentas e sessenta e seis) ações, para R\$2.069.566.247,56 (dois bilhões, sessenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 43.403.849 (quarenta e três milhões, quatrocentas e três mil e oitocentas e quarenta e nove) ações, todas subscritas e integralizadas. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André (SP), 4 de setembro de 2019. **Ass.:** Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Presidente; Endrigo de Pieri Perfetti; Augusto Braúna Pinheiro; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; Jair Luis Mahl; Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante; Felipe Fidalgo Espasandim. Essa cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. **Paulo Rodrigo Chung** - Secretário. JUCEB nº 97909835 em 07/10/2019. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral. JUCESP nº 555.446/19-0 em 18/10/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PARANAPANEMA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.398.369/0004-79
NIRE 29.300.030.155

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2021

Data, Hora e Local: 04 de março de 2021, às 14h, realizada por videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, em 27 de fevereiro de 2021, sendo instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Paranapanema S.A. ("Companhia") ("Conselho de Administração"), a saber, os Srs. Marcos Bastos Rocha, Antônio Carlos Paiva Futuro, Jair Luis Mahl, Miguel Cícero Terra Lima e Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Marcos Bastos Rocha, presidente do Conselho de Administração, o qual convidou o Sr. Álvaro André Vieira Cunha para secretariá-lo. **Ordem do Dia e Deliberações:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração analisaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia, conforme segue: (1) **Apreciação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:** Os representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC"), auditoria externa da Companhia, prestaram os esclarecimentos necessários relativos às Demonstrações Financeiras 2020. Esclareceram aos membros do Conselho de Administração que (a) os trabalhos foram conduzidos sem restrição de acesso à documentação da Companhia ou restrição de escopo do trabalho por eles desenvolvidos; (b) que não há assuntos relevantes que não estejam presentes nas Demonstrações Financeiras da Companhia; e (c) que não há assunto ou matéria adicional a ser ressaltada. Tais esclarecimentos foram assistidos pelo Sr. Silvío Roberto Vieira Almeida, Presidente do Conselho Fiscal, que, em nome de referido órgão, não apresentou objeção à aprovação das Demonstrações Financeiras. Após análise e discussão, por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, se manifestaram, por unanimidade, favoráveis ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como ao encaminhamento dos referidos documentos para aprovação na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 07 de abril de 2021. (2) **Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 07.04.2021, bem como aprovação do respectivo Manual de Participação dos Acionistas para sua realização:** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO"), a ser realizada em 07 de abril de 2021 às 13h, exclusivamente de modo digital, por meio da plataforma digital Zoom, nos termos da Instrução CVM nº. 622/2020, que contará com a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Ordinária ("AGO"):** (a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (b) Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia e eleição de seus membros; e (c) Fixar a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2021. Em **Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"):** (a) Deliberar sobre a ratificação da nomeação dos membros do Conselho de Administração nomeados pelo Conselho de Administração da Companhia, em atenção ao disposto no Artigo 12, §10º do Estatuto Social da Companhia; e (b) Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir os aumentos de capital social aprovados pelo Conselho de Administração em 27/06/2019, 29/08/2019 e 04/09/2019, bem como sua consolidação. Em caso de não atingimento do quórum mínimo necessário para a instalação da AGO e/ou da AGE, nos termos dos artigos 125 e 135 da Lei nº. 6.404/76, o Conselho de Administração desde já autoriza a sua 2ª convocação, conforme previsto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76. O Conselho de Administração também manifestou sua concordância com a divulgação da Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas na AGOE, arquivado na sede da Companhia. (3) **Atualização do Endereço da Filial Serra/ES:** Feitos os esclarecimentos solicitados, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a atualização do endereço da Filial Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.398.369/0010-17, atualmente registrada no endereço Av. Atalýdes Moreira de Souza, nº. 1040, bairro CIVIT I, CEP 29168-055, na cidade de Serra, Estado de Espírito Santo, em todos os órgãos públicos necessários, a fim de constar o seu endereço oficial, qual seja Av. Atalýdes Moreira de Souza, nº. 1235, bairro CIVIT I, Distrito de Carapina, CEP 29168-055, na cidade de Serra, Estado de Espírito Santo. (4) **Encerramento da Filial Faria Lima/SP:** Após análise e discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o encerramento da Filial Faria Lima/SP, aberta em 22/03/2018, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.398.369/0012-89, com endereço na Rua Santa Justina, nº. 660, 4º Pavimento, conj. 61, Vila Olímpia, CEP 04545-042, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ficando a Diretoria Executiva autorizada a tomar todas as providências necessárias a formalização e registro do encerramento de referida filial, ratificando-se todos os atos já praticados pela Diretoria Executiva neste sentido. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André (SP), 04 de março de 2021. **Ass.:** Marcos Bastos Rocha, Presidente; Miguel Cícero Terra Lima; Jair Luis Mahl; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; Antonio Carlos Paiva Futuro. Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. **Álvaro André Vieira Cunha** - Secretário. JUCEB nº 98060707 em 12/04/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral. JUCESP nº 215.955/21-3 em 13/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PARANAPANEMA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.398.369/0004-79
NIRE 29.300.030.155

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2020

Data, Hora e Local: 18 de março de 2020, às 16h, realizada por manifestação escrita. **Convocação e Presença:** Dispensada em função da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho de Administração"), a saber: os Srs. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Marcos Bastos Rocha, Augusto Braúna Pinheiro, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Jair Luis Mahl e Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante, na qualidade de suplente. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a Sra. Giovanna Araujo Pacheco para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia e Deliberações:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração analisaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia conforme segue: 1. **Composição do Conselho de Administração:** Por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, o Conselho de Administração, nos termos do Artigo 12, parágrafo 10, do Estatuto Social, indicou para o cargo vago de membro titular o Sr. **Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 6832979, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 987.611.886-20; com endereço comercial na Rua Felipe Camarão nº 500, Utinga, CEP 09220-580, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo. A eleição do Conselho, ora nomeado, será objeto de ratificação em Assembleia Geral da Companhia, conforme Artigo 12, parágrafo 10, do Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro, ora eleito, aceita o cargo, e tomará posse mediante assinatura do competente termo de posse lavrados no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração, e para efeito do disposto do artigo 147, da Lei 6.404/76, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 367/02, foram prestadas as declarações de desimpedimento exigidas. 2. **Presidente do Conselho de Administração:** Por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração, com abstenção do Sr. Marcos Bastos Rocha, elegeram o Sr. **Marcos Bastos Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº. 05.426.807-3 DIC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº. 801.239.967-91, com endereço comercial na Rua Santa Justina, 660, Vila Olímpia, São Paulo/SP, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social do ano de 2019. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André (SP), 18 de março de 2020. **Ass.:** Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Presidente; Augusto Braúna Pinheiro; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; Jair Luis Mahl; Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante; Marcos Bastos Rocha. Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. **Giovanna Araujo Pacheco** - Secretária. JUCEB nº 98064457 em 23/04/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral. JUCESP nº 229.870/21-1 em 17/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PARANAPANEMA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 60.398.369/0004-79
NIRE 29.300.030.155

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2020

Data, Hora e Local: 16 de março de 2020, às 16h, realizada por conferência telefônica da filial da Paranapanema S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Santa Justina, nº. 660, 6º andar, conj. 61, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, em 11 de março de 2020, sendo instalada com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho de Administração"), a saber: os Srs. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Endrigo de Pieri Perfetti, Augusto Braúna Pinheiro, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante, na qualidade de suplente. O Sr. Jair Luis Mahl teve sua ausência justificada. O Sr. Marcos Bastos Rocha participou como ouvinte da reunião, passando a integrar o Conselho de Administração como membro ao final da reunião após a sua indicação pelo órgão. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a Sra. Giovanna Araujo Pacheco para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia e Deliberações:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração analisaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia conforme segue: 1. **Diretor de Relações com Investidores:** Por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração designaram o Sr. **Paulo Rodrigo Chung**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 223.841, portador da Cédula de Identidade RG nº. 27.469.687 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº. 219.018.918-79, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), com endereço comercial na Rua Felipe Camarão, nº. 500, Utinga, na cidade de Santo André (SP), Diretor Jurídico da Companhia, como Diretor de Relações com Investidores da Companhia, a partir da presente data e com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social findo em 2019. 2. **Apreciação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019:** Por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, o Conselho de Administração, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, se manifestou favorável ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os quais encontram-se arquivados na sede da Companhia, bem como quanto ao encaminhamento dos referidos documentos para aprovação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 23 de abril de 2020. Os membros do Conselho de Administração foram assistidos pelo Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, membro do Conselho Fiscal, e pelos auditores independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC"). 3. **Convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 23.04.2020, bem como aprovação do respectivo Manual de Participação dos Acionistas para sua realização:** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a convocação das Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 23 de abril de 2020 às 13h, na sede social da Companhia, localizada em Dias D'Ávila, no Estado da Bahia, na Via do Cobre, nº. 3.700, área Industrial Oeste, Prédio Administrativo I, Complexo Petroquímico de Camaçari - COPEC, que contará com a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (b) definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e eleição de seus membros para o biênio de 2020/2021; (c) definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia e eleição de seus membros; e (d) fixar a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2020. O Conselho de Administração também manifestou sua concordância com a divulgação do Manual e da Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária, o qual encontra-se arquivado na sede da Companhia. 4. **Composição do Conselho de Administração:** Passadas as matérias deliberativas informadas acima, por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, o Conselho de Administração, nos termos do Artigo 12, parágrafo 10, do Estatuto Social, indicou para o cargo vago de membro titular, para servir até a primeira Assembleia Geral que se seguir, o Sr. **Marcos Bastos Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº. 05.426.807-3 DIC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº. 801.239.967-91, com endereço comercial na Rua Felipe Camarão nº 500, Utinga, CEP 09220-580, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo. A eleição do Conselheiro, ora nomeado, será objeto de ratificação em Assembleia Geral da Companhia, conforme Artigo 12, parágrafo 10, do Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro, ora eleito, aceita o cargo, e tomará posse mediante assinatura do competente termo de posse lavrados no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração, e para efeito do disposto do artigo 147, da Lei 6.404/76, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 367/02, foram prestadas as declarações de desimpedimento exigidas. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André (SP), 16 de março de 2020. **Ass.:** Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Presidente; Endrigo de Pieri Perfetti; Augusto Braúna Pinheiro; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante. Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. **Giovanna Araujo Pacheco** - Secretária. JUCEB nº 98064458 em 23/04/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral. JUCESP nº 229.802/21-7 em 17/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br





PARANAPANEMA S.A.

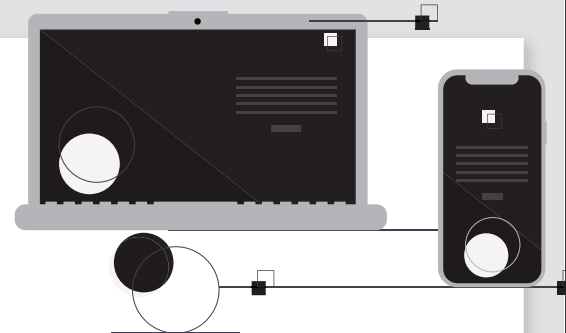
Companhia Aberta
CNPJ 60.398.369/0004-79
NIRE 29.300.030.155

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2020

Data, Hora e Local: 7 de maio de 2020, às 18h, realizada por videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, em 3 de maio de 2020, sendo instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Paranapanema S.A. ("Companhia") ("Conselho de Administração"), a saber: os Srs. Marcos Bastos Rocha, Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão, Jair Luis Mahl, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno e Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante. **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Marcos Bastos Rocha, presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a Sra. Giovanna Araujo Pacheco para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1. **Eleição dos Diretores Executivos:** Após análise e discussões, sanados os questionamentos levantados, o Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, elegeu para o mandato do biênio de 2020/2021, que se encerra na ocasião da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social findo em 2021: (i) o Sr. **Luiz Carlos Siqueira Aguiar**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 06213468-9 SSP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº. 785.375.927-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Felipe Camarão, nº. 500, Utinga, Santo André (SP), para o cargo de Diretor Presidente; (ii) o Sr. **Igor Gravina Taparelli**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.240.963-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 171.482.708-98, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Felipe Camarão, nº. 500, Utinga, em Santo André (SP), para o cargo de Diretor Financeiro; (iii) o Sr. **Paulo Rodrigo Chung**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 223.841, portador da Cédula de Identidade RG nº. 27.469.687 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 219.018.918-79, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Felipe Camarão, nº. 500, Utinga, Santo André (SP), para o cargo de Diretor Jurídico e de Relações com Investidores; e (iv) o Sr. **Sérgio Arosti Maturana**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.825.657 e inscrito no CPF/ME nº 176.988.508-03, residente e domiciliado na cidade de Salvador, com endereço comercial na Via do Cobre, nº. 3700, Área Industrial Oeste, Complexo Petroquímico de Camaçari, na cidade de Dias D'Ávila, no estado da Bahia, para o cargo de Diretor de Operações. Os diretores ora eleitos aceitam os seus cargos, e declaram, expressamente, sob as penas da lei, (i) não estarem impedidos de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147, da Lei nº. 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº. 6.404/76"); (ii) não estarem impedidos por lei especial, ou sujeitos à sentença condenatória passível de execução por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal decorrente de sentença condenatória passível de execução que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) não estarem condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iv) atenderem ao requisito da reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 Lei nº. 6.404/76; (v) não ocuparem cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (vi) total e irrestrita concordância com todos os termos e condições do Estatuto Social da Companhia, inclusive com a cláusula compromissória nele prevista; 2. **Informações Financeiras relativas ao 1º Trimestre de 2020:** Após os esclarecimentos prestados pela PwC e pelo *management* da Companhia, o Conselho de Administração, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovou o Relatório da Administração e as Informações Trimestrais da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2020. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André (SP), 7 de maio de 2020. **Ass.:** Marcos Bastos Rocha, Presidente; Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; Jair Luis Mahl; Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante. Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. **Giovanna Araujo Pacheco** - Secretária. JUCEB nº 98064437 em 23/04/2021. Tiana Regila M. G. de Araujo - Secretária Geral. JUCESP nº 229.318/21-6 em 17/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

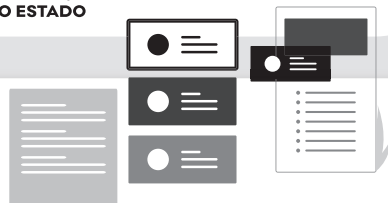
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.



CASA CIVIL



Sede Egba
71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

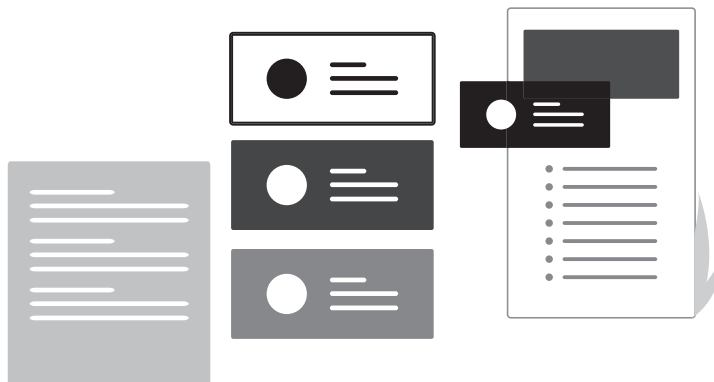
71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.188

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: **05/07/2021 às 09:30h** (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Material de Segurança para Salvador e Região Metropolitana - BB: 874522 - Família(s): 42.10, 42.40 e 84.15. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 15/06/2021. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - BB Nº: 878331

Abertura: 30/06/2021 - Horário: 10h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de renovação de garantia e suporte técnico à plataforma de Switch fabricante Alcatel-Lucent, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, os quais são utilizados no Data Center da Prodeb, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados no Termo de Referência. - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.prodeb.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 15 de junho de 2021 - Thais Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial da PRODEB.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021 - BB nº 878388 - SEC/DG/DA/CEG/MANUT

Abertura: 05/07/2021, às 14h. (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE CARGA PARA ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES. Família: 23.20. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-1320 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 18h, no endereço da Secretaria da Educação, 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 05, Centro Administrativo da Bahia -CAB. CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 15/06/2021. Eneida Pinheiro da Costa - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 28/06/2021, às 09h30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de Empresa Terceirizada para Vigilância e Segurança Patrimonial. Família(s): 03.25 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398 / 77 342486-10, ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 15/06/2021. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 031/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001743-56

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2205 - MATA DE SÃO JOÃO - ITANAGRA VIA BA505

Data, Hora e Local da Realização: dia 08/11/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 09 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 032/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001706-10

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2003 - CRISÓPOLIS - OLINDINA

Data, Hora e Local da Realização: dia 16/11/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 09 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 033/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001690-18

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2203 - CANDEIAS - PORTO FERROLHO (SÃO FRANCISCO DO CONDE)

Data, Hora e Local da Realização: dia 22/11/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 09 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 034/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001724-93

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2108 - FEIRA DE SANTANA - SANTANÓPOLIS

Data, Hora e Local da Realização: dia 29/11/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 09 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 035/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001793-15

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2111 - Serrinha x Lamarão

Data, Hora e Local da Realização: dia 07/12/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço

www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 09 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 036/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001727-36
Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2116 - Feira de Santana x Amélia Rodrigues

Data, Hora e Local da Realização: dia 14/12/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.
 Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 09 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 037/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001770-29
Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2106 - São Félix - Maragogipe

Data, Hora e Local da Realização: dia 13/10/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.
 Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 09 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 038/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001674-90
Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2070 - Bom Jesus da Lapa - Agrovila XVIII

Data, Hora e Local da Realização: dia 04/10/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.
 Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 09 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 039/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001681-90
Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2212 - Ubaira - Brejões via Jenipapo

Data, Hora e Local da Realização: dia 05/10/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.
 Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 09 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 040/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001725-74
Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2101 - Feira de Santana x Ouricangas

Data, Hora e Local da Realização: dia 06/10/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.
 Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 09 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 041/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001512-24
Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2175 - Juazeiro - Porto de Juacema (Pov Sento Sé)

Data, Hora e Local da Realização: dia 19/10/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.
 Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das

08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 09 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO

PREGÃO Nº03/2020 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DA BAHIA - SIHS. A PRESIDENTE DA COMISSÃO comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Insumos Agrícolas e Mudanças. Família(s): 87.20; 87.30; 68.40; 53.15; 55.10 e 95.05 e com sessão de abertura então designada para o dia 22/06/2021 às 10hs, que fica remarcada para o dia 07/07/2021, às 10hs, em razão de revisão do Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e site da SIHS, aba: Licitação. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone 71 3115-6550 e e-mail: comiss%Comicao.licitacao@sihs.ba.gov.br - BA, 15/06/2021. Ana Emília Martins dos Santos - PRESIDENTE DA COMISSÃO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021001 - SEI: Nº 039.0770.2021.0000411-15 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço Global: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COMPREENDENDO COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, APLICAÇÃO DE CERAS INDUSTRIAIS, CONSERVANTES, LUSTRADORES E LIMPADORES EM MÓVEIS E PISOS, RETIRADA DE PÓ OU VARRIÇÃO DE PISOS, CARPETES E TAPETES NOS ESCRITÓRIOS; COLETA E REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO E INORGÂNICO, PAPEIS E DETRITOS NAS ÁREAS VERDES, PARQUES E JARDINS; COLETA E REMOÇÃO DE PAPEIS USADOS, EVENTUAIS MUDANÇAS INTERNAS DE MÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, COLOCAÇÃO DE DESODORIZADORES, APLICAÇÃO DE DETERGENTES, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO EM SANITÁRIOS; RETIRADA DE RESÍDUOS DOS VIDROS DAS PORTAS E JANELAS; REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, VISANDO O ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E DAS ÁREAS LÍMITROFES, CONFORME ITEM 2 DO TERMO DE REFERENCIA.

Abertura: 09/07/2021 às 09h30min. Local de Realização: Núcleo Regional de Feira de Santana - Auditório da CERB, sito à Senador Quintino, 3200 Feira de Santana - BA. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Atendimento de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoes-cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 15/06/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º151/2021.

Objeto: Aquisição de cromatógrafo de íons para análise de anions, glifosato, ampa e sulfeto com detector de condutividade, amperométrico e amostrador automático. **Disputa:** 29/06/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº875093). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 15 de junho de 2021 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º153/2021.

Objeto: Aquisição de fita isol alta tensao 69kv 19mmx10m, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 30/06/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 875190. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 15 de junho 2021 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º157/2021.

Objeto: Aquisição de te compressao pp 110mm pn10, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 30/06/2021 às 10h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 875444. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento



Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 15 de junho 2021 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º159/2021.

Objeto: Aquisição de colar tomada pp 110mmx1/2" tb pead/pvc, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 01/07/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação nº 875506. Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 15 de junho 2021 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º160/2021.

Objeto: Aquisição de dezenove estufas de esterilização e secagem, capacidade 150l e calibração rbc a 175° para os laboratórios de controle da qualidade das unidades regionais (UNA, UNB, UNE, UNF, UNI, UNP, UNS, USA, USC, USI, USJ, USU e USV). **Disputa:** 01/07/2021 às 10h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação nº875529**). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 15 de junho de 2021 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) MOTORES ELÉTRICOS DE MÉDIA TENSÃO PARA SUBSTITUIR OS MOTORES DOS SISTEMAS DA UNIDADE REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - USV E DA UNIDADE REGIONAL DE ITAMARAJU - USU., fica transferida para o dia 29/06/2021 às 10h (horário de Brasília-DF). **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 15/06/2021. Raílda Ramos dos santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º169/2021.

Objeto: Aquisição de diversos tipos de mobiliários de suporte administrativo, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 06/07/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação nº 877293. Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 15 de junho 2021 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 086/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 086/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE TRANSFORMADORES PERTENCENTES À EMBASA, VINCULADOS AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SUBORDINADOS À SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO NORTE - IN, CONTEMPLANDO TRANSFORMADORES COM POTÊNCIAS ENTRE 15 E 7.500 KVA. **Disputa:** 13/07/2021 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº: 878137**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. **Informações** através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 15 de junho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 090/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 090/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SIAA) DE AMARGOSA, MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA. **Disputa:** 13/07/2021 às 10:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº: 876914**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. **Informações** através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 15 de junho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 091/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 091/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** IMPLANTAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SERRINHA/COITÉ. **Disputa:** 13/07/2021 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº 878257**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes

da abertura da sessão pública. **Informações** através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 15 de junho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2021- ID - 878034**

- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **30/06/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (POLTRONA HOSPITALAR E SERRA PARA GESSO) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇO". Família: **65.30**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: catarine.delgado@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/06/2021 - Catarine Oliveira Delgado - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 403/2021 - ID: 878346 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. ABERTURA: 05/07/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

OBJETO: Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (**Tubos para coleta**) "Registro de Preços". Família: **66.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307 /3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/06/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

Tipo: Menor Preço. **Abertura:** 21/07/2021 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PERFIL MATERNO INFANTIL, EM GUANAMBI - BAHIA. **Família:** 07.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/3115-9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA. 15 de junho de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO**CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2021**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, por meio da Central de Aquisições e Contratações, torna público que realizará Consulta Pública relativa à licitação para **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de assistência à saúde, mediante a realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos de média e alta complexidade, adulto e pediátrico, com emissão de respectivos laudos, na Unidade de Hemodinâmica do Hospital Geral Roberto Santos**, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência. A Consulta Pública será realizada no dia 21/06/2021 às 14:00h (horário local), na Sala de Licitações, Térreo, situada na SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - Av. Luís Viana Filho, 4ª Avenida, nº 400, Plataforma VI, Lado "A", térreo, Centro Administrativo do Estado da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, CEP : 41.745-002. O Termo de Referência, com todas as informações necessárias, poderá ser obtido no prédio da SESAB ou através do e-mail dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones 3115-4340/9693, Salvador, 15 de junho de 2021. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO. Secretário da Saúde**

SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUVISA - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE

LACEN- LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROFº GONÇALO MONIZ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº044/2021. Objeto: Aquisição de teste dosagem para VDRL. Família: 65.05, data: 29/06/2021 às 09:00h, horário de Brasília - Local: [site:www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) BB nº 878263 Processo SEI nº 019.5064.2021.0037014-28. Pregão Eletrônico nº045/2021. Objeto: Aquisição de suplementos aminoácidos e açúcares. Família: 65.05 e 65.10 data: 30/06/2021 às 09:00h, horário de Brasília - Local: [site:www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) BB nº 878280 Processo SEI nº 019.5072.2021.0032904-62. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.comprasnet.ba.gov.br Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na COPEL, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, tel: (71) 3116-5089. Salvador, 15 de junho de 2021 - Maria Andreilina Santos Soares - Pregoeira.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALID.	Nº	OBJETO	DATA	HORAS	COD.	LOCAL	ID - BB
PE	030/21	Aq. de caixa coletora 03,07 e 13 litros.	06/07/2021	9h Horário de Brasília	81.15	HEMOBA	878327
PE	031/21	Aq. de Materiais de Uso CME.	06/07/2021	14h Horário de Brasília	65.10 66.40 81.05	HEMOBA	878369

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos pela internet no endereço <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Salvador, 15 de Junho de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial Portaria nº 09/2019.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 (BB n.º 878373) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/POLICIA CIVIL DA BAHIA/DEPAF

Abertura: 30/06/2021, às 15h (horário de Brasília) Objeto: Aquisição de Banner Família: 99.05 Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br, telefone 71 3116 - 6463, Salvador, Bahia - BA, 15/06/2021 Maria Dulce dos Santos Cidreira - Pregoeira Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL/CPRN/JUAZEIRO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 004/2021, data: 30/06/2021, horário: 15 hs. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Expediente) para atender as necessidades do CPRN e das Unidades Apoiadas. Informações e/ou Edital no [comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou à Travessa José Petitinga, nº 01, Bairro Santo Antônio. Juazeiro/BA, de segunda a sexta-feira das 08 às 18:00 hs. e-mail: geovanini@pm.ba.gov.br ou pelo telefone (74) 3614-1984. Juazeiro. 15 de junho de 2021. Marcela Geovanini Neris da Silva. SD 1ª CI PM. Pregoeira.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 (BB 877936) - PMBA/13º BEIC - Teixeira de Freitas

O PREGOEIRO OFICIAL DO 13º BEIC/Teixeira de Freitas comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Ambulância tipo D, para TAF, JIM e JIPM no 13º BEIC/Teixeira de Freitas, conforme demanda, com vistas a atender às necessidades da SEFDDP e Coordenação de Cursos da sobredita Unidade, e com sessão de abertura então designada para o dia 25/06/2021 às 9 horas, que fica remarçada para o dia 30/06/2021 às 14h30, em razão do feriado nacional do dia 24/06/2021. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (73) 3292-4569, email beic13.cpl@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas no endereço: Rua Coronel Fonseca, 34, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas - BA, 15/06/2021 CB PM REINALDO FERREIRA GONÇALVES - PREGOEIRO OFICIAL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/CPRS

Abertura: 05/07/2021, às 09h. Objeto: Aquisição de Feno, Ração e Sal para EsqdPMont/Itabuna. Contratação anual. Família(s): 87.10. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cprs.cpl@pm.ba.gov.br. Telefone (73) 99944-8494 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h30min no endereço: Av. Ferroviária nº 315, Iguape Ilhéus/BA. 15/06/2021. Pedro Ribeiro Garcia. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/CPRS

Abertura: 01/07/2021, às 09h. Objeto: Aquisição de materiais de informática para o CPRS e Unidades Apoiadas. Família(s): 59.15; 61.10; 70.15; 70.25. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cprs.cpl@pm.ba.gov.br. Telefone (73) 9 9944-8494 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h30min no endereço: Av. Ferroviária nº 315, Iguape, Ilhéus/BA. 01/07/2021. Pedro Ribeiro Garcia. Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 - (SETRE / SUDESB)

O Presidente da Comissão da SUDESB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para execução da construção de quadra poliesportiva, com arquibancada, localizada no município de Cândido Sales/BA., e com sessão de abertura então designada para o dia 17/06/2021 às 10h:00min., que fica **REMARCADA** para o dia 01/07/2021 às 10h00min., em decorrência de fato superveniente. Outras informações e /ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefones (71) 3116-9114. Salvador - BA. 15/06/2021 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Copel.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Feira de Santana e Região - BB: 856388 - Empresas Adjudicatárias: FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - Lote 05 - Valor R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais); IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Lotes 01 e 03 - Valor R\$ 375.712,50 (trezentos e setenta e cinco mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos); NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - Lotes 04 e 08 - Valor R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais). Lotes 02, 06(RC) e 07(RC) foram declarados fracassados. Salvador/Ba, 08 de junho de 2021. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O EXMO. SR. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, VI e VII do Decreto Estadual nº 19.896/2020, HOMOLOGA o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 019/2021, para os lotes **01, 03, 04, 05 e 08** e ADJUDICA o resultado para o pregão referido. BA, 14/06/2021. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - O Presidente da Comissão de Licitação da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Construção prédio novo DCHT - Bom Jesus da Lapa - Ba. Adjudicatária: MM ENGENHARIA LTDA. Fator "K" = 0,86 - Valor Global da Licitação: R\$ 2.948.202,40 (dois milhões novecentos e quarenta e oito mil duzentos e dois reais e quarenta centavos) - Critério de julgamento: Menor fator "K". Salvador, 15/06/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 - SEINFRA

Objeto: Construção de Ponte no acesso a cidade de Maragogipe, área 91,82 m². A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Tecnocret Engenharia Ltda-EPP	1º	Habilitada
H2 Construções e Serviços Ltda-EPP	2º	Inabilitada
Comtech Engenharia Ltda	3º	Inabilitada
Skala Construtora Ltda-EPP	4º	Inabilitada
INPAV JMPN Construtora e Serviços Ltda-EPP	5º	Inabilitada



O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 15/06/2021. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL, em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021008 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de TUBOS DE AÇO PRETO DE 12", 10" e 8". Empresa(s) adjudicatária(s): **LOTE I:** empresa **TUBOS OLIVEIRA LTDA**, no valor de R\$1.659.014,40 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatorze reais e quarenta centavos); **LOTE II:** **TUBOS OLIVEIRA LTDA**, no valor de R\$1.105.890,00 (um milhão, cento e cinco mil, oitocentos e noventa reais); **LOTE III:** **LIFER COMERCIAL EIRELI**, no valor de R\$544.922,30 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos). Valor global dos lotes do pregão é de R\$ 3.309.826,70 (três milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Salvador - BA, 28/05/2021. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2021008, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 15/06/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 2020002 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração do Estudo Ambiental de Médio Impacto - EMI, da Barragem de Morrinhos, nos municípios de Piripá e Jânio Quadros, no Estado da Bahia. Empresa(s) adjudicatária(s): CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX E RK BARRAGEM DE MORRINHO, no valor de R\$737.821,31 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos). Salvador - BA, 14/06/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da licitação nº 2020002, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 15/06/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº128/2021.

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP nº 128/2021, cujo objeto é aquisição de religadores automáticos de interrupção a vácuo, montagem em poste, 800 a, 24,9 kv, 16 ka, com relé, para proteção e manobra de alimentadores dos parques da Embasa na RMS, foi declarada **fracassada**, conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 15/06/2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - BB Nº 864387 (SJDHDS/ FUNDAC).

A PREGOEIRO OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e Lei nº 10.520/2002 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de vestuários, calçados e cobertores. Empresas adjudicatárias: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA-ME, CNPJ: 03.180.328/0001-25 - **Lote 02** - Valor R\$ 31.870,00 (trinta e um mil, oitocentos e setenta reais); JULIANA LEITE GAMA DOREA, CNPJ: 03.819.291/0001-32 - **Lote**

03 - Valor R\$ 3.387,50 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); MASTER COMERCIO DE VESTUÁRIO E CALÇADOS EIRELI, CNPJ: 37.864.036/0001-23 - **Lote 04** - Valor R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); NL21 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 36.750.918/0001-03 - **Lote 05** - Valor R\$ 4.520,40 (quatro mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos); **Lote 01** foi FRACASSADO. Critério de julgamento: Menor Preço Lote. Salvador - BA, 15/06/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005, homologa o resultado Pregão Eletrônico nº. 002/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 15/06/2021 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - BB Nº 864897 (SJDHDS/ FUNDAC).

A PREGOEIRO OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e Lei nº 10.520/2002 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços de controle e combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desinsetização, desratização e descupinização. Empresa adjudicatária: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 03.284.595/0001-42 - **Lote único** - Valor mensal R\$ 2.602,29 (dois mil, seiscentos e dois reais e vinte e nove centavos); perfazendo um valor global anual de R\$ 31.227,48 (trinta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). Critério de julgamento: Menor Preço global. Salvador - BA, 15/06/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005, homologa o resultado Pregão Eletrônico nº. 005/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 15/06/2021 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2021. ID: 872987. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO/PROSUS. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Utensílios Domésticos, Comerciais e de Cozinha (**LIXEIRA COM TAMPAS**). **Empresa(s) adjudicatária(s): JP EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 21.746.899/0001-66. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais). Lote (s) fracassado (s): 02 e 03. Neuma Nadja Brito Lopes. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 358/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 14/06/2021. Fabio Vilas Boas Pinto-SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2021. ID: 873665 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (**CAPACETE PARA USO EM VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA**) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". **Empresa(s) Adjudicatária(s): PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. CNPJ: 09.342.946/0001-00. Lote(s): 01, 02, 03 e 04. Valor total dos lotes: R\$: 1.296.500,00 (um milhão e duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais). ELLEN BRITO DA CONCEIÇÃO DE SÃO PEDRO. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 368/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 15/06/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

A Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Lei Federal nº 10.520/02 Lei complementar nº 123/06, do Decreto Federal nº 7.983/13, e a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos interessados o resultado do julgamento das habilitações da licitação acima referenciada, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PARTO NATURAL - CPN, DO HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI, EM GUANAMBI - BAHIA. **Empresa(s) Habilitada(s): ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.672.793/0001-49 e POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº: 01.724.109/0001-34. Empresa(s) Inabilitada(s): COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.593.378/0001-08; COMPACTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 32.806.339/0001-76; CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 10.954.690/0001-71; J. CARVALHO**

SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 01.806.683/0001-31; MELO MOREIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 00.783.739/0001-17; MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.114.316/0001-90; TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 26.743.742/0001-09; TENAZ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 00.349.149/0001-80; CONSTRUTORA VOLQUE LTDA, CNPJ Nº 00.991.667/0001-01. O Parecer de julgamento dos documentos de habilitação, bem como relatório de análise com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h e 14h às 17h30min. Salvador/BA, 15 de junho de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021. ID: 859594 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIO, ESTANTE E ARQUIVO EM AÇO) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** INDUSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA. **CNPJ:** 11.295.284/0001-07. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$: 507.654,00 (quinhentos e sete mil seiscientos e cinquenta e quatro reais). MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **CNPJ:** 02.464.845/0001-63. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 380.481,40 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA. **CNPJ:** 94.622.230/0001-36. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$: 204.998,20 (duzentos e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos). **Valor total dos lotes:** R\$ 1.093.133,60 (um milhão noventa e três mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos). **LOTES FRACASSADOS:** 01, 03 E 05. **LORENA NUNES RIBEIRO. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 162/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 15/06/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021
Processo nº 019.5077.2021.0001466-69 Nº BB 869312 - Objeto: Aquisição de Slide, pipeta, ponteira e microplaca - COVID-19. A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 19.896/2020, alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada, pelo critério de menor preço. A empresa vencedora do lote 01-SG Tecnologia Clínica Ltda, CNPJ 61.485.900/0007-56, valor global R\$1.542.000,00(um milhão quinhentos e quarenta e dois mil reais). Os lotes 02 e 03 foram fracassados e o lote 04 foi deserto.

Maria Andreilina Santos Soares

Pregoeira

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

Homologação:

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2021 para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 09 de junho de 2021

Fábio Vilas-Boas Pinto

HOMOLOGO/ADJUDICO

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - MATERNIDADE ALBERT SABIN/CAJAZEIRAS

A PREGOEIRA OFICIAL DA SESAB/MATERNIDADE ALBERT SABIN/CAJAZEIRAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS)

RESULTADO:

Empresa adjudicatária: DIVCOM S/A: CNPJ-03755215000534 LOTE 019 -

Valor do Lote: 3.156,30 (três mil centos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Empresa adjudicatária: DROGAFONTE LTDA: CNPJ-08778201000126 LOTE 020 item (020)

Valor do Lote: 1.169,10 (mil cento e sessenta e nove reais e dez centavos)

Empresa adjudicatária: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRAN- CNPJ- 96827563000127 LOTES: 002, 003, 011, 015, 017, 021, 026 e 028. Valor do Lote: 33.941,90 (trinta e três mil novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos)

Salvador - BA, 15/06/2021.

Aline Neves Cerqueira - Pregoeira Oficial.

Dra. Aline de Oliveira Costa

Diretora Geral/MAS

HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Estadual da Saúde/Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 005/2021, para objeto adjudicado supramencionado.

Salvador-BA, 15/06/2021.

Dr. Fábio Vilas-Boas

Secretário Estadual da Saúde/Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021/CPRS**

O Pregoeiro Oficial do CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para o CPRS e Unidades Apoiadas. Empresas adjudicatárias: CNPJ:01.628.729/0001-70. DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO. Valor total: R\$ 41.943,82 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos); CNPJ: 12.437.098/0001-28. GILDESC COMERCIO E DESCARTÁVEIS LTDA. Valor total: R\$ 8.843,36 (oito mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). Pedro Ribeiro Garcia. Sd 1ºCl PM. Pregoeiro Oficial. O Gestor do CPRS, Vanderval Ramos Meneses. Cel PM. Comandante. No uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS nº 001/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus/BA. 15/06/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

O Pregoeiro Oficial da Academia de Polícia Militar da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta preparada (dentro da unidade administrativa). Empresa adjudicatária: ALL ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 22.495.426/0001-04. Item /Lote: ÚNICO. Valor total R\$ 1.058.944,44, (Hum milhão, cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Salvador/BA. 16 de junho de 2021. Andreson de Melo Cerqueira Cap. PM. Pregoeiro. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA. 16 de junho de 2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM. Comandante Geral.

RECURSOS**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

COMUNICADO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 012/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, comunica aos interessados que as empresas **ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA (EPP)** e **COTIAS E DIAS LTDA** interuseram Recursos em face do Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação divulgado pela Comissão, referente ao processo da licitação supracitada. Os textos dos referidos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 15 de junho de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0014.00

PROCESSO SEI Nº 052.2973.2021.001124-21. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA** SV Bastos Engenharia e Consultoria S/S - ME. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de junho de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2021.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.7548.2020.0010856-39

Contrato nº. PGE 004/2021 - Dispensa nº 058/2020

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**

Objeto: Serviços especializados e continuados de Arquivamento e Movimentação de Documentos para a PGE, no valor global estimado de R\$ 322.860,00 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais), Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 08/06/2021. Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Arquivo e Documentação

Gestora: Celidivalva Alves Ribeiro Bastos

Fiscal: Fabiana Priscilla Senna Ferreira

RESUMO DE CONTRATO

Processo: SEI 006.0409.2021.0007522-03

Contrato: nº PGE 024/2021- Pregão Eletrônico nº 002/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA LTDA.**

Objeto: Serviços de Solução de Endpoint Visibility Access Security - EVAS, doravante denominada Solução de EVAS, contemplando licença de uso com manutenção e suporte técnico de softwares à sua operacionalização, visando garantir o controle, políticas de conformidade, a visibilidade e a segurança no acesso à rede da Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE/BA, no valor global estimado de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 5121, Elemento de Despesa - 33.90.40. Prazo: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura (15/06/2021). Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica - CGE

Gestor: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão

Fiscal: Maurício de Cerqueira Pereira

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 020/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0009274-54

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 18/06/2021 e término em 17/06/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 021/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0009285-15

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 18/06/2021 e término em 17/06/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 026/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0010056-07

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **FLORICULTURA PARAISO LTDA - EPP**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 03/07/2021 e término em 02/07/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.30, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO GESTOR/FISCAL - Conforme art. 3º da Portaria PGE nº 041 de 30 de abril de 2019

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Assessoria de Comunicação Social

Instrumento: Contrato PGE 013/2021

Objeto: Serviços de Design Gráfico

Empresa: MONICA DE LIMA SANTIAGO

Gestora: Waldimara Silva Santana

Fiscal: Thais Ribeiro dos Santos Bahia

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria Judicial

Instrumento: Contrato PGE 041/2019

Objeto: Serviço de seleção e recorte eletrônico de publicações de decisões e despachos judiciais através de integração automatizada de sistemas, proferidos em ações em que o Estado da Bahia figure como parte no Diário do Poder Judiciário(capital e interior), no Diário da Justiça Federal - Seção Bahia, no Diário da Justiça do Trabalho - TRT 5ª Região (Capital e Interior) e nos Diários

do Tribunal Regional Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Superior Tribunal do Trabalho e do Supremo Tribunal Federal.

Empresa: AUTOCLIP SERVIÇOS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - LTDA.

Gestora: Kariny Queiroz de Souza

Fiscal: Rafaela Marques Vieira Nery

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica

Instrumento: Contrato PGE 011/2017

Objeto: Serviços de sustentação, garantia de evolução tecnológica e funcional, suporte técnico personalizado e serviços sob demanda, visando a manutenção, para o Sistema SAJ/Procuradorias, da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Empresa: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

Gestor: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão

Fiscal: Vito Magarão

Obs. Designação retroativa à 10/05/2021

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica

Instrumento: Contrato PGE 018/2018

Objeto: Serviços técnicos especializados em tecnologia da informação e comunicação relativos a Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (Especificação de Requisitos e Codificação de Sistemas de Informação, Serviços de Administração de Dados, Serviços de Pesquisa e Desenvolvimento de Solução de TIC e Serviço de Gestão Eletrônica de Documentos por sistemas), sob demanda, com o objetivo de atender as demandas da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Empresa: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA

Gestor: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão

Fiscais: Vito Magarão / Vera Lucia Vieira Bacelar

Obs. Designação retroativa à 10/05/2021

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica

Instrumento: Contrato PGE 043/2018

Objeto: Serviços técnicos especializados em Análise, Modelagem, Implementação, Monitoramento, Controle e Melhoria dos Processos de Negócio da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Empresa: UNION INFORMÁTICA LTDA - EPP

Gestor: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão

Fiscal: Vera Lucia Vieira Bacelar

Obs. Designação retroativa à 10/05/2021

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica

Instrumento: Contrato SAEB 058/2018

Objeto: Serviços de Suporte, Manutenção, Integração e Customização do Sistema de Gestão de Ações Prioritárias, Projetos, Programas e Portfólios - SG, oriundo de customização do Sistema Channel.

Empresa: JEXPERTS TECNOLOGIA S/A

Gestor: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão

Fiscal: Lucimário Ramos Oliveira

Obs. Designação retroativa à 10/05/2021

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica

Instrumento: Contrato PGE 032/2019

Objeto: Serviço de manutenção e suporte das licenças, bem como a administração e execução de atividades rotineiras para sustentação dos ambientes da solução de ECM [Enterprise Content Management] da Procuradoria Geral do Estado.

Empresa: INETUM BRASIL LTDA

Gestor: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão

Fiscal: Lucimário Ramos Oliveira

Obs. Designação retroativa à 10/05/2021

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 029/2016)

Processo nº 006.7550.2019.0018046-66

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**

Objeto: Prorrogar o contrato, em caráter excepcional, por 06 (seis) meses, com início em 27/06/2021 e término em 26/12/2021, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2021

Processo SEI nº: 009.0210.2020.0034232-86. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Realiza Construções Eireli. **Objeto:** execução de obra de acessibilidade externa do prédio TCE / TCM, de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 713.273,79 (setecentos e treze mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos). **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preço nº 002/2021. **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço

Unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. As despesas decorrentes da contratação em tela correrão por conta de dotação orçamentária própria da Unidade solicitante. **Assinatura:** 15.06.2021.

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 016/2021

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0011704-38. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 083/2021. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário para atendimento da unidade consumidora da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. **Valor Total Estimado:** R\$ 756.096,82 (setecentos e cinquenta e seis mil, noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 08.101; **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 17.122.502.2018; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 14.06.2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TI

Processo SEI nº 009.0242.2021.0008180-04. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. **Objeto:** Prestação do serviço especializado de tecnologia da informação, denominado Extração de Dados, nas condições consignadas no instrumento firmado. **Valor Global Estimado:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 100/2021. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **Regime de Execução:** Empreitada por preço global. **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0014, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.126.502.2002, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40, **Fonte de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 15.06.2021.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO 005/2005**

Processo SEI 049.4638.2021.0019237-13. **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e a Locadora REGINA MARIA PONTES DA SILVA; **Objeto:** Alteração dos dados bancários, constante da Cláusula Terceira do Contrato de Locação de Imóvel nº 005/2005. **Fundamentação:** artigos 131, I, c/c 183, da Lei Estadual nº 9.433/05 **Assinatura:** 15.06.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2021**

PROCESSO: Nº. 028.2215.2021.0000467-49 - **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - **OBJETO:** a prestação de serviços de transporte (condução e conservação de veículos), para atender as necessidades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de 16/06/2021 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SAEB Nº 040/2020 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 336.108,96 (trezentos e trinta e seis mil, cento e oito reais e noventa e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0001 - Projeto/Atividade: 2000/2617 - Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Destinação de Recursos: 0.100.000000 - **ASSINATURA:** 14/06/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO Nº 09/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016, CELEBRADO PELO ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA EXTINTA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, CNPJ nº 13.937.040/0001-06, situada na 4ª Avenida, nº 415, CAB - Salvador/BA, neste ato, representada pelo seu titular, Sr. Nelson Souza Leal, devidamente autorizado pelos Decretos publicados no Diário Oficial do Estado nas datas de 05 e 17 de maio de 2021, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 015.14839.2021.0001118-16.

RESOLVE:

Rescindir, unilateralmente, o Contrato de Concessão Remunerada de Uso nº 09/2016, firmado em 01 de Agosto de 2016, com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, situada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo-SP, com fundamento nos arts. 166, 167, III, e 168, I, todos da Lei Estadual nº 9.433/05.

A presente rescisão ocorre sem prejuízo das consequências previstas no art.169, da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como da apuração de eventuais ilícitos administrativos decorrentes da inexecução contratual, na forma do art. 185 da mesma Lei.

Salvador - BA, 14 de Junho de 2021.

Nelson Souza Leal

Secretário de Desenvolvimento Econômico

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO Nº 012/2015

PROCESSO SEI Nº: 015.11326.2021.0000977-17. **CONCEDENTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONCESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO SEM FINS ECONÔMICOS COMITÊ DE FOMENTO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI - COFIC. CNPJ: 14.040.406/0001-02. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 19/06/2021 A 18/06/2022. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 1.309,35.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA****Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018**

Partes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SDR/CDA e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o parcelamento do valor de R\$ 59.882,43 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), visando à reposição dos valores à conta vinculada cadastrada para fins das retenções previstas na Lei 12.949/2014. **Assinatura:** 10 de junho de 2021. Camilla Lima Batista- Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO CONTRATO Nº 041/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4048.2021.0002478-05. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 005/21. CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. OBJETO: Execução de Extensão de Rede Elétrica de Alagados PAC V, em Salvador/Ba. VALOR: R\$ 232.806,60 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 - Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 5114 - Urbanização em Assentamento Precário. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 042/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4130.2021.0004651-53. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 027/21. CONTRATADA: GUARDESECURE SEGURANÇA EMMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial Presencial. VALOR: R\$ 632.526,78 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/20. FIRMADO EM: 09/11/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0005863-18. CONTRATADA: EBISA - ENGENHARIA, BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução, com alteração da sua meta física, com a supressão do seu valor no patamar de R\$ 6.730,11 (seis mil, setecentos e trinta reais e onze centavos), passando para R\$2.442.626,72 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 11 junho de 2021.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/21. FIRMADO EM: 13/01/21. PROCESSO: SEI Nº 043.0189.2021.0006588-72. CONTRATADA: SANEAR CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 15 junho de 2021.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/20. FIRMADO EM: 12/11/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4100.2021.0006892-49. CONTRATADA: ENGELTECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 15 junho de 2021.

RESUMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/18. FIRMADO EM: 06/08/18. PROCESSO: SEI Nº 043.9837.2021.0005437-17. CONTRATADA: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do contrato supracitado por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, bem como adequar o projeto inicialmente elaborado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 457.511,98 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos), passando para R\$ 7.359.043,93 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 15 junho de 2021.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2000. PROCESSO SEI Nº: 011.5556.2020.0038005-11. **PARTES:** ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e Carlos Augusto Barbosa Jones. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 35/2000, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2022, bem como a supressão temporária de R\$ 2.739,88 (dois mil setecentos e trinta e nove mil e oitenta e oito centavos) no valor mensal do contrato, o que corresponde a 20% (vinte por cento) enquanto perdurar a Situação de Emergência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 323.305,84 (trezentos e vinte e três mil e trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. **FONTE:** 0.107.000000. **ASSINATURA:** 11/06/2021.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO CONTRATO: Nº 028/2021 - PROCESSO Nº 074.8431.2020.0030505-00; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Goods Comércio e Alimentos LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de alimentação sob demanda, para atender ao Campus Avançado de Canudos; **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 03/2021; VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 34.998,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 4049; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2021.

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: Nº 056/2021 - PROCESSO Nº 074.7972.2021.0014651-81; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** KS Arquitetura e Construção LTDA - EPP; **CONTRATO: Nº 001/2018; OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia para adequação de infraestrutura da UNEB; **VIGÊNCIA:** 180 dias. **Nº 058/2021 - PROCESSO Nº 074.7972.2021.0014703-46;** **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** MMR Construtora LTDA; **CONTRATO: Nº 093/2019; OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de construção do pavilhão de 20 salas de aulas do DCHT XXII/Euclides da Cunha; **VIGÊNCIA:** 180 dias. **Nº 059/2021 - PROCESSO Nº 074.7712.2021.0012304-01;** **LOCATÁRIA:** UNEB; **LOCADORA:** Carla Carine Alves Brito Santana; **CONTRATO Nº 001/2021; OBJETO:** Alteração de fiscal de contrato. **Nº 066/2021 - PROCESSO Nº 074.7861.2021.0017333-56;** **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Maxtour Viagens e Turismo LTDA; **CONTRATO: Nº 051/2017; OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de passagens terrestres do DCHT XXIV/Xique-Xique; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 40.545,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.33. **Nº 068/2021 - PROCESSO Nº 074.7845.2021.0021871-06;** **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços LTDA; **CONTRATO: Nº 026/2019; OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de impressão corporativa do DCHT XXII/Euclides da Cunha; **VIGÊNCIA:** 60 dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.310,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40. **Nº 072/2021 - PROCESSO Nº 074.7101.2021.0012781-56;** **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Impressão Bigraf LTDA; **CONTRATO: Nº 072/2018; OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços de impressão de livros Técnico-Científicos, para atender a EDUNEB; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 346.777,65; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 6912; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39. **Nº 074/2021 - PROCESSO Nº 074.7071.2021.0013407-72;** **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA - EPP; **CONTRATO: Nº 053/2018; OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviço de publicações legais em jornais impressos de grande circulação no Estado da Bahia; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 20.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2020; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39. **Nº 077/2021 - PROCESSO Nº 074.7972.2021.0024034-48;** **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Realiza Construções LTDA; **CONTRATO: Nº 155/2019; OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de construção e implantação do restaurante universitário do Campus I/Salvador; **VIGÊNCIA:** 90 dias.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

Resumo de Termo Aditivo:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019; Locatário: **Kacia Barreto de Cerqueira;** Objeto: Acréscimo de 20% do valor global atualizado do contrato, conforme as especificações constantes no Contrato Original. Valor: **R\$ 10.800,00;** Prazo: da data de sua assinatura, até 17/08/2021; Assinatura: 15/06/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE DISTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/58/19; **2.1º Distratante:** Estado da Bahia/Sefaz; **3.2º Distratante:** GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA; **4. Objeto:** prestação de serviços de conservação e limpeza por posto de serviço - decidem as partes, de comum acordo, distrata-lo, **com efeito imediato a partir de 01 de julho de 2021;** **5. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, André Luiz do Carmo - Representante; **6. Data:** 11/06/2021.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - **CONTRATADA:** CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - **OBJETO:** Prorroga o contrato para aquisição de paletas descartáveis (lote 3) - **VALOR:** R\$ 573,30 global estimado- **PRAZO:** 12 meses-- **PROCESSO Nº 074/2018 - MODALIDADE:** Pregão Nº 004/2018. **ASSINATURA-01/06/2021- Salvador, 14 de junho de 2021**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023-CT096-2020 PROCESSO N.º 024.2088.2021.0003052-14. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Fica o contrato prorrogado por mais 12 meses, a partir do seu vencimento. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 049-CT113-2020 PROCESSO N.º 024.2072.2020.0005235-71. Tomada de Preços nº 015/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA - EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 01/07/2021 e término em 30/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 015-CT025-2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0001003-61. CONCORRÊNCIA nº 019/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 17/05/2021 e término em 15/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 007-CT011-2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0000650-19. Tomada de Preços nº 043/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 25/05/2021 e término em 23/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015-CT072/2021/SEINFRA PROCESSON.º024.2075.2021.0002196-20. Dispensa de Licitação nº 012/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO - PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de capina, roçagem e limpeza lateral em até 5 metros, contados a partir do bordo da rodovia, limpeza de bueiros, tapa buracos com massa asfáltica, tapa buraco com solo e correção de pontos críticos, drenagem, obras complementares, sinalização e patrolamento em se tratando de estrada com revestimento primário. VALOR: R\$557.797,92. PRAZO: 12 meses. P/A/OE: 2868. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.94.39. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
Extrato de Termo Aditivo nº 063/2021 ao contrato nº 041/2020 - Processo SEI nº 039.0805.2021.0001275-64. Partes: CERB e ROBLE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão das obras civis e para o serviço social.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7658.2021.0001110-19- Contratos nº 027/2021, - Partes: FUNDAC e a **Ticket Soluções HDFGT S.A.** Objeto prestação de serviços de gerenciamento de crédito combustível

para abastecimento de equipamentos, geradores e maquinários dos Órgãos e Entidades do poder Executivo Estadual. Valor global estimado: **R\$ 7.660,00** (sete mil e seiscentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12201.0001.08.243.300.4365 Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Destinação: 100. Prazo de Vigência: a contar de 14/06/2021 a 13/06/2022. Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral / FUNDAC

Processo nº. 024.2093.2021.0002105-74 - Termo Aditivo do contrato nº 006/2020 para inclusão da empresa Oi S/A - Em Recuperação Judicial como empresa contratada. Farão parte do contrato como contratadas as empresas Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 33.000.118/0001-79 e a Oi S/A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 76.535.764/0001-43. Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral / FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00231/2021	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	685,00
38.006.00232/2021	LPK LTDA	1.998,50
38.006.00233/2021	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI	789,00
38.006.00234/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	1.884,50
38.006.00235/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	3.311,80
38.006.00236/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	635,00

Salvador, 15 de junho de 2021.
REGINA CELESTE AFFONSO DE CARVALHO
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5106.2021.0054519-78. **RESUMO DO CONTRATO:** 032/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 133/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO** CHIPICIA INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 00.761.147/0001-02 **OBJETO:** Aquisição de vinte (20) unidades de Microcomputadores (Servidor Tipos I/II) **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 911.133,05 (novecentos e onze mil cento e trinta e três reais e cinco centavos). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0045496-67. **RESUMO DO CONTRATO:** 031/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 015/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 71.256.283/0001-85 **OBJETO:** Aquisição de duas (2) unidades de MAMÓGRAFO. **VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 409.800,00 (quatrocentos e nove mil e oitocentos reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

SEI 019.12685.2021.0069400-28
TERMO ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 032/19- CONTRATANTE - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO NORDESTE ENGENHARIA LTDA. CNPJ 01.978.980/0001-64 **OBJETO:** Aditivo de prazo e vigência ao contrato supramencionado em 180 dias. A partir de 13.06.2021 á 10.12.2021.

APOSTILA Nº 10 de 10 de junho de 2021

CONTRATO nº 014/2020 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. SESAB, CONTRATADA: CONSTRUTORA MAX LTDA. Expandir a presente Apostila de acordo com o processo SEI nº. 019.8569.2021.0070846-17 para inclusão de novas fontes de recursos, conforme disposição a seguir:
0.100.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Corrente
0.300.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Anterior

APOSTILA Nº 12 de 14 de junho de 2021

CONTRATO nº 031/2019 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. SESAB, CONTRATADA: HOLTZ Engenharia LTDA.

Expandir a presente Apostila de acordo com o processo SEI nº. 019.13392.2021.0071113-54 para inclusão de novas fontes de recursos, conforme disposição a seguir:
0.100.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Corrente
0.300.000000 - Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro - Exercício Anterior

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 112/2021 PROCESSO Nº 019.12818.2021.0071168-07 CONTRATO Nº 011/2021 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: STILLO PROMOÇÕES- ME, CNPJ nº. 16.480.741/0001-57 **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
5370	339039	130

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021 Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM 28

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00169/2021	Protese vida Comercio de Materias Hospitalare Eireli	14.929.894/0001-03	250,00
19.148.000171/2021	AMC Atacado Medico -Cirurgico Comercio e Serviços E IRELI	30.050.073/0001-59	540,00
19.148.000172/2021	Base Medica Comercio e Serviços LTDA	30.050.073/0001-59	648,0000
19.148.000165/2021	Canaa Comercio Atacadista de Materias Medicos e Hospitala	38.860.298/0001-82	338,40
19.148.00166/2021	Zuck Papeis LTDA	23.232.280/0001-69	1.026,72
19.148.000168/2021	Qualitymed Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli	38.109.645/0001-30	474,40
19.14800167/2021	Salvador Distribuidora de Medicamentos Eireli	21.632.425/0001-93	1.295,60
19.148.00164/2021	Infusomed LTDA	09.254.427/0001-90	4.910,00
19.148.00170/2021	Biotextil industria e comercio LTDA	01.623.403/0001-50	5.247,00
19.148.00173/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	3.369,60
19.148.00174/2021	Cenut Centro Especializado de Neurologia LTDA	05.893.097/0001-22	469.000,00
19.148.00175/2021	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas LTDA	21.551.379/0008-74	6.060,00

Em, 15/06/2021

Flavia Camila Pinheiro.
Coordenação de Compras/SAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

CENTRO DE REF. EST. P/ASSIST. A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA - CREADE

RESUMO DE CONTRATO

Processo Nº 019.9571.2021.0061764-13- CONTRATO Nº. 002/2021 - Contratante: SESAB CENTRO DE REF. EST. P/ASSIST. A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA - CREADE / Contratada: LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA. Objeto: Aquisição TESTES DE BIOQUIMICA. Valor Total: R\$ 298.500,00 (Duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais.). Prazo de Execução 12 (doze) meses - Vigência: a contar da assinatura do contrato e da subscrição da AFM . Atividade: 2641 - Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Fonte: 281. - Salvador 15 de maio de 2021. DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO. Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

DECLARAÇÃO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO nº 02/2021 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. SESAB, CONTRATADA: Labinbraz Comercial Limitada. Expandir a presente Apostila de acordo com o processo SEI nº. 019.9571.2021.0061764-13- para retificação da fonte de recursos, conforme disposição a seguir:
Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA :19601/78 - **FONTE: 281** - PROJETO/ATIVIDADE: 2641 -ELEMENTO DE DESPESA: 33903000. - Salvador 14 de junho de 2021- FÁBIO VILAS-BOAS-SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE.

**SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL-ILHÉUS
RESUMO DE AFM/APS (AUTORIZ. DE FORNEC. DE MATERIAL).**

Nº AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)
19.056.00004/2021	NADIA CORREIA ALMEIDA	10.275.216/0001-13	TOTEM, TIPO DESPENSER	R\$: 1.365,32
19.056.00006/2021	MMV IND. COM. E SERV. PRODS. LIMPEZA LTDA	03.094.290/0001-1	DESINFETANTE LIQUIDO	R\$: 610,00
19.056.00007/2021	IGARATA COM. PRODS. ELETRO ELETRONICOS LTDA	09.117.354/0001-95	ÓLEO LUBRIFICANTE	R\$: 2.550,00
19.056.00008/2021	ACJ SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	01.987.948/0001-45	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL	R\$: 864,60
19.056.00009/2021	DICROMATO COM. DE PRODS. PARA LABORATORIOS EIRELI	09.403.332/0001-91	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	R\$: 3.198,00
19.056.00010/2021	SUCESO COM. E IND. EIRELI	22.273.091/0001-71	PAPEL HIGIÊNICO 300M	R\$: 3.386,00
19.056.00011/2021	LAVISA BRASIL COMERCIAL LTDA	10.897.919/0001-83	COPO PARA ÁGUA DESCART. 200ML	R\$: 1.571,15
19.056.00012/2021	RAVI COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	29.954.862/0001-35	PAPEL ALCALINO FORMATO A-4	R\$: 2.618,00
19.056.00013/2021	STILOS CAFES ESPECIAIS LTDA	36.322.373/0001-26	CAFÁ TORRADO E MOÍDO	R\$: 1.136,00
19.056.00014/2021	HF SUZARTE COM. DE PRODS. ALIMENT. PAP. HIG. PESSOAL	37.653.118/0001-29	AÇÚCAR CRISTALIZADO	R\$: 544,00
19.056.00015/2021	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	08.806.993/0001-32	MOUSE OPTICO 800 DPI PADRAO	R\$: 232,80
19.056.00016/2021	C RODRIGUES VALVERDE	07.776.863/0001-02	TECLADO PARA MICROCOMPUT.	R\$: 224,90
19.056.00017/2021	ROBSON DA SILVA ANDRADE COM. E SERV. EIRELI	04.496.562/0001-29	ÁGUA MINERAL SEM GAS	R\$: 8.460,00
19.056.00018/2021	JSA MULTIMARCAS LTDA	29.130483/0001-20	PASTA SUSPENSÃO EM PAPEL	R\$: 747,00
19.056.00019/2021	VILLAS COMERCIAL EIRELI	21.786.858/0001-01	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	R\$: 221,00

Ilhéus - (Ba), 15 de junho de 2021.
Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00908/2021	Protector Produtos Hospitalares Ltda	59,70
19.138.00909/2021	Protector Produtos Hospitalares Ltda	2.202,00
19.138.00910/2021	Protector Produtos Hospitalares Ltda	4.404,00
19.138.00911/2021	Protector Produtos Hospitalares Ltda	1.101,00
19.138.00912/2021	Protector Produtos Hospitalares Ltda	374,00
19.138.00913/2021	Ross Medical Ltda	69.900,00
19.138.00914/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	8.400,00
19.138.00915/2021	Medlife Logistica Ltda	4.000,00
19.138.00916/2021	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	12.000,00
19.138.00917/2021	Bioplan Comercio E Representacoes De Artigos Medicos Ltd	4.410,00
19.138.00918/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	4.800,00
19.138.00919/2021	A & C Com., Import., Export. E Rep. De Produtos Medicos Hosp	13.450,00
19.138.00920/2021	Ciex Do Brasil Industria E Comercio De Produtos Cirurgicos	11.400,00
19.138.00921/2021	Medlife Logistica Ltda	6.000,00
19.138.00922/2021	Medlife Logistica Ltda	22.500,00
19.138.00923/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	9.900,00
	Total	R\$ 174.900,70

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 16 de Junho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00004/2021	AVELAR COMERCIO	02.478.250/0001-67	LOCACAO DE LAVADORA	96.000,00	15/06/2021
00382/2021	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	MEDICAMENTO	1.908,00	15/06/2021
00397/2021	MEDYCAMENTHA PRODUTOS	13.778.147/0001-59	MEDICAMENTO	178,56	15/06/2021
00394/2021	FRESENIUS KABI	49.324.221/0008-80	MEDICAMENTO	868,50	15/06/2021

Salvador 15 de Junho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 021/2021. Processo nº 056.3060.2020.0001040-12: Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.** Objeto: Aquisição de reagentes para a realização de exames imunohematológicos em pacientes e doadores de sangue da Fundação HEMOBA (Hemocentro Coordenador e demais Serviços Hemoterápicos. Data da assinatura: 15/06/2021. Fiscais: Adriana Sousa Nogueira Ramos, Matrícula nº 92013971 - Coordenação Geral de Laboratórios e Marília Brim de Menezes Monteiro, Matrícula nº 56649305 - Coordenação de Imunohematologia, Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Dayse Maria de Magalhães Figueiredo, Marco Túlio de Souza Mourão.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 170/2020-2/CPM/DENDEZEIROS**

Processo SEI nº. 030.14779.2021.0032018-32; Contrato nº PM 170/2020; Contratante: PMBA/ Colégio da Polícia Militar; Contratada: IR Serviços automotivos LTDA. CNPJ: 02.550.179/0002-67. Inscrição Estadual nº: 074.349.051. Objeto: Prorrogação da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, com renúncia ao reajuste. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, início em 15/06/2021 e término em 14/06/2022. Valor global anual do contrato: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0025.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária. Data da assinatura: 14/06/2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DE CONTRATO/SUBCOMANDO-GERAL**

CONTRATO No 006/2021. Pregão Eletrônico - PE no 008/2020, processo administrativo no SEI 089.3903.2019.0025939-32 Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Contratada: UNILONAS VULCANIZAÇÃO LTDA ME, CNPJ no 02.471.657/0001-62 Objeto: AQUISIÇÃO DE BARRACA DE PRAIA E LONAS. Valor global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.1102.990 0.44905200.01590000001. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Contrato. Prazo de execução: Aquisição com fornecimento único. Forma de pagamento: ordem bancária. Fiscais de contrato: TEN BM ELI ANTONIO LIMA, Matrícula: 30.256.916-8 (13º GBM) e o ST BM ANTÔNIO MARCOS ARAUJO ANDRADE, 30.306.799-9 (13º GBM). Data da assinatura: 11/06/2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 019/2020 - Processo SEI n. 021.2140.2021.0000136-81. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa Djalma Vieira da Silva. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 019/2020, por mais 06 (seis) meses, com efeitos iniciais a partir de 15/06/2021. Da Redução: fica reduzido o valor global do Contrato 019/2020m que passa a estimar o valor de R4 35.424,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Atividade	Elemento de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100	2000	33.90.39.00	0003 - DA

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Djalmá Vieira da Silva - representante legal da Contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2017

Processo: 069.1475.2021.0001179-47. **Partes:** SUDESB e SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Do Acréscimo de Valor:** Fica acrescido ao valor originário do Contrato nº 19/2017, o percentual de 6,74566408%, passando o valor total do referido contrato para R\$ 3.683.285,26 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). **Data:** 11.06.2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Tiago Bezerra Botelho, Representante Legal da Contratada.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

PROCESSO SEI Nº 083.7283.2021.0000838-74 - INTERESSADO: MILTON CESAR FERNANDES - OBJETO: LACRE, de segurança, modelo ancora fix, com fita metálica, comprimento 60 cm.- VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.305.304.6177, Fonte 0.136, Elemento de despesas: 33.90.30.00- Amparo Legal art. 59, II da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

PROCESSO SEI Nº 083.7202.2021.0002200-67 - INTERESSADO: I ALMEIDA REIS - OBJETO: PILHA, alcalina, tamanho AAA, 1,5 Volts, com designação LR03 - VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.122.502.2000, Fonte 0.147, Elemento de despesas: 33.90.30.00- Amparo Legal art. 59, II da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Processo nº: 069.1470.2021.0000665-05.

Contratante: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB.

Contratada: Wilton Lopes Sena, CNPJ: 29.709.564/0001-80. **Objeto:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nas Piscinas do CPJ - Centro Pan-Americano de Judô (Lauro de Freitas), CAB - Centro Administrativo da Bahia (Salvador) e Colégio CSU - Nordeste de Amaralina (Salvador).

Valor Global: R\$ 85.950,00 (oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais). Base legal: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/05, conforme parecer da Procuradoria Jurídica - PROJUR ZCO nº 193/2020.

Salvador, 15/06/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

OUTROS EXPEDIENTES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Processante, instituída pela Portaria PGE Nº 069, de 15 de junho de 2019, com fulcro nos arts. 188 e seguintes da lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa

abaixo indicada para que **apresente DEFESA PRÉVIA e indique as provas que pretende produzir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes no respectivo Processo Administrativo abaixo relacionado:**

EMPRESA	Nº DO PROCESSO	ASSUNTO
JCBD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SEI 006.11525.2020.0012021-86	ilícito administrativo instituído no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05, por haver indício de violação reiterada das cláusulas do Contrato nº PGE 030/2018, no que se refere ao atraso na entrega da documentação mensal pertinente, atrasos eventuais no pagamento de salários dos funcionários efetivos, atraso no pagamento dos Vales Alimentação e Transportes, atraso no fornecimento dos materiais e produtos indispensáveis à limpeza e conservação de todas as áreas da repartição pública, atraso na entrega dos encargos sociais e diversas outras pendências.

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para acesso do processo através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o interessado deverá acessar o site: www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br, realizar o Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação nos postos SAF <https://comprasnet.ba.gov.br/content/fornecedor-1> para liberação do cadastro usuário externo.

Poderá ainda, se assim optar a empresa, solicitar vista dos autos mediante requerimento dirigido à Comissão Processante, a ser protocolado no setor de Protocolos da PGE, com indicação de endereço eletrônico para o qual deverá ser encaminhada cópia do expediente em formato pdf.

ELIANE ANDRADE LEITE RODRIGUES, Presidente da Comissão Processante.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAEB nº 148/2021, publicada no DOE de 18.03.2021, **ONDE SE LÊ: ...sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos...**, **LEIA-SE: ...sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos e multa...** As demais informações permanecem inalteradas.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 040/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2020.0033110-26. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas AXR Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda e RVA Comércio de Materiais Elétrico Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 040/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Material Elétrico, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 15.06.2021.

PORTARIA Nº 221 DE 14 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 009.0220.2019.0019225-65, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI, 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ABS COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA (ANTIGA ABS SOLUÇÕES CORPORATIVAS)**, CNPJ nº. **22.892.409/0001-00**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 06 (seis) meses e multa, pela recusa injustificada em assinar às AFM's nºs 36.004.00006/2019, 19.300.00024/2019 e 36.004.00008/2019, totalizando 18 (dezoito) meses e multa, mais 15 (quinze) meses de suspensão temporária e multa, concernentes à inexecução total do ajuste celebrado na AFM nº. 06.400.00009/2019, culminando no prazo total de **33 (trinta e três) meses de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, cumulada com multa**, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 321 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0220.2019.0019225-65, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, V, e 186, III c/c o art. 195, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ABS COMÉRCIO DE MÓVEIS**



EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA (ANTIGA ABS SOLUÇÕES CORPORATIVAS), CNPJ nº. 22.892.409/0001-00, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 322 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0220.2019.0019225-65, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, V, "d" e 186, I e III c/c os arts. 192, I e 195, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do opinativo inserido nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **ABS COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA (ANTIGA ABS SOLUÇÕES CORPORATIVAS), CNPJ nº. 22.892.409/0001-00, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, e multa, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 222 DE 15 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 009.0220.2019.0023299-14, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 185, IV, c/c os arts. 192, I, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserido nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ Nº27.602.029/0001-08, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **07 (sete) meses e 15 (quinze) dias e multa** para cada AFM de nºs 50.004.00013/2019 e 09.003.00110/2019, **71 (setenta e um) dias** para cada AFM de nºs 06.400.00012/2019 e 06.400.00013/2019; **58 (cinquenta e oito) dias** para cada AFM de nºs 06.400.00014/2019 e 06.400.00015/2019 e **15 (quinze) meses** para a AFM nº. 27.004.00014/2019, perfazendo o total de **39 (trinta e nove) meses e 18 (dezoito) dias**, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

LILIANE BARBOSA BRITTO.

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 323 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0200170301187, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserido nos autos referenciados, resolve **ABSOLVER** à empresa **FÁBRICA DE PLACAS EIRELI, CNPJ 05.135.602/0001-70** e **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do referido processo, por razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 324 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 0200170330489, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve **ABSOLVER A EMPRESA SA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HOSPITALARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 06.980.414/0001-00** E **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do referido processo, ante a verificação de que não houve a prática do ilícito imputado, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0148/2021

Processo: **011.9009.2021.0021622-70** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ZEUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI** CNPJ nº **17.099.073/0001-85**- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021,

durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 04 de junho de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0090/2021

Processo: 011.9009.2021.0019581-51 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **AGAPE EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO E TURISTICO EIRELI**, CNPJ nº 14.038.300/0001-74 - OBJETO: prestação de serviços de Hotelaria e Hospedagem, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 777/2021, publicada no DOE de 10/04/2021, do edital de credenciamento 002/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 777/2021, publicada no DOE de 10/04/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 777/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 11 de junho de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
074.7097.2021.0022794-02	ZCR Soluções em Tecnologia EIRELI	Prestação de serviços especializados em suporte técnico, operacional TI e service desk.	R\$ 167.851,66	05/2021
074.7097.2021.0023073-84	ZCR Soluções em Tecnologia EIRELI	Prestação de serviços especializados em desenvolvimento de sistemas de informação novos e legados.	R\$ 36.882,72	05/2021
074.7097.2021.0022164-01	OI Telemar Norte Leste S/A	Serviços de comunicação de dados/internet.	R\$ 199.722,35	05/2021
074.7070.2021.0009813-78	Urso Comércio e Serviços LTDA	Manutenção corretiva de condicionadores de ar das salas de aula onde foram realizadas as provas do ENEM.	R\$ 3.250,00	01/2021
074.7713.2021.0009273-83	Maria da Conceição Cerqueira	Resíduo de aluguel após encerramento do contrato de locação do imóvel destinado a residência universitária do DCH I / Salvador.	R\$ 1.750,00	02/2021

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. **Processo Nº 071.3289.2021.0010511-57**: ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de suporte operacional do ambiente de Tecnologia da Informação - TI. Valor: R\$ 105.850,00. Período: maio/2021. Feira de Santana, 15/06/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - DESENBAHIA

A Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia comunica aos interessados que a licitação referente ao Modo de Disputa Aberto Eletrônico nº 008/2021 publicada no site <http://www.uefs.edu.br>

licitacoes-e.com.br/, sob o número **875776**, objetivando a Aquisição de 10 notebooks, com data da sessão marcada para o dia 18/06/2021, às 10:00h (horário de Brasília) está suspensa para alterações no Edital respectivo. A nova data da sessão será divulgada em momento oportuno. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@desenbahia.ba.gov.br, telefone (71) 3103-1256/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron-BA. Rodrigo Chaves Estrela - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

COMUNICADO CONTRATO Nº. 009/2020

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, **torna sem efeito** a publicação do resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 009/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 15/06/2021, Folha 08, do Caderno de Licitações. Salvador, 15 de junho de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2021.0021605-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada com locação de enxoval hospitalar para as unidades: HGRS, HGCA, HELR, HJM, e SVO - SUVISA, no período 01 a 31 de janeiro de 2021, o valor total de R\$ 478.942,80 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2021.0049065-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Nova Cozinha Alimentação e Serviços LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral Menandro de Farias, no período de 01 a 04 de abril 2021, o valor total de R\$ 28.925,76 (vinte e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.9766.2021.0053646-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Nova Cozinha Alimentação e Serviços LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Colônia Lopes Rodrigues, no período de abril de 2021, o valor total de R\$ 133.568,43 (cento e trinta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 067/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A, ZUCK PAPEIS LTDA**, firmaram a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 067/2021** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2020.0136477-14**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 1006/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 059/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ZUCK PAPEIS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 059/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2020.0140048-33**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15/06/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 091/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**

EIRELI, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, UNITED MEDICAL LTDA, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 091/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2020.0120103-13**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15/06/2021.

SESAB/CEAC/COMPRAS COMUNICADO

Informamos o cancelamento dos **Lotes 01, 02 e 03** da ata de Registro de Preços **PE nº 558/2020** conforme previsto nos Art. 10-V e Art. 22 III a) e b) do Decreto Nº 19.252 de 17 de setembro de 2019 e Decreto Estadual nº 19.897 de 05 de agosto de 2020, considerando o descredenciamento da empresa detentora da referida Ata e insucesso da convocação de licitantes remanescentes.

Kilson Moura Lomanto

Diretor de Compras

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS FIRMADO COM A CMB CIRURGIA DA MÃO DA BAHIA S/S LTDA.

Publicado no Diário Oficial de 15 de Junho de 2021.

Processo - 019.9820.2021.0064969-54

Onde se Lê: Valor total de R\$ 7.280,00

Leia-se: Valor Total de R\$ 7.820,00

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.

Processo nº 019.9362.2021.0068770-12 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa LOC TUDO- Locação e Assistência Técnica Eireli- CNPJ nº 03.019.757/0001-15, o valor total de R\$ 2.399,00 (dois mil trezentos e noventa e nove reais), em razão da prestação dos serviços de locação de condicionador de ar com instalação, manutenção preventiva corretiva e assistência técnica em 09 (nove) equipamentos no mês de Maio/2021 referente a fatura nº 465067.Unidade orçamentária:19147- Fonte de recurso:130 Atividade:2641- Elemento de despesas:339039.

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL AVISO DE ERRATA Nº 003/2020.

REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2020

EMPRESA: **CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**

LEIA-SE NOVA REDAÇÃO:

ADITAMENTO AO CONTRATO No 010/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA/ CICAN E A EMPRESA ODONTOBIOMED COMERCIAL LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO/SESAB

O Hospital Geral Ernesto Simões Filho torna público que, no Resultado de Julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021 publicado no DOE - Edição do dia 22/05/2021. Onde se lê: 5 empresa TOTAL CABOS COMERCIO CNPJ : 16.597.435/0001-03 Lotes : 02 valor de R\$ 229,98 (Duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) Leia-se: item 02 fracassado Onde se lê: Valor Global: R\$ 17.982,50 (Dezessete mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) Leia-se: Valor Global de R\$ 17.752,52 (Dezessete mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) Salvador- Bahia, 15 de junho de 2021.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições informa que a empresa abaixo relacionada assinou a AFM no dia 27/05/2021, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
FARMACE IND.QUIMICOFARMACEUTICO CEARENSE LTDA	RP. PE 176/2020	19.102.00543/2021

Jequié, 15 de junho de 2021. Neffison Souza Santana



SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	RP.PE 183/2020	19.102.00269/2021
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	RP.PE 223/2020	19.102.00270/2021
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP.PE 094/2020	19.102.00271/2021
RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSM LTDA	RP.PE 076/2020	19.102.00292/2021
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP.PE 091/2020	19.102.00357/2021
DIVIMED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	RP.PE 127/2020	19.102.00448/2021
CRISTALIA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RP.PE 115/2020	19.102.00474/2021
BMD COMERCIO DE PRO MEDICOS LTDA	RP.PE 178/2020	19.102.00500/2021
MEDISIL COM FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIG E TRANSP LTDA	RP.PE 231/2020	19.102.00523/2021
ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RP.PE 153/2020	19.102.00558/2021

Jequié, 15 de junho de 2021. Neffison Souza Santana

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Civil da Bahia****DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Resumo do TRD Nº 017/2021, Processo Nº 012.6636.2021.0029848-14, Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. CNPJ: 33.000.118/0001-79. Objeto: prestação de serviços de solução integrada de rede de telecomunicações e informática - REDE GOVERNO INTERIOR, referente ao mês de maio de 2021, valor de R\$ 665.266,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais). Assinatura: 15 de junho de 2021.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO Nº 099.8136.2021.0003482-35
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT, NO MÊS DE ABRIL DO ANO EM CURSO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.156,89 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), MENCIONADO NA NOTA FISCAL DE Nº.00068853. BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2229; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39. DATA DE ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2021.
Salvador, 15 de junho de 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**ERRATA/AVISO DE LICITAÇÃO/CPRO/BARREIRAS**

O Pregoeiro do CPRO, por força do Decreto Estadual nº 20.544 de 14/06/2021, no uso de suas atribuições RETIFICA o aviso de licitação, Pregão presencial nº 002/2021, publicado terça-feira, 15 de junho de 2021. ano CV nº 23.187. ONDE SE LÊ: "Abertura: 29/06/2021, às 9h (horário local)". LEIA-SE: "Abertura: 06/07/2021, às 9h (horário local)". Barreiras. 15/06/2021. Onilton Santos Martins. Sub Ten PM. Pregoeiro.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RETIFICAÇÃO**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA /16º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, torna público que, no Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 004/2021 - 16º Grupamento de Bombeiros Militar/Santo Antônio de Jesus, publicado no DOE- Edição do

dia 22/05/2021. Onde se lê: HOMOLOGAÇÃO. O Comandante do 16º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 25/05/2021. Leia-se: HOMOLOGAÇÃO. O Comandante Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 10/06/2021. Santo Antônio de Jesus - BA, 15/06/2021.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: 069.1479.2021.0000552-58. O Estado da Bahia, através da SUDESB, reconhece que é devido à empresa MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., o valor de R\$53.265,95 (cinquenta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) referente a diferença atinente ao reajuste sobre as Notas Fiscais nº 00000250 e 00000251, dos serviços inerentes ao contrato 18/2019, Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira, Representante Legal da MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

SECRETARIA DE TURISMO**Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da
Bahia – BAHIA-TURSA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 088/2021**

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002130-61; INTERESSADO: TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - ME; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2020, no município de Salvador - BA; VALOR: R\$ 60.000,00; ASSINATURA: 15/06/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 089/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002132-23; INTERESSADO: NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2020, no município de Salvador - BA; VALOR: R\$ 63.000,00; ASSINATURA: 15/06/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 090/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002131-42; INTERESSADO: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, no dia 04 de março de 2019, no município de Salvador - BA; VALOR: R\$ 67.000,00; ASSINATURA: 15/06/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.188

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Aviso Remarcação de Licitação - Pregão Eletrônico nº 055-21SRP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité-Ba, designado através da Portaria nº 121, de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 30/06/2021 às 16h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de transportes de pacientes fora do domicílio - TFD, entre as cidades de Caetité - BA e Vitória da Conquista - BA. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA - Pregoeiro - 16/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2021. Tipo: Menor Preço, cujo Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços remanescentes da requalificação da Praça do Campo do Mangueiral no Município de Camaçari - Bahia. Abertura: dia 06 de julho de 2021. Horário: às 09:00hs. Local: Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Ba. O Edital e demais anexos / Informações estão disponíveis no site: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel: (71) 3621-6879 - Camaçari, 16 de junho de 2021 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - COMPEL.

TERMO DE DISPENSA Nº 0021/2021. Processo nº 0091.11.07.350.2021. Contratado: LABNALISE - LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: Realização de exame de genética de intolerância à lactose e alergia a glúten, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Camaçari. Valor: R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais). Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 15/06/2021.

TERMO DE DISPENSA Nº 0022/2021. Processo nº 0193.11.07.350.2021. Contratado: AUTOMATIZADO COM DE EQUIP ELETRONICOS. Objeto: Aquisição de 4 balanças digitais para atender demanda da Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Camaçari. Valor: R\$ 6.800,72 (seis mil oitocentos reais e setenta e dois centavos). Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 15/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - Torna público que estará realizando licitação Modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Item. Objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a montagem de kits/cestas a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pelo PNAE, como medida de mitigação das consequências da pandemia do COVID-19, neste Município. Edital disponível em <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2021 às 08h00. Abertura da licitação: 22/06/2021 às 09h00. Informações (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br.

Canápolis - BA, 15 de junho de 2021.

ÊNIO DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 025/2021 SRP
Nº LICITAÇÃO BB: 877989

OBJETO - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais de informática, aparelhos telefônicos e outros equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades das diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência. Abertura: 29/06/2021 às 09h00min. O Edital está a disposição no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO DE CORREÇÃO DE PROCESSO.

Avisamos que nas Publicações da Licitação nº 172-2020 Tomada de Preço 043-2020, quando se refere ao objeto, Onde se lê: Contratação de empresa de engenharia para execução do projeto arquitetônico, eletrônico, hidrossanitário e estrutural, da ampliação do Museu Parque do Saber, Leia-se: Contratação de empresa de engenharia para execução do

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

projeto arquitetônico, elétrico, hidrossanitário e estrutural, da ampliação do Museu Parque do Saber. Feira de Santana, 15 de junho 2021. Sirleide de Oliveira Rodrigues-Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165-2021-09D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO CAMINHO 34, Nº 12, CONJ. HABITACIONAL ELZA AZEVEDO, BAIRRO TOMBA, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURA RIBEIRO LOPES. Contratada: EDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 10.467,30 (dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/06/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165-2021-09D - CONTRATO Nº 113-2021-09C - Processo Administrativo Nº 292-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO CAMINHO 34, Nº 12, CONJ. HABITACIONAL ELZA AZEVEDO, BAIRRO TOMBA, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURA RIBEIRO LOPES. Contratada: EDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA. Valor Global: R\$ 10.467,30 (dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Assinatura do Contrato: 01/06/2021. Feira de Santana, 01/06/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167-2021-09D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO BARROS MOREIRA, Nº 91, BAIRRO OLHOS D'ÁGUA, PARA O FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA FRUTOS DA TERRA. Contratada: IVAN REIS DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 12.980,64 (doze mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/06/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167-2021-09D - CONTRATO Nº 116-2021-09C - Processo Administrativo Nº 293-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO BARROS MOREIRA, Nº 91, BAIRRO OLHOS D'ÁGUA, PARA O FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA FRUTOS DA TERRA. Contratada: IVAN REIS DA SILVA. Valor Global: R\$ 12.980,64 (doze mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos). Assinatura do Contrato: 01/06/2021. Feira de Santana, 01/06/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169-2021-09D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CAMPINA GRANDE, Nº 28, BAIRRO JARDIM ACÁCIA, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL GENTE MIÚDA. Contratada: JOSE CARLOS ALMEIDA BARBOSA. VALOR GLOBAL: R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/06/2021. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169-2021-09D - CONTRATO Nº 114-2021-09C - Processo Administrativo Nº 296-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CAMPINA GRANDE, Nº 28, BAIRRO JARDIM ACÁCIA, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL GENTE MIÚDA. Contratada: JOSE CARLOS ALMEIDA BARBOSA. Valor Global: R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais). Assinatura do Contrato: 01/06/2021. Feira de Santana, 01/06/2021.

COMUNICADO - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO.

LICITAÇÃO Nº 031-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de equipamentos para produção documental (impressoras/multifuncionais), através de Sistema Registro de Preço. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 15/06/2021. Fabricio dos Santos Amorim - Pregoeiro.

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 031-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de equipamentos para produção documental (impressoras/multifuncionais), através de Sistema Registro de Preço. IMPUGNANTE: BRADOK SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI. Considerando todos os aspectos examinados nos termos da impugnação apresentada, e com arrimo às justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração através da C. I. nº. 017-2021, conheço a peça impugnatória e INDEFERIO as razões nela apresentadas. Feira de Santana, 28 de maio de 2021. Fabricio dos Santos Amorim - Pregoeiro.

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 031-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de equipamentos para produção documental (impressoras/multifuncionais), através de Sistema Registro de Preço. IMPUGNANTE: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Considerando todos os aspectos examinados nos termos da impugnação apresentada, e com arrimo às justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração através da C. I. nº. 016-2021, conheço a peça impugnatória e INDEFERIO as razões nela apresentadas. Feira de Santana, 15 de junho de 2021. Fabricio dos Santos Amorim - Pregoeiro.

LICITAÇÃO 053-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 048-2021 - Objeto: Aquisição de 240 (duzentos e quarenta) Kit's de cestas básicas para atender aos pacientes cadastrados no Programa de apoio à pessoa com Doença Falciforme. Tipo: Menor preço global. Data: 30/06/2021 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8366. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 15/06/2021. Osmario de Jesus Oliveira - Pregoeiro.

LICITAÇÃO 055-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 049-2021 - Objeto: Aquisição de papel sulfite A4 por sistema de registro de preços, para atender a demanda das diversas secretarias municipais. Tipo: Menor preço global. Data: 30/06/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 15/06/2021. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

LICITAÇÃO 058-2021 TOMADA DE PREÇO 003-2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de Pavimentação nas Ruas dos bairros Gabriela, Cidade nova, Olhos d'Água e Lagoa salgada, neste Município. Contrato de Repasse OGU 893135/20219- Operação 1068296-31 Tipo: Menor Preço. Data: 05/07/2021 às 08h30. Local: Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. Edital no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 15/06/2021. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

TERMO DE RESCISÃO E REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 094-2020 TOMADA DE PREÇO Nº 022-2020

PARECER: 616/PGM/2021. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obras recuperação da Policlínica Dr. Francisco Martins da Silva, localizada na rua Cordeiro, S/N, bairro Rua Nova, neste município. ASSUNTO:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 420-20-11C /REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. INTERESSADA: LA PRALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME que diz: “vislumbramos a possibilidade jurídica da rescisão do Contrato Administrativo nº 420-20-11C de formal unilateral, por razões de interesse público, e desde que obedecidos os requisitos legais ...”; Ademais, “vislumbramos também a possibilidade jurídica de revogação da licitação em comento, a qual objetiva a contratação de empresa de engenharia para executar obras recuperação da Policlínica Dr. Francisco Martins da Silva, localizada na rua Cordeiro, S/N, bairro Rua Nova, neste município, por razões de interesse público proveniente de fato superveniente, qual seja, o firmamento do Termo de Colaboração nº 430-2020-11C, o qual engloba o objeto da presente licitação. Entretanto, é imprescindível o prestígio ao princípio da ampla defesa e do contraditório, de modo que o contratado seja notificado para apresentar suas razões, caso discorde da rescisão contratual e revogação do certame” e com base no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 RATIFICO o referido parecer. Feira de Santana, 23 de março de 2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 048-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 044-2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MASCARA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO PARA ATENDER AOS ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O RETORNO DAS AULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS ATENDIMENTOS DOS ESTUDANTES DO INTEREDUC, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA ELABORADO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAUDE. Tipo: Menor preço por global. Data: 01/07/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 15/06/2021. Luciana Lima Flores Nascimento - Pregoeira.

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 031-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de equipamentos para produção documental (impressoras/multifuncionais), através de Sistema Registro de Preço. IMPUGNANTE: SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. Considerando todos os aspectos examinados nos termos da impugnação apresentada, e com arrimo às justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração através da C. I. nº. 018-2021, conheço a peça impugnatória e INDEFERIO as razões nela apresentadas. Feira de Santana, 15 de junho de 2021. Fabricio dos Santos Amorim - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço nº 011-21TP-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi - BA, comunica aos interessados que realizará Tomada de Preço nº 011-21TP-PMG, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM PAVER DE ROTATÓRIAS DE TRÂNSITO. Data: 01/07/2021 às 8h30min, no prédio do Gabinete da Prefeitura Municipal de Guanambi, Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90, Guanambi - BA. O Edital completo ficará disponível para consulta e/ou impressão nos endereços eletrônicos: <http://guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>; http://www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Maiores informações através do E-mail: cplguanambi@gmail.com e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial. Guanambi - BA, 15/06/2021 - Aparecida Nunes Rodrigues - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-21PP-PMG

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-21PP-PMG em 29/06/2021 às 08h30min, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA, localizado na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA. OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção de software com sistemas integrados (site), contendo todas as ferramentas exigidas pelas leis 12.527/11 e LC 131/09, com sistema de publicação oficial dos atos da prefeitura no diário oficial do município na internet com certificação digital e carimbo do tempo e publicação automática na internet, do diário oficial do município on-line, bem como a publicação dos atos administrativos em outros veículos, quais sejam: Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 15/06/2021 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CRENCIAMENTO N.º 004/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços médicos, no Hospital de Campanha do Covid-19 cujo objetivo será para assistência médica para prevenção e combate epidemia caracterizada como “Pandemia” do “COVID-19”, de importância Nacional e Internacional para atendimento aos pacientes do Município de Jaborandi, Bahia. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, no período de 16/06/2021 a 31/08/2021 no horário de 08h00min às 12hs00min, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi, 16 de junho de 2021. Marcos Antônio da Silva Matos - Prefeito.

PREGÃO ELETRONICO N.º 024/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a execução de serviços de diversos profissionais horistas destinados a ampliação da cobertura assistencial como uma das medidas temporárias e emergenciais das ações de prevenção e enfrentamento ao contágio decorrente da pandemia de Covid-19 pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi - Bahia, abertura dia 30/06/2021 às 09hs00min, Edital em até 24 na Sede e no comprasgovernamentais.gov.br - UASG 986585. Informações: (77) 3683.2138/2212, www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi, 15 de junho de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2021 - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais fornecimentos de refeições destinados aos colaboradores a serviço no Município, interior e fora deste Município e detentos, abertura no dia 01/07/2021 às 09hs00min, O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 15 de junho de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/SMS - BB 871861 A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 009/2021/SMS. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS para suprir as necessidades dos Centros de Atenção Psicossocial do Município de Lauro de Freitas-BA. Abertura de Proposta: 30/06/2021, às 08h30, Disputa: 30/06/2021, às 10h30 (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.ba.gov.br/> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Tel.: (71) 3369 - 9911. Lauro de Freitas, 15/06/2021, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO

A Prefeitura Municipal realizará, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município <https://sai.io.org.br/ba/lencois/Site/DiarioOficial> e <https://lencois.ba.gov.br/moradores/> através do link, Diário Oficial ou na sede desta Prefeitura: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustíveis, com fornecimento em estabelecimento comercial na cidade de Feira de Santana/BA, para abastecimento dos veículos que estiverem em deslocamento. Valor estimado R\$ 348.391,50. Local/Data: Sede da Prefeitura, dia 30/06/2021 às 09:00h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com locação de software que abrange sistema WEB de contabilidade pública, sistema de transparência pública municipal (LC131/00), com migração e conversão do banco de dados treinamento e capacitação do sistema para atender as necessidades do setor contábil do município de Lençóis. Valor estimado R\$ 68.208,00. Local/Data: Sede da Prefeitura, dia 30/06/2021 às 14:00h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando prestação serviços de hospedagem com roupas de cama padronizadas e higienizadas em lavanderia industrial com fornecimento de 03 (três) refeições (café, almoço e jantar), incluindo serviços de traslado da rodoviária até as clínicas e hospitais, para amparo imediato dos pacientes que fazem tratamento de saúde na cidade de Salvador/BA. Valor estimado R\$ 173.898,00. Local/Data: Sede da Prefeitura, dia 01/07/2021 às 09:00h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição PARCELADA de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Lençóis/BA. Valor estimado R\$ 1.800.879,86. Local/Data: Sede da Prefeitura, dia 01/07/2021 às 11:00h. Tipo de julgamento: Menor Preço. Informações: (75) 3334-1121 ou licitacao@lencois@gmail.com. Lençóis-BA, 15 de junho de 2021.

WENILSON DIAS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Menor Preço por LOTE. Sessão: 30/06/2021, às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021. OBJETO: Aquisição de teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa e diferencial específica de IgG e IgM e teste rápido do tipo Ag para detecção qualitativa de antígenos da COVID-19 em amostras de Swab da nasofaringe, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19. Menor Preço por LOTE. Sessão: 30/06/2021, às 15h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 250/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.
CONTRATADA: CONCRETA BRASIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.608.910/0001-70, com sede na Av. Estados Unidos, nº1000, Entroncamento, Jagaquara - Bahia, CEP: 45.345-000.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na construção de escola com 12 salas, padrão FNDE, na Rua Barra da Estiva, nº 1, Bairro Jurema neste município, assinado em 27 de junho de 2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 250/2019 fica prorrogada sua vigência de 26 de junho de 2021 a 26 de junho 2022, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e- pela contratada CONCRETA BRASIL EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

O Município de Pojuca, através da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar no dia 20 de julho de 2021 às 09:00hs, na Sala da COPEL, localizada no Prédio ELEFANTÃO, na Praça Almirante Vasconcelos, s/nº., Centro, Pojuca/BA, licitação na modalidade Concorrência nº 002/2021, cujo objeto é construção de casas populares, substituindo as casas de taipa em 100 (cem) imóveis para o programa Social Fim da Taipa da Secretaria de Ação Social, no Município de Pojuca-Bahia. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: (<https://www.pojuca.ba.gov.br/publicacoes>). Informações: (licitacao@pojuca.ba.gov.br). Fone: (71) 3645-1147 / 1145. Pojuca, 14 de junho de 2021. RENILSON DOS SANTOS CARVALHO - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0010/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0010/2021. Tipo: Menor Preço Global Por Lote. Abertura: 05/07/2021, às 09h00min. Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de eletrocardiograma digital com emissão de laudo à distância via internet, atendimento 24 horas, laudos de emergência em até 15 minutos e de rotina até 12 horas, incluso instalação e treinamento, e a prestação de serviços de locação de equipamento de eletrocardiógrafo USB, manutenção e reposição de suas peças, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>.

Riacho de Santana-BA, 15 de junho de 2021.

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 263/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO - ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.719.995/0001-73, com sede na Avenida São José, nº 367, Centro, Paramirim - BA, CEP: 46.109-000
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando a execução de pavimentação em paralelepípedo em Via Pública no Povoado de João Vaz, Município de Rio de Contas/BA, conforme Termo de Convênio SICONV nº 882994/2019, Processo nº 59336.000569/2019-44, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e o município de Rio de Contas - BA, assinado em 18 de junho de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 263/2020 terá vigência até 16 de outubro de 2021, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito - pela contratante e CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA - ME - pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2021.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de perfuração de poço artesiano, manutenção, revestimento, rebobinamento de motor, dentre outros, bem como aquisição de materiais diversos (bomba, motor, bombeador, capacitor, chave de partida, curva, tubos, e demais correlatos), para atender a demanda da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: MACAÚBAS PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA
CNPJ: 12.302.551/0001-99
ENDEREÇO: Avenida Manoel Messias de Figueiredo, nº 7 A, Centro, Macaúbas - BA.
CEP: 46.500-000

Valor do Contrato: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Data da Assinatura: 14/06/2021.
Validade: 14/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2021.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de perfuração de poço artesiano, manutenção, revestimento, rebobinamento de motor, dentre outros, bem como aquisição de materiais diversos (bomba, motor, bombeador, capacitor, chave de partida, curva, tubos, e demais correlatos), para atender a demanda da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: MBL IRRIGAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.384.567/0001-22
ENDEREÇO: Avenida Lindemberg Cardoso, nº 401, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - BA
CEP: 46.140-000

Valor do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Data da Assinatura: 14/06/2021.
Validade: 14/09/2021.

ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021 DISPENSA Nº 022/2021

OBJETO: Aquisição de roçadeiras 26cc e 52cc para atender a demanda da administração municipal. Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:
CONTRATADA: VANDERLÚCIO OLIVEIRA LUZ - EPP
CNPJ sob o nº 08.750.464/0001-27
ENDEREÇO: Praça São Bernardo, Nº 300, Distrito de Arapiranga, Rio de Contas - Ba

Valor Global da contratação: R\$ 7.524,00 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
Rio de Contas -Bahia, 11 de junho de 2021.
Cristiano Cardoso de Azevedo - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021 DISPENSA Nº 022/2021

OBJETO: Aquisição de roçadeiras 26cc e 52cc para atender a demanda da administração municipal. O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores RESOLVE homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ato de dispensa de licitação, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: VANDERLÚCIO OLIVEIRA LUZ - EPP
CNPJ sob o nº 08.750.464/0001-27
ENDEREÇO: Praça São Bernardo, Nº 300, Distrito de Arapiranga, Rio de Contas - Ba

Valor Global da contratação: R\$ 7.524,00 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato
Rio de Contas -Bahia, 11 de junho de 2021.
Cristiano Cardoso de Azevedo - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021 DISPENSA Nº 022/2021

OBJETO: Aquisição de roçadeiras 26cc e 52cc para atender a demanda da administração municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA
CONTRATADA: VANDERLÚCIO OLIVEIRA LUZ - EPP
CNPJ sob o nº 08.750.464/0001-27
ENDEREÇO: Praça São Bernardo, Nº 300, Distrito de Arapiranga, Rio de Contas - Ba

Valor do Contrato: R\$ 7.524,00 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Data da Assinatura: 14/06/2021

Validade: 13/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação, Pregão Eletrônico, edital nº005/2021, objeto: locação de veículos, abertura:29.06.2021, às 9:00hs, Edital no site:www.comprasnet.gov.br, e na Prefeitura, no período de 16 a 29.06.2021. Em, 15.06.2021. Pregoeiro - Fernando Batista, fone - 77-3491-1612.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2768/2021.
TOMADA DE PREÇOS 008/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº008/2021, cujo objeto é a Contratação de serviços de execução de Melhorias Habitacionais em 61 (sessenta e um) imóveis, nas localidades selecionadas do Município de Simões Filho. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 05/07/2021, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2334/2021
LICITAÇÃO Nº 877872

O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, revisão, implantação, suporte técnico e posterior transmissão integral da propriedade de WEBSITE PERSONALIZADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, contendo sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos em formatos de PDF e EPUB, áudios e vídeos), compatível com aparelhos smartphone (função mobile) Windows/IOS/Android, desktop, notebook e tablets, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, além de treinamento de pessoal para o gerenciamento e operacionalização do conteúdo do website institucional. Data: 01/07/2021, às 10:00, (horário oficial de Brasília). Informações através do telefone (71)3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Simões Filho, 14/06/2021. Elziane Boaventura - Pregoeira.

AUTARQUIAS**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN**

PREGAO ELETRONICO 08/2021 – O CONSAN torna público que realizará o Pregão Eletrônico 08/2021. Processo administrativo 33/2021, objeto: Manutenção Predial. Disputa as 9h de 30/06/2021, através do site licitacoes-e.com.br. Edital disponível no endereço Av. JJ Seabra, 69 JACOBINA(BA), http://doem.org.br/ba/consan_licitacoes-e.com.br em 15/06/2021 Valter Almeida de São Pedro, Presidente Comissão de Licitação

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

